



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE



Página
01004139



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE



Página
01004139

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS REGIDO PELA LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI N.º 8.666 DE 21/06/93 ALTERADA PELA LEI N.º 8.883/94 DE 08.06.94 E LEI 9.648/98 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR EM VIGOR, LEI 123/2006, LEI 147/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL N.º 012 DE 03.01.11 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 058 DE 30.12.15, DECRETO MUNICIPAL N.º 070 DE 31.12.14, LEI 12.846/2013, DECRETO MUNICIPAL 021 DE 01.06.2018.

PRÉAMBULO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Horizonte torna público para conhecimento de todos os interessados que até as 09h00min (Horário de Brasília) do dia 11 de Outubro de 2019, através do endereço eletrônico www.bombechata.com.br, “Acesso Identificado no Link – Licitações públicas”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, dará início aos procedimentos de recebimento e abertura das cartas propostas de preços, formalização do lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2019.02.18.2 - SRP, identificado abaixo, mediante as condições estabelecidas no Presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 10.520, de 17.07.02 e Lei n.º 8.666/93, da 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e Lei n.º 9.648/98 e legislação complementar em vigor, Lei n.º 123/2006, Lei n.º 147/2014 e suas alterações, e Lei n.º 12.846/2013, e Decreto Municipal nº 058 de 30.12.15 e Lei n.º 12.846/2013.

Órgão Gerenciador:	Secretaria Municipal de Educação
Critério de Julgamento:	Menor Preço por Lote.
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Cadastramento das Cartas Propostas:	Inicio: 27 de Setembro de 2019 às 09h00min (Horário de Brasília) Termino: 11 de Outubro de 2019 às 08h00min (Horário de Brasília)
Abertura das Cartas Propostas:	Inicio: 11 de Outubro de 2019 às 09h00min (Horário de Brasília)
Sessão de Dispensa de Lances:	Inicio: 21 de Outubro de 2019 às 09h00min (Horário de Brasília)
Fiscal de Contrato:	Gilberlando José Honório Alves

Compreende-se o presente Edital das partes A e B, conforme a seguir apresentadas:

PARTES A – Condições para competição, julgamento e adjudicação.

Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato, bem como os esclarecimentos necessários à aplicabilidade obrigatória dos ditames da legislação 10.520/2002, 8.666/1993, 123/2006 e 147/2014 e alterações posteriores.

Onde existir a menção da Lei 123/2006 e suas alterações, entenda-se como alterações, também, a Lei complementar 147/2014 e suas alterações.

LICITAÇÃO COM LOTES COM AMPLA PARTICIPAÇÃO, E LOTES EXCLUSIVOS A MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTO - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I E III DO ART. 48 DA LEI N.º 123/2006.

Para o cumprimento do disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, e alterações posteriores, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

III - deverá estabelecer, em certames para a compra de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

PARTES B – ANEXOS

Anexo I - Termo de Referência do Objeto;

Anexo II - Modelo da Carta Proposta;

Anexo III - Modelo de Declarações;

Anexo IV - Minuta do Ata de Registro de Preços;

Anexo V - Minuta do Contrato;

DO OBJETO - 1.

1.1. Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de Material Permanente, Consumo, Mobiliários, Utensílios domésticos e Fardamentos, destinados a Secretaria de Educação de Horizonte/CHE (com ampla participação e cotas exclusivas a ME e EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência.

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E CRÉDENCIALMENTO NA PRESENTE LICITAÇÃO - 2.

2.1. Poderão participar da presente licitação quaisquer pessoas jurídicas, localizadas em qualquer Unidade da Federação, cadastradas ou não na Prefeitura Municipal de Horizonte, que atendam a todas as condições exigidas neste edital, observando os necessários requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira e compatibilidade de seu objetivo social com o objeto da licitação.

2.2- CADASTRAMENTO NA PREFEITURA DE HORIZONTE: O cadastramento ou a sua atualização junto à Prefeitura de Horizonte (inscrição no CRC) a que se refere o subitem anterior deverá ser providenciado pelo interessado diretamente na sede do Setor de Cadastro, localizada na Av. Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, Horizonte-Ce, CEP 62.880-00, apresentando toda a documentação exigida.

Com 2.3. Não poderão participar licitantes com sócios, cooperados, diretores ou representantes entre licitantes participantes após a abertura das Cartas Propostas de preços, os respectivos participantes serão automaticamente desclassificados do certame, independentemente do preço proposto.

2.4. Não poderão participar da presente licitação os interessados:

(a) que se encontrem em processo de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação;

Prefeitura Municipal de Horizonte

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100 - Centro - CEP: 62.880-000
Horizonte - CE
Fone: (65) 3316.1434

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100 - Centro - CEP: 62.880-000
Horizonte - CE
Fone: (65) 3316.1434



c) que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Prefeitura de Horizonte-Ce;

d) que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

e) que se apresentem constituidos na forma de empresas em consórcio;

f) que não tenham providenciado o credenciamento junto à Bolsa Brasileira de Mercadorias-BBM;

g) as pessoas enumeradas no artigo 9º da Lei Federal N° 8.666/93.

2.5- Para participação na presente licitação todo interessado deverá proceder a prévio credenciamento junto à Bolsa Brasileira de Mercadorias-BBM.

2.6- Para acessar o sistema eletrônico, os interessados deverão estar credenciados junto à Bolsa Brasileira de Mercadorias-BBM, e o envio das Cartas Propostas comerciais se dará diretamente pela empresa licitante através de pessoa devidamente habilitada, ou através de uma das correoras que operem na BBM.

2.7- As pessoas jurídicas devem credenciar seus representantes junto à BBM, mediante a apresentação de:

a) Procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo-lhes poderes para formular lances de preços e praticarem todos os demais atos de operações no sistema;

b) Termo de Adequação ao Sistema Eletrônico da BBM, declarando cumprir as exigências do editorial, bem como outorgando à corretora associada, quando for o caso, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no Pregão;

c) Comprovante do pagamento da Taxa de utilização dos recursos de tecnologia da informação, na forma do artigo 5º, III, da Lei 10.520/2002;

2.7.1- Quando se tratar de sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá ser apresentado cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social na qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações.

2.7.2- O custo de operacionalização e uso do sistema de Pregão Eletrônico ficará a cargo do licitante, que pagará à Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, um valor a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação (Artigo 8º, inciso III, Lei 10.520/02).

2.7.3- O acesso do operador ao pregão para efeitos de encaminhamento de Carta Proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome da licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

2.7.4- É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura de Horizonte-Ce ou à Bolsa Brasileira de Mercadorias, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do seu uso indevido, ainda que por terceiros.

2.7.5- O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal no sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

2.7.6- Em cumprimento ao inciso 1º do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006,³ nos lotes 17³⁰, 33, 34, 35.³¹ O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal no sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

2.7.7- Em cumprimento ao inciso III do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006, a participação é exclusiva à microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP) nos lotes 03, 04, 06, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 32, 37, 39, 41.

2.7.8- A participação é de AMPLA CONCORRÊNCIA nos lotes 01, 03, 05, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 31, 36, 38, 40.

DAS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO - 3.

3.1- O presente procedimento de licitação seguirá o seguinte trâmite em fases distintas:

3.1.1- Credenciamento dos licitantes;

3.1.2- Recebimento das "Cartas Propostas de Preços" via sistema;

3.1.3 Abertura das Cartas Propostas de Preços apresentadas, verificação e classificação inicial;

3.1.4- Lances;

3.1.5- Habilitação do licitante melhor classificado;

3.1.6- Recursos;

3.1.7- Adjudicação.

DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS- 4.

4.1- Cada licitante deverá apresentar todos os documentos exigidos inicialmente por meio da internet, sendo:

a) a Carta Proposta e seus anexos através do sistema;

b) os Documentos de Habilitação através do e-mail indicado pela Fazenda;

4.1.1- Os documentos, em formato de arquivo, a serem enviados via internet somente poderão ter as extensões *.doc, *.xls, ou *.pdf.

4.1.2- Os documentos a serem enviados via internet também poderão ser reunidos em um conjunto de arquivos comprimidos (*.zip ou *.rar), desde que os arquivos agrupados mantenham as extensões dispostas no subitem anterior.

4.2- Todos os documentos necessários à participação da presente licitação poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada por cartório competente ou público da imprensa oficial. 4.2.1- Cada face de documento reproduzido deverá corresponder a uma autenticação, ainda que diversas reproduções sejam feitas na mesma folha, salvo dispositivo normativo em contrário, devidamente lavrado pelo licitante no ato da apresentação do documento.

4.2.2- Não serão aceitos documentos apresentados por meio de flisas, discos magnéticos, filmes ou cópias em *.psd, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Cartas Propostas de preços.

4.2.3- Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação, à Carta Proposta de Pregão e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

4.2.4- Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório apresentados em língua estrangeira deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.

4.2.5- Os documentos de habilitação exigidos, quando não contiverem prazo de validade expressamente determinado, não poderão ter suas datas de expedição superiores a 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura da presente licitação.

4.2.6- Os documentos apresentados deverão conter todas as informações de seu bojo legíveis e inteligíveis, sob pena de serem desconsiderados pela Comissão de Pregão.

4.3- O licitante que apresentar documento em desacordo com o disposto neste item será eliminado e não participará da fase subsequente do processo licitatório.

4.4- A Fazenda poderá solicitar original de documento já autenticado, para fins de verificação, sendo o licitante obrigado a apresentá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados da data da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser desclassificada ou inabilitada.

Comissão Permanente de Pregão
17



DA CARTA PROPOSTA - 5.

5.1. A Carta Proposta, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a identificação do fornecedor, contendo a caracterização do produto proposto no campo discriminado, contemplando os itens, em conformidade com o termo de referência – Anexo I do Edital, a qual deverá conter:

5.1.1- A modalidade e o número da licitação;

5.1.2- Endereçamento à Pregoeira da Prefeitura Municipal de Horizonte;

5.1.3- Prazo de entrega dos bens conforme os termos do edital;

5.1.4- Prazo de validade da Carta Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;

5.1.5- Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital, contendo a indicação da Marca e Modo (Para o Material Permanente), e para o material de Consumo apenas MARCA;

5.1.6- Os valores unitários e totais de cada item cotado, valor total o lote, bem como o valor global da Carta Proposta por Extenso;

5.1.7- Deverá ser apresentado junto a Carta Proposta, catálogo do fabricante dos equipamentos permanentes ofertados, informando marca e modelo, detalhando de forma clara a especificação do produto, o qual será verificado a veracidade das informações com as características dos produtos solicitados.

5.1.8- Para os LOTES 16, 17, 18, 19, 20 e 21 deverá ser anexada juntamente a sua Carta Proposta Certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT, NBR ou Laudo de conformidade (Análise Ergonómica de Produto) atestando ensaio de estabilidade, resistência e durabilidade emitidos por órgãos ou laboratório de certificação público ou privados credenciados pelo INMETRO.

5.1.9- Os documentos solicitados nos itens 5.1.7 e 5.1.8 serão submetidos para análise por profissional/servidor designado pela Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

5.1.10- Declaração de que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus diretos e indiretos que incidam sobre a aquisição do objeto desta licitação.

5.1.11- Declaração de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

5.2. O encaminhamento de Carta Proposta pressupõe o pleno conhecimento e entendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas Cartas Propostas e lances.

5.2.1- A Carta Proposta escrita será elaborada em conformidade com o disposto no Anexo II – Modelo de Carta Proposta.

5.2.2- A licitante deverá encaminhar em anexo ao Sistema, sua CARTA PROPOSTA, na forma do Anexo II deste Edital, através da opção FICHA TÉCNICA, em arquivos no formato Zipfile (zip). O nome do arquivo deverá iniciar com a palavra Anexo, ex.: Anexo1.zip, e o tamanho de cada arquivo não poderá exceder a 500KB.

5.3- Os preços constantes da Carta Proposta do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números das duas casas decimais dos centavos, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.

5.3.1- Os preços propostos deverão estar de acordo com o quantitativo do bem cotado.

5.3.2- Nos preços já deverão estar incluídas as remunerações, os encargos sociais, tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal,

custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação, inclusive a margem de lucro, não cabendo nenhum outro ônus que não o valor estipulado na referida Carta Proposta;

5.3.3- Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

5.3.4- Os preços a serem cotados deverão levar em conta os preços estimados para a contratação, inscritos no Termo de Referência, que serão considerados preços máximos para efeito de contratação. Não serão adjudicadas Cartas Propostas com valor superior aos preços unitários e totais estimados para a contratação.

5.3.5- Na análise das Cartas Propostas de Preços a Pregoeira observará o Menor Preço por Lote, expresso em reais. Assim, as Cartas Propostas deverão apresentar o Menor Valor por Lote.

5.4- Os quantitativos licitados e cotados deverão ser rigorosamente conferidos pelos licitantes.

5.4.1- A Carta Proposta deve conter ainda o quantitativo do lote em sua totalidade, conforme indicado.

5.5- O prazo de validade da Carta Proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da sessão de abertura desta licitação, conforme artigo 6º da Lei nº 10.520/2002. Caso a licitante não informe em sua Carta Proposta o prazo de validade, será considerado aquele definido neste Edital.

5.6- A apresentação da Carta Proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens e as condições de participação, competição, julgamento e formalização da ata, de registro de preços e do contrato, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente à Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93.

5.7- Somente serão aceitas Cartas Propostas elaboradas através do sistema, inclusive quanto aos seus anexos, não sendo admitido o recibimento pela Pregoeira de qualquer outro documento, nem permitido ao licitante fazer qualquer adendo aos encargos à Pregoeira por meio do sistema.

5.8- Será desclassificada a Carta Proposta apresentada em desconformidade com o disposto neste item.

5.9- Encerrada a fase de lances e/ou negociação, havendo ou não mudança do preço inicial, depois de declarado aceito o preço proposto, o licitante vencedor deverá encaminhar Carta Proposta final consolidada, em original, devidamente assinada, com os preços atualizados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para o endereço: Av. Presidente Castelo Branco 5100, Centro, Horizonte-Ce, CEP 62.880-00. Até Comissão Permanente de Pregão de Horizonte-Ce.

5.9.1- A Carta Proposta final consolidada deverá ser apresentada em língua portuguesa, com a identificação da licitante, sem erros ou rasuras, datada, devidamente rubricada em todas as folhas e assinada pelo representante legal da empresa, contendo os seguintes dados:

a) Dados bancários da licitante: Banco, Agência e Conta-Corrente; Obrigatório somente para a licitante vencedora da licitação. Neste caso, os dados bancários poderão ser apresentados após o julgamento da licitação;

b) Nome do proponente, endereço, telefone, identificação (nome pessoa física ou jurídica),

c) Apresentação do carimbo (subsíntese pelo papel timbrado) com o nº do CNPJ ou CPF;

c) Relação dos dados da pessoa indicada para assinatura da Ata de Registro de Preços e do Contrato, constando o nome, CPF, RG, nacionalidade, naturalidade, estado civil, profissão, endereço completo, incluindo Cidade e UF, cargo e função na empresa, bem como cópia do documento que dá poderes para assinar Ata de Registro de Preços e Contrato em nome da empresa. Obrigatório para a licitante vencedora da licitação. Neste caso, os dados poderão ser apresentados após o julgamento da licitação.

5.9.2- A Carta Proposta final consolidada deverá conter todos os requisitos tratados no subitem 5.1, inclusive retratar os preços unitários e totais, de cada lote ao novo valor proposto, atualizados em consonância com o preço obtido após a fase de lance/negociação.

Comissão de Licitação Permanente



5.9.3. A proposta final consolidada por lote não poderá conter valores unitários e totais superiores ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total, devendo o licitante readequar o valor do(s) item(ns), aos valores constantes no Termo de Referência que compõe o processo licitatório do qual este Edital é parte integrante.

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - 6.

6.1- OS INTERESSADOS NÃO CADASTRADOS NA PREFEITURA DE HORIZONTE, na forma dos artigos 27 a 31 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada, habilitar-se-ão à presente licitação mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados (sub ítems 6.3 a 6.7), os quais serão analisados pela Pregoeira quanto à sua autenticidade e ao seu prazo de validade.

6.2- Os documentos de Habilitação compreendidos nos ítems 6.3 a 6.7 deste Edital deverão ser remetidos imediatamente, no prazo máximo de 03 (três) horas, após a solicitação da Pregoeira, por e-mail à Comissão Permanente de Pregão, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do 1º dia útil subsequente ao envio eletrônico.

6.2.1- O e-mail para envio dos documentos necessários à habilitação é:

prego@horizonte.ce.gov.br
6.2.2- O endereço para entrega dos documentos em original ou cópia autenticada é: Av. Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, Horizonte-Ce, CEP 62.380-00. Attn: Comissão Permanente de Pregão de Horizonte-Ce.

6.3- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.3.1-REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa física individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

6.3.2-ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E TODOS OS SEUS ADITIVOS E/OU ÚLTIMO ADITIVO CONSOLIDADO em vigor, devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em setorizado de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

6.3.3-INSSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

6.3.4- DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.

6.3.5- Documento Oficial de Identificação Válida (Com Foto) e comprovante de CPF, do Sócio - Administrador e ou Titular da Empresa.

6.4- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.4.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.4.2- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme caso se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.4.3- Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (Inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

6.5- RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.5.1- Certidão negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.5.2- Capital social mínimo que patrimônio líquido correspondente a 5% (cinco por cento) do valor arrematado, podendo a comprovação ser feita através da apresentação da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante ou outro documento legal.

6.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.6.1- Atestado de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando a participação da licitante para desempenho de atividades comparáveis com o objeto da licitação.

6.6.1.1- Em se tratando de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá vir obrigatoriamente com firma reconhecida do assinante;

6.6.1.2- O atestado deverá ser emitido em papel timbrado que identifique a pessoa jurídica declarante, com nome e cargo do signatário;

6.6.1.3- Não será aceito atestado emitido pelo licitante em seu próprio nome, nem os que se refiram a períodos de férias, demonstrações ou utilização não comercial, e nem um outro que não tenha se originado de contratação;

6.6.1.4- Os licitantes deverão apresentar apenas atestado necessário e suficiente para comprovação do exigido;

6.6.1.5- O atestado deverá conter as seguintes informações básicas:

- Nome do contratado e do contratante;
- Identificação do contrato com tipo ou natureza dos produtos;
- Declaração satisfatória na entrega do objeto.

6.7- DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.7.1- Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante nos Anexos deste edital;



6.7.2. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Nº 8.666/93 e da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando cliente da obrigatoriiedade de declarar ocorrências posteriores (art. 32, §2º, da Lei Nº 8.666/93), conforme modelo constante nos Anexos deste edital.

6.8. No caso de LICITANTES DEVIDAMENTE CADASTRADOS NA PREFEITURA DE HORIZONTE, a documentação mencionada nos subitens 6.3 a 6.5 poderá ser substituída pela apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) junto à Prefeitura de Horizonte, assegurado, neste caso, aos demais licitantes, o direito de acesso aos dados nela constantes, o qual deverá ser entregue acompanhado dos documentos tratados nos subitens 6.6 e 6.7 deste edital, cuja autenticidade e prazo de validade serão analisados pela Pregoeira.

6.8.1. A documentação constante do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Horizonte deverá encontrar-se dentro do prazo de validade e atender ao disposto neste edital.

6.9. Será inabilitado o licitante que não atender às exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos desfazidos em seu conteúdo e forma.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO - 7.

7.1. O Pregão será do tipo Eletrônico, o qual será realizado em sessão pública por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias-BBM.

7.1.1. O Sistema de pregão eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias-BBM é certificado digitalmente por autoridade certificadora no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil.

7.1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura de Horizonte/CE designado como Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações públicas" constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias-BBM (<http://www.bbmcertificacao.com.br>).

7.1.3. O licitante poderá enviar as informações da Carta Proposta somente e participar das disputas através do sistema eletrônico diretamente ou por intermédio de umas das corretoras que operem junto à Bolsa. Caso utilize corretora(s), caberá à licitante o encargo quanto a eventuais pagamentos pelo serviço.

7.2. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intrasferível do licitante, direto ou do representante credenciado, operador da corretora de mercadorias e subsequente encaminhamento da Carta Proposta inicial de Preços e seus anexos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico observadas as condições e limites de data e horário estabelecidos.

7.3. ABERTURA DAS CARTAS PROPOSTAS: A partir do horário estabelecido no preâmbulo deste Edital terá inicio a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a abertura e divulgação dos preços das Cartas Propostas recebidas, passando a Pregoeira a avaliar sua aceitabilidade.

7.3.1. Na hipótese de não haver expediente na data designada para a realização do ato, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

7.3.2. Até a abertura da sessão os PROPONENTES poderão retirar ou substituir as Cartas Propostas apresentadas.

7.3.3. Depois de encerrado o prazo para cadastramento das Cartas Propostas, não mais sendo permitido o cadastramento de Carta Proposta ou o envio de qualquer adendo ou complemento.

7.4. CLASSIFICAÇÃO INICIAL: Abertas as Cartas Propostas a Pregoeira verificará a conformidade das Cartas Propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.4.1. A desclassificação de qualquer Carta Proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema para acompanhamento, em tempo real, de todos os PROPONENTES.

7.4.2. O sistema fará, automaticamente, a ordenação das Cartas Propostas classificadas pela Pregoeira, em ordem decrescente de valor, e somente estas estarão aptas a participar da fase de lances.

7.5. LANCES SUCESSIVOS: Classificadas as Cartas Propostas, a Pregoeira dará inicio à fase competitiva, quando então os PROPONENTES poderão encaminhar lances decrescentes, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

7.5.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos PROPONENTES deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. É de unica responsabilidade do licitante se manter conectado ao sistema e acompanhar a fase competitiva.

7.5.2. A cada lance ofertado, o PROPONENTE será imediatamente informado de seu recebimento e do respectivo horário de registro e valor.

7.5.3. Quando se faltar de Pregão com mais de um lote, os lances serão ofertados lote a lote.

7.5.4. O PROPONENTE somente poderá oferecer lance inferior ao seu ultimo lance anteriormente registrado pelo sistema.

7.5.5. Não serão aceitos lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.5.6. Durante a sessão pública os PROPONENTES serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identifica o autor dos lances aos demais PROPONENTES.

7.5.7. Os lances deverão ser ofertados considerando o Menor Valor por lote. Serão considerados somente 02 (duas) lances decrescentes de lances iguais, prevalecendo as demais.

7.5.8. A etapa de lances será encerrada por decisão da Pregoeira, após o transcurso do tempo mínimo (regularização) de 05 (Cinco) minutos para cada lote, baseado na qual o sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado (tempo randômico). Fim o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.5.9. Após o encerramento da etapa de lances a Pregoeira poderá encamchar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao PROPONENTE que tiver apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociação condicione diferentes daquelas previstas neste Edital. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais PROPONENTES.

7.5.10. O sistema informará a Carta Proposta de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela Pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.5.11. Declarada encerrada a etapa competitiva, com ou sem lances sucessivos, e realizada a classificação final das Cartas Propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do primeiro classificado, especialmente quanto à conformidade entre a Carta Proposta/oferta de menor preço e o valor estimado para a contratação constante do Termo de Referência, decidindo motivadamente a classificação respeito.

7.5.11.1 -Será permitida a negociação, através do sistema, para que seja obtido melhor preço.

7.5.11.2 - Tratando-se de preço inexequível a Pregoeira poderá determinar ao licitante que cumpre a exequibilidade de sua Carta Proposta, em prazo a ser fixado, sob pena de desclassificação.

Comissão Permanente de Pregão
Pregão Eletrônico Municipal de Horizonte

20/01/2010



7.5.13- Ocorrendo a hipótese tratada no subitem anterior, a Pregoeira poderá solicitar o envio dos documentos de habilitação do licitante primeiramente classificado "sob condição", considerando o disposto no subitem anterior.

7.5.14- O lance ofertado depois de profundo será irretratável, não podendo haver desistência, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

7.5.15- Os licitantes que apresentarem preços unitários e/ou totais excessivos ou manifestamente inexequíveis serão considerados desclassificados.

7.5.16- Considerar-seão preços manifestamente inexequíveis aqueles que forem simbólicos, irrisórios, de valor zero ou incomparáveis com os preços de mercado acrescido dos respectivos encargos.

7.5.17- Não serão adjudicadas Cartas Propostas com preços unitários e/ou total superiores aos valores estimados para a contratação constante do Termo de Referência.

7.5.19- Serão considerados comparáveis com os de mercado os preços unitários e/ou totais oferecidos que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura de Horizonte.

7.5.20- Na hipótese de desclassificação do licitante que tiver apresentado a oferta com menor valor, a Pregoeira deverá negociar diretamente, com o classificado subsequentemente para que seja obtida melhor oferta que a sua. Carta Proposta anteriormente oferecida a fim de conseguir menor preço, caso não comprovada a compatibilidade do licitante anteriormente classificado.

7.5.21- Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.

7.6- HABILITACAO DO LICITANTE CLASSIFICADO: Havendo Carta Proposta classificada aceitável, a Pregoeira requisitara o envio da Documentação de Habilitação do(s) licitante(s) que apresentou(aram) a(s) melhor(es) Carta(s) Proposta(s), para confirmação das suas condições habilitatórias, determinadas no item 6 deste Edital.

7.6.1- Os documentos relativos à fase de Habilitação compreendidos no item 6 deste instrumento, deverão ser remetidos por e-mail, no prazo máximo de 03 (três) horas, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, juntamente com a Carta Proposta de Preços Ajustada ao novo valor oferecido, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do 1º dia útil subsequente ao envio eletrônico.

7.6.2- O e-mail para transmissão é prego@horizonte.ce.gov.br

7.6.2.1- O endereço para envoe do original ou cópia autenticada é: Av. Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, Horizonte-Ce, CEP: 62.880-000. Attn: Comissão Permanente de Pregão de Horizonte-Ce.

7.6.3- Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no item 06 (Documentos de Habilitação), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, com irregularidades ou invalidos, serão considerados inabilitados, não se admitindo complementação posterior.

7.6.4- Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pela Pregoeira, caso não haja intenção de interposição de recurso por quaisquer dos demais licitantes.

7.6.5- Se o licitante desalender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinara a(s) Carta subsequentemente, permitida negociação - subitem 7.5.12 do edital, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação da habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma Carta Proposta que atenda integralmente ao edital, sendo o respectivo declarado vencedor e ele adjudicado o objeto do certame.

7.6.6- Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todos as Cartas Propostas forem desclassificadas, a Pregoeira poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras Cartas Propostas escoimadas das causas que deram causa à inabilitação ou desclassificação.

7.6.7- A Pregoeira terá a prerrogativa de decidir se o exame dos "documentos de habilitação" se dará ao final da etapa competitiva de cada lote ou ao final do julgamento de todos os lotes.

7.7- RECURSOS: Ao final da sessão, depois de declarado o(s) vencedor(es) do certame, será aberta a opção para interposição de recursos, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, a qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, com registro da síntese das suas razões em campo próprio do sistema, facultando-lhe juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias corridos, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em prazo sucessivo também de 03 (três) dias corridos (que começará a correr do término do prazo da recorrente), sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.7.1- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará a presunção do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao licitante vencedor.

7.7.2- Os memoriais (razões de recurso) devem ser encaminhados ao e-mail da Comissão Permanente de Pregão durante o horário de expediente. Somente serão acolhidos recursos, documentos ou quaisquer correspondências enviados de segunda a sexta-feira.

7.7.3- Os memoriais deverão estar devidamente assinados por representante legalmente habilitado. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante. Permanente da Pregão, durante o horário de expediente. Somente serão acolhidos recursos, documentos ou quaisquer correspondências enviados de segunda a sexta-feira.

7.7.4- O recurso será dirigido ao(s) Secretário(s) Gestor(es) por intermédio da Pregoeira, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devidendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso pelo(s) Secretário(s) Gestor(es).

7.7.5- Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela Licitante no momento oportuno.

7.7.6- O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo.

7.7.7- O não cumprimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insusceptíveis de aproveitamento.

7.7.8- Decidido(s) o(s) recurso(s) é constatada a regularidade dos atos procedimentais, os(s) Secretário(s) Gestor(es) adjudicarão da(s) Carta Proposta(s) vencedora(s) e procederá(a) a homologação(a) do processo, para determinar o comitê de comitê.

7.7.9- Os atos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura de Horizonte.

7.8- ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará os licitantes credenciados, as Cartas Propostas escritas e verbais sucessivos, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma obrigatoriamente assiminada, ao final, pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio.

7.8.1- Ao final da sessão, caso não haja intenção de interposição de recurso e o preço final seja compatível com os preços de mercado previstos para a contratação, será feita pela Pregoeira a adjudicação ao licitante declarado vencedor do certame, após o que, o processo, devidamente instruído, será encaminhado:

a) à Assessoria Jurídica do Município, para fins de análise e parecer;

b) e depois à(s) Secretaria(s) competente(s) para homologação e subsequente formalização da



7.9. SUSPENSAO DA SESSAO: A Pregoeira é facultado, a qualquer momento, suspender a sessão mediante motivo devidamente justificado e marcar seu prosseguimento para outra ocasião, fazendo constar esta decisão no sistema eletrônico.

7.9.1-A Pregoeira, a qualquer tempo, poderá analisar as cartas propostas e seus anexos, amostras, documentos de habilitação, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligência a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

7.9.2- No caso de desconexão da Pregoeira no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos PROPONENTES, os lances continuado sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados. Quando a desconexão da Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica poderá ser suspensa, e reiniciada somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (Chat) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.10- DAS CONDIÇÕES GERAIS: No julgamento das Cartas Propostas/ofertas será declarado vencedor o licitante que, tendo atendido a todas as exigências deste edital, apresentar Menor Preço por Lote, conforme definido no preâmbulo deste edital, cujo objeto do certame a ele será adjudicado.

7.10.1- Não serão consideradas ofertas ou vantagens não previstas neste edital.

7.10.2- A intimação dos atos proferidos pela administração — Pregoeira ou Secretário(s) — será feita por meio de divulgação na INTERNET através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias-BBMA, no endereço de mensagem e mediante fixação de cópia do extrato resumido ou da integral do ato no flanelografo da Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura de Horizonte, conforme disposto em Lei Municipal.

DA ADOTACAO ORÇAMENTÁRIA - 8.

8.1. As despesas decorrentes das contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal - Secretaria Municipal de Educação.

CONSULTAS, RESPOSTAS, ADITAMENTO, DILIGENCIAS, REVOGACAO E ANULACAO

- 9.

9.1- Qualquer pessoa física ou jurídica poderá, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das Cartas Propostas, impugnar o ato convocatório deste Pregão, e solicitar esclarecimentos no prazo de até 03 (três) dias úteis desta mesma data.

9.1.1- Declará do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração aquele que não o fizer dentro do prazo fixado neste subitem, supõe-se em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9.1.2- A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

9.2- Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

9.2.1- O endereçamento à Pregoeira da Prefeitura de Horizonte;

9.2.2-A Identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, pugnado, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada e protocolada na sede da Comissão Permanente de Pregão;

Ata de Registro de Preços

sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Horizonte, dentro do prazo editorial;

9.2.3-O fato e o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens discutidos;

9.2.4-O pedido, com suas especificações;

9.3- Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.4- A resposta do Município de Horizonte-CE será disponibilizada a todos os interessados mediante afixação de cópia da íntegra do ato proferido pela administração no flanelografo da Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura de Horizonte, conforme disposto em Lei Municipal e constituirá aditamento a estas Instruções.

9.5- O aditamento prevalecerá sempre em relação ao que foi editado.

9.6- Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que, importe em modificação dos termos do edital será designada, nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulatação das Cartas Propostas;

9.7. DILIGENCIA: Em qualquer fase do procedimento licitatório, Pregoeira ou a autoridade superior poderá promover diligências no sentido de obter esclarecimentos, confirmar informações ou permitir sejam sanadas falhas formais de documentação que complementarem a instrução do processo, vedada a inclusão posterior do documento ou informação que deveria constar originariamente da Carta Proposta, fixando o prazo para a resposta.

9.7.1- Os licitantes notificados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação.

DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 10

10.1- As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva ata de registro de preços, subscrita pelo Município de Horizonte-CE, através da Secretaria Municipal de Educação e o(s) licitante(s) vencedor(es) que observará os termos do Decreto Municipal Nº 012 de 03/01/11 e Decreto Nº 048 de 30/12/15, da Lei Nº 8.666/93, da Lei Nº 10.520/02, desse edital e demais normas pertinentes, bem como da Lei 123/2006 e 147/2014 e alterações posteriores, e Acordo nº 2857/2011, TC 017.752/2011, de 09/11/2011.

10.1.1- Integra o presente instrumento o medidor de arata de registro de preços a ser celebrada.

10.1.2- Os licitantes, além das obrigações resultantes da observância da Legislação aplicável, deverão obedecer às disposições elencadas na ata de registro de preços.

10.2- Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Horizonte/CE convocará os licitantes vencedores para assinatura da Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, pelo prazo previsto, nos termos do modelo que integra este Edital.

10.2.1- O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para subcrever a Ata de Registro de Preços e apresentar Alvará de Funcionamento. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo Município de Horizonte/CE.

10.2.2- A recusa injustificada ou a cañada de justificativa de não formalizar a Ata de Registro de Preços e não apresentar os documentos exigidos no item 10.2.1, no prazo



S54

Página

11/11/2018

estabelecido, sujeitará a licitante a perda do direito ao registro do(s) preço(s) e à aplicação das penalidades previstas neste edital e na legislação pertinente.

10.2.3- Se o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços e/ou não apresentar os documentos exigidos no item 10.2.1 no prazo estabelecido é facultado à Administração Municipal convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas, para negociar com os mesmos, com vistas à obtenção de melhores preços, preservado o interesse público e respeitados os valores estimados para a contratação prevista na planilha de custos dos autos do processo.

10.2.4- A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666/93.

10.3- Incumbirá à Administração providenciar a publicização do extrato da ata de registro de preços nos quadros de aviso dos órgãos públicos municipais.

10.4- A ata de registro de preços só poderá ser alterada em conformidade com o disposto no Decreto Municipal N° 012 de 03/01/14 e Decreto Nº 058 de 30/12/15.

10.5- A ata de registro de preços produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (DOZE) MESES, importugável.

10.6- A ata de registro de preços não obriga o Município de Horizonte/CE a fornecer qualquer contratação, nem ao menos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

10.7- O direito de preferência daquele que trata o objeto poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o Município de Horizonte/CE optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a ata de registro de preços, e o preço constado nesse for igual ou superior ao registrado.

10.8- O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no quadro de avisos do Município de Horizonte/CE e ficarão à disposição durante a vigência da ata de registro de preços.

10.9- O Município de Horizonte/CE monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, sem desconfiança da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

10.9.1- O Município de Horizonte/CE convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

10.10- Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamento e apresentação de comprovantes, que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço do(s) fornecedores tornar-se superior ao preço registrado, por fato superveniente.

10.11- Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente consignado da proposta do fornecedor e aquele vigente no momento à época do registro - equação econômica:

10.12- Para efeito de definição do preço de mercado serão considerados os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Município de Horizonte/CE para determinado item.

10.13- Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, o Município de Horizonte/CE poderá convocar os demais fornecedores classificados para formalizarem o registro de seus preços, nas mesmas condições do 1º colocado ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

10.14- Deve que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua validade poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.14.1- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DA ENTREGA DOS BENS - 11

11.1- DAS ORDENS DE COMPRAS: Os produtos licitados/contratados serão entregues mediante expedição de ORDENS DE COMPRAS, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicarão os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

11.1.1- A ordem de compra emitida conterá os produtos pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do registro no seu endereço físico, ou enviada via fac-simile ao seu número de telefone, ou ainda remetido via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro de fornecedores ou da própria ata de registro de preços.

11.1.2- Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de compra, o fornecedor deverá fazer a entrega dos produtos no local, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atestado declarando a entrega dos bens.

11.1.3- O aceite dos produtos pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disponibilidade das especificações estabelecidas no anexo deste edital quanto aos produtos entregues.

11.1.4- Poderão ser firmados contratos decorrentes da ata de registro de preços, que serão tratados de forma individualizada e se submetendo a todas as disposições constantes da Lei N° 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

11.2- DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Prazo de entrega de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Compra/Fornecimento, no local definido pelo órgão solicitante.

11.2.1- Para os produtos objeto deste certame, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Município de Horizonte/CE.

11.2.1.1- As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas juntas ao órgão solicitante.

11.2.2- No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas neste edital e na proposta de preços vencedora, a Administração os recusará, devendo ser esclarecida imediatamente ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

11.2.3- As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa, permisivo legal e conveniência atestada pelo Município de Horizonte/CE.

23

Ass. Pregão Permanente



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE



COMISSÃO PERMANENTE DE PREÇOS
Página 30



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE



COMISSÃO PERMANENTE DE PREÇOS
Página 30

11.3. Os produtos licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as condições contidas no termo de referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta de preços, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;
- A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços dos órgãos solicitantes.

11.4. A execução do contrato será acompanhada, e fiscalizada por servidores designados pela Administração, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº. 8.666/93, doravante denominado FISCAL DE CONTRATO.

11.4.1. O Fiscal de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte das contramães.

DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REQUILIBRIO - 12

12.1- PREÇOS: Os preços oferecidos devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos bens licitados, inclusive a margem de lucro.

12.2- PAGAMENTO: O pagamento será feito na entrega dos produtos solicitados, segundo as ordens de compra/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as novas fiscalizações devidamente prestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, CRF/Fgts e CNPJ/ trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

12.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada no subitem 12.2, observadas as disposições edilícias, através de crédito na conta bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

12.3- REAJUSTE: Os valores constantes da Ata de Registro de Preços são irreejustáveis.

12.4- REQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobreirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio (C), configurando alta econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação entre as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, inicial do contrato, na forma do art. 65, II, "d" da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

DAS SANÇÕES - 13.

13.1- O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, não assinar a ata de registro de preços ou termo de contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução dos serviços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Horizonte/CE e seu descrevendo no Cadastro do Município de Horizonte/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor detentor da ata de registro de preços ou da contratação no caso de:
- Recusar em celebrar a ata de registro de preços ou termo de contrato quando regularmente convocado;
- Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- Não manter a proposta ou lance;
- Fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Multa moratória de 0,3% (trezentos décimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto solicitado, contados do recebimento da ordem de compra. No andamento constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na entrega;
- Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias;

13.2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos às atividades da Administração, desde que não cause a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o completem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

- Advertência;
- Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da ordem de compra, ou do valor global máximo da ata ou contrato, conforme o caso;

13.3- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

- Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.
- Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.4- PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

24
Permanente de Preços

Fis



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE



551

Página

10

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Horizonte/CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Horizonte/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

13.4.2- Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indício de causar dano ou prejuízo à Administração Pública ou ao erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pela Procuradoria à Procuradoria Geral do Município para apuração.

13.5- PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

13.5.1- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções excepcionais de multa e advertência;
- b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Horizonte e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura de Horizonte pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

DISPOSIÇÕES GERAIS - 14

14.1- As normas que disciplinam esse Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, acatando o interesse público, sem comprometimento da segurança e do regular funcionamento da administração.

14.2- Os casos omissos poderão ser resolvidos pela Progocial durante a sessão e pelo(s) Secretário(s) Ordinador(es) de Despesa mediante aplicação do capr do art. 54 da Lei n.º 8.666/93.

14.3- O não atendimento de exigências formais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a plena compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública desse Pregão Eletrônico.

14.4- A adjudicação e a homologação do resultado dessa licitação não implicará direito à contratação.

14.5- A Homologação do presente procedimento será de competência do(s) Secretário(s) Gestor(es).

14.6- Nenhuma intenção será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrentes.

14.7- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclusive o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

14.8- Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital será competente o Foro da Comarca de Horizonte - CE.

14.9- Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (085) 3336.1434 das 07h30min às 12h00min e de 13h30min às 17h00min ou diretamente na Sede da Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura de Horizonte, situada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte-Ce, CEP 62.880-000.

14.10- Cópias do edital e anexos serão fornecidas mediante Termo de Retirada de Edital.



551

Página

10

gratuitamente através de CD ROM ou PEN DRIVE, a ser fornecido pelo licitante, nos horários de 07h30min às 12h00min e de 13h30min às 17h00min, na Sede da Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura de Horizonte, situada no endereço constante no subitem anterior, ficando os autos do presente processo administrativo de Pregão à disposição para vistas e conferência dos interessados.

14.10.1- O referido edital e seus anexos também estão disponíveis no seguinte sítio virtual:

www.ice.ce.gov.br, nos termos da IN 04/2015-TCM/CE, e no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias:

www.bbnnlicitacoes.com.br.

14.11- Todas as normas inerentes às contratações do objeto deste Certame, discriminadas no Termo de Referência deste Instrumento Convocatório deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas Cartas propostas.

14.12- No interesse da Administração Municipal e seu que caiba às licitantes qualquer tipo de indenização, fica assegurado à autoridade competente:

- a) alterar as condições, a qualquer tempo, no todo ou em parte, da presente licitação, dando ciência aos interessados na forma da legislação vigente;
- b) anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, a qualquer tempo, disto dando ciência aos interessados mediante publicação na forma da legislação vigente.

14.13- A Administração disponibilizará meios de divulgação e amplo acesso aos preços praticados no registro objeto dessa licitação.

14.14- Os avisos de prosseguimento das sessões, a decisão sobre os recursos interpostos, a anulação ou revogação serão feitos aos interessados mediante publicação no Flanelógrafo da Prefeitura de Horizonte, conforme disposto em Termo Municipal e no site da BEM: www.bbnnlicitacoes.com.br.

Comissão de Licitação Permanente
Horizonte-CE, 26 de Setembro de 2019.
Rodrigo
Ronald Ribeiro da Silva
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Horizonte(CE)

Comissão de Licitação Permanente
Horizonte-CE, 26 de Setembro de 2019.
F.J.S
C.P.L.

Prefeitura Municipal de Horizonte-CE
Comissão Permanente de Pregão
Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100 - Centro - CEP: 62.880-000
Horizonte-CE
Fone: (085) 3336.1434

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100 - Centro - CEP: 62.880-000
Horizonte-CE
Fone: (085) 3336.1434



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2019.09.18.2 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS REGIDO PELA LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E SUBSIDIARILMENTE PELA LEI N.º 8.666 DE 21/06/93 ALTERADA PELA LEI N.º 8.833/94 DE 08.06.94 E LEI 9.648/98 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR EM VIGOR, LEI 123/2006, LEI 147/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL N.º 012 DE 03.01.11 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 058 DE 30.12.15, DECRETO MUNICIPAL N.º 070 DE 31.12.14, LEI 12.846/2013, DECRETO MUNICIPAL 021 DE 01.04.2018.

LICITAÇÃO COM LOTES COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVO AS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTO - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I E III DO ART. 48 DA LEI N.º 123/2006.
Para o cumprimento do disposto no art. 49 da Lei Complementar 123/2006, a administração pública:

- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).
- deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

1. OBJETO: Seleção de melhor proposta para repúdio de preços visando futuras e eventuais Aquisições de Material Permanente, Consumo, Mobilatório, Utensílios domésticos e Fardamentos, destinados a Secretaria de Educação de Horizonte/CE.

2. JUSTIFICATIVA: A administração tem o intuito de atender a necessidades, de equipar e manter os referidos prédios educacionais, e ao mesmo tempo garantir a funcionalidade e conforto dos usuários das instalações, proporcionando conforto e condições adequadas de trabalho para as Escolas de ensino Fundamental, Sistemas de Educação Infantil da rede pública da cidade de Horizonte/CE.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO COM FORMAÇÃO DE BLOTES:

3.1. Os preços de referência foram estabelecidos com base nas pesquisas de preços realizadas pela Central de Compras do Município de Horizonte/CE, as quais estão acordadas nos autos do processo licitatório.

MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO
Lote 1 - Ampliação de Infraestrutura

Item	Descrição	Válida	Válida	Válida	Válida	Válida
1.	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS - TIPO SPLIT, CICLO DE AR: QUENTE/FRIA; PARA AMBIENTES DE ATÉ 15 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 9000 BTU/H E 2480W; POTÊNCIA MAXIMA: 770W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)3,8;	UNID	39	39	39	39
2.	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - TIPO SPLIT, CICLO DE AR: QUENTE/FRIA; PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3270W; POTÊNCIA MAXIMA: 1056W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)1; VAZÃO DE AR (MP/H)200; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCÉL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO DO RUIDO INTERNO: 54DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE Ajuste MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA); MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E REGULAGEM DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA;	UNID	58	58	58	58
3.	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - TIPO SPLIT, CICLO DE AR: QUENTE/FRIA; PARA AMBIENTES DE ATÉ 30 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18000 BTU/H E 5450W; POTÊNCIA MAXIMA: 1620W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)2; VAZÃO DE AR (MP/H)312; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCÉL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO DO RUIDO INTERNO: 52-59DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE Ajuste MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA); MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E REGULAGEM DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA;	UNID	97	97	97	97

Comissão de Licitação
26

Fis
C.P.I.

NÍVEL DE RUIDO INTERNO: 32-39; COR DA EVAPORADORA: BRANCO, REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE Ajuste MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA); MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E REGULAGEM DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; FORNECEDOR: MINÍMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.
AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - TIPO SPLIT, CICLO DE AR: QUENTE/FRIA; PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3270W; POTÊNCIA MAXIMA: 1056W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)1; VAZÃO DE AR (MP/H)200; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCÉL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO DO RUIDO INTERNO: 54DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE Ajuste MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA); MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E REGULAGEM DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA;
AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - TIPO SPLIT, CICLO DE AR: QUENTE/FRIA; PARA AMBIENTES DE ATÉ 30 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18000 BTU/H E 5450W; POTÊNCIA MAXIMA: 1620W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)2; VAZÃO DE AR (MP/H)312; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCÉL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO DO RUIDO INTERNO: 52-59DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE Ajuste MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA); MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E REGULAGEM DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA;



	GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ. AN CONDICIONADO 36.000 BTUS - TIPO SPLIT, CICLO DE AR QUENTE/PRIO; PARA AMBIENTES DE ATÉ 60 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 36000 BTU/H E 10548W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; VAZÃO DE AR (M ³ /H)12270; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) MÉDIO E AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUIDO (INTERNO): 45DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA); MANUAL; ACCOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E REGULAGEM DE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.			
4.	AN CONDICIONADO 48.000 BTUS - TIPO SPLIT, CICLO DE AR QUENTE/PRIO; PARA AMBIENTES DE ATÉ 80 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 48000 BTU/H E 14054W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; VAZÃO DE AR (M ³ /H)10444; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) MÉDIO E AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUIDO: 52DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA); MANUAL; ACCOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E REGULAGEM DE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.	68	UNID	

	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, TIPO: TUFAO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE, PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM ACO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA EM POLIPRÓPILENO DE 60CM DE DIÂMETRO, COM REGULAGEM DE ALTURA, POSSUI MOTOR COM ROAMENTO E POTÊNCIA DE 220 W; SELO PRINCIPIA NASTRES OPÇÕES DE VELOCIDADES: 2000 RPM, ROTACAO MINIMA 1300 RPM, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 24 MESES (6 ANOS). CERTIFICADO PELO INMETRO.			
5.		1455	UNID	

	CORTINA DE AR 90 CM - 220V MONOFASICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, FREQUÊNCIA 60, VAZÃO DE AR (M ³ /H) 1230, DIMENSÕES DA UNIDADE INTERNA - LARGURA (MM) 900 X ALTURA (MM) 250; ACCOMPANHA CONTROLE REMOTO; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.			
7.	CONDICIONADOR DE AR PORTATIL 10.000 BTUS MONOFASICO, ALIMENTAÇÃO (VOLTS) 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EER (W/W) 2.61, POTÊNCIA DE REFRIGERAÇÃO (W) 1280 CICLO FRIO, VAZÃO DE AR (M ³ /H) 250x350, GAS REFRIGERANTE R-410A, FUNÇÃO TIMER, REGULA UNID 9 VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, FILTRO ANTIBACTERIA, DESUMIDIFICACAO, INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA, ACCOMPANHA CONTROLE REMOTO. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	10.000	BTUS	
8.	CONDICIONADOR DE AR PORTATIL 12.000 BTUS MONOFASICO, ALIMENTAÇÃO (VOLTS) 220V, EFICIÊNCIA DE REFRIGERAÇÃO (W) 1680, CICLO FRIO, VAZÃO DE AR (M ³ /H) 240x330, GAS REFRIGERANTE R-410A, FUNÇÃO TIMER, REGULA UNID 9 VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, FILTRO ANTIBACTERIA, DESUMIDIFICACAO, INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA, ACCOMPANHA CONTROLE REMOTO. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	12.000	BTUS	
9.	CONDICIONADOR DE AR PORTATIL 12.000 BTUS MONOFASICO, ALIMENTAÇÃO (VOLTS) 220V, POTÊNCIA DE REFRIGERAÇÃO (W) 1680, CICLO FRIO, VAZÃO DE AR (M ³ /H) 240x330, GAS REFRIGERANTE R-410A, FUNÇÃO TIMER, REGULA UNID 9 VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, FILTRO ANTIBACTERIA, DESUMIDIFICACAO, INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA, ACCOMPANHA CONTROLE REMOTO. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	12.000	BTUS	
10.	AR CONDICIONADO SPLIT CASSETTE FRIA 60000 BTUS TRIFÁSICO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA/INMETRO B CICLO FRIA PAINEL FRONTAL REMOVÍVEL, TIPO DE GAS R410A QUANTIDADE DE BTUS 60000 TIPO DE CONDENSADOR HORIZONTAL SERPENTINA COBRE SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE, SELO PROCYL COM CLASIFICACAO DO INMETRO DE EFICIENCIA ENERGETICA "A", TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL, TIPO DE DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO, NÍVEL DE RUIDO (INTERNO): 32-39, COR DA EVAPORADORA: BRANCO, REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE, COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU, FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, ACCOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E REGULAGEM DE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA: 1 ANO	60000	BTUS	

	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS - TIPO SPLIT, CICLO DE AR QUENTE/FRIA; PARA AMBIENTES DE ATÉ 15 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 9000 BTU/H E 2480W, POTÊNCIA MAXIMA: 770W, ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMP)18.33A; VAZÃO DE AR (M ³ /H)446, GAS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE, SELO PROCYL COM CLASIFICACAO DO INMETRO DE EFICIENCIA ENERGETICA "A", TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL, TIPO DE DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO, NÍVEL DE RUIDO (INTERNO): 32-39, COR DA EVAPORADORA: BRANCO, REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE, COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU, FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, ACCOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E REGULAGEM DE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA: 1 ANO	9.000	BTUS	
1.		1455	UNID	1

Comissão de Licitação
27
Fis
C.P.L.



	DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAÇÃO DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.		
2.	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - TIPO SPLIT; CICLO DE AR QUENTE/FRIA; PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3270W; POTÊNCIA MAXIMA: 1056W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS/220V); CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES): 1; VAZÃO DE AR (M³/H): 30; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCÉL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 52DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO DA LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA); MANUAL, ACOMPANHAR MANUAL, COM INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAÇÃO DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.	UNIT 2	
3.	AR CONDICIONADO 11.000 BTUS - TIPO SPLIT; CICLO DE AR QUENTE/FRIA; PARA AMBIENTES DE ATÉ 30 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18000 BTU/H E 5450W; POTÊNCIA MAXIMA: 1620W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS/220V); CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES): 2; VAZÃO DE AR (M³/H): 32; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCÉL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 32-39DB/A; COR DA UNID. EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA); MANUAL, ACOMPANHAR MANUAL, COM INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAÇÃO DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.	UNIT 3	
4.	AR CONDICIONADO 16.000 BTUS - TIPO SPLIT; CICLO DE AR QUENTE/FRIA; PARA AMBIENTES DE ATÉ 60 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 36000 BTU/H E 10540W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS/220V); VAZÃO DE AR (M³/H): 74; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCÉL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	UNIT 2	

	"A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TURBO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO); MÉDIO E AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 45DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA); MANUAL, ACOMPANHAR MANUAL, COM INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAÇÃO DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.		
	AR CONDICIONADO 46.000 BTUS - TIPO SPLIT; CICLO DE AR QUENTE/FRIA; PARA AMBIENTES DE ATÉ 80 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE (VOLTS/220V): 46000 BTU/H E 14064W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS/220V); VAZÃO DE AR (M³/H): 1204; GAS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCÉL COM CLASIFICACIÓN DO INMETRO DE EFICIENCIA ENERGETICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO); MÉDIO E AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO: 52DB/A; COR DA UNID. EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA); MANUAL, ACOMPANHAR MANUAL, COM INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAÇÃO DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.	UNIT 2	
5.	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, TIPO: TURBO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM ACO TRATADO PINTADO NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO DE 60CM DE DIÂMETRO, COM REGULAGEM DE ALTURA, POSSUIR MOTOR COM 120V E POTÊNCIA DE 220 W, SELO PROCÉL A NAS TRÊS OPCÕES DE VELOCIDADES, ROTAÇÃO MÍNIMA 1300RPM, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 24 MESES (2 ANOS), CONTRA VÍCIOS OU DEFETOS DE FABRICAÇÃO, CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNIT 45	
	CORTINA DE AR 90 CM • 220W MONOFÁSICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA); MANUAL, FREQUÊNCIA 60, VAZÃO DE AR (M³/H): 1250, DIMENSÕES DA UNIDADE INTERNA - LARGURA (MM) 900 X ALTURA (MM) 250, UNID. 1 ACOMPANHA CONTROLE REMOTO; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UNIT 1	

28
28
Fis
C.P.L.
Licitação de
Prelínea Municipal
Permanente



1.	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL, SEMI PROFISSIONAL, ESPECIFICAÇÃO: CÂMERA DIGITAL, MONITOR/DISPLAY 3,0" LCD, RESOLUÇÃO EM MEGAPIXELS (MP) 18 MP, DISTÂNCIA FOCAL (LENTE): 18 A 55 MM; TECNOLOGIAS: WiFi E NFC/MEMÓRIA EXPANSIVEL, POR CARTÕES DE MEMÓRIA SD ZOOM ÓPTICO 3X, LENTES GRANDE INTERCAMBIÁVEIS, SENSOR CMOS, ALCANCE DO FLASH ISO AUTO, APROX. 1.6- APROX. 3.0M, ALIMENTAÇÃO: TIPO DE BATERIA RECARREGÁVEL, RECURSOS DE VÍDEO: HD (1280 X 720 FINE) / HD (1280 X 720 STANDARD) / VGA (640 X 480) FULL HD (1920 X 1080), ACOMPANHADA: TAMPA DA LENTE, ALCA PARA PESCOÇO, BATERIA, CARREGADOR DE BATERIA, GUIA DE INTRODUÇÃO E CERTIFICADO DE GARANTIA. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 MESES.	UNID	51
----	---	------	----

2.	MICRO SYSTEM CD PLAYER, COM POTÊNCIA: MÉDIA, POTÊNCIA TOTAL (RMS): SÓW RMS, CONEXÃO: SEM FIO BLUETOOTH, DESIGN: MODERNO, CONTROLE: REMOTO, MULTIFUNÇÃO: ENTRADA E SAÍDA USB 1 FRONTAL, REPRODUZ MP3, ENTRADA AUXILIAR, DISPLAY: DIGITAL, RÁDIO FM ESTEREO, SAÍDA FONE DE OUVIDO, EQUALIZADOR DIGITAL PRÉ-PROGRAMADO, BIVOLT AUTOMÁTICO, COM 12 DOZE MESES, NO MÍNIMO DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFETOS DE FABRICAÇÃO.	UNID	357
----	--	------	-----

3.	DVD, MÍDIAS COMPATÍVEIS: DVD, DVD-R/RW, DVD+R/RW, CD E CD-R/RW, VCD, SVCD, JPEG, WMA E MP3, LEITURA DE CDs EM FORMATO JPEG, DISPLAY DIGITAL, CONEXÕES: AV E USB, COR: PRETO, SISTEMA DE CORES: NTSC, PAL-M E AUTO, IDIOMAS DO MENU: INGLÊS, PORTUGUÊS E OUTROS, CONTROLE COM TECLAS NUMÉRICAS, PARA CIMA, ESQUERDA, ENTER, SETUP, VOL, PARA TRAZ, PARA FRENTE, ZOOM, ENTRE OUTROS, RIPPING, CD COPYING, CONTROLE DE IMAGEM, CONTROLE DE SOM, MENU DE FUNÇÕES, SENHA, CONTROLE DE PAIS, VOLTAGEM: BIVOLT, CONTENDO DA EMBALAGEM: 1 DVD PLAYER, 1 CONTROLE REMOTO, 1 CABO AV E MANUAL DE INSTRUÇÕES, COM 12 MESES, NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFETOS DE FABRICAÇÃO.	UNID	278
----	---	------	-----

4.	TV LED 32 POLEGADAS SMART, IMAGEM: RESOLUÇÃO: 1366 X 768, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178° X 178°, ÁUDIO: POTÊNCIA: 20W RMS, FUNÇÃO INFINITE SURROUND SYSTEM, MUTE, DOLBY DIGITAL DECODER, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC 50-60HZ, SISTEMA DE CORES: PAL-M / N / NTSC/SDI-TB, IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO S/PDIF: IX, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): IX, ENTRADA RJ 45 (LAN): IX, COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE, CABO DE ALIMENTAÇÃO, COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFETOS DE FABRICAÇÃO.	UNID	159
----	--	------	-----

5.	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM 2 VIAS DE REPRODUÇÃO ELETROACÚSTICA E SISTEMA ACÚSTICO DE 3 VIAS, CANAL PARA IPHONES, MOXER UTILIZAÇÃO: AMPLIFICAÇÃO MULTIUSO & MULTICONEXÕES DE 3 CANAIS DE ENTRADA INDEPENDENTE E 1 CANAL AUXILIAR COM EFEITOS DIGITAIS PARA MICROFONES, STEREO DIGITAL PLAYER - COM CONTROLE REMOTO, POSSUIR ENTRADA USB, PARA PEN DRIVE, MP3, CELULAR E OUTROS, ENTRADA PARA MICROFONE, CARTÃO SD OU SDHC, POSSUIR CONEXÃO BLUETOOTH, POSSUIR RÁDIO FM, POSSUIR ENTRADAS ESPECÍFICAS PARA GUITARRA, VIOLÃO, CAVAQUINHO, TECLADO, SAMPLERS E MICROFONE, CONECTORES DE ENTRADAS PARA PLUGS P10 PARA MICROFONES COM P10 E MICROFONE SEM FIO (WIRELESS), POSSUIR ENTRADAS PLAYERS DE CD / MD / DVD / BLU-RAY / VIDEOKE / PC, DESKTOP, POSSUIR 1 ALTO-FALANTE DE PAIXA ESTENDIDA PARA MÉDIO-ALTO/AGUDOS (HIGH-MID/HIGH) DE 12" COM 120W RMS PIEZOELÉTRICO E 1 SUPER TWEETER, COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFETOS DE FABRICAÇÃO.	UNID	19
----	---	------	----

1.	COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO Av. Presidente Castelo Branco, nº 1100 - Centro - CEP: 62.000-000 Horizonte - CE Pone: (85) 3336.1414	UNID	29
----	--	------	----

2.	COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO Av. Presidente Castelo Branco, nº 1100 - Centro - CEP: 62.000-000 Horizonte - CE Pone: (85) 3336.1414	UNID	59
----	--	------	----



7.	KIT COM 02 MICROFONE SEM FIO BASTÃO DE MÁO, RECEPTOR COM 2 ANTENAS, BAIXO RUIDO; RESPOSTA DE FREQUENCIA DE 50HZ A 15 KHZ; DISTÂNCIA DE OPERAÇÃO: ATÉ 100M; TIPO: SUPER CARDIOIDE; CORPO METÁLICO, CHAVE ON/OFF; CONECTOR: MICROFONE XLR E P10; NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO: XLR: -30 DBV, P10: -8 DBV, ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA: + 15 KHZ; FAIXA DE PORTADORA DE RF: 614 ~ 606 MHZ; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE ÁUDIO: 50 A 15.000 Hz, + 3 DB, REJEIÇÃO DE ESPUROS: >60 DB TÍPICO; SENSIBILIDADE: 109 DB PARA 12 DB SINUS TÍPICO; ENERGIA: 2X BATERIAS ALCALINAS AA; ACOMPANHA: 1 IX CASE (MALETA) PARA TRANSPORTE; 1X CABO P10/P10; 1X FONTE DE ENERGIA BIVOLT; 1X MANUAL DE INSTRUÇÕES; POSSUIR REGISTRO ANATEL; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES	59		
8.	MESA DE SOM AMPLIFICADORA COM 12 CANAIS - CANAIS: 12 CANAIS ENTRADAS: 16 ENTRADAS MONO/ESTEREO: 4/4 + 12 CANAIS EQUALIZACAO: - COMPRESSORES DE ESTUDIO COM UM ÚNICO POTENCIÔMETRO EM TODOS OS CANAIS MONO - E OS DE 3 BANDAS ESTILO BRITÂNICO 3-BANDAS; EFEITOS: - SOM MAIS REAL EQ DE CANAL MONO. - NOVO PROCESSADOR DE EFEITOS PARA ESTUDIOS COM 16 PRESETS EDITAVEL INCLUINDO REVERB, CHORUS, FLANGER, DELAY, PITCH SHIFTER, MULTI-EFEITOS, FUNÇÃO TAP E PARÂMETROS DO USUARIO DE CONFIGURAÇÃO DO PROCESSADOR FX; 16 SAÍDA: ARMARIZNAVIS - PRESETS DO PROCESSADOR FX; 16 SAÍDA: INTERFACE/SAIDA USB: 2-ENTRADAS/S/2-SAÍDAS TENSÃO: (100 - 240 V-); SOM LIVRE DE RUIDOS, RESPOSTA TRANSIENTE SUPERIOR E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FONTE DE ENERGIA FULL RANGE PARA MAIOR FLEXIBILIDADE - MIXER ANALÓGICO DE BAIXÍSSIMO RUIDO E GRANDE HEADROOM; - PRÉ-AMPLIFICADORES PARA MICROFONE DE ALTIMO DESEMPENHO XENTY COMPARÁVEIS A PRÉ-AMPLIFICADORES DE RENOME; INTERFACE ESTEREO DE AUDIO/USB EMBUTIDA PARA CONEXAO DIRETA COM O SEU COMPUTADOR. GRAVAÇÃO DE ÁUDIO LIVRE, SOFTWARE DE EDIÇÃO E PODCAST E MAIS DE 150 PLUG-INS DE EFEITOS - SOFTWARE DE DRIVER DE BAIXA LATÊNCIA 1A INCLUSOS: - SOFTWARE DE PRODUÇÃO MUSICAL BEHRINGER COMPACT XT25, REVOLUTIONARY ENERGY JÁ INCLUSA COM SEQUENCIADEUR ÁUDIO/MIDI QUE CARREGA QUASE INSTANTANEAMENTE EM TODAS AS PLATAFORMAS DE COMPUTADORES; 16 LEDs DE PICO EM TODOS OS CANAIS; - SAÍDA MASTER BALANCEADAS COM CONECTORES XLR, BANHADOS A OURO; - SAÍDAS DE FONE CTRL ROOM COM MATRIZ DE FONTE MULT-ENTRADA; - CANAL DE ENVIO EFEITO MON/FX: 1/1; - RETORNOS DE EFEITOS 2 ESTEREO; - MEDIDORES EM LED: 12-LED GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	24		
9.	MESA DE SOM AMPLIFICADORA COM 48 CANAIS - CANAIS: 48 MIX: 2/2; - PRÉ-AMPLIFICADORES XENYX PARA MICROFONES: 6 CANAL DE ENVOI EFEITO MON/FX: 1/1; - RETORNOS DE EFEITOS 2 ESTEREO; - MEDIDORES EM LED: 12-LED GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	4		

10.	RETURNO: - 20 AUX BUSSES (8 MONO + 6 ESTEREO) + ESTEREO + SUB: - 8 GRUPOS DCA COM ROLL-OUT; - 32 ENTRADAS XLR ANALÓGICAS / TRS MIC COMBO / LINE INPUT + 2 ENTRADAS XLR ANALÓGICAS, RCA ESTEREO EM LINHA; - 16 SAÍDAS XLR ANALÓGICAS; - GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE ATÉ 14 CANAIS VIA: 1 USB 2.0 + 2 CANAIS DE UM DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO USE; - 1 SLOT DE EXPANSÃO PARA CARTÃO DE INTERFACE DE ÁUDIO NY64D GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	9		
11.	CAIXA ACÚSTICA ATIVA IFP 800W - TIPO DE SISTEMA SUBWOOFER SELF POWERED IFP POUPANCA MAXIMA SPL 134DB (PICO) FAIXA DE FREQUÊNCIA (C/DB): 30HZ ~ 103HZ ENTRADA: 2X CONECTORES COMBINADOS XLR/1/4" (BALANCEADO) LIMITE DE INDICADORES DE SINAL: O LED AMARELO INDICA QUE A SAÍDA MÁXIMA FOI ATINGIDA E O LIMITADOR DSP ESTA ACINDO. SINAL LED VERDE INDICA SINAL PRESENTE PODER AZUL INDICA QUE O SISTEMA POSSUI ENERGIA E ESTA PRONTO CONTROLE DINAMICO (ENTRADA DBX TIPO IV # CIRCUITO LIMITADOR SYSTEM LOW PASS 80HZ UNID DESIGN AMPLIFICADOR CLASSE-D ALTAMENTE EFICIENTE CLASSIFICAÇÃO DE ENERGIA: 180W TRANSPORTE: 2X ALCAS MOLDADAS POR INJEÇÃO COM COPO DE APOIO GRILHA EM PO REVESTIDO, OBSIDIANA, ACO PERFORADO E TRANSPARENTE ALTO SUPORTES DE COBE PRETO ACUSTICO E TRANSPARENTE ALTO FALANTES: 18" POTENCIA: 800W IMPEDÂNCIA: ENTRADA: 20KOHMS (BALANCEADO) RESPOSTA FREQUÊNCIA: 35HZ ~ 87HZ (+ 3DB) SENSIBILIDADE: 14dB SPL (PICO) ACABAMENTO: DURO DA OBSIDIANA DURAFLEX ALIMENTAÇÃO: 100~240VAC 50/60HZ COR: PRETO GARANTIA: 12 MESES.	9		
12.	AMPLIFICADOR 6000W - CANAIS: 2 POTÊNCIA: STEREO: 6000W RMS (3000+3000) @ 2 OHMS; - STEREO: 4200W RMS (2100+2100) @ 4 OHMS; - STEREO: 2400W RMS (1200+1200) @ 8 OHMS; - MONO: 4200W RMS @ 4 OHMS; - MONO: 4200W RMS @ 8 OHMS; IMPEDÂNCIA: 2 OHMS, 4 OHMS, 8 OHMS ENTRADAS: ENTRADAS BALANCEADAS ELETTRONICAMENTE EM XLR SAÍDAS: SAÍDAS EM TERMINAIS DE FIOS (BORNE) E CONEXÕES SPEAKERS: ALIMENTAÇÃO: BUVOLT, - PAINEL COM LCD FRONTAL PARA ACESSO A CONTROLES E PRESETS; - BAIXA DISTORÇÃO HARMÔNICA PARA A MELHOR REPRODUÇÃO: - AVANÇADO CIRCUITOS DE PROTEÇÃO CONTRA CURTO NAS SAÍDAS, CIRCUITOS ABERTOS, DC, SUPERACUÍCMBTO E RF; - EXTREMAMENTE VERSATIL, PODENDO MANUSEAR UMA VASTA GAMA DE IMPEDÂNCIAS; - MODO DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL AUTO-SELECCIONAVEL; - PROCESSADOR INTERNO COM CROSSOVER, EQ, LIMITER E DELAY; - A SÉRIE UTILIZA ESPAÇO 2U (2 UNIDADES DE RACK) E PESO MENOS DE 8,6KG; - SAÍDAS SPEAKONS E BORNE, ENTRADAS E LOOP-THRUS XLR. CONERTO / TROCA: CONERTO GARANTIA: 12 MESES.	49		
13.	SISTEMA ELETRÔNICO 220V PARA USO ESCOLAR, COM PRESSÃO SONORA DE NO MINIMO 100DB, POTÊNCIA DE 50 WATTS E ALCANCE DE 250 METROS, NA COR PRETA CONFECCIONADA EM ABS INJETADO RESISTENTE, COM 12 DOZE MESES, NO MINIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFINTOS DE FABRICAÇÃO.	49		



ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL SEMI PROFISSIONAL - ESPECIFICAÇÃO: CÂMERA DIGITAL, MONITOR DISPLAY 3,0" - LCD, RESOLUÇÃO EM MEGAPIXELS (MP) 18 MP, DISTÂNCIA FOCAL (LENTE): 18 A 55 MM, TECNOLOGIAS: WIFI E NFC/MEMÓRIA EXPANSIVEL POR CARTOES DE MEMÓRIA, CARTOES DE MEMÓRIA COMPATÍVEIS SD, ZOOM ÓPTICO 3X, LENTES GRANDE INTERCAMBIÁVEIS, SENSOR CMOS, ALCANCE DO FLASH ISO AUTO, APROX. 1,6 APROX. 3,9M, ALIMENTAÇÃO: TIPO DE BATERIA RECARREGÁVEL, RECURSOS DE VÍDEO: HD (1280 X 720 FINA) / HD (1280 X 720 STANDARD) / VGA (640 X 480) FULL HD (1920 X 1080), ACOMPANHA: TAMPADA LENTE, ALCA PARA PESCOCO, BATERIA, CARREGADOR DE BATERIA, GUIA DE INTRODUÇÃO E CERTIFICADO DE GARANTIA, GARANTIA DO FABRICANTE 12 MESES, DEFETOS DE FABRICAÇÃO.	UNID	1	R\$ 1.000,00
2.	APARELHO DE DVD PLAYER COMPACTO COM PORTA USB, KARAOKE, REPRODUTOR MP3 ATRAVÉS DA PORTA USB, CD E DVD, MÍDIAS COMPATÍVEIS: DVD, DVDR/RW, DVD+R/RW, CD, CDR/RW, VCD, SVCD, SPEC. WMA E MP3, LEITURA DE CD'S EM FORMATO JPEG, DISPLAY DIGITAL, CONEXÕES: AV E USB; COR: PRETO; SISTEMA DE CORES: NTSC, PAL-M E AUTO; IDIOMAS DO MENU: INGLÊS, PORTUGUÊS E OUTROS; CONTROLE COM TECLAS NUMÉRICAS, PARA CIMA, ESQUERDA, ENTR, SETUP, VOL, PARA TRAZ, PARA FRENT, ZOOM, ENTRE OUTROS; RIPPING, CD COPYING, CONTROLE DE IMAGEM, CONTROLE DE SOM, MENU DE FUNÇÕES, SENHA; CONTROLE DE PAIS; VOLTAGEM: BIVOLT, CONTEUDO DA EMBALAGEM: 1 DVD PLAYER, 1 CONTROLE REMOTO, 1 CABO AV E MANUAL DE INSTRUÇÕES; COM 12 MESES, NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFETOS DE FABRICAÇÃO.	UNID	2	R\$ 1.000,00
3.	TV LED 43 POLEGADAS SMART - IMAGEM: RESOLUÇÃO: 1366 X 768, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178° X 178°; ÁUDIO: POTÊNCIA: 20W RMS, FUNÇÃO INFINITE SURROUND SYSTEM, MUTE, DOLBY DIGITAL DECODER, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC 50-60HZ, SISTEMA DE CORES: PAL-M / N / NTSC/ISDB-TB; IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CONEXÕES: ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO X, ENTRADA USB 2.0; IX, ENTRADAS HDMI: 2X, ENTRADA S/PDIF: IX, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): 1X, ENTRADA RJ 45 (LAN): IX, COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE, CABO DE ALIMENTAÇÃO COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFETOS DE FABRICAÇÃO.	UNID	1	R\$ 1.000,00
4.	TV LED 50 POLEGADAS SMART - IMAGEM: RESOLUÇÃO: 1366 X 768, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178° X 178°; ÁUDIO: POTÊNCIA: 20W RMS, FUNÇÃO INFINITE SURROUND SYSTEM, MUTE, DOLBY DIGITAL DECODER, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC 50-60HZ, SISTEMA DE CORES: PAL-M / N / NTSC/ISDB-TB; IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CONEXÕES: ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO X, ENTRADA USB 2.0; IX, ENTRADAS HDMI: 2X, ENTRADA S/PDIF: IX, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): 1X, ENTRADA RJ 45 (LAN): IX, COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE, CABO DE ALIMENTAÇÃO COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFETOS DE FABRICAÇÃO.	UNID	1	R\$ 1.000,00
5.	TV LED 50 POLEGADAS SMART - IMAGEM: RESOLUÇÃO: 1366 X 768, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178° X 178°; ÁUDIO: POTÊNCIA: 20W RMS, FUNÇÃO INFINITE SURROUND SYSTEM, MUTE, DOLBY DIGITAL DECODER, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC 50-60HZ, SISTEMA DE CORES: PAL-M / N / NTSC/ISDB-TB; IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CONEXÕES: ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO X, ENTRADA USB 2.0; IX, ENTRADAS HDMI: 2X, ENTRADA S/PDIF: IX, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): 1X, ENTRADA RJ 45 (LAN): IX, COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE, CABO DE ALIMENTAÇÃO COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFETOS DE FABRICAÇÃO.	UNID	1	R\$ 1.000,00

1.	SYSTEM, MUTE, DOLBY DIGITAL DECODER, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC 50-60HZ, SISTEMA DE CORES: PAL-M / N / NTSC/ISDB-TB; IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: IX, ENTRADA USB 2.0; IX, ENTRADAS HDMI: IX, ENTRADA S/PDIF: IX, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): IX, ENTRADA RJ 45 (LAN): IX, COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE, CABO DE ALIMENTAÇÃO COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFETOS DE FABRICAÇÃO	UNID	1
2.	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM 2 VIAS DE REPRODUÇÃO ELETROACÚSTICA E SISTEMA ACÚSTICO DE 3 VIAS, CANAL PARA IPHONES, MIXER UTILIZAÇÃO: AMPLIFICAÇÃO MULTITUO & MULTICONEXÕES DE 3 CANAIS DE ENTRADA INDEPENDENTE E 1 CANAL AUXILIAR COM EFEITOS DIGITAIS PARA MICROFONES, STEREO DIGITAL PLAYER - COM CONTROLE REMOTO, POSSUIR ENTRADA USB, PARA PEN DRIVE, MP3, CELULAR E OUTROS, ENTRADA PARA MICRO CARTÃO SD OU SDHC, POSSUIR CONEXÃO BLUETOOTH, POSSUIR RÁDIO FM; POSSUIR ENTRADAS ESPECÍFICAS PARA GUITARRA, VIOLÃO, CAVAQUINHO, TECLADO, SAMPLERS E MICROFONE, CONECTORES DE ENTRADAS PARA PLUGS P10 PARA MICROFONES COM FIO E MICROFONE SEM FIO (WIRELESS), POSSUIR ENTRADAS PLAYERS DE CD / MD / DVD / BLURAY / VIDEOKE / PC - DEKTOP, POSSUIR 1 ALTO-FALANTE DE FAIXA ESTENDIDA, PARA MÉDIO/ALTO/AUGUDOS (HIGH/MID/HIGH) DE 12" COM 120W RMS PIEZOELÉTRICO B 1 SUPER TWEETER, COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFETOS DE FABRICAÇÃO	UNID	1
3.	KIT COM 02 MICROFONE SEM FIO BASTA DE MÃO: RECEPTOR COM 2 ANTENAS, BAIXO RUIDO, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 50HZ A 15 KHZ, DISTÂNCIA DE OPERAÇÃO: ATÉ 100M, TIPO: SUPER CARDIÓIDE, CORPO METÁLICO, CHAVE ON/OFF, CONECTOR: MICROFONE XLR E P10, NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO: XLR, P10, DBV, ESTABILIDADE DE ÁUDIO: XLR, P10, DBV; ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA: +15 KHZ, FAIXA DE PORTADORA DE RF: 614 ~ 806 MHZ, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE ÁUDIO: 50 A 15.000 HZ, + 3 DB, REFLAÇÃO DE ESPURIOS: >60 DB TÍPICO, SENSIBILIDADE: -109 DB PARA 12 DB SINAD TÍPICO, ENERGIA: 2X BATERIAS ALCALINAS AA; ACOMPANHA: 1 X CASE (MALETA) PARA TRANSPORTAR, IX CABO P10/P10, IX PONTE DE ENERGIA BIVOLT, 1X MANUAL DE INSTRUÇÕES, POSSUI REGISTRO ANATEL, GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UNID	1
4.	MESA DE SOM AMPLIFICADORA COM 12 CANAIS - CANAIS: 12 CANAIS EQUALIZAÇÃO: - COMPRESSORES DE ESTUDO COM UM UNICO POTENCIÔMETRO EM TODOS OS CANAIS MONO, Eqs DE 3 BANDAS ESTILO BRITÂNICO NEÓCLASSICO PARA UM SOM MAIS REAL, EQ DE CANAL MONO: 3 BANDAS; EFEITOS: NOVO PROCESSADOR DE EFEITOS PARA ESTUDOS COM 16 PRESETS EDITAVEIS INCLUINDO REVERB, CHORUS, FLANGER, DELAY, PITCH SHIFTER, MULTIEFEITOS, FUNÇÃO TAP E CONFIGURAÇÃO DE PARAMETROS DO USUÁRIO, ARMAZENAMENTO - PRESETS DO PROCESSADOR FX: 16 SAÍDA: INTERFACE/SAÍDA USB: 2-ENTRADAS/2SAÍDAS TENSÃO: (100 - 240 V~), SOM LIVRE DE RUIDOS, RESPOSTA TRANSIENTE SUPERIOR E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FONTE: FONTE DE	UNID	1

Comissão de Licitação Permanente

31



ENERGIA FULL RANGE PARA MAIOR FLEXIBILIDADE - MIXER ANALÓGICO DE BAIXÍSSIMO RUIDO E GRANDE HEADROOM. PRE-AMPLIFICADORES PARA MICROFONE DE ALTISSIMO DESEMPENHO XENYX COMPARÁVEIS A PRÉ-AMPLIFICADORES DE RENOME. INTERFACE ESTÉREO DE ÁUDIO/USB EMBUTIDA PARA CONEXÃO DIRETA COM O SEU COMPUTADOR. GRAVACAO DE ÁUDIO LIVRE, SOFTWARE DE EDIÇÃO E PODCAST E MAIS DE 150 PLUG-INS DE FRUITO/INSTRUMENTOS E DRIVER DE BAIXA LATÊNCIA JÁ INCLUSOS. SOFTWARE DE PRODUÇÃO MUSICAL BEHRINGER COMPACT XT2.5. REVOLUTIONARY ENERGY JÁ INCLUIU COM SEQUENCIADEUR AUDIO/MIDI QUE CARREGA QUASE INSTANTANEAMENTE EM TODAS AS PLATAFORMAS DE COMPUTADORES. LEDS DE PICO EM TODOS OS CANAIS. SAÍDA MASTER BALANÇADAS COM CONECTORES XLR BANHADOS A OURO. SAÍDAS DE FONE/CTRL ROOM COM MATRIZ DE FONTE MULTI-ENTRADA, POTENCIÔMETROS DE 60 MM COM PRECISÃO LOGARÍTMICA E CONTROLES ROTATÓRIOS. PADRÃO DE INSTALAÇÃO EM RACKS PARA MAIOR FLEXIBILIDADE DE INSTALAÇÃO. BUSES MIX 2x2, PRÉ-AMPLIFICADORES XENYX PARA MICROFONES. 6. CANAL DE ENVIO EFETO MON/IFX: 1/1; RETORNOS DE EFETOS: 2 ESTÉREO. MEDIDORES EM LED: 12 LED. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.

MESA DE SOM AMPLIFICADORA COM 48 CANAIS CANAIS: 48 ENTRADAS: 32 MIC/LINE (XLR/TRS COMBO + 2 LINE (ESTÉREO) (RCA PIN) EQUALIZAÇÃO: 10 GEQ EFETOS: 8 SAÍDA: 16 (XLR) TENSÃO: 100/240V ENTRADA: USB: 34K34 USB INTERFACE DE ÁUDIO: 34 FADEERS MOTORIZADOS (32 CANAIS + 1 MASTERS) : 48 CANAIS DE ENTRADA DE MUXAGEM (40 MONO + 2 ESTÉREO + 2 RETURN) : 20 AUX BUSES (8 MONO + 6 ESTÉREO) + ESTÉREO + SUB: 8 GRUPOS DCA COM ROLL-OUT : 32 ENTRADAS XLR ANALÓGICAS / TRS MIC COMBO / LINE INPUT + 2 ENTRADAS ANALÓGICAS. RCA ESTÉREO EM LINHA : 16 SAÍDAS XLR ANALÓGICAS. GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE ATÉ 34 CANAIS VIA USB 2.0 + 2 CANAIS DE UM DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO USB. 1 SLOU DE EXPANSÃO PARA CARTÃO DE INTERFACE DE ÁUDIO NY64D. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.

CAXA ACÚSTICA ATIVA 18" 800W - TIPO DE SISTEMA SUBWOOFER SELF POWERED 18" POUPANÇA MAXIMA SPL: 13dB (PICO) PAIXA DE FREQUÊNCIA (JDDY) 30HZ ~ 10HZ ENTRADA: 2X CONECTORES XLR/1/4" (BALANCEADOS) LIMITE DE INDICADORES DE SINAL. O LED AMARELO INDICA QUE A SAÍDA MÁXIMA FOI ATINGIDA E O LIMITADOR DSP ESTÁ AGINDO SINAL. LED VERDE INDICA SINAL PRESENTE PODER. AZUL INDICA QUE O SISTEMA POSSUI ENERGIA E ESTÁ PRONTO CONTROLAR DINÂMICO (ENTRADA) DBX TIPO IV # CIRCUITO LIMITADOR SYSTEM LOW PASS 80HZ DESIGN AMPLIFICADOR CLASSE-D ALTAMENTE EFICIENTE CLASSIFICAÇÃO DE ENERGIA: 1500W TRANSPORTE 2X ALÇAS MOLDADAS POR INJEÇÃO COM COPO DE ÁUDIO GRILLE EM PO REVESTIDO OBSIDIANA ACO PERFURADO DE CALIBRE 16 COM SUPORTE DE COBRE PRETO ACÚSTICO E TRANSPARENTE ALTO FALANTE: 18" POTÊNCIA: 80W IMPEDÂNCIA: ENTRADA: 2BKOHMS (BALANCEADO) RESPOSTA FREQUÊNCIA: 35HZ ~ 87HZ (+ 3DB) SENSIBILIDADE: 13dB SPL (PICO) ACABAMENTO: DURO DA OBSIDIANA DURATEX

10 UNID 1

	ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC - 50/60HZ COR PRETO GARANTIA: 12 MESES	
11.	AMPLIFICADOR 6000W - CANAIS: 2 POTÊNCIA - STEREO: 6000W RMS (3000+3000) @ 2 OHMS - STEREO: 4200W RMS (2100+2100) @ 4 OHMS. - STEREO: 2400W RMS (1200+1200) @ 8 OHMS - MONO: 6000W RMS @ 4 OHMS. - MONO: 4200W RMS @ 8 OHMS. IMPEDÂNCIA: 2 OHMS, 4 OHMS E 8 OHMS ENTRADAS: ENTRADAS BALANCEADAS ELECTRONICAMENTE EM XLR SAÍDAS: SAÍDAS SEM TERMINAIS DE FIOS (BORNE) E CONEXÕES SPEAKON ALIMENTAÇÃO: BIVOLT - PAINEL COM LCD FRONTAL PARA ACESSO A CONTROLES E PRESETS - BAIXA DISTORÇÃO HARMÔNICA PARA A MELHOR REPRODUÇÃO; AVANÇADO CIRCUITOS DE PROTEÇÃO CONTRA CURTO NAS SAÍDAS, CIRCUITOS ABERTOS, DC, SUPERAQUECIMENTO E RE-EXTREMAMENTE VERSATIL, PODENDO MANUSEAR UMA VASTA GAMA DE IMPEDÂNCIAS, - MODO DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL AUTO-SELEÇÃOVEL, - PROCESSADOR INTERNO COM CROSSOVER, EQ, LIMITER E DELAY; - A SÉRIE UTILIZA ESPAÇO 2U (2 UNIDADES DE RACK) E PESA MENOS DE 8,6KG.; SAÍDAS SPEAKON E BORNE, ENTRADAS E LOOP-THRU XLR. CONSENTO/TROCA E BORNE, ENTRADAS E LOOP-THRU XLR. SIRENE ELÉTRONICA 220V PARA USO ESCOLAR, COM PRESSÃO SONORA DE NO MÍNIMO 10DB, POTÊNCIA DE 50 WATTS E ALCANCE DE 250 METROS. NA COR PRETA CONFIGURADA EM ABS INJETADO RESISTENTE, COM 12 DOZE MISES, NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFETOS DE FABRICAÇÃO.	UNID 1
12.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA SEM FIO COM BUMLINK ORIGINAL E FUNÇÕES DO IMPRESSORA / COPIADORA / SCANNER, COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA; VELOCIDADE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 33 PPM COM RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 5160 X 1440 DPI; INTERFACE USB 2.0 E WIFI; IMPRESSÃO DUPLEX, POSSUIR FUNÇÕES DE EMAIL PRINT, GOOGLE CLOUD PRINT E POSSUIR IMPRIMOR DE UM IPHONE/IPAD, RESOLUÇÃO DO SCANNER DE 600 X 1200 DPI; O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR TANQUE DE TINTA ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA COM 04 REFLI (1 REFL PRETO, 1 REFL CIANO, 1 REFL MAGENTA, 1 REFL AMARELO) DE 70 ML CADA COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE 6500 PÁGINAS COLORIDO E MUITO CONSUMITÓRIO D, 4GB, HD DE 500GB, GRAVADOR DE DVD COM ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR I3 DA SÉTIMA GERAÇÃO COM 3.9 GHZ E 3 MB DE CACHE; (HD) INTERNO COM 500 GB, 7200 RPM, SATA III 3.5"; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 4 QUATRO GB/E DE 2133 MHZ, UNID 677 COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESSENTA E QUATRO) GB/E E IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; UMA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA; PLACA MAE PROJETADA E DESenvolvida PELA MESMO FABRICANTE DO	UNID 1

Comissão de Licitação Pública Municipal de Segurança Pública

C.P.
L.

32



1.	EQUIPAMENTO OFERTADO E DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 10 (DEZ) PORTAS USB SENDO 06 (SEIS) 3.0; POSSUIR NA PARTE FRONTAL NO MÍNIMO 04 USB; POSSUIR UMA PCI EXPRESS IX, UMA PCI EXPRESS 16X, UMA LINE IN (MICROFONE); UMA LINE OUT (AUDIO E FONE DE OUVIDO), UMA LINE IN (MICROFONE); UMA VGA, UMA HDMI, UMA DVI (SAIDA); DUAS PS/2, UMA RJ-45; REDE GIGABIT: 10/100/1000; GABINETE REVERSÍVEL COM TECNOLOGIA TOULLESS COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 200 W REAL DE PFC ATIVO; POSSUIR ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON, ANELHA PARA CADADO E SENSOR DE INTRUSÃO QUE PROTEGE CONTRA VIOLACAO DO HARDWARE; O COMPUTADOR DEVE ACOMPANHAR TECLADO PADRAO ABNT-2 E MOUSE COM CONECTOR PADRÃO USB 2.0, ACOMPANHAR CAROS, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, LICENÇA ORIGINAL MICROSOFT WINDOWS 10 INSTALADA, OFFICE TRIAL E ANTIVIRUS GRATIS POR 1 ANO GARANTIA; O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 24 (Vinte Quatro) MESES ON-SITE;		
2.	SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TELA ANTI REFLETIVA, RESOLUÇÃO: 1920X1080, 60 Hz; CONTRASTE: 20.000:1; BRILHO, LED BACKLIGHT - ATÉ 50% DE ECONOMIA DE ENERGIA, EM RELAÇÃO A UM LCD, POSSUIR CONEXÃO HDMI E DVI, UNID	677	
3.	POSSUIR BASE AJUSTÁVEL VERTICAL E HORIZONTAL. DEVE POSSUIR CERTIFICADO EPEAT GOLD E IS09241-307 E REGISTRO NO INMETRO GARANTIA; O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (Doze) MESES.		
4.	NOREREAK 1300VA COM PARTIDA A FRIA; PERMITE LIGAR O NOREREAK NA AusÉNCIA DE REDE ELÉTRICA, USANDO A ENERGIA DAS BATERIAS, CONDICIONAMENTO DA ENERGIA DA REDE; PROTEGE AS CARGAS LIGADAS CONTRA OS SURTOS, PICOS E OUTRAS ANOMALIAS ELÉTRICAS. LEDS INDICADORES DE STATUS POSSIBILITAM O RÁPIDO ENTENDIMENTO SOBRE O STATUS DO NO BREAK, ALARME SONOROS, AVISAM SOBRE AS CONDIÇÕES DO NO BREAK E DA REDE ELÉTRICA. PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRE TENSÃO, SOBRECARGA, SOBRE CORRENTE CONTRA SURTO; POSSUIR FATOR DE POTÊNCIA 0,7, ATUAÇÃO DO NOBREAK, 1 PORTA FUSIVEIS; POSSUIR 1 BATERIA INSTALADAS DE 12 V, 7 A CADA; COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 1,3 METROS; SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO. POTÊNCIA: 1300VA. ENTRADA TRI VOLTA AUTOMÁTICO E SAIDA: 115V. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (Doze) MESES.	118	
5.	NOTEBOOK - COM OS SEGUINTES REQUISITOS MÍNIMOS, PROCESSADOR I3 7° GERAÇÃO DE 2,4 GHZ E 3M CACHE, UNID	59	

1.	MEMÓRIA RAM 4 GB DDR4 COM SUPORTE DUAL CHANNEL E POSSIBILIDADE DE AMPLIAÇÃO PARA ATÉ 32GB; DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 500 GB; TELA DE LED WIDESCREEN DE NO MÁXIMO 14 POLEGADAS COM PELÔ MENOS 4 PORTAS COM WEB CÂMERA, PLACA MAE COM PELÔ MENOS 4 PORTAS USB 3.1, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MICIN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X D-CIN (FONTE), 1X HDMI (SAIDA); 1X VGA (SAIDA); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 1GbE/1GbE/1GbE MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO DUAL BAND 3165 802.11 A/B/G/N/AC E BLUETOOTH 4.0; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL; LEITOR DE CARTÃO SD, MS, MMC E SMARTCARD; TECLADO ABNT II PORTUGUÊS-BRASIL 88 TECLAS RETROLUMINADO; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH; SEGURANÇA ATRAVES DE ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON; BATERIA DE LITIO DE DE NO MÍNIMO 2 CELULAS COM DURAÇÃO EM USO DE 2 HORAS NO MÍNIMO; SER ULTRAFINHO COM NO MÁXIMO 1800 GRAMAS, DEVERÁ POSSUIR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME PORTARIA DO INMETRO VIGENTE; GARANTIA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DE 12 (Doze) MESES		
2.	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW): LUMINOSIDADE (LUMENS): 300 ANSI LUMENS; TECNOLOGIA: DLP; FORMATO DA TELA: 4:3; TAMAÑO DA IMAGEM: 60" - 300"; DURAÇÃO DA LÂMPADA (HS): ATÉ 10.000 HORAS; ACESSÓRIOS INCLUSOS: 1 CONTROLE REMOTO, 1 CABO DE FORÇA, 1 MANUAL DE INSTRUÇÃO EM CD, 1 GUIA RÁPIDO DE USO, 1 CERTIFICADO DE GARANTIA E 1 CABO VGA; SISTEMA DE CORES: 1.07 BIÚNIOS DE CORES; RESOLUÇÃO MÁXIMA: WUXGA, RGB1920 X 1200; TAXA DE CONTRASTE: 13000:1; CONEXÕES: ENTRADA USB, ENTRADA S-VIDEO, ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO RCA, ENTRADA 2X VGA, ENTRADA DE VÍDEO RGB, ENTRADA DE VÍDEO COMPONENTE, ENTRADA 2X HDMI, ENTRADA RS232, ENTRADA IR RECEIVER, ALTO-FALANTE 2W MONO, VOLTAGEM: BIVOLT, GARANTIA DO FABRICANTE: 2 ANOS PARA O PRODUTO, E 1 ANO PARA LÂMPADA QUE ACOMPANHA O PRODUTO.	59	
3.	TELHA DE PROJEÇÃO: TIPO: TRÍPE; MEDINDO 1.80X1.80 EM TECIDO VINIL, COM FIXAÇÃO INDEPENDENTE, SUSTENTAÇÃO POR TRÍPE, POSSUI ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR MOLA, POSSUI PERFIL TUBO METÁLICO RETANGULAR, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXIKA PRETA.		
4.	MÓDULO ISOLADOR: ESTABILIZADO 100W COM ATERRAMENTO ELETRÔNICO, ESTABILIZADOR, FILTRO DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, DEVERÁ POSSUIR POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA EM REGIME CONTÍNUO DE 500W DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE SAÍDA 115V, DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE ENTRADA 115V/220V - BIVOLT, AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR ISOLAÇÃO GALVÂNICA ENTRE ENTRADA E SAÍDA, DEVERÁ POSSUIR PARTIDA COM TENSÃO ZERO, DEVERÁ POSSUIR MICROPROCESSADOR, DEVERÁ POSSUIR	677	

Comissão de Licitação
33
Fis
C.P.L.
Município de Juazeiro do Norte
em 06/06/2017



MATERIAL ELETRONICO E ELETRODOMESTICO

PROJETO DE LICITAÇÃO

Nº 001 - PREGÃO ELETRÔNICO - 30/06/2014

DATA: 30/06/2014 - HORÁRIO: 14:00 HRS

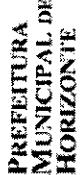
FILTRO DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, DEVERÁ POSSUIR CORRENTE NOMINAL 435-2,7 (A), DEVERÁ POSSUIR FUSÍVEL 6,3-40 (A) DEVERÁ POSSUIR NO MÁXIMO PROTECAO DE SURTO A 276 (0) CATEGORIA A, DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE OPERAÇÃO 172 (V), DEVERÁ POSSUIR VARIACAO ADMISSIVEL NA TENSÃO DE SAIDA, ATÉ +/- 6%, DEVERÁ POSSUIR RENDIMENTO >93%, DEVERÁ POSSUIR FREQUENCIA DE ENTRADA IGUAL A 60 HZ, DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) TOMADA DE ALIMENTAÇÃO DE SAIDA COM PLUGUE DE ACORDO PADRÃO NBR 14136, DEVERÁ POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA; DEVERÁ POSSUIR INDICAÇÃO LUMINOSA POR MEIO DE 3 LEDS NO PAINEL FRONTAL COM INDICAÇÕES DE REDE NORMAL, REDE ALTA E REDE BAIXA, DEVERÁ POSSUIR PROTECAO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVENIENTES DE REDE ELÉTRICA ATRAVÉS DE VARISTOR, DEVERÁ POSSUIR DESLIGAMENTO DA SAIDA POR AusÊNCIA DE CONSUMO, DEVERÁ POSSUIR PROTECAO CONTRA SOBRECARGA, DEVERÁ POSSUIR PROTECAO CONTRA SOBREQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO TRUE RMS DEVERÁ POSSUIR AUTO DIAGNOSTICO DE PARTIDA, DEVERÁ SER FABRICADO EM GANISTERE PLÁSTICO ANTI-CHAMAS, DEVERÁ TER GARANTIA PADRÃO 3 ANOS PARA REPARO OU SUBSTITUÇÃO.

NO BREAK PARA RACK 2U DE 2000W/3000WVA 120V COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇOES: FORMA DE Onda SENOIDAL COM TENSÃO NOMINAL DE SAIDA DE 120V, POSSUIR BATERIA SELADA CHUMBO-ACIDO A PROVA DE VAZAMENTO COM TEMPO DE RECARGA TÍPICO DE 3 HORAS, PROTECAO CONTRA SURTOS E FILTRAGEM, POSSUIR GERENCIAMENTO VIA REDE DE ENERGIA REMOTA DO NOBREIAS POSSIBILITANDO ACESSO AS INFORMAÇOES GERAIS DO EQUIPAMENTO ATRAVES DA REDE COM CONECTIVIDADE RJ45, SERIAL E USB; POSSUI REGULAGEM AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM; GERENCIAMENTO INTELIGENTE DE BATERIA; POSSUI CABO COM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 2 METROS, GARANTIA PADRÃO PARA REPARO OU SUBSTITUÇÃO DE NO MÍNIMO 2 ANOS.

TRANSFORMADOR ISOLADOR PARA RACK, POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 208V, 230V, 240V, FREQUÊNCIA DE ENTRADA 45 - 65 HZ, CAPACIDADE DE CARGA HORÍZONAL TIPO DE CONEXÃO DE ENTRADA HARD WIRE 3-WIRE (PH + Q), (1PH+N+Q); CORRENTE DE ENTRADA MAXIMA POR FASE 60 A.; TENSÃO NOMINAL DE SAIDA 120V, 208V, 240V; CONEXÕES DE SAIDA: 02 (DUAS) HARD WIRE 3-WIRE (PH + Q); 02 (DUAS) NEMA 11-14-20R; 02 (DUAS) NEMA 15-20R; POSSUI 04 TOMADAS ENERGIZADAS; TER COMPATIBILIDADE PARA RACK DE ATÉ 2 U; GARANTIA PADRÃO REPARO OU SUBSTITUÇÃO POR 2 ANOS.

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA SEM FIO COM BULIN ORIGINAL E FUNÇÕES DO IMPRESSORA/CÓPIADORA/SCANNER, COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA, VELOCIDADE IMPRESSAO DE NO MÍNIMO 33 PPM, COM RESOLUCAO DE IMPRESSAO DE 5760 X 1440 DPI, INTERFACE USB 2.0 E WiFi, IMPRESSAO DUPLEX, POSSUIR FUNCIONES DE EMAIL PRINT, GOOGLE CLOUD PRINT E PERMITIR IMPRIMIR DE UM IPHONE/IPOD TOUCH/IPAD, RESOLUCAO DO SCANNER DE 600 X 1200 DPI, O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR TANQUE DE TINTA ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA COM OA REFLI (1 REFLI PRETO, 1 REFLI CIANO, 1 REFLI MAGENTA, 1 REFLI AMARELO) DE 70ML CADA, COM CAPACIDADE DE IMPRESSAO DE 6500 PAGINAS COLORIDO E 4000 PAGINAS PRETO E BRANCO, GARANTIA DE 1 ANO.	1.	2	
MICROCOMPUTADOR D, 4GB, HD DE 500GB, GRAVADOR DE DVD COM ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR I3 DA SÉTIMA GERAÇÃO COM 3,9 GHZ E 3 MB DE CACHE, (HD) INTERNO COM 300 GB, 7200 RPM SATA III 3,5", MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) GBYTE DE 2133 MHZ, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESSENTA E QUATRO) GBYTE E IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL, UMA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA, PLACA MAE PROJETADA E DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO E DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 10 (DEZ) PORTAS USB SENDO 06 (SEIS) 3.0, POSSUIR NA PARTE FRONTAL NO MÍNIMO 04 USB; POSSUIR UMA PCI EXPRESS IX, UMA PCI EXPRESS 16X, UMA PCI NORMAL (ANTIGA), UMA LINE OUT (AUDIO E FONE DE OUVIDO), UMA LINE IN (MICROFONE); UMA VGA, UMA HDMI, UMA DVI (SAIDA); DUAS PS/2, UMA RJ-45; REDE GIGABIT; 10/100/1000; GABINETE, REVERSÍVEL COM TECNOLOGIA TOOL LESS, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 200 W REAL DE PFC ATIVO, POSSUIR ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON, ANILHA PARA CADADO E SENSOR DE INTRUSÃO QUE PROTEGE CONTRA VIOLAÇÃO DO HARDWARE; O COMPUTADOR DEVE ACOMPANHAR 1 TECLADO PADRÃO, ABNT 2 E MOUSE COM CONECTOR PADRÃO USB 2.0, ACOMPANHAR CABOS, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, LICENÇA ORIGINAL MICROSOFT WINDOWS 10 INSTALADA, OFFICE TRIAL E ANTIVIRUS GRATIS POR 1 ANO, GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 24 (VINTE QUATRO) MESES ON-SITE.	2.	13	
MONITOR DE LED DE 21 POLEGADAS WIDESCREEN COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TELA ANTI REFLEXIVA, RESOLUÇÃO: 1920X1080, 60 Hz, CONTRASTE: 20.000.000:1, BRILHO (CD/M²): 250; TEMPO DE RESPONSA DE ATÉ 5 MS, TECNOLOGIA LED BACKLIGHT - ATÉ 50% DE ECONOMIA DE ENERGIA EM RELAÇÃO A UM LCD, POSSUI CONEXÃO HDMI E DVI, POSSIBILITANDO USUÁRIO UTILIZAÇÃO DE 02 MONITORES; POSSUI BASE AJUSTÁVEL VERTICAL E HORIZONTAL; DEVE POSSUI CERTIFICADO EPEAT GOLD E ISO9241-3d E REGISTRO NO INMETRO, GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO			

Comissão de Licitação
34
Fis
C.P.L.
que permanece
que permanece
que permanece
que permanece
que permanece



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORizonte



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORizonte



Licitação Pregão Eletrônico		Descrição do Item	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total	Observações
4.	DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	NOBREAK 1300VA COM PARTIDA A FRIA, PERMITE LIGAR O NOBREAK NA AUSENÇA DE REDE ELÉTRICA, USANDO A ENERGIA DAS BATERIAS. CONDIÇÃOAMENTO DA ENERGIA DA REDE: PROTEGE AS CARGAS LICADAS CONTRA OS SURTOS PICOS E OUTRAS ANOMALIAS ELÉTRICAS LEVES INDICADORES DE STATUS POSSIBILITAM O RÁPIDO ENTENDIMENTO SOBRE O STATUS DO NO-BREAK ALARME SONOROS AVISAM SOBRE AS CONDIÇÕES DO NOBREAK E DA REDE ELÉTRICA. PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRE TENSÃO. SOBRECARGA, SOBRE CORRENTE, CONTRA SURTO, POSSUIR FATOR DE POTÊNCIA 0,7. FUNÇÃO DE ESTABILIZADOR DE REDE, FILTRO DE SAÍDA CONTRA INTERFERÊNCIAS, POSSUIR NO MÍNIMO NO PAINEL TRASEIRO 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 COM PROTEÇÃO E ATUAÇÃO DO NOBREAK, 1 PORTA FUSIVEL, POSSUIR 1 BATERIA INSTALADA DE 12 V, 7 A CADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 1,3 METROS, SENOIDAL FOR APROXIMAÇÃO. POTÊNCIA: 1300VA, ENTRADA TRI-VOLT AUTÔMATICO E SAÍDA 115V, GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	1	UNID	2	1	
5.	NOTEBOOK - COM OS SEGUINTES REQUISITOS MÍNIMOS: PROCESSADOR I3 7° GERAÇÃO DE 2,4 GHZ E 3M CACHE, MEMÓRIA RAM 4 GB DDR4 COM SUPORTE DUAL CHANNEL E POSSIBILIDADE DE AMPLIAÇÃO PARA ATÉ 32GB; DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 500 GB; TELA DE LED WIDESCREEN DE NO MÁXIMO 14 POLEGADAS DE 1366x768, TECNOLOGIA LED, COM WEB CÂMERA; PLACA MAE COM PELO MENOS 4 PORTAS USB 3.1, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-CUT (MICROFONE/PORTE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE), 1X HDMI (SAÍDA), 1X VGA (SAÍDA); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HDD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET, REDE SEM FIO DUAL BAND 3165 82.11 A/B/G/N/AC E BLUETOOTH 4.0; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL; LEITOR DE CARTÃO SD, MS, MMC E SMARTCARD; TECLADO ABNT II PORTUGUÊS/BRASIL, 88 TECLAS RETROLUMINADO; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH; SEGURANÇA ATRAVÉS DE ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON; BATERIA DE LÍTIO DE 2 HORAS NO MÍNIMO 2 CÉLULAS COM DURAÇÃO EM USO DE 2 HORAS NO MÍNIMO 2 SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1800 GRAMAS; DEVERÁ POSSUIR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME PORTARIA DO INMETRO VIGENTE, GARANTIA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DE 12 (DOZE) MESES.	1	UNID	1	1		
6.	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW): LUMINOSIDADE (LUMENS) 3300 ANSI LUMENS 15000:1; TECNOLOGIA: DLP; FORMATO DA TELA: 4:3; TAMANHO DA IMAGEM: 60° ~ 300°; DURAÇÃO DA LÂMPADA (HS): ATÉ 10.000 HORAS; ACESSÓRIOS: INCLUSOS: 1. CONTROLE REMOTO, 1 CABO DE FORÇA, 1 MANUAL DE INSTRUÇÃO EM CD, 1 GUIA RÁPIDO DE USO, 1 CERTIFICADO DE GARANTIA E 1 CABO VGA; SISTEMA DE	1	UNID	1	1		

Licitação Pregão Eletrônico		Descrição do Item	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total	Observações
7.	DEVERÁ POSSUIR TELA DE 18.5" (46.9 CM) FULL HD, 1920 X 1080, TAXA DE CONTRASTE: 10000:1; CONEXÕES: ENTRADA USB, ENTRADA S-VIDEO, ENTRADA DE VIDEO COMPOSTO RCA, ENTRADA 2X VGA, ENTRADA DE VIDEO RGB, ENTRADA DE VIDEO COMPONENTE, ENTRADA 2X HDMI, ENTRADA RS232, ENTRADA IR RECEIVER, ALTO FALANTE 2W MONO, VOLTAGEM: BIVOLT, GARANTIA DO FABRICANTE: 2 ANOS PARA O PROJETOR E 1 ANO PARA LÂMPADA QUE ACOMPANHA O PRODUTO.	1	UNID	1			
8.	TELHA DE PROJEÇÃO: TIPO: TRÍPE, MEDINDO 1.80X1.80 EM TECIDO VINIL COM FIXAÇÃO INDEPENDENTE, SUSTENTAÇÃO POR TRÍPE, POSSUI ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR MOLA; POSSUI PÉRFL TUBO METÁLICO RETANGULAR, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXIKA PRETA.	1	UNID	1			
9.	MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADO 500W COM ATERRAMENTO ELETRÔNICO, ESTABILIZADOR, FILTRO DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, DEVERÁ POSSUIR POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA EM REGIME CONTINUO DE 500W, DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE SAÍDA 115V, DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE ENTRADA 115V/220V - BIVOLT AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR ISOLAÇÃO GALVÂNICA ENTRE ENTRADA E SAÍDA, DEVERÁ POSSUIR PARTIDA COM TENSÃO ZERO, DEVERÁ POSSUIR MICROPROCESSADOR, DEVERÁ POSSUIR FILTRO DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, DEVERÁ POSSUIR CORRENTE NOMINAL 4,35-2,27 (A), DEVERÁ POSSUIR FUSIVEL 6,3-4 (A), DEVERÁ POSSUIR NO MÁXIMO PROTEÇÃO DE SURTO A 276 (0) CATEGORIA A, DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE OPERAÇÃO 175 (V), DEVERÁ POSSUIR VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA TENSÃO DE SAÍDA, ATÉ +/- 6%, DEVERÁ POSSUIR RENDIMENTO >93% (A), DEVERÁ POSSUIR FREQUÊNCIA DE ENTRADA IGUAL A 60 Hz, DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) TOMADA DE ALIMENTAÇÃO DE SAÍDA, COM PLUGUE DE ACORDO Padrão NBR 14136, DEVERÁ POSSUIR UNID 13 CHAVE LIGA/DESIGLA; DEVERÁ POSSUIR INDICAÇÃO LUMINOSA POR MEIO DE 3 LEDS NO FAIXA FRONTAL COM INDICAÇÕES DE REDE NORMAL, REDE ALTA E REDE BAIXA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVENIENTES DE REDE ELÉTRICA ATRAVÉS DE VARISTOR; DEVERÁ POSSUIR DESLIGAMENTO DA SAÍDA POR AUSÊNCIA DE CONSUMO, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTE NA ENTRADA POR MINIDIJUNTOR REARMÁVEL, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO COM DESLIGAMENTO DA SAÍDA POR AUSÊNCIA AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBREABRUCIMENTO COM DESLIGAMENTO E REARMÉ AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO TRUE-RMS, DEVERÁ POSSUIR AUTO DIAGNÓSTICO DE PARTIDA, DEVERÁ SIR Física de Licitação Pregão Eletrônico C.P.L. 35 Comissão de Licitação Pregão Eletrônico C.P.L. de Jaqueira e da Prefeitura Municipal de Horizonte	1	UNID	1	1	1	



10.	DISCO RIGIDO EXTERNO COM ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE 1TB, INTERFACE: USB 3.0; ROTAÇÃO RPM: 5.400; TAXA MÁXIMA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 4.8 Gbps (USB 3.0); COMPATIBILIDADE: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP SP3, UNID. 1.	
1.	WINDOWS VISTA® / WINDOWS 7: WINDOWS 8 OU SUPERIOR, GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	
2.	ROTEADOR DE 2.4GHZ DE FREQUÊNCIA, OPERANDO NAS BANDAS B.G.N COM CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO DE NO MÍNIMO 300MBPS, ANTENA: 2 X ANTENAS FIXAS OMNI DIRECIONAIS DE SDI; PADRÓES WIRELESS: IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B; INTERFACES: - 2 PORTAS LAN 10/100MBPS - 1 PORTA WAN 10/100MBPS, CERTIFICAÇÕES: CE, ROHS, COM TECNOLOGIA CAPAZ DE OPERAR EM MODO BRIDGE, GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	

1.	SELADA CHUMBO-AÇUCO A PROVA DE VAZAMENTO COM TEMPO DE RECARGA TÍPICO DE 3 HORAS, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E FILTRAGEM, POSSUIR GERENCIAMENTO VIA REDE DE ENERGIA REMOTA DO NOBREIAKS POSSIBILITANDO ACESSO AS INFORMAÇÕES GERAIS DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DA REDE, COM CONECTIVIDADE RJ45, SERIAL B, USB, POSSUI REGULAGEM AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM, GERENCIAMENTO INTELIGENTE DE BATERIA, POSSUIR CABO COM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 2 METROS, GARANTIA PADRÃO PARA REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	
2.	TRANSFORMADOR ISOLADOR PARA RACK: POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 220V, 230V, 240V, FREQUÊNCIA DE ENTRADA 45-65 Hz, CAPACIDADE DE CARGA 1000WATT, TIPO DE CONEXÃO DE ENTRADA HARD WIRE 3-WIRE (2PH + G), (PH+N+G), CORRENTE DE ENTRADA MÁXIMA POR FASE 60 A, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 120V, 208V, 240V, CONEXÕES DE UNID. SAIDA: 02 (DUAS) HARD WIRE 3-WIRE (2PH + G); 01 (Uma) NEMA L14-30R; 02 (DUAS) NEMA L5-20R, POSSUIR 04 TOMADAS ENERGIZADAS, TER COMPATIBILIDADE PARA RACK DE ATÉ 4U; GARANTIA PADRÃO OU SUBSTITUIÇÃO POR 2 ANOS.	
3.	FOGO INDUSTRIAL COM FORNO DE 16 (SEIS) BOCAS BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, QUATRO ORELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM; POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 150MM A GAS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA; REGISTROS CROMADOS EM AÇO COM VALVULAS DE GAS PARA AJUSTE DA CHAMA, ALTO OU BAIXO, COM DUPLO COMANDO, COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL, DE CHAMAS, ATRAVÉS DE ACENDIMENTO MANUAL, BANDEJAS DE RESÍDUOS DE COMANDO DE PRESSÃO DO GÁS: GLP: 28MMCA/ GN: 200MMCA; COR: PRETO COM DOZE MESES (1 ANO) NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFETOS DE FABRICAÇÃO.	



1.	QUAISQUER OUTROS DEFETOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSAO E ACÍDEZ; POSSUIR ANTEPARO DE SEGURANÇA EM ACO INOX PARA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS, TAMPA DE BORRACHA ATÓXICA COM TRAVA (PARA BOA VEDAÇÃO JUNTO AO COPO) E UMA SOBRE TAMPA REMOVÍVEL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES; POSSUIR CHAVE LIGA E DESLIGA INDIVIDUAL; VOLTAGEM: 220 V; COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFETOS DE FABRICAÇÃO, CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A NR. 12.		
2.	LÍQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ACO INOX 25 LITROS - ESTRUTURA ROBUSTA CONFECIONADO EM ACO COM MOVIMENTO BASCULANTE; MOTOR 1/5 CV, ROTACAO 3.500 RPM, TENSÃO: 220V; COPO MONOBLOCO SEM SOLDA, COM SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES, FABRICADO EM ACO INOX ESCOVADO, COM ALCA, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFETOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSAO E ACÍDEZ; POSSUIR ANTERIOR DE SEGURANÇA EM ACO INOX PARA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS, TAMPA DE BORRACHA ATÓXICA COM TRAVA (PARA BOA VEDAÇÃO JUNTO AO COPO) E UMA SOBRE TAMPA REMOVÍVEL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES; POSSUIR CHAVE LIGA E DESLIGA INDIVIDUAL; VOLTAGEM: 220 V; COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFETOS DE FABRICAÇÃO, CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A NR. 12.	29	
3.	ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL COM O CORPO E CÂMARA REVESTIDO EM ACO INOX TAMPA E CACAMBA EM ALUMINIO REPUXADO, PENEIRA E COPO EM POLIPROPILENO COM POTÊNCIA NOMINAL DO MOTOR DE 200W, ROTACAO DE 1720RPM E FREQUENCIA DE 60HZ; ISOLACAO: CLASSE R; POSSUI CERTIFICADO DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA VIGENTE; COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFETOS DE FABRICAÇÃO, CERTIFICADO PELO INMETRO.	54	
4.	BALANÇA DIGITAL DE PISO 200 KG - CAPACIDADE PARA PESAR ATÉ 200 KG TENDO DIVISÃO/GRADUAÇÃO DE 50G E VISOR EM LCD DIGITAL GRANDE; POSSUIR 04 SENSORES 6. ALTAMENTE PRECISOS QUE NÃO DEIXA O PRODUTO VARIAR A CADA PESAGEM; PLATAFORMA, EM VIDRO TEMPERADO; AÇÃOAMENTO POR TOQUE; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; GARANTIA 12 (DOZE) MESES.	51	
5.	PROCESSADOR DE ALIMENTOS PARA USO INTENSIVO COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 250 KG POR HORA, MOTOR EM ACO INOXIDÁVEL, LIGA 18.8 AISI 304, COM GRANDE VARIEDADE DE CORTE, COM ACESSÓRIO PARA PURE DE BATATAS, ACOMPANHA DISCOS PARA FATIAR, ONDULAR, RALAR, PALITOS E CUBOS, MAQUINA MONOFASICA COM UMA VELOCIDADE DE ROTACAO MÍNIMA DE 400 R.P.M, OPERAÇÃO EN	51	

6.	INICIALIZADA POR MEIO DA ALAVANCA, CONTEM BOCA CILINDRICA 45 MM, CONCEPÇÃO DA TAMPA DE FORMA SIMPLES SEM CANTOS, ACOMPANHA KIT DE DISCOS; KIT DE LÂMINA DE FATIAR 2MM, FATIAR 5MM, RALAR 2MM, KIT DE CUBOS 10 X 10 X 10 (COMPOSTO POR FATIAR 10MM E GRADE 10 X 10 MM), KIT VINAGRETE (FATIAR CUBOS 5MM, E GRADE 0,8 X 0,8 MM); KIT FATIAR DE 0MM; COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFETOS DE FABRICAÇÃO.		
7.	BERBEDOURO DE PRESSÃO REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR: TERMOSTATO INTERNO, GABINETE EM AÇO INOX, COM ESTRUTURA PRÓPRIA PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, FACILITANDO O ACESSO A PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA; 2 TORNEIRAS SENDO 1 JATO PARA BOCA E 1 JATO PARA COPO, REGULAGEM DO JATO DE ÁGUA; FÁCILACIONAMENTE ELÉTRICO DA TORNEIRA ATRAVÉS DE BOTÕES ALIGADOS NO PAINEL PLÁSTICO E COM INDICAÇÃO EM BRAILE; TRIFLÓ ESTÁGIO DE FILTRAÇÃO, REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA AÇO INOX; RESERVATÓRIO INTERNO EM AÇO INOX; ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO, SERPENTINA EXTERNA COBRE, GÁS ECOLÓGICO; MOTOR HERMÉTICO, TENSÃO: 200 V; REGULAGEM DE TEMPERATURA DA ÁGUA; SUPORTE PARA FIXAÇÃO, POSSUI ECOCOMPRESSOR QUE UTILIZA GÁS R34A NÃO PREJUDICANDO O MEIO AMBIENTE, A NORMA ABNT/NBR 9029/15, E O DECRETO 5286/2004, E PODE SER UTILIZADO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, POTÊNCIA: 185 W, COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFETOS DE FABRICAÇÃO; POSSUIR SELO NO INMETRO ATRAVÉS DE CERTIFICADO VÁLIDO JUNTO A PORTARIA N° 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO, QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A PROPOSTA DE PREÇO, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	29	
8.	BERBEDOURO DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS DE PRESSÃO + CONJUGADO PARA ACESSO DE CRIANÇAS COM 1 TORNEIRA - TAMPÃO E GABINETE EM AÇO INOX POLIDO, REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR, GÁS R-34A; COM DUAS TORNEIRAS JATO PARA BOCA EM LATÃO CROMADO COM REGULAGEM DE JATO D'ÁGUA E UMA TORNEIRA PARA COPO; EM LATÃO CROMADO COM REGULAGEM DE JATO D'ÁGUA; CONTROLE AUTOMÁTICO DA TEMPERATURA DA ÁGUA; DEPÓSITO DE ÁGUA EM AÇO INOX ISOLADO COM EPS E COM SERPENTINA EXTERNA; RALO SIFONADO, COM VAZÃO MÍNIMA DE 6 LITROS DE ÁGUA POR HORA PARA; SISTEMA DE FILTRAÇÃO ATRAVÉS DE FILTRO DE CARVÃO ATIVADO QUE DEVE ACOMPANHAR BERBEDOURO, POSSUIR SELO DO INMETRO ATRAVÉS DE CERTIFICADO VÁLIDO JUNTO A PORTARIA N° 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EN CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E	29	

Comissão de Licitação P
Fig. 37

C.P.L.



10.	DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A PROPOSTA DE PREÇO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA TOTALMENTE EM AÇO INOX COM REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR, COM DUAS TORNEIRAS SENDO UMA EM JATO PARA BOCA E OUTRA PARA CORPO, AMBAS COM REGULAGEM DE JATO, EM AÇO INOX, PARA SER UTILIZADO EM ESTABELECIMENTO DE GRANDE MOVIMENTO COM VAZÃO MÍNIMA DE 50 LITROS DE ÁGUA POR HORA PARA SISTEMA DE FILTRAÇÃO ATRAVÉS DE FILTRO DE CARVÃO ATIVADO QUE DEVE ACOMPANHAR BEBEDOURO, POSSUIR SISTEMA EASY CLEAN; DRENO PARA LIMPEZA; POSSUIR PÉS ANTIDERRAPANTE, POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA N° 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO, POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO, POSSUIR SELO DO INMETRO ATRAVÉS DE CERTIFICADO VÁLIDO JUNTO A PORTARIA N° 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A PROPOSTA DE PREÇO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	29	UNID			
11.	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA) LITROS COM SISTEMA DE FILTRAÇÃO ATRAVÉS DE FILTRO DE CARVÃO ATIVADO QUE DEVE ACOMPANHAR BEBEDOURO; POSSUIR SELO TODO SEU CORPO FECHADO, SEM ABERTURAS E POSSUIR RESERVATÓRIO EXTERNAEMENTE EM AÇO INOX 304 E POSSUIR RESERVATÓRIO INTERNO EM POLIETILENO ATÓXICO; POSSUIR APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX REMOVível PARA EVAZIAR ÓLEO HIGIENIZAR, POSSUIR DRENO NA PARTE TRASLARIA; POSSUIR SELO DO INMETRO ATRAVÉS DE CERTIFICADO VÁLIDO JUNTO A PORTARIA N° 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A PROPOSTA DE PREÇO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	49	UNID				
12.	BATEDOR A PLANETÁRIA COMERCIAL COM CAPACIDADE VOLUME MÍNIMA DE 12L DESTINADA A MISTURAR E BATER MASSAS LEVES LOCAL: COZINHA, DIMENSÕES E CAPACIDADE: LARGURA MÁXIMA: 340 MM; PROFUNDIDADE MÍNIMA: 680 MM; ALTURA MÍNIMA DA COLUNA: 750 MM; CAPACIDADE DE VOLUME MÍNIMA: 12L CARACTERÍSTICAS:	51	UNID				

	ESTRUTURA OU SOPORTE PARA O MOTOR EM AÇO, COM CORPO CONFECCIONADO EM AÇO SAE 1010-1020 COM PINTURA A PO ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATADA, CUBA EM AÇO INOX AISI 304 TAMPA SUPERIOR FABRICADA EM ABS, COM NO MÍNIMO SEIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, SISTEMA DE TROCA DE VELOCIDADE PROGRESSIVA, BATEDORES EM ALUMÍNIO, TACHO ESTAMPADO EM AÇO INOX, EQUIPADO COM SENSOR MAGNÉTICO, ACESSÓRIOS MÍNIMOS INCLUSOS: BATEDOR GARFO, BATEDOR RAQUETE, E BATEDOR GLOBO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NO ACESSO À CUBA, COM GRADE E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, MOTOR, V CV, NO MÍNIMO, POSSUI PROTEÇÃO MÓVEL INTERTRAVADA, GARANTIA: EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM A PORTARIA 371/09 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO MESMO, MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO, O FABRICANTE CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFECTO.						
	EXAUSTOR PARA FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOÇAS, COIFA DE PAREDE 40CM COM ACABAMENTO EM AÇO INOX E ABA DE VIDRO TEMPERADO, FUNÇÃO 2X1 PODENDO SER UTILIZADA TANTO COMO DEPURADORA, COMO EXAUSTORA; ACOMPANHADA 2 FILTROS DE CARVÃO ATIVADO; 2 LUMINÁRIAS DE LED, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE 660MP/HORA, MOTOR DE 170W, NÍVEL DE RUIDO < OU = 43dB; SAÍDA DO DUTO DE 150MM, ACABAMENTO DA CHAMINA EM AÇO INOX, UNID 13. REGULÁVEL DE 60CM ATÉ 120M, 3 NÍVEIS DE VELOCIDADE, VOLTAGEM 230V OU 12V, O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE INCLUINDO A INSTALAÇÃO NO LOCAL QUE SERÁ UTILIZADO, PARA USO IMEDIATO, DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE "MANUAL DE INSTRUÇÕES" EM PORTUGUÊS, CONTENDO, NO MÍNIMO, ORIENTAÇÕES PARA USO CORRETO, COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFETOS DE FABRICAÇÃO.						
	EXAUSTOR PARA FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOÇAS, COIFA DE PAREDE 60CM COM ACABAMENTO EM AÇO INOX E ABA DE VIDRO TEMPERADO, FUNÇÃO 2X1 PODENDO SER UTILIZADA TANTO COMO DEPURADORA, COMO EXAUSTORA; ACOMPANHADA 2 FILTROS DE CARVÃO ATIVADO; 2 LUMINÁRIAS DE LED, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE 660MP/HORA, MOTOR DE 170W, NÍVEL DE RUIDO < OU = 43dB SAÍDA DO DUTO DE 150MM, ACABAMENTO DA CHAMINA EM AÇO INOX, UNID 14. REGULÁVEL DE 60CM ATÉ 120M, 3 NÍVEIS DE VELOCIDADE, VOLTAGEM 230V OU 12V, O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE INCLUINDO A INSTALAÇÃO NO LOCAL QUE SERÁ UTILIZADO, PARA USO IMEDIATO, DEVERÁ VIR						

Comissão de Licitação P
Permanente de Pregão

38

Fis



15.	ACOMPANHADO DE "MANUAL DE INSTRUÇÕES", EM PORTUGUÊS, CONTENDO, NO MÍNIMO, ORIENTAÇÕES PARA USO CORRETO, COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFETOS DE FABRICAÇÃO. MISTURADORA DE ALIMENTOS - MOTOR MONOFÁSICO; ESTRUTURA TUBULAR DE 1.1/4" DE DIÂMETRO AÇO SAE 1010/1020 COM ACABAMENTO A PO ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA, GRADE DE PROTEÇÃO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PO ELETROSTÁTICA, COM BASE FOSFATIZADA; PALHETAS RASPADORAS PLÁSTICAS COM REGULAGEM DE ALTURA, TACHO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, SISTEMA DE TRAVAMENTO DO TACHO, DUPLO SUPER RESISTENTE, MANÍPULO PLÁSTICO PARA AUXILIAR QUANDO FOR BASCULAR O TACHO, QUEIMADOR DUPLA DE 180 MM, PÁS EM AÇO SAE1020 COM COBERTURA DE ESTANHO, COBERTURA EM AÇO INOX ESCOVADO, CAPACIDADE: 40 LITROS, MOTOR: 1/2CV, VOLTAGEM: 220V, GARANTIA: EQUIPAMENTOS DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO MESMO, MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO, O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFETO.	14	UNID
16.	AMASSADEIRA RÁPIDA ESPIRAL 40KG COM SISTEMA DE SEGURANÇA NR12 - CAPACIDADE PARA 40KG DE MASSA PRONTA, ORFO EM AÇO CARBONO SAE 1010/1020, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, FUNCIONAMENTO É ATRAVÉS DE UM SISTEMA COM CORRENTE DENTADA, TAMPA SUPERIOR FABRICADA EM ABS TERMICAMENTE CONFORMADA, TACHO EM AÇO INOXIDÁVEL ESTAMPADO COM BASE EM FERRO FUNDIDO, TEM EBBITO ROTATIVO ATRAVÉS DE CORRENTE NA PARTE INFERIOR POSSUI GRADE COM PROTEÇÃO MÓVEL INTERTRAVADA, QUE IMPIDE O ACESSO A ÁREA DO GARFO E QUE, AO SER ABERTA, EFETUA PARADA IMEDIATA. O INTERTRAVAMENTO FUNCIONA ATRAVÉS DE DUAS CHAVES ELETROMECÂNICAS COM ACIONAMENTO INDIVIDUAL, ATUANDO SIMULTANEAMENTE NA PROTEÇÃO MÓVEL A FIM DE EVITAR FALHAS, ESPIRAL DE 40KG POSSUI PRODUÇÃO MÍNIMA DE 15 KG DE MASSA PRONTA, OU SEJA, UTILIZA 10KG DE FARINHA, 5CM PROFUNDIDADE: 114 CM, GARANTIA: EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM A NORMA DE SEGURANÇA NR12, E COM A PORTARIA 371/09 DO INMETRO, COM SELO EXPEDIDO PELO MESMO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: VOLTAGEM: 220V POTÊNCIA: 3 CV CONSUMO: 2,59 KWH CAPACIDADE: 40 KG DE MASSA ROTAÇÃO: 85 RPM // 188 RPM ALTA/BAIXA: 98CM LARGURA: 58CM PROFUNDIDADE: 114 CM, GARANTIA: EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM A NORMA DE SEGURANÇA NR12, E COM A PORTARIA 371/09 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO MESMO, MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO, O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA	19	UNID

17.	REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFETO. FORNO COMBINADO A GÁS 20 GNS, FUNÇÕES DISPONÍVEIS NO CONTROLADOR: SECO - COMBINADO - VAPOR, REGULAVEL, REGENERAÇÃO, CONTROLADOR DE FÁCIL OPERAÇÃO (EASY CONTROL) E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO: SISTEMA DE LAVAGEM BIO WASH®, SENSOR DE NÚCLEO TBM - COMO FUNÇÃO DETERMINAR O PONTO DO COZIMENTO (MAL PASSADO, BEM PASSADO OU AO PONTO), POIS IRÁ EFETUAR A MEDIDA ATRAVÉS DE UMA SONDA INSERIDA NO INTERIOR DO ALIMENTO, ENTRADA USB PARA INCLUIR NOVAS RECEITAS NA MEMÓRIA DO FORNO.	19	UNID
18.	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO DE 04 (QUATRO) BOCAS BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, PINTURA ELETROSTÁTICA; QUATRO GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM, POSSUI GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 150MM, A GAS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTAVEL, INDIVIDUAIS PARA LIMPEZA, REGISTROS CROMADOS EM AÇO COM VALVULAS DE GAS PARA AJUSTE DA CHAMA, ALTO OU BAIXO, COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS ATRAVÉS DE ACENDIMENTO MANUAL, BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS, PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL MANUPLIOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS PARA COROA E CACHIMBO COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA; ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR EM PRÉFIL DE 70MM COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO, PES COM SAPATAS EM POLIAMIDA 60 (NYLON), ALIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL OU GLP (COM FORME REQUERIDO) ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLICADO AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO PRESSÃO DO GÁS: GLP: 083MMCA/GN: 200MMCA; COR: PRETO COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFETOS DE FABRICAÇÃO.	1	UNID

19.	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO DE 06 (SEIS) BOCAS BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTÁTICA; SEIS GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM, POSSUI GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 150MM, A GAS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTAVEL PARA LIMPEZA, REGISTROS CROMADOS EM AÇO COM VALVULAS DE GAS PARA AJUSTE DA CHAMA, ALTO OU BAIXO, COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS ATRAVÉS DE ACENDIMENTO MANUAL, BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS, PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL	1	UNID
-----	---	---	------

Comissão de Licitação Permanente de Juscelino Kubitschek de Oliveira

39

Fis

C.P.L.



1.	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL AÇO INOX 6 LITROS - INOXIDAVEL, MANIPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS PARA COROA E CACHIMBO COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA, ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR EM PERFIL DE 70MM COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO; PES COM SAPATAS EM POLLAMIDA 60 (NYLON); ALIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL OU GLP (COM FORME REQUERIDO) ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADO AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO PRESSO DO GÁS; GLP: 28MMCA/ GÁS: 20MMCA; COR: PRETO COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	
2.	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL AÇO INOX 6 LITROS - ESTRUTURA ROBUSTA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL 430 MOTOR 1/2 CV, ROTAÇÃO 3.500 RPM, TENSÃO: 220V, COPO MONOBLOCO SEM SOLDA, COM SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES, FABRICADO EM AÇO INOX ESCOVADO, COM ALCA, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUaisquer Outros DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSIÃO E ACIDEZ; POSSUIR ANTEPARO DE SEGURANÇA EM AÇO INOX PARA SEGURANÇA DOS USUARIOS, TAMPA DE BORRACHA ATÔNICA COM TRAVA (PARA BOA VEDAÇÃO JUNTO AO COPO) E UMA SOBRE TAMPA REMOVÍVEL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES; POSSUIR CHAVE LIGA E DESLIGA INDIVIDUAL, VOLTAGEM: 220 V, COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A NR 12.	
3.	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL AÇO INOX 25 LITROS - ESTRUTURA ROBUSTA CONFECCIONADO EM AÇO COM MOVIMENTO BASCULANTE, MOTOR 1,5 CV, ROTACAO 3.500 RPM, TENSÃO: 220V; COPO MONOBLOCO SEM SOLDA, COM SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES, FABRICADO EM AÇO INOX ESCOVADO, COM ALCA, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUaisquer Outros DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSIÃO E ACIDEZ, POSSUIR ANTEPARO DE SEGURANÇA EM AÇO INOX PARA SEGURANÇA DOS USUARIOS, TAMPA DE BORRACHA ATÔNICA COM TRAVA (PARA BOA VEDAÇÃO JUNTO AO COPO) E UMA SOBRE TAMPA REMOVÍVEL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES; POSSUIR CHAVE LIGA E DESLIGA INDIVIDUAL, VOLTAGEM: 220 V, COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A NR 12.	
4.	ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL COM O CORPO E CÂMARA REVESTIDO EM AÇO INOX, TAMPA E CACAMBA EM ALUMÍNIO REPUXADO, PENEIRA E COPO EM POLIPROPILENO COM POTÊNCIA NOMINAL DO MOTOR DE 200W, ROTACAO DE 1750RPM E FREQUENCIA DE 60HZ, ISOLACAO CLASSE F, POSSUI CERTIFICADO DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA VIGENTE, COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO.	
5.	COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100 - Centro - CEP: 62.000-260 Horizonte - CE Fone: (85) 3336.1434	

6.	DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO.	
7.	BALANÇA DIGITAL DE PISO 200 KG - CAPACIDADE PARA PESAR ATÉ 200 KG TENDO DIVISÃO/GRADUAÇÃO DE 50G E VISOR EM LCD DIGITAL GRANDE, POSSUIR 04 SENSORES ALTAMENTE PRECISOS, QUE NÃO DEIXA O PRODUTO VARIAR A CADA PESAGEM; PLATAFORMA EM VIDRO TEMPERADO, ACIONAMENTO POR TOQUE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	
8.	PROCESSADOR DE ALIMENTOS PARA USO INTENSIVO COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 250 KG POR HORA, MOTOR EM AÇO INOXIDAVEL LIGA 18/8 AISI 304, COM GRANDE VARIEDADE DE CORTE, COM ACESSÓRIO PARA PURE DE BATATAS, ACOMPANHA DISCOS PARA FATIAR, ONDULAR, RALAR, PALITO E CUBOS, MAQUINA MONOFASICA COM UMA VELOCIDADE DE ROTACAO MÍNIMA DE 400 R.P.M, OPERAÇÃO INICIALIZADA POR MEIO DA ALAVANCA, CONTEN. BOCA CHIÁDRICA 45 MM, CONCEPÇÃO DA TAMPA DE FORMA SIMPLES SEM CANTOS, ACOMPANHA KIT DE DISCOS, KIT DE LÂMINA DE FATIAR 2MM, FATIAR 5MM, RALAR 2MM, KIT DE CUBOS 10 X10 X10 (COMPOSTO POR FATIAR 10MM E GRADE 10 X 10 MM), KIT VINAGRETE (FATIAR CUBOS 5MM, E GRADE 0,8 X 0,8MM); KIT FATIAR DE 02MM, COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	
9.	BEBEDOURO DE PRESSÃO REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, TERMOSTATO INTERNO; GABINETE EM AÇO INOX COM ESTRUTURA PRÓPRIA, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, FACILITANDO O ACESSO PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA; 2 TORNEIRAS SENDO 1 JATO PARA BOCA E 1 JATO PARA COPO, REGULAGEM DO JATO DE ÁGUA, FÁCILACIONAMENTE ELÉTRICO DA TORNEIRA ATRAVÉS DE BOTÕES ALOJADOS NO PAINEL PLÁSTICO E COM INDICAÇÃO EM BRAILLE, ESTRÍPIO, ESTAGIO DE FILTRAÇÃO, REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA AÇO INOX, RESERVATÓRIO INTERNO EM AÇO INOX; ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO, SERPENTINA EXTERNA COBERTA, GAS ECOLÓGICO, MOTOR HERMÉTICO, TENSÃO: 200 V, REGULAGEM DE TEMPERATURA DA ÁGUA, SUPORTE PARA FIXAÇÃO, POSSUI ECOCOMPRESSOR QUE UTILIZA GÁS R32A NÃO PREJUDICANDO O MEIO AMBIENTE, ATENDER A NORMA ABNT/NBR 9080/2015 E O DECRETO 5296/2004 E PODE SER UTILIZADO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, POTÊNCIA: 185 W, COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, POSSUI SELO DO INMETRO ATRAVÉS DE CERTIFICADO VALIDO JUNTO A PORTARIA N° 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A PROPOSTA DE PREÇO, POSSUI GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	
10.	BEBEDOURO DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS DE PRESSÃO + CONJUGADO PARA ACESSO DE CRIANÇAS COM 1 TORNEIRA -	

Comissão de Licitação permanente
40

Fis
C.P.L.



10.	<p>TAMPO E GABINETE EM AÇO INOX POLIDO; REFRIGERACAO ATRAVÉS DE COMPRESSOR; GÁS R-134A; COM DUAS TORNEIRAS JATO PARA BOCA EM LATAO CROMADO COM REGULAGEM DE JATO D'ÁGUA E UMA TORNERA PARA COPO EM LATAO CROMADO COM REGULAGEM DE JATO D'ÁGUA; CONTROLE AUTOMATICO DA TEMPERATURA DA ÁGUA; DEPOSITO DE ÁGUA EM AÇO INOX, ISOLADO COM EPS E COM SERPENTINA EXTERNA; RALO SIFONADO, COM VAZAO MINIMA DE 6 LITROS DE ÁGUA POR HORA PARA; SISTEMA DE FILTRAGEM ATRAVES DE CARVÃO ATIVADO QUE DEVE ACOMPANHAR BEBEDOURO POSSUI SELO DO INMETRO ATRAVES DE CERTIFICADO VALIDO JUNTO A PORTARIA N° 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERAO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO QUE DEVERA ACOMPANHAR A PROPOSTA DE PREÇO. POSSUI GARANTIA MINIMA DE UM ANO.</p>		
11.	<p>BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA TOTALMENTE EM AÇO INOX COM REFRIGERAÇÃO ATRAVES DE COMPRESSOR, COM DUAS TORNEIRAS SENDO UMA EM JATO PARA BOCA E OUTRA PARA COPO, AMBAS COM REGULAGEM DE JATO, EM AÇO INOX, PARA SER UTILIZADO EM ESTABELECIMENTO DE GRANDE MOVIMENTO COM VAZAO MINIMA DE 50 LITROS DE ÁGUA POR HORA PARA; SISTEMA DE FILTRAGEM ATRAVES DE FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, QUE DEVE ACOMPANHAR BEBEDOURO; POSSUI SISTEMA EASY CLEAN, DRENO PARA LIMPEZA; POSSUI PES ANTIDERRAPANTE, POSSUI SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VALIDO ATRAVES DA PORTARIA N° 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERAO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO, POSSUI GARANTIA MINIMA DE UM ANO, POSSUI SELO DO INMETRO ATRAVES DE CERTIFICADO VALIDO JUNTO A PORTARIA N° 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERAO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO QUE DEVERA ACOMPANHAR A PROPOSTA DE PREÇO, POSSUI GARANTIA MINIMA DE UM ANO.</p>		
12.	<p>BEBEDOURO INDUSTRIAL COM REFRIGERAÇÃO ATRAVES DE COMPRESSOR, COM QUATRO TORNERIAS SENDO TRÊS DE BICO TIPO JATO PARA BOCA E UMA PARA COPO, AMBAS COM REGULAGEM DO JATO DA ÁGUA, EM AÇO INOX, POSSUI RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 180 (CENTO E OITENTA) LITROS COM SISTEMA DE FILTRAGEM ATRAVES DE FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, QUE DEVE ACOMPANHAR BEBEDOURO, POSSUI TODO SEU CORPO FECHADO, SEM ABERTURAS E SER REVESTIDO EXTERNAMENTE EM AÇO INOX 304 E POSSUI RESERVATÓRIO INTERNO EM POLIETILENO ATÓXICO, POSSUI APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX REMOVÍVEL PARA EVAZIÃO OU HIGIENIZAR, POSSUI DRENO NA PARTE</p>		

	<p>TRAISEIRA, POSSUI SELO DO INMETRO ATRAVES DE CERTIFICADO VÁLIDO JUNTO A PORTARIA N° 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERAO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO QUE DEVERA ACOMPANHAR A PROPOSTA DE PREÇO. POSSUI GARANTIA MINIMA DE UM ANO.</p> <p>BATEDEIRA PLANETÁRIA COMERCIAL COM CAPACIDADE VOLUMETRICA MINIMA DE 12L DESTINADA A MISTURAR E BATER MASSAS LEVES LOCAL COZINHA, DIMENSÕES E CAPACIDADE: LARGURA MAXIMA: 340 MM; PROFUNDIDADE MINIMA: 650 MM; ALTURA MINIMA DA COLUNA: 750 MM; CAPACIDADE VOLUMETRICA MINIMA: 12L, CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA OU SUPORTE PARA O MOTOR EM AÇO, COM CORPO CONFECIONADO EM AÇO SAE 1010-1020 COM PINTURA A PO ELETROSTÁTICA COM BASE FOSSATIZADA, CUBA EM AÇO INOX AISI 304, TAMPA SUPERIOR FABRICADA EM ABS, COM, NO MÍNIMO, SEIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, SISTEMA DE TROCA DE VELOCIDADE PROGRESSIVA, BATEDORES EM ALUMÍNIO, TACHO ESTAMPADO EM AÇO INOX, EQUIPADO COM SENSOR MAGNÉTICO, ACESSÓRIOS MÍNIMOS INCLUSOS: BATEDOR GARFO, BATEDOR RAQUETE, E BATEDOR GLOBO.</p> <p>DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NO ACESSO À CUBA, COM GRADE E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, MOTOR 4 CV, NO MÍNIMO, POSSUI PROTEÇÃO MÓVEL INTERTRAVADA, DIMENSIONAMENTO DA PLACA, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO, TENSÃO (VOLTAGEM): MONOVOLTAGEM - 127 V / 220 V (CONFORME DEMANDA) OU BIVOLT, INDICAÇÃO DA TENSÃO (VOLTAGEM) NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO, GARANTIA: EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM A PORTARIA 371/09 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO MESMO, MINIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO O FABRICANTE/CONTRATADO É ORIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.</p> <p>EQUATOR PARA FOGO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS; COIFA DE PAREDE 40CM COM ACABAMENTO EM AÇO INOX EABA DE VIDRO TEMPERADO, FUNÇÃO 2X1 PODENDO SER UTILIZADA TANTO COMO DEPURADORA COMO EXAUSTORA, ACOMPANHA 2 FILTROS DE CARVÃO ATIVADO, 2 LUMINÁRIAS DE LED, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE 860M³/HORA; MOTOR DE 1,7KW, NÍVEL DE RUIDO < OU = 43DB, SAÍDA DO DUTO DE 150MM; ACABAMENTO DA CHAMINÉ EM AÇO INOX, UNID 1 VOLTAGEM 230V OU 127V, O EQUIPAMENTO DEVERA SER ENTREGUE INCLUINDO A INSTALAÇÃO NO LOCAL QUE SERA UTILIZADO, PARA USO IMEDIATO, DEVERA VIR COM APLICADO DE "MANUAL DE INSTRUÇÕES", EM PORTUGUÊS, CONTENDO, NO MÍNIMO, ORIENTAÇÕES PARA USO CORRETO, COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE</p>		

Comissão de Licitação do Poder Executivo Municipal de Belo Horizonte

41

Fis
C.P.L



	GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFECTOS DE FABRICAÇÃO.		
14.	EXAUSTOR PARA FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOÇAS; COIFA DE PAREDE 60CM COM ACABAMENTO EM AÇO INOX E ABA DE VIDRO TEMPERADO; FUNÇÃO 2X1 PODENDO SER UTILIZADA TANTO COMO DEPURADORA COMO EXAUSTORA; ACCOMPANHA 2 FILTROS DE CARVÃO ATIVADO; 2 LUMINÁRIAS DE LED; CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE 660M³/HORA; MOTOR DE 170W; NÍVEL DE RUÍDO < OU 43DB; SAÍDA DO DUTO DE 150MM; ACABAMENTO DA CHAMINÉ EM AÇO INOX, REGULÁVEL DE 60CM ATÉ 120CM; 3 NÍVEIS DE VELOCIDADE; VOLTAGEM 230V OU 127V. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE INCLUINDO A INSTALAÇÃO NO LOCAL QUE SERÁ UTILIZADO. PARA USO IMEDIATO, DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE "MANUAL DE INSTRUÇÕES", EM PORTUGUÊS, CONTENDO, NO MÍNIMO, ORIENTAÇÕES PARA USO CORRETO. COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFECTOS DE FABRICAÇÃO.	1	UNID
15.	MISTURADORA DE ALIMENTOS - MOTOR MONOFASICO; ESTRUTURA TUBULAR DE 1 1/4" DE DIÂMETRO AÇO SAE 1010/1020 COM ACABAMENTO EM PINTURA A PO ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA, GRADE DE PROTEÇÃO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PO ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; PALHETAS RASPADORAS PLÁSTICAS COM REGULAGEM DE ALTURA; TACHO EM ALUMÍNIO FUNDIDO. SISTEMA DE TRAVAMENTO DO TACHO, DUPLO SUPER RESISTENTE MANIPULO PLÁSTICO PARA AUXILIAR QUANDO FOR BASCULAR O TACHO. QUEIMADOR DUPLO DE 180 MM. PÁS EM AÇO SAÍENDO COM COBERTURA DE ESTANHO. COBERTURA EM AÇO INOX ESCOVADO CAPACIDADE: 40 LITROS. MOTOR: 1/2CV. VOLTAGEM: 220V. GARANTIA: EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM A PORTARIA 371/09 DO INMETRO COM SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO MESMO; MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	1	UNID
16.	AMASSADEIRA RÁPIDA ESPIRAL 40KG COM SISTEMA DE SEGURANÇA NR12. CAPACIDADE PARA 40 KG DE MASSA PRONTA, ORPO EM AÇO CARBONO SAE 1010/1020, COM PINTURA EM ACABAMENTO. FUNCIONAMENTO É ATRAVÉS DE UM SISTEMA COM CORRENTE DENTADA. TAMPA SUPERIOR FABRICADA EM ABS TERMICAMENTE CONFIRMADA. TACHO EM AÇO INOXIDÁVEL ESTAMPADO COM BASE EM FERRO FUNDIDO. TEM EFEITO ROTATIVO ATRAVÉS DE CORRENTE NA PARTE INFERIOR DA AMASSADEIRA. POSSUI GRADE COM PROTEÇÃO MÓVEL INTERTRAVADA, QUE IMPIDE O ACESSO A ÁREA DO GARFO E QUE AO SER ABERTA, EFETUA PARADA IMEDIATA. O INTERTRAVAMENTO FUNCIONA ATRAVÉS DE DUAS CHAVES ELETROMECÂNICAS INDIVIDUAL, ATUANDO SIMULTANEAMENTE NA PROTEÇÃO MÓVEL A FIM DE EVITAR FALHAS. ESPIRAL DE 40KG POSSUI PRODUÇÃO MÍNIMA DE 15	1	UNID

	KG DE MASSA PRONTA, OU SEJA, UTILIZA 10KG DE FARINHA, DE ACORDO COM A NORMA DE SEGURANÇA NR12, E COM A PORTARIA 371/09 DO INMETRO, COM SELO EXPEDIDO PELO MESMO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: VOLTAGEM: 220V; POTÊNCIA: 3 CV CONSUMO: 2,59 KW/H CAPACIDADE: 40 KG DE MASSA. ROTAÇÃO: 93 RPM / 188 RPM, ALTURA: 99 CM LARGURA: 58 CM PROFUNDIDADE: 114 CM; GARANTIA: EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM A PORTARIA 371/09 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO MESMO, MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.		
17.	REFRIGERADOR/GELADORA 1 PORTA 300 LITROS FROST FREE - 300 LITROS DE CAPACIDADE INTERNA, UMA PORTA, NA COR BRANCA, COM CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO E DO CONGELADOR, TIJOLA NA PORTA DO CONGELADOR, GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE, PES NIVELADORES, CLASIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELLO PROC. A), VOLTAGEM 220V, GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	1	UNID
	REFRIGERADOR/GELADORA 2 PORTAS 440 LITROS FROST FREE OU SUPERIOR - 440 LITROS DE CAPACIDADE INTERNA, DUAS PORTAS, NA COR BRANCA, COM CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, 3 OU MAIS PRATELEIRAS DE VIDRO, GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE, PORTA OVOS, 1 LÂMPADA LED PARA ILUMINAÇÃO DO REFRIGERADOR, 2 PUNHADORES EMBUTIDOS NA PORTA; PES NIVELADORES, CLASIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELLO PROC. A); VOLTAGEM 220V; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	1	UNID
	FREEZER HORIZONTAL 215 LITROS OU SUPERIOR - FREEZER HORIZONTAL COM 215 LITROS COM 01 TAMPA DE CHAPA COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO RÍGIDO COM DORRADICAS BALANCEADAS, GABINETE EXTERNO PINTADO A RÓ E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO (COM PROTEÇÃO C.P.L.	1	UNID

Licitação de Pequeno Comprador de Materiais de Construção Civil

42



CATALOGO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		LICITAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	VALORES
4.	CROMATIZADA E CANTOS ARREDONDADOS E GRADE INTERNA; PUXADORES ANATÔMICOS, POSSUIR DRENOS FRONTAL COM TAMPA, GÁS RÍGIDO COM DOBRADICAS BALANCEADAS. GABINETE EXTERNO PINTADO A PO E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CROMATIZADA E CANTOS ARREDONDADOS E GRADE (INTERNA); PUXADORES ANATÔMICOS; POSSUIR DRENO FRONTAL COM TAMPA, GÁS RÍGIDA; SISTEMA DE RODIZIOS SIMPLES ROTATIVOS, DUPLO DE POLIURETANO COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO COM MINIMO 58 MM DE ESPESSURA, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO CONTRA CORROSAO, GARANTIA DE NO MINIMO 01 ANO NO SISTEMA DE REFRIGERACAO, TERMOSTATO AJUSTAVEL DE DUPLA AÇÃO (CONSERVADOR E CONGELADOR) EXPOSTO NO PROPRIO FREEZER. TENSÃO 220 VOLTS. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	FREEZER HORIZONTAL COM 460 LITROS OU SUPERIOR, COM 02 TAMPAS DE CHAPA COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO RÍGIDO COM DOBRADICAS BALANCEADAS. GABINETE EXTERNO PINTADO A PO E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CROMATIZADA E CANTOS ARREDONDADOS E GRADE (INTERNA); PUXADORES ANATÔMICOS; POSSUIR DRENO FRONTAL COM TAMPA, GÁS RÍGIDA; SISTEMA DE RODIZIOS SIMPLES ROTATIVOS, DUPLO DE POLIURETANO COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO COM MINIMO 58 MM DE ESPESSURA, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO CONTRA CORROSAO, GARANTIA DE NO MINIMO 01 ANO NO SISTEMA DE REFRIGERACAO, TERMOSTATO AJUSTAVEL DE DUPLA AÇÃO (CONSERVADOR E CONGELADOR) EXPOSTO NO PROPRIO FREEZER. TENSÃO 220 VOLTS. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	46 UNID
5.	Liquidificador doméstico com 5 velocidades.	LIQUIDIFICADOR DE USO DOMÉSTICO - CONFECIONADO LIQUIDIFICADOR DE USO DOMÉSTICO - CONFECIONADO FUNCAO AUTOLIMPEZA, LAMINAS EM ACO INOX, GUARDA-FIO COM ENCAIXE PARA PLUGUE, COPO COM CAPACIDADE TOTAL (LITROS): 2,6 OU SUPERIOR, POTENCIA (W): 900 OU SUPERIOR, TAMPA COM COPO DOSADOR, SISTEMA DE ENCAIXE PRATICOS, POSSUIR FILTRO, FACILMENTE LIMPavel	51 UNID
6.	E resistente, não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou defeitos de fabricação, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, com doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia, contra vicissous ou defeitos de fabricação.	E resistente, não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou defeitos de fabricação, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, com doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia, contra vicissous ou defeitos de fabricação.	51 UNID
7.	Refrigerador tipo geladeira de coluna com 2 portas, temperatura com termostato frontal com controle gradual de temperatura, sistema automático de abertura da gaveta que facilita a limpeza interna, aparelho de água removível, possuir reservatório vedado e alcâs laterais para melhor locomoção, baixo consumo de energia, ecologicamente correto, gas não poluente (R32).	Refrigerador tipo geladeira de coluna com 2 portas, temperatura com termostato frontal com controle gradual de temperatura, sistema automático de abertura da gaveta que facilita a limpeza interna, aparelho de água removível, possuir reservatório vedado e alcâs laterais para melhor locomoção, baixo consumo de energia, ecologicamente correto, gas não poluente (R32).	92 UNID

Comissão de Licitação permanente
Municipal de Horizonte

43

Comissão de Licitação permanente
Municipal de Horizonte

43



Item	Descrição	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
DETERMINAÇÃO DA PORTARIA INMETRO N° 185, DE 21 DE JULHO DE 2006, QUE DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DE TODOS OS PRODUTOS ELETROELÉTRONICOS SE ADAPTAREM AO NOVO PADRÃO DE PLUGUES E TOMADAS NBR 14136, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010. GARANTIA DE 01 ANO.					
FOGÃO DE PISO 5 BOÇAS - INOX. LUZ DE FORNO: DUPLO FORNO CAPACIDADE FORNO (L): 39 POTÊNCIA QUEIMADORES (W): 1800 PRATELEIRAS: 3 ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO FUNCIONAMENTO: GÁS. ELÉTRICO. ACABAMENTO DA MESA: INOX BOÇAS: 5 BOÇAS. BOTÃO REMOVÍVEL PES TERMOSTATO: EFICIÊNCIA: A GARANTIA: 12 MESES.	10.	1	UNID	11	
MICROONDAS 45 LITROS INOX - DISPLAY DIGITAL. FUNÇÃO DOURADOR (ACOMPANHA GRADE). PRATO GIRATÓRIO: 5 NÍVEIS DE POTÊNCIA. CORPO INTERNO EM ACO INOX POLIDO. COZIMENTO COMBINADO. FUNCÃO DESCONGELAMENTO. CORPO EXTERNO ACO INOX ESCOVADO. FRONTAL ACO INOX ESCOVADO. MOLDURA: MOLDURA: TENSÃO: 220V POTÊNCIA MICROONDAS: 900W. POTÊNCIA DO DOURADOR: 1200W. VOLUME INTERNO (LITROS): 24 L. GARANTIA: 12 MESES	11.	1	UNID	11	
REFRIGERADOR/GELADEIRA 1 PORTA 300 LITROS FROST FREE 300 LITROS DE CAPACIDADE INTERNA. UMA PORTA, NA COR BRANCA, COM CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO E DO CONGELADOR. TRAVA NA PORTA DO CONGELADOR. GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE, PES NIVELADORES, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELO PROCCL A), VOLTAGEM 220V. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	1.	1	UNID	4	
REFRIGERADOR/GELADEIRA 2 PORTAS 440 LITROS FROST FREE OU SUPERIOR - 440 LITROS DE CAPACIDADE INTERNA. DUAS PORTAS, NA COR BRANCA, COM CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO ELETRÔNICO, 3 OU MAIS PRATELEIRAS DE VIDRO, GAVETÃO DE LÍQUIMES TRANSPARENTE, PORTA OVOS, 1 LAMPADA LED PARA ILUMINAÇÃO DO REFRIGERADOR, 2 PUXADORES EMBUTIDOS NA PORTA, PES NIVELADORES, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELO PROCCL A), VOLTAGEM 220V. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	2.	1	UNID	4	
FREEZER HORIZONTAL 215 LITROS OU SUPERIOR - FREEZER HORIZONTAL COM 215 LITROS COM 01 TAMPA DE CHAPA COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO RÍGIDO COM DOBRADICAS BALANCEADAS. GABINETE EXTERNO PINTADO A PO E INTERNO EM ACO GALVANIZADO (COM PROTEÇÃO CROMATIZADA) E CANTOS ARREDONDADOS. E GRADE INTERNA; PUXADORES ANATÔMICOS, POSSUI DRENO FRONTAL COM TAMPA: GÁS R134A; SISTEMA DE RODIZIOS SIMPLES ROTATIVOS. DÚPLA SISTEMA DE UNID	3.	1	UNID	4	

Item	Descrição	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
REFRIGERADOR/GELADEIRA 1 PORTA 300 LITROS FROST FREE 300 LITROS DE CAPACIDADE INTERNA. UMA PORTA, NA COR BRANCA, COM CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO E DO CONGELADOR. TRAVA NA PORTA DO CONGELADOR. GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE, PES NIVELADORES, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELO PROCCL A), VOLTAGEM 220V. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	1.	1	UNID	4	
REFRIGERADOR/GELADEIRA 2 PORTAS 440 LITROS FROST FREE OU SUPERIOR - 440 LITROS DE CAPACIDADE INTERNA. DUAS PORTAS, NA COR BRANCA, COM CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO ELETRÔNICO, 3 OU MAIS PRATELEIRAS DE VIDRO, GAVETÃO DE LÍQUIMES TRANSPARENTE, PORTA OVOS, 1 LAMPADA LED PARA ILUMINAÇÃO DO REFRIGERADOR, 2 PUXADORES EMBUTIDOS NA PORTA, PES NIVELADORES, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELO PROCCL A), VOLTAGEM 220V. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	2.	1	UNID	4	
FREEZER HORIZONTAL 215 LITROS OU SUPERIOR - FREEZER HORIZONTAL COM 215 LITROS COM 01 TAMPA DE CHAPA COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO RÍGIDO COM DOBRADICAS BALANCEADAS. GABINETE EXTERNO PINTADO A PO E INTERNO EM ACO GALVANIZADO (COM PROTEÇÃO CROMATIZADA) E CANTOS ARREDONDADOS. E GRADE INTERNA; PUXADORES ANATÔMICOS, POSSUI DRENO FRONTAL COM TAMPA: GÁS R134A; SISTEMA DE RODIZIOS SIMPLES ROTATIVOS. DÚPLA SISTEMA DE UNID	3.	1	UNID	4	

Comissão de Licitação nº 44
Preliminar permanente de Pregão

CE
C.P.L.

Item	Descrição	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total
REFRIGERADOR/GELADEIRA 1 PORTA 300 LITROS FROST FREE 300 LITROS DE CAPACIDADE INTERNA. UMA PORTA, NA COR BRANCA, COM CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO E DO CONGELADOR. TRAVA NA PORTA DO CONGELADOR. GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE, PES NIVELADORES, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELO PROCCL A), VOLTAGEM 220V. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	1.	1	UNID	4	
REFRIGERADOR/GELADEIRA 2 PORTAS 440 LITROS FROST FREE OU SUPERIOR - 440 LITROS DE CAPACIDADE INTERNA. DUAS PORTAS, NA COR BRANCA, COM CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO ELETRÔNICO, 3 OU MAIS PRATELEIRAS DE VIDRO, GAVETÃO DE LÍQUIMES TRANSPARENTE, PORTA OVOS, 1 LAMPADA LED PARA ILUMINAÇÃO DO REFRIGERADOR, 2 PUXADORES EMBUTIDOS NA PORTA, PES NIVELADORES, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELO PROCCL A), VOLTAGEM 220V. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	2.	1	UNID	4	
FREEZER HORIZONTAL 215 LITROS OU SUPERIOR - FREEZER HORIZONTAL COM 215 LITROS COM 01 TAMPA DE CHAPA COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO RÍGIDO COM DOBRADICAS BALANCEADAS. GABINETE EXTERNO PINTADO A PO E INTERNO EM ACO GALVANIZADO (COM PROTEÇÃO CROMATIZADA) E CANTOS ARREDONDADOS. E GRADE INTERNA; PUXADORES ANATÔMICOS, POSSUI DRENO FRONTAL COM TAMPA: GÁS R134A; SISTEMA DE RODIZIOS SIMPLES ROTATIVOS. DÚPLA SISTEMA DE UNID	3.	1	UNID	4	



8.	REFRIGERADORES NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR, CAPACIDADE 120 LITROS, COR BRANCA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 220 V GARANTIA MÍNIMA DE UM (01) ANO, CLASSEIFICACAO A (XANE), 49 SICM X ENERGY, DIMENSÕES APROXIMADA (LXAN) 88,00CM X 54,00CM, COM PORTA-LATAS REVERSÍVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMAS PARA 10 LATAS, PRATELEIRA PARA GARRAFAS DE ATÉ 2,5 LITROS, CONTROLE DE TEMPERATURA, PÉS NIVELADORES FRONTAIS, COM CERTIFICADO DO INMETRO, GARANTIA DE 01 ANO.	4				
9.	PURIFICADOR/BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COMPROVATÓRIOS DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CAPACIDADE: ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA: 2,2LITROS, FORNECE ATÉ 3,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA, ATENDIMENTO MÍNIMO DE 20 PESSOAS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONSTITUÍDO DE: SISTEMA DE TIRAMOVIMENTO, OS PARTICULADOS DA ÁGUA E O CLORO LIVRE, COMPRESSOR INTERNO COM GAS REFRIGERANTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, BOLOS DE AÇO AUTOMÁTICO DO TIPO FLUXO CONTINUO, REGLAGEM PARA DIFERENTES NÍVEIS DE TEMPERATURA (NATURAL, FRESCA OU GELADA) OU TORNEIRA, BICA TELESCÓPICA OU AJUSTÁVEL PARA RECIPIENTES DE DIVERSOS TAMANHOS, CÂMARA VERTICAL DE FILTRAGEM E PURIFICAÇÃO, BANDEJA DE ÁGUA REMOVível, PAINEL FRONTAL EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV, FILTRO COM 7 ESTÁGIOS DE PURIFICAÇÃO, PRODUTO DE CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELOS INMETRO, UNID COMPROVATÓRIOS DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUSIVE, COM EFICIÊNCIA BACTERIOLOGICA "APROVADO" O GAS A SER UTILIZADO NO PROCESSO DE REFRIGERAÇÃO NÃO PODERÁ SER PREJUDICIAL A CAMADA DE OZÔNIO CONFORME PROTOCOLO DE MONTREAL DE 1987, DECRETO FEDERAL N° 99.286 DE 07/06/96, RESOLUÇÃO CONAMA N° 13 DE 1993, DECRETO ESTADUAL N°41.269 DE 10/03/97 E RESOLUÇÃO CONAMA N° 26/DE 2000, E DESEJAVEL E PREFERENCIAL QUE O GÁS REFRIGERANTE TENHA BAIXO INDICE GWP ("GLOBAL WARMING POTENTIAL") - POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL, CONFORME O PROTOCOLO DE KYOTO DE 1997 E DECRETO FEDERAL N° 543 DE 12/05/05, DEVENDO NESTA OPÇÃO UTILIZAR O GÁS REFRIGERANTE "Roda", DIMENSIONAMENTO E ROUSTEZ DA FIACAO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO, ESTANDO DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA PORTARIA INMETRO N° 185, DE 21 DE JULHO DE 2000, QUE DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DE TODOS OS PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS SE ADAPTarem AO NOVO PADRÃO DE PLUGUES E TOMADAS NBR 14136, A PARTIR DE "1º DE JANEIRO DE 2010, GARANTIA DE 01 ANO.	4					
10.	FOGÃO DE PISO 5 BOCAS - INOX, LUZ DE FORNO, DIFUSOR CAPACIDADE FORNO (L): 39, POTÊNCIA QUEIMADORES UNID	1					

(W) 1800 PRATELERAS: 3 ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO FUNCIONAMENTO: GÁS, ELÉTRICO ACABAMENTO DA MESA: INOX BOCAS: 5 BOCAS, BOTÃO REMOVÍVEL PÉS TERMOSTATO EFICIÊNCIA: A GARANTIA: 12 MESES

MICROONDAS 45 LITROS INOX - DISPLAY DIGITAL, FUNÇÃO DOURADOR (ACOMPANHADA GRADE), PRATO, GIRATORIO, 5 NIVEIS DE POTÊNCIA, CORPO INTERNO EM AÇO INOX POLIDO, FUNÇÃO COZIMENTO COMBINADO, DESCONGELAMENTO, CORPO EXTERNO AÇO INOX ESCOVADO, UNID 11. FRONTAL ACABAMENTO ALUMÍNIO ESCOVADO, MOLDURA AÇO INOX ESCOVADO, ACOMPANHA GRADE DE VENTILAÇÃO, TENSÃO: 220V POTÊNCIA MICROONDAS: 900W POTÊNCIA DO DOURADOR: 1200W VOLUME INTERNO (LITROS): 24 L. GARANTIA: 12 MESES

ARMARIO BAIXO FECHADO EM AÇO COM 3 PORTAS TRANCAS COM CHAVE E 03 DIVISORIAS, MEDIDAS: 1,97M ALTA X 0,75CM LARGURA X 0,40CM PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, SER CONFECIONADO EM CHAPA DE AÇO #24 NORMALIZADA LAMINADA, 2,0MM NAS LATERAIS, 1,0MM NO BLOCO, PRATELERAS E PORTAS POSSUIR PORTAS COM POMBADIAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA, PONTO, ELETRO-COM-PNEUMÁTICO E PINO, ANELADO, RETORCADO, ZINCADO, PECHADURA CILINDRICA DO TIPO VALC COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATA FURA, PEGA CENTRAL, DEVEM SER PINTADAS COM PINTURA ELETROSTATICA LIQUIDA ESPECIAL SINTÉTICO, NA COR VERDE, POSSUI PUXADOR INTEGRADO, TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO IMPERFECTA COR DE ZINCA, POSSUIR 3 PRATELERAS, SENDO 2 MOVEIS COM VIDRO DE REGULAGEM PELA CRIMALHEIRA DE 50MM A 90MM EXPOSTAS, 1. EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E TÉRKA, AMBAS COM DIN #26 (0,45MM) LAMINADA, TELHO COM 4 DOBRAS, POSSUIR KIT DE PES NIVELADORES REMOVÍVEIS, 1,0MM, POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO, FIXADO AOS TANHARIOS ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM, PRODUTO MONTAVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, PRODUZ DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR. 17,3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ORÇAOS, MUNDIÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATORIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR.17, SOR PENA DE DESCALSSIFICAÇÃO

Comissão de Licitação permanente de
Município de Horizonte

45

Comissão de Licitação permanente de
Município de Horizonte



<p>ARQUIVO DE AÇO, COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS</p> <p>COM CORPO E FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 COM HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS EM GALVÁUMINE CHAPA #40 REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILEAMENTO EM ÔMEGA; CONTER 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO "Z"; GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAMENTE 500MM(X) X 400MM(X) X 470MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO EM GALVÁUMINE REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM ÔMEGA, FRENTES DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #40 DOBRADO, FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4, POSSUI PORTA SELINHA ESTAMPADO EM BAIXO RELÍVIO, RETÂNGULAR, DA GAVETA, POSSUI PUXADOR ESTAMPADO INTEGRADO EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA COM ACABAMENTO DO PERfil EM PVC NA COR CINZA CRISTAL, REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILEAMENTO EM ÔMEGA, MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORCANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO, PECHADURA CILINDRICA DO TIPO "YALE" COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO CHAVES E CONTRACHEQUES, FECHAMENTO SIMILAR AO DAS GAVETAS AMERICANAS TRANCAS, PINTADO COM PINTURA LIQUIDA (ESMALTE SINTETICO) EM ESTUFA A 150°C NA COR AZUL MARINHO, 133X47X51 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, MEDIOS DEVE ATENDER AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTADORA NR 17, MOBILIARIO PARA POSTO DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO PESO PESO DO BEM: 17, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.</p>	167
<p>ARMARIO AUTO-SEGURO EM AÇO COM 4 PORTAS FRANCA COM CHAVE E 16 DIVISORIAS, MEDIDAS: LARGURA X PROFUNDIA X ALTURA X 0.90CM LARGURA X 0.90CM PROFUNDIA COM VARIAÇÃO DE +/- 5% SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO NORMALIZADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS, POSSUI PORTAS COM DOBRADICAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA, PINTO, ELETRODO, PNEUMÁTICO E PINO ANELADO, REFORÇADO ZINCADO E PECHADURA CILINDRICA DO TIPO SELINHA COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FRÍA CENTRAL, DEVEM SER PINTADAS COM PINTURA ELETROSTATICA LIQUIDA (ESMALTE SINTETICO) NA COR AZUL, POSSUI PUXADOR EMBRUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA, POSSUI 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MOVEIS COM ORCAO DE REGULAGEM POR CREMLHEIRAS DE 50 MM EXPONTA EM TODA LATERAL DO ARMARIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORCOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0.45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS, POSSUIR KIT DE PES NIVELADORES REMOVIVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMARIO</p>	369
<p>COMISSAO PERMANENTE DE PREGAO Av. Presidente Carvalho Branco, n° 5100 - Centro - CEP: 62.000-000 Horizonte - CE Fone: (85) 335.434</p>	11

<p>ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGENCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17, MOBILIARIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TECNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAOTORIOS, AUTARQÜIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATORIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGENCIAS DA N.R.JE. SORTEINA DE DESCLASSIFICAÇÃO.</p> <p>ESTANTE DE AÇO DE 2 Estantes HERGOTICAS COM AS SEGUINtes CARACTERÍSTICAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO # 26 COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES E 3 DOBRAS PERPENDICULARES 90°), AS COLUNAS CONFECIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 30 (0.90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA TERIFLADA (300 MM X 30 MM X 40 REGULADORES DE ALTIURA EM PINTURA OBLONGA POSSIBILITANDO UMA REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ, DAS PRATELEIRAS, REFORCOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 30 X 30 X 900MM COM 4 DOBRAS, COMPANHIA 48 PARAFUSOS COM PORÇAS SEXTAVADAS DE 4,2MM, ACOMPANHAR PES TIPO SAPATAS EM ZINCO, POLIPROPILENO, REVESTIMENTO COM RECorte CENTRAL POSSIBILITANDO INCALIXAR AS EXIGENCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17, MOBILIARIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TECNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAOTORIOS, AUTARQÜIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATORIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGENCIAS DA N.R.JE. SORTEINA DE DESCLASSIFICAÇÃO.</p> <p>4. CORPO DE AÇO # 30 (0.90MM) PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGENCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17, MOBILIARIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TECNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAOTORIOS, AUTARQÜIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATORIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGENCIAS DA N.R.JE. SORTEINA DE DESCLASSIFICAÇÃO.</p> <p>5. Licitacao</p>	148
---	-----

46
Comissão de
licitação
Fis
C.P.L.
Regulamentação
Prefeitura Municipal de Horizonte
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORNETE



1.	ROUPEIRO DE AÇO - 04 CORPOS E 16 PORTAS COM AS CARACTERÍSTICAS: ROUPEIRO DE AÇO COM 16 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LIQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C. NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES: 1930X690X400MM (AXLXP) A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARENÇA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTOS A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS PELA ORGAOQS FUNDACOES AUTARQIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO. ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17, SOB PENA DE DESCALIFICAÇÃO.
2.	ROUPEIRO DE AÇO - 04 CORPOS E 16 PORTAS COM AS CARACTERÍSTICAS: ROUPEIRO DE AÇO COM 16 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LIQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C. NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES: 1930X690X400MM (AXLXP) A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARENÇA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTOS A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS PELA ORGAOQS FUNDACOES AUTARQIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO. ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17, SOB PENA DE DESCALIFICAÇÃO.

6.	ROUPEIRO DE AÇO - 04 CORPOS E 16 PORTAS COM AS CARACTERÍSTICAS: ROUPEIRO DE AÇO COM 16 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LIQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C. NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES: 1930X690X400MM (AXLXP) A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARENÇA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTOS A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS PELA ORGAOQS FUNDACOES AUTARQIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO. ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17, SOB PENA DE DESCALIFICAÇÃO.
7.	SEGUINDES TRAVAS INVESTIDAS TIPU UNHA DE GATO DE 16 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LIQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C. NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES: 1930X1380X400MM (AXLXP) A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARENÇA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTOS A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS PELA ORGAOQS FUNDACOES AUTARQIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO. ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17, SOB PENA DE DESCALIFICAÇÃO.

1.	UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. POSSUI 4 VÁOS COM 4 PONTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO, PES REMOVIVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE ACABAMENTO DO PÓ TINTA EPOXI COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LIQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C. NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES: 1930X690X400MM (AXLXP) A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARENÇA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTOS A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS PELA ORGAOQS FUNDACOES AUTARQIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO. ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17, SOB PENA DE DESCALIFICAÇÃO.
2.	SEGUINDES TRAVAS INVESTIDAS TIPU UNHA DE GATO DE 16 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LIQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C. NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES: 1930X1380X400MM (AXLXP) A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARENÇA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTOS A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS PELA ORGAOQS FUNDACOES AUTARQIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO. ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17, SOB PENA DE DESCALIFICAÇÃO.

Comissão de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE Horizonte - CE
CPL

47



9.	ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDACÕES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR. 17. SOB PENA DE DESCALIFICAÇÃO.	11.	ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDACÕES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR. 17. SOB PENA DE DESCALIFICAÇÃO.
10.	ESTANTE BIBLIOTECA EM AÇO DUPLA FACE, COM 01 BASE FIXA E 10 PRATELEIRAS REGLAIS, DIMENSÕES DE 2,0 M DE ALTURA, 1,00 M DE LARGURA E 0,55 M DE PROFUNDIDADE (BIFRONTAL). ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELÉTROSTÁTICA A PÓ (INTA EPOX) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL. O PRODUTO DEVE SER CONDICIONADO EM CAIXA DE PAPILO REFORÇADO, DESCARTÁVEL, COM ACOMODAÇÕES INTERNAS QUE ASSEGUREM A DEVIDA PROTEÇÃO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM 12 DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFETOS DE FABRICAÇÃO.	12.	ESTANTE BIBLIOTECA EM AÇO DUPLA FACE, COM 01 BASE FIXA E 10 PRATELEIRAS REGLAIS, DIMENSÕES DE 2,0 M DE ALTURA, 1,00 M DE LARGURA E 0,55 M DE PROFUNDIDADE (BIFRONTAL). ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELÉTROSTÁTICA A PÓ (INTA EPOX) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL. O PRODUTO DEVE SER CONDICIONADO EM CAIXA DE PAPILO REFORÇADO, DESCARTÁVEL, COM ACOMODAÇÕES INTERNAS QUE ASSEGUREM A DEVIDA PROTEÇÃO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM 12 DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFETOS DE FABRICAÇÃO.
11.	ARMARIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ CONFECIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,5MM) NORMALIZADA LAMINADA A FRIA NAS LATERAIS E EM GALVALUME CHAPA #26 NO FUNDO	13.	ARMARIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ CONFECIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,5MM) NORMALIZADA LAMINADA A FRIA NAS LATERAIS E EM GALVALUME CHAPA #26 NO FUNDO

Comissão de Licitação

48



ROLETES, FECHADURA CILINDRICA TIPO YALE, COM CHAVES EM Duplicatas, 01 PUXADORES EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO DE SOBREPOR PERSONALIZADOS, 01 (UM) PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM CADA GAVETA DO ACO # 22 (0,90MM), MEDINDO 707MM(A)X1204MM(L)X770MM(P). ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO Á BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPOXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240°C NA COR CINZA CRISTAL.

ARMARIO BALCONÉTICO EM ACO COM 02 PORTAS, TRANCAS COM CHAVE E 03 DIVISORIAS, MEDIDAS: LARGURA X ALTURA X 0,75CM. LARGURA X 0,45CM. PROFUNDIDADE 0,30CM. VELAÇAO DE +/- 5%. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO #24 NORMALIZADA LAMINADA A FRIA NAS ENTRADAS NO FUNDO, PRATELURAS E PONTAS POSSUIR PORTAS COM VIDRAGENS SOLDADA, ATRAVES DE SOLDA PONTO ELETRO-CO-PNEUMATICO E PINO ANELUDO. REFORCADO ZINCADO E FECHADURA CILINDRICA YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA, UNHA CRISTAL, DEVEM SER PINTADAS COM PINTURA BASTRO STAINLESS LIQUIDA (ESMALTE SINTETICO), NA COR VERDE, POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL POSSUI 02 PRATELEIRAS SENDO 02 MOVÍVEIS COM FORCAUTOR REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMARIO E 01 FIXA, AMBAS COM REFORCOS EM "OMEGA" NA HORIZONTAL E CHACHADA DE ACO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIA COM 4 DOBRAS POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMARIO ATRAVES DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTAVEL ATRAVES DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVES DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ORGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS ACREDITADOS PELO INMETRO. ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17.3. SOB PENA DE DESCALIFICAÇÃO.

2. ARQUIVO DE ACO, COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORPO E FRENTES DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO #26 COM HASTAS PARA PASTAS SUSPENSAS EM GALVALUME CHAPA #20 REFORCADA PELO SISTEMA DE

PERFILAMENTO EM OMEGA; CONTER 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO "Z"; GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADA DE 300MM(A) X 400MM(L) X 470MM (P), FUNDIDO EM CHAPA DE ACO EM GALVALUME REFORCADA PELO SISTEMA DE ACO #26 (0,93MM) FIXADOS DAS GAVETAS EM CHAPA DE ACO #26 (0,93MM) FIXADOS ATRAVES DE PARAFUSOS M4, POSSUIR PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA, POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO (EMBUTIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL, REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM "OMEGA", MANTENDO AS PROPRIEDADES DO ACO REFORCANDO A ESTRUTURA DO ARQUITO, FECHADURA CILINDRICA DO TIPO YALE, COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA, PINTADA COM PINTURA LIQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) EM SINTESA A 240 °C, NA COR AZUL, MEDIDAS: 133X47X37 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5% DO PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NR-17.3. REGULAMENTADORA NR-17.3 MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVES DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ORGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS ACREDITADOS PELO INMETRO. ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17.3. SOB PENA DE DESCALIFICAÇÃO.

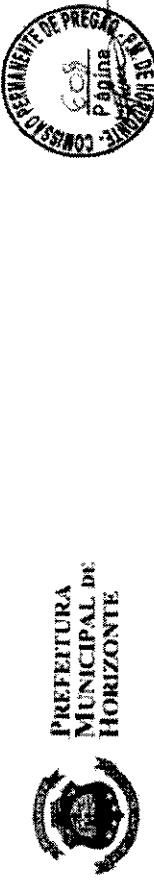
3. ARMARIO ALTO FECHADO EM ACO COM 02 PORTAS, TRANCAS COM CHAVE E OS DIVISORIAS, MEDIDAS: 195CM ALTA X 0,90CM LARGURA X 0,40CM. PROFUNDADA COM VARIAÇÃO DE +/- 5% SEE CONFECCAO DO EM CHAPA DE ACO #24 NORMALIZADA LAMINADA A FRIA NAS LATERAIS NO FUNDO, PRATELURAS E PORTAS POSSUIR PORTAS COM VIDRAGENS SOLDADA, ATRAVES DE SOLDA PONTO ELETRO-CO-PNEUMATICO E PINO ANELUDO REFORCADO ZINCADO E FECHADURA CILINDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL DEVEM SER PINTADAS COM PINTURA ELETROSTÁTICA LIQUIDA (ESMALTE SINTETICO), NA COR AZUL, POSSUI PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL UNIDA A PORTA COM ACABAMENTO EM PERFEI PINTA COR CINZA, POSSUI 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREAMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMARIO E 01 FIXA, AMBAS COM REFORCOS EM "OMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE ACO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIA COM 4 DOBRAS POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMARIO ATRAVES DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTAVEL ATRAVES DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA; PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVES DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ORGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS ACREDITADOS PELO INMETRO. ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17.3. SOB PENA DE DESCALIFICAÇÃO.

15

49

Comissão de Licitação Permanente de Legislação Municipal de Horizonte

Fis
C.P.L.



4.	DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVES DE APRESENTACAO DE LAUDOS TECNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PRECOS EMITIDOS POR ORGAOS, FUNDACOES, AUTARQUIAS DO PODER PUBLICO OU LABORATORIOS DE CERTIFICACAO PUBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATENDO AS EXIGENCIAS DA NR-17, SOB PENA DE DESCLASSIFICACAO	ESTANTE DE ACO DE 6 PRATELIRAS REFORCADAS COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: PRATELIRAS EM CHAPA DE ACO # 26 COM DOBRAS DUBLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTais E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES), AS COLUNAS CONFECCIONADAS ENCHAPA DE ACO # 20 X 90MM MEDINDO 2800MM DE ALTURa, DORNA PERPENdICULAR, 30X30 MM, COM 40 REGULACOES DE ALTURA EM FURACAO OBLONGA POSSIBILITANDO UNA REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELIRAS, REFORCOS OMEGA NA PARTE INTERNa DAS PRATELIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS, ACOMPANHADAS PAMATOS COM FORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS 10MM X 10MM X 14MM, ACORDO A BARREAS TIPO SAPATAS EM TUBO POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECorte CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS ACABAMENTO DA RESTANTE (COLUNA B PRATELIRAS) EM PINTURA LIQUIDA (ESMALTE SINTETICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS, COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR CINZA, DIMENSÕES: ALT. 2100MM X LARG. 920MM PROF. 300MM PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGENCIAS DA NR-17,30MMBILIARIO PARA PORTOS DE TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVES DE APRESENTACAO DE LAUDOS TECNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PRECOS EMITIDOS POR ORGAOS, FUNDACOES, AUTARQUIAS DO PODER PUBLICO OU LABORATORIOS DE CERTIFICACAO PUBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATENDO AS EXIGENCIAS DA NR-17, SOB PENA DE DESCLASSIFICACAO	6									
5.	DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVES DE APRESENTACAO DE LAUDOS TECNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PRECOS EMITIDOS POR ORGAOS, FUNDACOES, AUTARQUIAS DO PODER PUBLICO OU LABORATORIOS DE CERTIFICACAO PUBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATENDO AS EXIGENCIAS DA NR-17, SOB PENA DE DESCLASSIFICACAO	ROUPERO DE ACO - 16 CORPOS E 16 PORTAS COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: ROUPERO DE ACO COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPESA A UTILIZACAO DE PARAFUSOS, POSSUI VYOO COM 4 PORTAS EM ACO SOBREPONTAS EM CADA VAO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTO DO VAO, FECHAMENTO ATRAVES DE PRICHADURA TIPO YALE, VENEZIANAS PARA VENTILACAO EM CADA PORTA DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VAO, PES REMOVIVEIS EM POLIPIROPEENO DE ALTO IMPACTO, POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SERIE, EM VARIOS VAOS CONTINUOS	1									
6.	DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVES DE APRESENTACAO DE LAUDOS TECNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PRECOS EMITIDOS POR ORGAOS, FUNDACOES, AUTARQUIAS DO PODER PUBLICO OU LABORATORIOS DE CERTIFICACAO PUBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATENDO AS EXIGENCIAS DA NR-17,30MMBILIARIO PARA PORTOS DE TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVES DE APRESENTACAO DE LAUDOS TECNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PRECOS EMITIDOS POR ORGAOS, FUNDACOES, AUTARQUIAS DO PODER PUBLICO OU LABORATORIOS DE CERTIFICACAO PUBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATENDO AS EXIGENCIAS DA NR-17, SOB PENA DE DESCLASSIFICACAO	ROUPERO DE ACO - 16 CORPOS E 16 PORTAS COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: ROUPERO DE ACO COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPESA A UTILIZACAO DE PARAFUSOS, POSSUI 4 VAO COM 4 PORTAS EM ACO SOBREPONTAS EM CADA VAO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTO DO VAO, FECHAMENTO ATRAVES DE PRICHADURA TIPO YALE, VENEZIANAS PARA VENTILACAO EM CADA PORTA DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VAO, PES REMOVIVEIS EM POLIPIROPEENO DE ALTO IMPACTO, POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SERIE, EM VARIOS VAOS CONTINUOS	1									
7.	DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVES DE APRESENTACAO DE LAUDOS TECNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PRECOS EMITIDOS POR ORGAOS, FUNDACOES, AUTARQUIAS DO PODER PUBLICO OU LABORATORIOS DE CERTIFICACAO PUBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATENDO AS EXIGENCIAS DA NR-17, SOB PENA DE DESCLASSIFICACAO	ROUPERO DE ACO - 16 CORPOS E 16 PORTAS COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: ROUPERO DE ACO COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPESA A UTILIZACAO DE PARAFUSOS, POSSUI 4 VAO COM 4 PORTAS EM ACO SOBREPONTAS EM CADA VAO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTO DO VAO, FECHAMENTO ATRAVES DE PRICHADURA TIPO YALE, VENEZIANAS PARA VENTILACAO EM CADA PORTA DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VAO, PES REMOVIVEIS EM POLIPIROPEENO DE ALTO IMPACTO, POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SERIE, EM VARIOS VAOS CONTINUOS	2									

Comissão de Licitação
ao Permanente
enjeu

50

C.P.
C.F.L.



6.	ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIIVO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LIQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR A DEFINIR. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGENCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (IMOBILIARIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO. PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E AGRUPAMENTO DO MÓVEL. ELIMINANDO A APARENÇA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGENCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (IMOBILIARIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO. PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTOS A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ORGÃOS, FUNDACÕES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS. ACREDITADOS PELO INMETRO. ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGENCIAS DA NR-17. SOB PENA DE DESCLASIFICACAO.
7.	SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ROUEIRO DE ACO COM
8.	ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIIVO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LIQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES: 1930X1380X400MM (AXLXP) A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E AGRUPAMENTO DO MÓVEL. ELIMINANDO A APARENÇA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGENCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (IMOBILIARIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO. PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTOS A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ORGÃOS, FUNDACÕES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS. ACREDITADOS PELO INMETRO. ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGENCIAS DA NR-17. SOB PENA DE DESCLASIFICACAO.

9.	SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ROUEIRO DE ACO COM	TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPNSA A UTILIZACAO DE PARAFUSOS. POSSUI 8 VAO COM 4 PORTAS EM ACO Sobrepostas EM CADA VAO COM ENCNADE TOTAL PARA DENTO DO VAO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE VENEZIANA PARA VENTILACAO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VAO, PES REMOVIVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO, POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VARIOS VAO CONFIUGAIS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIIVO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LIQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES: 1930X1380X400MM (AXLXP) A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E AGRUPAMENTO DO MÓVEL. ELIMINANDO A APARENÇA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGENCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (IMOBILIARIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO. PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTOS A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ORGÃOS, FUNDACÕES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS. ACREDITADOS PELO INMETRO. ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGENCIAS DA NR-17. SOB PENA DE DESCLASIFICACAO.
----	---	--

Comissão de Licitação permanente

51

Fis

O.P.L.



	ACO #20 COM SISTEMA DE ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS, POSSUIR 45 DIVISORES EM CHAPA DE ACO GAVYLUME (AL+AN) #260 (45MM) FORMANDO 30 VAO LIVRES NAS MEDIDAS (AX100MM)(LX300MM), COM DOBRA DE 360° EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES. TODO O PRODUTO DEVE SER TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTATICA A PO (TINTA HIBRIDADA) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C COM PINTURA ELETROSTATICA LIQUIDA ESMALTE SINTETICO COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C. ESSE PRODUTO DEVE SER MONTAVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALIAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NAO HAVENDO NECESSIDADE DE AUTORIZACAO DE PARAFUSOS. O ARMARIO DEVE TER AS SEGUINTES MEDIDAS: 200X1100X450MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5% PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGENCIAS DA NORMA TRABALHO DO MINISTERIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUPES TECNICAS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ORGÃOS FEDERAIS, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU ENTIDADES PÚBLICAS ACREDITADAS PELO INMETRO, CERTIFICAÇÃO PÚBLICAS ACREDITADAS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGENCIAS DA NR. 17. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	MAPOTÉCA COM 10 GAVETAS PARA MAPAS OU PROJETOS COM FORMATO ATÉ PAPEL A4, SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS, DISLIZAMENTO SOBRE CARINHINHO TELESCÓPIO DE 1,10MM COM 8 PARES DE ROLETES, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE, COM CHAVES EM DUPLICATAS, 01 PUXADORES EM POLIETILENO DE TETO IMPACTO DE SOBREPOR PERSONALIZADOS, 01 RODA PORTA ETIQUETA ESTAMPADA EM CADA GAVETA DO LADO ESQUERDO, CONFECIONADO EM CHAPA DE ACO # 22 (0,90MM), MEDINDO 707MM (AX1204MM(LX707MM))	ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTATICA A PO (TINTA EPOXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL.	12.	
	MAPOTÉCA COM 5 GAVETAS PARA MAPAS OU PROJETOS COM FORMATO ATÉ PAPEL (A-D) NA HORIZONTAL, SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS, DISLIZAMENTO SOBRE CARINHINHO TELESCÓPIO DE 1,10MM COM 18 PARES DE ROLETES, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE, COM CHAVES EM DUPLICATAS, 01 PUXADORES EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO DE SOBREPOR PERSONALIZADOS, 01 (UM) PORTA UNID. 13.	ETIQUETA ESTAMPADA EM CADA GAVETA DO LADO ESQUERDO, CONFECIONADO EM CHAPA DE ACO # 22 (0,90MM), MEDINDO 707MM (AX1204MM(LX707MM))	CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTATICA A PO (TINTA EPOXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA	13.	
	ARMARIO DE COZINHA EM ACO - SUSPENSO, COM 3 PORTAS, CONFECIONADO EM ACO LAMINADO REVESTIDO COM DOURADICAS METALICAS, MEDIDAS APROXIMADAS (AXLXP): 55 X 120 X 28 CM. COR BRANCA.	BALCAO DE COZINHA EM ACO COM 3 GAVETAS COM 01 PINTURA ELETROSTATICA DE COZINHA EM ACO, COM 3 GAVETAS E COM TAMPO BALCAO DE COZINHA EM ACO, COM 3 PORTAS, 3 GAVETAS E COM TAMPO, DIMENSÕES (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 83X105X41CM, OU ATE +/- 5% DE TOLERANCIA. PORTAS COM ISOLAMENTO ACUSTICO, PUXADOR EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO METALIZADO OU ACRÍLICO, FABRICADO COM AÇO PÉS REGULÁVEIS, PINTURA ELETROSTATICA AZUL, TAMPO EM FORMICA, TRATAMENTO ANTI CORROSO, GAVETAS COM SISTEMA DE CORREDICAS 100% EM AÇO E RODILHEIROS EM NAILON, COR: BRANCA. INCLUIDO MONTAGEM/INSTALAÇÃO.	CONJUNTO DE ARMARIO DE COZINHA EM ACO COM 3 PORTAS, PINTURA ELETROSTATICA A PO, PUXAORES EM ACRÍLICO, PÉS REGULÁVEIS, VIDROS TEMPERADOS E SERIGRAPHICOS, PORTAS COM ESTAMPA MODERNO E CURVOS SUAVES, UNID. 38	1.	
	4.	PORTA DE ARMARIO DE COZINHA COM 06 (SEIS) LUGARES COM BASE EM ACO COM TRATAMENTO ANTI CORROSA, PINTURA ELETROSTATICA EPOXY, SERRADA MIG E TANHO EM PEDRA EM GRANITO, MADEIRA MEDINDO 1,40M X 0,90M, ACOMPANHAR 06 (SEIS) CADEIRAS CONFECCIONADO EM AÇO TUBULAR ACOUECIDA, 29CM LARGURA X 40CM PROFUNDIDADE.	MESA RETANGULAR PARA COZINHA COM 06 (SEIS) LUGARES COM BASE EM ACO COM TRATAMENTO ANTI CORROSA, PINTURA ELETROSTATICA EPOXY, SERRADA MIG E TANHO EM PEDRA EM GRANITO, MADEIRA MEDINDO 1,40M X 0,90M, ACOMPANHAR 06 (SEIS) CADEIRAS CONFECCIONADO EM AÇO TUBULAR ACOUECIDA, 29CM LARGURA X 40CM PROFUNDIDADE.	2.	
	1.	BALCAO DE COZINHA EM ACO COM 3 PORTAS COM 03 GAVETAS E COM TAMPO BALCAO DE COZINHA EM ACO, COM 3 PORTAS, 3 GAVETAS E COM TAMPO, DIMENSÕES (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 83X105X41CM, OU ATE +/- 5% DE TOLERANCIA. PORTAS COM ISOLAMENTO ACUSTICO, PUXADOR EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA COM	ARMARIO DE COZINHA EM ACO COM 3 PORTAS COM 03 GAVETAS E COM TAMPO BALCAO DE COZINHA EM ACO, COM 3 PORTAS, 3 GAVETAS E COM TAMPO, DIMENSÕES (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 83X105X41CM, OU ATE +/- 5% DE TOLERANCIA. PORTAS COM ISOLAMENTO ACUSTICO, PUXADOR EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA COM	3.	

Licitação de Comissão de Bidding
Prefeitura Municipal de Horizonte
C.P.L.

52
Fis
Comissão de Bidding



TABELA DE PREÇOS DE REFERÊNCIA			
ACABAMENTO METALIZADO OU ACRÍLICO, FABRICADO COM ACO, PES REGULAVELIS, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TAMPO EM FORMICA, TRATAMENTO ANTI-CORRÓSÃO, GAVETAS COM SISTEMA DE CORREDICAS 100% EM ACO E ROLOTES EM NYLON, COR BRANCA, INCLUINDO MONTAGEM/INSTALAÇÃO			
CONJUNTO DE ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO COM 3 PEÇAS - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, PUXADORES EM ACRÍLICO, PES REGULAVELIS, VIDROS TEMPERADOS E SERIGRAFIADOS; PORTAS COM ESTAMPAS MODERNO E CURVAS SUAVES, QUANTIDADE DE PORTAS: 9, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA: 193CM LARGURA: 280CM PROFUNDADE: 29CM	3.	UNID	12
MESA RETANGULAR EVA COZINHA COM 04 (SEIS) LUGARES COM BASE EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERUGEM, PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ, SOLDA MIG E TAMPO EM PEDRA PM GRANITO MADEIRA MEDINDO 1,20M X 0,80M, UNID ACOMPANHAR 06 (SEIS) CADEIRAS CONFECCIONADO EM AÇO TUBULAR ACOLCHOADA;	4.	UNID	12

SINTETICAS REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULOSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRIMA DE BAIXA PRESSAO NA COR CARVALHO COM ACABAMENTO BM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 2MM DE ESPESSURA COM BORDAS APARENTEIS ENCADECADAS, OS PÉS LATERAIS DEVEM SER DO TIPO "PAINEL", CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM) DO MESMO MATERIAL DO TAMPO MEDINDO 68MM(A) X 640MM(L) X 25MM(M) FECHANDO TODA LATERAL DA ESTAÇÃO E UM PE CENTRAL CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM) PRETA FIXADO AO TAMPO ATRAVÉS DE CHORA EM AÇO TIPO L.A. MESA DEVE TER 04 (QUATRO) PES TIPO OCTAGONAL COM ESPESSURA DE 15MM DE POLIESTIRENO PESENTELE DE ALTO IMPACTO QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO A DESNIVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEJO DO PRODUTO FIXADO AO NOSSOS PÉS LATERAIS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS GMICOM ROSCA SOBERBA, PRODUZIDA DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ORGAOS, FUNDACOES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17. SOB PENA DE DESCALSSIFICACAO.	201
ARMÁRIO AUTO PEACHWOOD ESCRITÓRIO COM 1 PESAS CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULOSICA DECORATIVA BANHADA EM MELAMÍNICA COM ACABAMENTO BM FITA PVC (POLIESTIRENO) MEDINDO (ALARGADA) 1,40M X 0,60 CM COM VARIAÇÃO DE 5%, CONTENDO 03 (TRÊS) GAVETAS INTERNAS, SENDO 01 FIRME E 2 REMOVÍVEIS, 03 (TRÊS) CONFECIONADO NO MESMO MATERIAL DO CORPO FECHADURA CILINDRICA TIPO VILLE COM SISTEMA ARTICULADO, CONTENDO 02 (DOIS) CHAVES, PUXADOR EM POLIETILENO/PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO DO TIPO CONCHA UNID DOBRAÇADAS DE AÇO COM MATERIAIS PLÁSTICAS CONGELADAS QUE SE TRAVAM A PÓS, PRODUZIDA DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ORGAOS, FUNDACOES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17. SOB PENA DE DESCALSSIFICACAO.	3.

MESA PARA REUNIÃO REDONDA COM TAMPO BRANCO COM PERFIL PRETO, DIÂMETRO DE 1,20M E ALTURA 0,75M, CONFECCIONADO EM MDP (25MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULOSICA DECORATIVA BANHADA EM MELAMÍNICA, FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE BALA PRESSAO NA MESMA COR BRANCA COM 2MM DE ESPESSURA, COM BORDAS APARENTEIS ENCADECADAS, NO COR BRANCO, POSSUIRÁ PES AO TAMPO ATRAVÉS DE CASTANHAS PINOS GIREFO BES COM PONTEIRAS SEPARADA TIPO "U" DE 1,40 CHAPA #20 COM PONTEIRA REGULÁVEL TIPO OCTAGONAL COM 04 (SEIS) PESAS (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) POSSIBILITANDO A REGULAGEM QUANDO HOUVER DESNIVEL DE PISO, GARANTIA MÍNIMA DE ANO, PRODUZIDA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ORGAOS, FUNDACOES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17. SOB PENA DE DESCALSSIFICACAO	176
ESTAÇAO DE TRABALHO (MESA BM L) MEDINDO 1400MM X 1400MM X 600MM X 740MM (A) COM TAMPO CORPO E PES MACICOS CONFECCIONADOS EM MDP/MEDIUM DENSITY BOARD, DE NO MINIMO 25MM, FABRICADO DE PARTICULAS DE MADEIRA COM RESINAS ATRAVÉS DE PARTICULAS DE MADEIRA COM RESINAS	3.



RESINAS MELAMÍNICAS DE BAIXA PRESSÃO, EM AMBAS AS FACES REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC COM 2 MM DE ESPESURA EM TODOS OS LADOS, COM RAIO DE 25 MM NAS ARISTAS, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESURA NA COR VERONA, REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC, POSSUIR DOIS PÉS DO TIPO "PAINEL" MEDINDO 650 (L) X 680 (A) X 25 (P) APROXIMADAMENTE QUE FORMA A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA MESA E DEVERÁ SER CONFECIONADO EM MDP DE 25 MM, COM O MESMO MATERIAL DO TAMPO NA COR VERONA, REVESTIDA COM FITA DE BORDA DE PVC COM 2 MM DE ESPESURA EM TODOS OS LADOS, COM RAIO DE 25 MM NAS ARISTAS, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS, POSSUIR PONTEIRAS EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO POSSIBILITANDO NIVELAMENTO DO PISO. CASO HAJA NECESSIDADE DE PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA - NR-17 MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS BEMTIPOS POR ORGÃOS, FUNDÇÕES, AGÊNCIAS DO PODER PÚBLICO, QUADROS DE PREÇOS, BEMTIPOS DE LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17, SOB PENA DE DESCALIFICAÇÃO.

5. DESTAS MELAMÍNICAS DE BAIXA PRESSÃO, EM AMBAS AS FACES REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC COM 2 MM DE ESPESURA EM TODOS OS LADOS, COM RAIO DE 25 MM NAS ARISTAS, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESURA NA COR VERONA, REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC, POSSUIR PONTEIRAS TIPO "PAINEL" MEDINDO 650 (L) X 680 (A) X 25 (P) APROXIMADAMENTE QUE FORMA A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA MESA E DEVERÁ SER CONFECIONADO EM MDP DE 25 MM, COM O MESMO MATERIAL DO TAMPO NA COR VERONA, REVESTIDA COM FITA DE BORDA DE PVC COM 2 MM DE ESPESURA EM TODOS OS LADOS, COM RAIO DE 25 MM NAS ARISTAS, SENDO ALTAAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS, POSSUIR PONTEIRAS EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO POSSIBILITANDO NIVELAMENTO DO PISO. CASO HAJA NECESSIDADE DE PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA - NR-17 MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS BEMTIPOS POR ORGÃOS, FUNDÇÕES, AGÊNCIAS DO PODER PÚBLICO, QUADROS DE PREÇOS, BEMTIPOS DE LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17, SOB PENA DE DESCALIFICAÇÃO.

6. DESTAS MELAMÍNICAS DE BAIXA PRESSÃO, EM AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVES DE UM PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO ACABAMENTO COM FITA DE BORDA NA COR CINZA POSSUIR PORTA TECLADO MEDINDO 600 MM (L) X 250 MM (P) FABRICADO EM MDP DE 15MM NA COR CINZA QUE DESLIZE ATRAVES DE TRILHOS CORREDIÇA, COM ROLDANAS DE NYLON, POSSUIR PORTA CPU ACOPLADO A MESA MEDINDO 200 (L) X 400 MM (P), PE FIXO TIPO H-COMBINADA EM ACO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORRUSÃO, PAREDES DA FOSFATIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EXPOXY CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E DIFERENCIAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO POSSUIR PONTEIRAS LONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS POSSUIR DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NR-17, SOB PENA DE DESCALIFICAÇÃO.

7. DESTAS MELAMÍNICAS DE BAIXA PRESSÃO, EM AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVES DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM 15MM DE ESPESURA, DEVE POSSUIR 03 PLATEIRAS SEMENTE DAS INTERNAS E 1 EXTERNA POSSUIR PUXADORES EM ALTO IMPACTO DERIVADO EM MDP DE 15MM COM ACABAMENTO EM FITA PVC/POLEIESTRENO MEDINDO 600MM(L) COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE - COM SISTEMA ARTICULADO CONTEUDO 2 CHAVES E DOBRADIÇA COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM A PORTA DE AÇO, POSSUIR PUXADORES EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO POSSUIR PES TIPO OCTOGONAL COM ESPESURA DE 15MM DE POLIESTRENO COM REGULAGEM QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO HÁ DESNIVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEJO DO PRODUTO. O ARMARIO DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS: 750X1200X480 MM (AXLXP) COM VARIACAO DE +/- 5%, PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-

54
Comissão de Licitação Permanente da Prefeitura Municipal de Horizonte

C.P.L.



TABELA DE PREÇOS DE REFERÊNCIA		ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR
17.3	MÓBILIARIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	1	ARMÁRIO BAIXO TIPO CREDENZA TAMPO CONFECCIONADO EM MDP DE NO MÍNIMO 25MM, FABRICADA ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSTICA DECORATIVA - LAMINAÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO NA COR CARVALHO BERLIM COM ACABAMENTO EM MDP, EM PVC (POLIESTIRENO) COM 2MM DE ESPESSURA, COM BORDAS ENCASTRADAS; COM FUNDO, PRATELEIRA E LATERAIS EM MDF REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSTICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA ENCASTRADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ISMEA DE ESPESSURA, DEVE POSSUIR OS PUXADORES INTERNAS E NICHOS ACIMA DAS GAVETAS E POSSUIR NA PARTE CENTRAL COM 03 GAVETAS COM FRONTE EM MADERA MARFIM, COM FITA PVC (POLIESTIRENO) MEDINDO 60MM X 350MM X 350MM, COM FECHADURA CILINDRICA TIPO YALE COM SERRA MADERA ARTICULADA CONTENDO 2 CHAVES DE DOBRA DÍGITA COM TRAVAS PLÁSTICAS COM BARRAS QUE SE TRAVAM A PONTA DE ACO, POSSUIR PUXADORES EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO DEDICADO AO PETROLEIRO TIPO CONCHA ARMARIO DEVE POSSUIR PÉS TIPO OCTOGONAL COM ESSFERA DE 6MM DE POLIESTIRENO COM REGULAGEM QUE PERMITA ASSEGURAR O MANUSEJO DO PRODUTO, ASSIM O MANUSEJO DO PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS: 750X1000X400 MM X 1,5MM, COM VARIACAO DE +/- 5%.	45	
8.	ARMÁRIO BAIXO TIPO CREDENZA TAMPO CONFECCIONADO EM MDP DE NO MÍNIMO 25MM, FABRICADA ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSTICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO NAS CORES VERONA COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCASTRADAS NA MESMA COR DO TAMPO FIXADO ATRAVÉS DE CASTANHA GIROTEX PARA 15MM	1			
9.	ESTOQUEIRO DE MESA DE TRABALHO (TABELA) TIPO CREDENZA TAMPO CONFECCIONADO EM MDP DE NO MÍNIMO 25MM, FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSTICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO NA COR CARVALHO COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCASTRADAS, OS PÉS LATERAIS DEVEM SER DO TIPO "PANEL", CONFECIONADO EM MDP BP (25MM) DO MESMO MATERIAL DO TAMPO MEDINDO 68MM(A) X 640MM(L) X 25MM(E) FECHANDO TODO LATERAL DA ESTAÇÃO E UM PÉ CENTRAL CONFECIONADO EM MDP BP (25MM)	1			

TABELA DE PREÇOS DE REFERÊNCIA		ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR
17.4	E PINOS M6 ROSCA SOBERBA A ESTRUTURA QUE DEVE SER FABRICADO COM MESMO MATERIAL DO TAMPO, MDP DE 25MM, POSSUIR CALHAS PASSA FIO INFERIOR E SUPERIOR CONFECCIONADAS EM ACO CHAPA #24 MEDINDO 200MM DE LARGURA, POSSUIR PÉS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM) DE PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO COM REGULAGEM QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO Á DESNÍVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEJO DO PRODUTO.	1			
1.	MESA PARA REUNIÃO REDONDA COM TAMPÃO FRANCO COM PERFIL PRETO, DIÂMETRO DE 110CM X 3 PÉS PAINEL EM PVC CONFECCIONADO EM MDP (25MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSTICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO NA MESMA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM PML PVC (POLIESTIRENO) COM 2MM ESPESSURA, COM BORDAS APARENTES ENCASTRADAS NA COR BRANCA POSSUIR PEÇAS ADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE CASTANHEIRA PINOS GIROFIXES COM PONTEIRAS SAPATA TIPO U EM AÇO CHAPA, COM PONTEIRA REGULAVEL TIPO OCTOGONAL EM PML PVC (POLIESTIRENO) PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, POSSIBILITANDO A REGULAGEM QUANDO Á DESNÍVEL DO PISO GARANTIA MÍNIMA DE 10MM, PRODUTO DANESENDEIRAS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA 17.3(MODELARIO PARA POSSUIR PORTA DE ALTA DO MÍNIMO 100MM DO TRABALHO E DO MÍNIMO 100MM DO LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS FEDERADORES AUTORIZADOS DO PODER PÚBLICO, TORNOZOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, CERTIFICADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-7, SOR PENA DE DESCALIFICAÇÃO.	19			
2.	ESTOQUEIRO DE MESA EM L (TABELA) MEDINDO 740MM X 1400MM X 600MM X 740MM (A) E COM TAMPO CORTO E PIS MACICOS CONFECCIONADO EM MDP(MEDIUM DENSITY PARTICLE BOARD) DE NO MÍNIMO 25MM, FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSTICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO NA COR CARVALHO COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCASTRADAS, OS PÉS LATERAIS DEVEM SER DO TIPO "PANEL", CONFECIONADO EM MDP BP (25MM) DO MESMO MATERIAL DO TAMPO MEDINDO 68MM(A) X 640MM(L) X 25MM(E) FECHANDO TODO LATERAL DA ESTAÇÃO E UM PÉ CENTRAL CONFECIONADO EM MDP BP (25MM)	1			

Licitação Permanente de Comissão de
57
Fis
C.P.L.
Municipal de Juiz de Fora



1.	L A MESA DEVE TER 64 QUATRO PÉS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE 05MM DE POLIESTIRENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO A DESNIVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO, FIXADO AO NOS DOIS PÉS LATENTES UTILIZANDO SISTEMA GUREFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 5MM COM ROSCA SOBERBA; PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGENCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR.17.3 MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPRECO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE ERGOCOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDACÕES, AUTARQIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATTESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGENCIAS DA NR.17.3 SOB PENA DE DESCALSSIFICACAO	22	
2.	ARMÁRIO ALTO FECHADO ESCRITÓRIO: COM 12 PORTAS CONFECCIONADO EM MDP BP (5MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLVENTE MELAMÍNICA COM GRAMAÇAO EM FITA PVC (POLIESTIRENO), MEDINDO 1,08 X 0,90 X 0,40 CM. COM VARIAÇÃO DE 13 PRA TELEVISAS INTERNAS, SENDO 1 PTRA E 2 REMOVIVEIS, 12 PORTAS PECHADURA CILÍNDRICA TIPO VALE COM SILENCIA, ARTICULADO, CONTENDO 13 CHAVES PLUXADAS, POLIETILENO PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO TIPO CONEXA, DOBRADICAS DE AÇO CONSTRUTIVAS TÉCNICAS COM CHAVES QUE SE TRAVAM À PORTA; PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGENCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR.17.3 MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPRESARIO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE ERGOCOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDACÕES, AUTARQIAS DO PODER PÚBLICO, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATTESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGENCIAS DA NR.17.3 SOB PENA DE DESCALSSIFICACAO	5	

3.	3. MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO: MEDINDO 2000X800X750 MM (LXPXA) TAMPO EM MADEIRA MDF DE 25 MM DE ESPESSURA NA COR VERONA COMPOSTA DE PARCILHAS DE PRIMAS LIGADAS ENTRE SI POR RESINAS SINTÉTICAS DE URTIGA FORMALDEDEDO, REVESTIDA COM PAPEL IMPERMEONADO COM RESINAS MELAMÍNICAS DE BAIXA PRESSAO, EM AMBAS AS FACES REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC COM 2 MM DE ESPESSURA EM TODOS OS LADOS, COM RAIO DE 25 MM NAS IRESTAS, SENDO ALTAEMENTE RESISTENTE A IMPACTOS. PAINEL PRONTAL EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA NA COR VERONA, REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC POSSUIR DOIS PÉS DO TIPO "PAINEL" MEDINDO 650 (L) X 650 (A) X 25 (P) APROXIMADAMENTE, QUE FORMA A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA MESA E DEVERA SER CONFECIONADO EM MDP DE 25 MM, COM O MESMO MATERIAL DO TAMPO NA COR VERONA, REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC, COM 2 MM DE ESPESSURA EM TODOS OS LADOS, COM RAIO DE 25 MM NAS	26	
4.	MESA PARA COMPUTADOR: MEDINDO 900MMX600X750 MM NA COR AZUL, COM TAMPO E CORPOS MACICOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVES DE UM PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSAO, ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO AO CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA SOTMELT NA COR CINZA, POSSUIR UNID. PORTA TECLADO MEDINDO 600 MM (L) X 250 MM (P) FABRICADO EM MDO DE 15MM NA COR CINZA QUE DESLIZE ATRAVES DE TIRILLOS CORREDORA COM ROLDANAS DE NYLON, POSSUIR PORTA CPU ACOPLADO A MESA MEDINDO 200 (L) X 400 MM (P), PÉ FIXO TIPO H COM ESTRUTURA EM ACO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSA ATRAVES DA POSITIVO CURADO EM ESTUFA INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EXPOSI-PO CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS	40	



7.	ALMOADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGENCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3/MOBILIARIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVES DE APRESENTACAO DE LAUDOS TECNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PRECOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDACOES, AUTARQIAS DO PODER PUBLICO OU LABORATORIOS DE CERTIFICACAO PUBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGENCIAS DA NR-17, SOB PENA DE DESCALSSIFICAÇÃO.	ARMARIO BAIXO TIPO CREDENZA COM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA MUNDO 25MM, FABRICADO ATRAVES DE PARTICULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTETICAS REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULOSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUCAO DE POLIESTIRENO, FIXADA ATRAVES DE UMA MELAMINICA FIXADA ATRAVES DE UM PROCESSO DE PRENSA NA COR CARVALHO BERLIM, COM ACABAMENTO EM FITA PVC POLIESTIRENO COM 2MM DE ESPESSURA COM BORDAS APARENTEZ JUNTO AS FACES, COM PRATELEIRA E LATERAIS EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULOSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUCAO MELAMINICA FIXADA ATRAVES DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSAO COM 1MM DE ESPESSURA, DEVE POSSUIR PRATELEIRAS SENDO DUAS INTERNAS E 1 EXTERNA, POSSUIR OS PORTAS NA COR BRANCA CONFECCIONADO EM MADEIRA MUNDO 30MM, COM 2MM DE ESPESSURA COM BORDAS APARENTEZ JUNTO AS FACES, COM FECHADURA CILINDRICA TIPO VALE COM 1MM DE PROFUNDIDADE DE AREA DE ABERTURA, CONTEUDO 2 CHAVES E 1 PINO, POSSUIR PUXADORES EM PLASTICO DE ALTO IMPACTO DERIVADO DO PETROLEO TIPO CONCHA, AMARRAÇO DEVE POSSUIR PES TIPO OCTOGONAL COM 15MM DE DIAMETRO DE POLIESTIRENO COM REGULAGEM QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO HA DESNIVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO O ARMARIO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS 750X1200X800 MM (AXLXPLXALT) VARIAÇÃO DE +/- 5%.	DE BAIXA PRESSAO NA COR CARVALHO BERLIM, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTEZ JUNTO AS FACES, COM FUNDO, PRATELEIRA E LATERAIS EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULOSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUCAO MELAMINICA FIXADA ATRAVES DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSAO COM 1MM DE ESPESSURA, DEVE POSSUIR PRATELEIRAS SENDO DUAS INTERNAS E 1 EXTERNA, POSSUIR OS PORTAS NA COR BRANCA CONFECCIONADO EM MADEIRA MUNDO 30MM, COM 2MM DE ESPESSURA COM BORDAS APARENTEZ JUNTO AS FACES, COM FECHADURA CILINDRICA TIPO VALE COM 1MM DE PROFUNDIDADE DE AREA DE ABERTURA, CONTEUDO 2 CHAVES E 1 PINO, POSSUIR PUXADORES EM PLASTICO DE ALTO IMPACTO DERIVADO DO PETROLEO TIPO CONCHA, AMARRAÇO DEVE POSSUIR PES TIPO OCTOGONAL COM 15MM DE DIAMETRO DE POLIESTIRENO COM REGULAGEM QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO HA DESNIVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO O ARMARIO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS 750X1200X800 MM (AXLXPLXALT) VARIAÇÃO DE +/- 5%	ARMARIO BAIXO TIPO CREDENZA COM TAMPO CONFECCIONADO EM MDP DE NO MINIMO 25MM, FABRICADO ATRAVES DE PARTICULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTETICAS REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULOSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUCAO MELAMINICA FIXADA ATRAVES DE UM PROCESSO DE PRENSA NA COR CARVALHO BERLIM, COM 2MM DE LARGURA, POSSUIR PES TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE 15MM DE PLASTICO DE ALTO IMPACTO COM REGULAGEM QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO A DESNIVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO.				
8.	ARMARIO BAIXO TIPO CREDENZA TAMPO CONFECCIONADO EM MDP DE NO MINIMO 25MM, FABRICADO ATRAVES DE PARTICULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTETICAS REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULOSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUCAO MELAMINICA FIXADA ATRAVES DE UM PROCESSO DE PRENSA NA COR CARVALHO BERLIM, COM 2MM DE LARGURA, POSSUIR PES TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE 15MM DE PLASTICO DE ALTO IMPACTO COM REGULAGEM QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO A DESNIVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO.	ARMARIO BAIXO TIPO CREDENZA TAMPO CONFECCIONADO EM MDP DE NO MINIMO 25MM, FABRICADO ATRAVES DE PARTICULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTETICAS REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULOSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUCAO MELAMINICA FIXADA ATRAVES DE UM PROCESSO DE PRENSA NA COR CARVALHO BERLIM, COM 2MM DE LARGURA, POSSUIR PES TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE 15MM DE PLASTICO DE ALTO IMPACTO COM REGULAGEM QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO A DESNIVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO.	ARMARIO BAIXO TIPO CREDENZA TAMPO CONFECCIONADO EM MDP DE NO MINIMO 25MM, FABRICADO ATRAVES DE PARTICULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTETICAS REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULOSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUCAO MELAMINICA FIXADA ATRAVES DE UM PROCESSO DE PRENSA NA COR CARVALHO BERLIM, COM 2MM DE LARGURA, POSSUIR PES TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE 15MM DE PLASTICO DE ALTO IMPACTO COM REGULAGEM QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO A DESNIVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO.					

Comissão de Licitação Permanente

Fis
C.P.F.
em 16/06/2014



CADERNA DIRETOR BASE GIRATORIA, COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO RECLINÁVEL, COM BRAÇOS REGULÁVEIS EM 3 POSIÇÕES, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADA, MULTILAMINADA PRENSADA, DE 12 MM, DE ESPESSURA; COM ESPUMA ANATÔMICA DE POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA, COM DENSIDADE DEPRESSURA MÉDIA PREDOMINANTE ENTRE 35 E 50 MM, REVESTIMENTO DO ENCOSTO EM TECIDO CREPE 100% POLIESTER SEM COSTURAS DE COR AZUL, COM SAÍNCIA PARA PERFEITO APOIO DA REGIÃO LOMBAR, ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS ARREDONDADAS, E ALTAIS ARREDONDADAS, CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM PVC PROTEGENDO INJETADO EM SINTETICO, PRESO NA COR, PRÉTÉA, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE PERFIS DE PVC PARA ACABAMENTO DAS BORDAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO (COM) ENTRE 450 E 500 DE EXTENSÃO VERTICAL X ENTRE 350 E 500 DE LARGURA, COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO, BRANCO MINIMO 5 PONTOS, COM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE 100MM, FAIXA DE INCLINAÇÃO MÍNIMA 30° ENCOSTO 35 GRADOS, DIMENSÕES DE ASSENTO (COM), 460 E 500 DE PROFUNDIDADE (DE SUPERFÍCIE) X 460 E 500 DE LARGURA COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, PROFUNDIDADE ÚTIL ENTRE 30 E 40 MM QUANDO O ENCOSTO ESTÁ FESTA, MAS PROVÍCIO DA VERTICAL AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO COM CURSO MÍNIMO VERTICAL 350 MM, SENDO A ALTURA MÍNIMA NAO MENOR DO QUE 400 MM, MAS NAO MAIOR DO QUE 450 MM E ALTURA MÁXIMA NAO MENOR DO QUE 500 MM NAO MAIOR DO QUE 540 MM, ASSENTO DO TIPO "W" OU "H" E DIMENSIONAL REVESTIMENTO DO ASSENTO EM TETO, CREPE, INOX, POLIÉSTER, SEU COSTUME DE COR AZUL, INCLINAÇÃO DO ASSENTO "W" OU "H" REGRUTAVEL, POSICIONAMENTO HORIZONTAL ENTRE 2 E 7 GRAUS HORIZONTAL, ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADOS PEDES DE LAMINA DE ACO, DE AGULHAR, MÍNIMA DE 1,5MM, REVESTIDA COM CABO DE POLIURETANO INTALDO NA COR MÍNIMA INDEPENDENTE, BAIRRO S. PLATAFORMA DO PRETO, POSSUI MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO E AJUSTE DE ALGUMA PARTE DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANNERIA INDEPENDENTE, BAIRRO S. PLATAFORMA DO ASSENTO COM NO MÍNIMO OFERTADA DE 160 MM, E MAIS ESPACADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200 MM), PLATAFORMAS COM FURACAO UNIVERSAL, SERAO ACEITAS, POREM NAO SERAO ACEITAS PLATAFORMAS COM FURACAO MENOS ESPACADAS (APENAS 125 X 125 MM), TAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE ACO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAS ELEMENTOS ATRAVES DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO, SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O CONTACTO PERMANENTE QUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAYADO, O MECANISMO DEVE SER DO TIPO MONOBLOCO, OU SEJA, A FORÇAO DO

UNID 624

ENCOSTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NAO DE MODO A DESACOPLA- LA DO ASSENTO, O USUÁRIO DEVE SER CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE 29 GRAUS (MÍNIMO), EXTEENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO EXECUTADO EM CHAPA DE ACO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, TAL SUPORTE DO ENCOSTO DEVERA OBRIGATORIAMENTE SER PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO POREM NAO SER CORRIDA (SANSOFONADA) PARA PRESERVAR SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA ELEMENTOS OCOS, CONFORME JA ESPECIFICADO SUPRA QUANDO DO DETALHAMENTO DO ENCOSTO E CONSTRUCAO ENCOSTO, ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUIDOS EM CHAPA DE ACO E/OU EXPOSTOS DEVEM APPRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOZO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, BASE GIRATORIA CONFECCIONADA EM POLIURETANO OU RESINA DE ENGENHARIA DE DESEMPEÑO SUPERIOR, AINDA EM ACO CARBONO TUBULAR REFORÇADO COM SEMI OBLONGA, CUIAS DIMENSÕES SÃO DE, NO MÍNIMO 20 X 35 X 1,35 MM, NESTE CASO SENDO A BASE METÁDICA, DEVERA POSSUIR UMA CAVO UNICA FREDADA, EM POLIPROPILENO QUE RECEBE TODOS OS BORDOS LATARES E PARTE SUPERIOR DA BASE, INDEPENDENTE DO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TAL BASE DEVERA POSSUIR BAIXO DARETA MINIMO DE 30 MM, COM CINCO PONTOS DE APOIO, NO MÍNIMO CASO SEJA INJETADA EM POLIAMIDA, O CONICO CENTRAL PODE ALOJAR O PISTAO DE DETERA PARSON, REFORÇO METÁLICO INSERIDO NA INIEÇÃO, GANHADA, SENDO METÁLICA O CONICO CENTRAL DE ALCOA MÍNIMO DO PISTAO DE FREIO, REALIZADO EM DIOXIANE MÍNIMOS 20 CUIA PAREDE DEVERA SER, NO MÍNIMO 25 MM, SENDO UM ANEL INFERIOR OUTRO POSTERIOR SENTIDO METÁLICA, O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DA BASE DEVERA SER EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, DE COR PASTELA, PASSANDO PELOS PROCESSOS DE DRENAGEM, ESTABILIZAÇÃO, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOZO E POSTERIOR SECAGEM, EM ESTUFA, A, NO MÍNIMO 20 GRAUS CELSIUS, CINCO RODIZIOS DUPLO GIRO DO TIPO "W" OU "H" E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APPLICAVELIS DA ABNT NBR 13862/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODIZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA, BRAÇOS REGULÁVEIS COM CORPO EXECUTADO EM CHAPA DE ACO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 4,75 MM, VÍNCO ESTRUTURAL DE REFORÇO MECÂNICO E LARGURA MÍNIMA DE 40 MM, DEVE APPRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOZO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, DOTADO DE CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO PARA PROTEÇÃO E ACABAMENTO E BOTÃO

Comissão de Licitação Permanente

58

Fis

58

C.P.L.



LATERAL DE ACIONAMENTO PARA O AJUSTE VERTICAL COM RETORNO AUTOMÁTICO POR MOLA. APOIO SUPERIOR INJETADO EM POLIPROPILENO DE ALTO DESEMPENHO, PROPORCIONANDO ÓTIMO FATOR DE CONFORTO AO USUÁRIO, COM SEUS BORDOS ARREDONDADOS, ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADE DOS APOIA BRAÇOS. LARGURA DO APOIA BRAÇO (MÍNIMA): 80 MM; COMPRIMENTO DO APOIA BRAÇO (MÍNIMO): 250 MM; DISTÂNCIA INTERNA ENTRE OS APOIA BRAÇOS ENTRE 450 E 490 MM; ALTURA DOS APOIA BRAÇOS EM RELAÇÃO AO ASSENTO: ENTRE 150 E 260 MM, SENDO O CURSO MÍNIMO DE AJUSTE VERTICAL DE 80 MM, NO MÍNIMO, 3 ESTAÇÕES DE PARADA. OBS.: TODA ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER TRATAMENTO DE DESGRAVE, DECALHADEM E ROSFATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO NR. 11 MONDIALARIO PARA PINTURA ANTIFERRUGEM, PINTADA COM TINTA EPOXILO NA COR PRETA, COM 12 ANOSSE (1 ANO) NO MÍNIMO DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR. 11 MONDIALARIO PARA PINTURA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADA DA ABNT OU LAUDO DE CONFORMIDADE JUNTOS A PROPOSTA DE PREÇOS ATESTANDO ENSAIOS DE ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EMITIDOS POR ORGÃOS FUNDADORES OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS OU PRIVADOS CREDITADOS PELO INSTITUTO DE ACOORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR.7.3. SOR. "PENA DE DESCALSSIFICAÇÃO".

CADERNA SECRETARIA EFETIVA BASE RECLINAVEL, ASSENTO DE ENCOSTO, COM ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADO MULTILAMINADO ANÁTONICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM. ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS EM TECIDO NA COR VERDE, COM SALIENCIAS PARA AJUSTE DE ALTO DA SECÇÃO LOMBAR. ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS, CAPAS DE PROTEÇÃO ACABAMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, COLORIDO VERMELHO, UTILIZAÇÃO DE PERFS DE PVC PARA ACABAMENTO DAS BORDAS. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE UNID. POLIPROPILENO INJETADO COM ALIAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXIVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE ENTRE 35 E 30 MM, E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO (MM): 400 X 150 X 150 MM. A largura e raio de curvatura do encosto na região do apoio lombar entre 400 e 500 MM com variação de +/- 5%; AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO: EM NO MÍNIMO 5 PONTOS, COM CURVO VERTICAL MÍNIMO DE AJUSTE DE 70 MM. FAIXA DE INCLINAÇÃO MÍNIMA DO ENCOSTO 25 GRADUS. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO, ESTOFAMENTO EM ESPUMA

FLEXIVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM MESMAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DE DESEMPENHO ESPECIFICADAS PARA O ENCOSTO, DOTADO DE CARENAGEM DE CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E FORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA, ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADES DO ASSENTO. LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMA: 470 MM. COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO COM CURSO MÍNIMO VARIANTE DE 100 MM, SENDO A MEDIDA REALIZADA CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06. INCLINAÇÃO DO ASSENTO DE 15° REGULAVEL, POSSIBILITANDO POSICIONAMENTO ENTRE 2 E 7 GRAUS EM RELAÇÃO HORIZONTAL. POSSUIR MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTACTO - PERMANENTE, QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTA DA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANNERIA INDEPENDENTE ENTRE SI. PLATAFORMA DO ASSENTO (MM) NO MÍNIMO OPERATIVA DE PLATAFORMA MAIS ESPACADA CONFORME TABELA NACIONAL (160 X 200 MM). PLATAFORMAS COM FURACAP UNIVERSAL SERÃO ACEITAS, POREM NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM FURACAO MENOS ESPACADAS (ARENAS 12 X 12 MM). PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM BREVES LINHAS DE 2,5 MM, FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDADURA TIPO MIG/MAG QU ELETRÔFUSADO. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM A MOLA DE REBOQUE AUTOMÁTICO. O MECANISMO DEVE SER DO TIPO MONOBLOCO, O QUE SEJA, A FÓRCA DO ENCOSTO DEVE SER OBRIGATÓRIAMENTE SER TORNADO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO. O MECANISMO SER CORRUGADA (SANTONADA), ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EPIROS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PO. COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. BASE COM PATAS CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR DE SECA RETANGULAR OU SEMI OBLONGA CUDAS DIMENSÕES DO PERFIL TUBULAR SEJAM, NO MÍNIMO, DE 20 X 35 X 150 MM. SOLIDADAS POR ELETROFUSÃO E COM REFORÇO EM MATERIAIS INERTES EM DOS ANEXOS CENTRAIS ESTAMPADOS QUE FORMAM O CONICO DE ALOJAMENTO DO PISTAO. NAO SERÁ ADMITIDO O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DO PINO DO RODÍZIO. PARA FACILITAR EVENTUAIS MANUTENÇÕES, O MESMO DEVERÁ SER FIXO TRAVÉS DE ANEL METÁLICO. TA BASE DEVERÁ POSSUIR RAIO DA PATA MÍNIMO DE 280 MM E PROJEÇÃO DA PATA MÁXIMA DE 350 MM. COM CINCO PONTOS DE APOIO NO MÍNIMO. RODÍZIOS DE

Comissão de Licitação Permanente
59
Fis
C.P.L.

Prefeitura Municipal de Horizonte

Preferência Municipal de Horizonte



DUPLO GIRO DO TIPO "W" OU "H" E DIMENSIONALIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NR 13962/06, COM EXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA; OBS. TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DESCAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM, PINTADA COM TINTA EPÓXICO NA COR PERTA, COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFÉITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 35300, JAHAN, PARA OS ITENS DE TRABALHO DO EMPRESAÇO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO, EMITIDO ATRAVES DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT, QUANDO LAUDO ERGONÔMICO DE CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17 PORTARIA MTPS 3.731-1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DESENGRAÇADO DO TRABALHO CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1995, COM RESPECTIVA ALÍCIA, EM QUaisquer SITUAÇÕES COMPROBATORIAS DE CONFORMIDADE COM ANEL SUPRA CITADO DOCUMENTO DEVERÁ MOSTRAR IMAGENS, QUE CORRELACIONEM O PRODUTO OU AO MENOS A ELENCA OU FAMÍLIA DO PRODUTO COM O OBJETO OPERADO PARA ESTE REFERIDO TIPO DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA.

II.3. SOR PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO

1. LONGARINA DE 03 LUFARIAS, COM ASSENTO E ENCHIDO SEPARADOS, POSSUIR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO, INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 10 MM, MAIOR LARGURA, 30MM DE PROFUNDIDADE, ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXAS, ASENTO DEVERÁ TER AS LONDAS FRONTEIRAS (ANTERIORES) ESTIQUITAS PARA BAIXO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 170MM DE LARGURA, 30MM DE PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM, POSSUIR ENCHIMENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO DE FORMATO ANATÔMICO COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 3,75 MM, NA COR VERDE, NO ESPACAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXAS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCHIMENTO 470 MM LARGURA X 310 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 280 MM; A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCHIMENTO E ATRAVES DE CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TURULAR PARA JUNCAO DO ASSENTO E ENCHIMENTO MANUFATURADOS EM ACO CARBONO TUBULAR DE SECÃO OBRONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 38 X 1,20, ASSENTO E ENCHIMENTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇAO.

CONFECIONADO EM ACO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM, BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS PARA MEIO DE CONE MORSE, TAIS BASES SÃO CONFECIONADAS POR DISPOSITIVOS DE ACO CARBONO TUBULAR (DE SECÃO CILINDRICA PARA A HASTE VERTICAL, COM DIÂMETRO DE 51 MM E PAREDE DE 1,50 MM) E BASE EM ACO CARBONO TUBULAR DE SECÃO QUADRADA, COM MEDIDA DE 25 X 25 X 1,50 MM, COM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO, PROVIDA DE SAPATAS MANUFATURADAS EM TERMOPLÁSTICO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS RECEBEM A BANHO DESENGRAXANTE, ESTABILIZAÇÃO, FOSFATIZAÇÃO, PINTURA A PO, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELECTROSTATICA E POSTERIOR SECAGEM, EM ESTUFA A 240 °C, PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO) ATRAVES DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADA DA ABNT, OU LAUDO DE CONFORMIDADE JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS, JAHAN, SUBITEM 17.3.3 DA NR-17 PORTARIA MTPS 3.731 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO, EMITIDO POR PROFISSIONAL ARROLADO EM CONSELHO DE CLASSE, DIVIDIDAMENTE HABILITADO, CONFORME A SOLUÇÃO CONFEA 407 DE 1995 DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3, SOR PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

2. CADIRAS SEGURO-FIXA, ENCONTRO COM ESTRUTURA DE CHASSI DE POLIPROPILENO, INJETADO COM ALTAIS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOQUEAMENTO DE ESPUMA FLEXIVEL, DEIXA POLIURETANO, INJETADA MOLDADA, COM ESPESSURA A MEDIDA PREDOMINANTE ENTRE 15 E 25 MM, PROVIMENTO DE CABEÇA QM PARA CONTA-DATA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO, A FUNÇÃO DAS CABEÇAGENS DO ENCOSTO COM A DO SUPORTE DE JUNCAO DO ENCOSTO NAO DEVE DEIXAR DE SER SUPORTADA, APARENTE E/OU ACESSTO, AO USUÁRIO NA FORÇA DE TORSÃO DO CONTRA-ENCOSTO, DISPENSANDO O USO DE PERNI, DE BORDOS DE PVC E PARAFUSOS PARA ACABAMENTO E/OU FIXAÇÃO DA CONTA-UNID CAPA DE ENCOSTO, FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS DA CHASSI DE ENCOSTO ATRAVES DE PARAFUSOS E FORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA, REVESTIMENTO DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE, NA COR VERDE, EM POLIESTER, DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO (MM): 400 EXTENSÃO VERTICAL X 450 LARGURA COM VARIAÇÃO DE +/- 5% X 35 ESPESSURA MÍNIMA DA ESPUMA NA SALIÊNCIA PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR, DIMENSÕES DE ASSENTO (MM): 420 PROFUNDIDADE (DE SUPERFÍCIE) X 460 LARGURA E RAIO DE CURVATURA DO ENCOSTO NA REGIÃO DO APOIO LOMBAR ENTRE 400 E 500 MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, ÂNGULO DE ABERTURA ENTRE O ASSENTO E O ENCOSTO ENTRE 90 E 110 GRAUS, ASSENTO COM ESTRUTURA EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO, COM

Comissão de Licitação P
60
Fis
C.P.L.
Preseu. Municipal de Jaquaraíce
Prestar. Municipal de Jaquaraíce



ALEIAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM. ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLÉXIVEL DE POLIURETANO INETADA MOLDADA COM MESMAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DE DESEMPENHO ESPECIFICADAS PARA O ENCOSTO. DOTADO DE CARENAGEM DE CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ENCOSTO E BORDOS, DISPENSANDO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC E PARAFUSOS PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA. DE ENCOSTO, FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSIS DE ENCOSTO A TRAVES DE BRAÇOS E FORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA, REVESTIMENTO DO TECIDO DE TUBO CLOTH NA COR VERDE. ELETRICISTA. DIMENSÕES E DO ASSENTO DE LARGURA (MÍNIMA) E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE (MÍNIMA) DE 40 MM, PROFUNDIDADE ÓTICA ENTRE 420 E 470 MM E INCLINAÇÃO DO ASSENTO RÍGIDA ENTRE -3 E +7 GRAUS. BASE FIXA COM FIXA EM SUSPENSÃO E PROPORÇÃO E BALANÇO. APLICADA CONTINUAMENTE NO CHASSIS. O ASSENTO COM ENTRADA DE AÇO CARBONO DE SECÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 25 MM E ESPessura DE PAREDE DE NO MÍNIMO 2,25 MM. PLATAFORMA DE ATRAVESSADA ASSENTO FUNDIDA AOS TUBOS DA ESTRUTURA ATRAVÉS DO PROCESSO MIG/MAG EXECUZADA EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5 MM, COM OFERTA DE FURACÃO NO MINIMO 4 MM, ESPESSADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (180 X 200 MM) PARA ATÉ 100 MM DE LARGURA DA PLATAFORMA. DEVERÁ TER UM SISTEMA DE FIXAÇÃO DA PLATAFORMA NO ASSENTO, PROVIDA DE NO MÍNIMO 04 SAPATES INETADAS EM MATERIAL DE POLIPLÁSTICO POLIPROPILENO OU SEMELHANTES ELEMENTOS METÁLICOS DA ESTRUTURA. BEIRA ABERTA TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, PORTERIZADO EM ESTUFA; SUPORTE DE JUNCÇÃO DO BRACO E ASSENTO FIXADO POR, NO MÍNIMO, DOIS PONTOS DIRETAMENTE NA ESTRUTURA METÁLICA E NÃO NO CHASSIS DE ASSENTO, DE MODO A ELEVAR A SUA DURABILIDADE. SUPORTE DO ENCOSTO DURÁVEL DE MANEIRA TAL QUE PROPORIONE A CADEIRA PERFORMANCE CONFORME PRECONIZADO PELOS ENSAIOS MECÂNICOS APLICAVENS DANTES INSTITUIÇÕES PARA CADERA DE DIALOGO. FIXACAO AO CHASSIS ESTRUTURAL DE ENCOSTO POR, NO MÍNIMO, DOIS PONTOS E ATRAVES DE PARAFUSOS E ROSCAS MÉTRICAS COM TRAVA QUÍMICA. OS ELEMENTOS METÁLICOS DO SUPORTE DE JUNCÇÃO DO ENCOSTO DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PO, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSEN E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA; BRAÇOS FIXOS POLIGONAIS FECHADOS, VAZADOS, FIXOS POR NO MÍNIMO 03 PARAFUSOS EM CADA BRAÇO. ESTRUTURA EM ALMA DE AÇO E RECORTADO POR INTIRO, INCLUSIVE NA CHAPA DE TRANSIÇÃO E FIXAÇÃO AO ASSENTO, COM POLIURETANO.

INTEGRAL SKIN DE COR PRETA COM TEXTURA. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 MÓBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVES DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APPLICAVES DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MITS 3.731 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999 COM RESPECTIVA ART. EM QUAISQUER SITUAÇOES. COMPROVATÓRIAS DE CONFORMIDADE COM NECESSIDADES, O DOCUMENTO DEVERÁ MOSTRAR INDÍGENAS QUE CORRESPONDAM O PRODUTO OU AO MENOS A LINHA OU FAMÍLIA DO PRODUTO COM O OBJETO OFERTADO PARA ESTE REFERIDO ITEM DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

CADERNA FIXA, BEMELHAVEL, SEM BRAÇOS, COM ASSENTO MANUETIVAVEL EM COMPOSTA POR ASSENTO MANUETIVAVEL EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO CORPO MERO INETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR VERDE, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS. O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTEIRAS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BADOZ DIREITA E MÍNIMA DE 470 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 420 MM DE PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE COM VARIAÇÃO DE +/- 5% ALTAURADA DO ASSENTO ENTRE 420 A 496 MM. ENGRANAGEM MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR VERDE, DE FORMA ANATOMICO COM APOIO COMBINAÇAO DE ORIFÍCIOS E BOLHOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 12 MM NO ESTRUTURAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS. O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTEIRAS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MINIMA DO ENCOSTO 470 MM LARGURA X 100 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. EXTENSÃO OBLONGA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 5 X 12 MM, COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILINDRICA COM MEDIDAS DE 19,00 X 1,2 MM OU 22,23 X 1,2 MM. TODAS AS TERMINAÇOES DE TUBO DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR PONTEIRAS INETADAS EM TERMOPLASTICO TIPO BAMES MANUFATURADA EM AÇO COLOCANDO TUBULAR DE SECOA OBLONGA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16 X 30 X 1,2 MM, COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILINDRICA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,2 MM CADA HASTE. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESINGRAXADOS, ESTABILIZADOS, FOSFATIZADOS E RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PO.

5.

1317

Comissão de Licitação Permanente de Veneçência

61

Fis

C.P.L.



PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 200 °C, PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR. 17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO DE CONFORMIDADE JUNTOS A PROPOSTA DE PREÇOS EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APPLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR. 17, PORTARIA MTPS 1.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR PROFISSIONAL ARROLADO BM CONSELHO DE PLASSE, DEVIDAMENTE HABILITADO CONFORME RESOLUÇÃO CONFEXA 431 DE 1992 DE ACORDO ENGENHARIA DA NORMA REGULAMENTADORA NR. 17.3.

SOB PEIXA DE DESCLASSIFICAÇÃO:

POLTRONA PROPRIETÁRIA AUDITÓRIO COM PRANCHETA ESCOMATÁVEL E ASSENTO AUTO RETRATILIZANTE, COM ASSENTO B POR MECANISMO DEIXOS DE BLINDAGEM, INBO NO INTERIOR DAS BLINDAGENS DE ASSENTO E ENCOSTO, COMPOSTO POR ENGRANAGENS E MOLETE DE TRILHAO, INBO SERA ACEITO SISTEMA DE RETENÇÃO POR MEIO DE ESTRUTURAS E TIRANTES METÁLICOS QUE FIQUEM TROGOTOS ENTRE O ASSENTO E O ENCOSTO DURANTE QUE TO POSSIBILITANDO ASSIM EFEITO DE APRITONAMENTO DE MÃOS, DEDOS OU CABOS DO INBO, ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURA DE MADEIRA COMPENSA BA MULTILAMINADA DE FORMATO ANATÔMICO, CEN ESPESSURA MÍNIMA DE 14 MM E SUPORTES DE FIXAÇÃO AO MECANISMO, COMPOSTO POR COMPONENTES MECÂNICOS UNIDOS PELO SISTEMA DE SOLDA, MAS POSSUIR ACABAMENTO BM BLINDAGEM TERMOPLASTICA DE POLIPROPILENO CORPO IMBRO INFLATÁVEL, CAPA PLEXÃO TEXTURIZADO, QUE PERFAZ O ACONDIMENTO E TRAPEZOIDAL, INCLUSIVE DAS BORDAS ALÉM DE CONTRA-ENCOSTO E CONTRA-ASSENTO, NO CASO DO "CONTRA-ENCOSTO" OBSERVANDO A POSIÇÃO NA PORÇÃO TRASEIRA DO ENCOSTO, NÃO HA SUBDIVISÃO DA CONTRA-CAPA PLÁSTICA E SUPORTE DO ENCOSTO, ESTICADAMENTE O OBSERVADOR SO PERCEBE UMA CONTRA-CAPA INFIETADA EM BOLTOPRILENO (MOLDADAS) PARA ASSENTO E ENCOSTO, EM PEÇA ÚNICA, QUE PERFAZ TODO O CONTRA-ENCOSTO, EM PEÇA ÚNICA, NÃO É ADMITIDO O USO DE BORDO EXTRUDADO EM PVC OU OUTRO MATERIAL EXTERNO À BLINDAGEM PARA FIXAÇÃO DAS CAPAS, BEM COMO PARAFUSOS, POSSUI ESTUPAS FLEXÍVEIS DE POLIURETANO INFETADAS (MOLDADAS) PARA ASSENTO E ENCOSTO COM ESPESSURA MÉDIA DE, NO MÍNIMO, 40 MM, POSSUI CONFORMAÇÕES TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS NO ENCOSTO PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR DO USUÁRIO, BEM COMO CARACTERÍSTICA DE POUCA OU NENHUMA CONFORMAÇÃO NA BASE DO ASSENTO PARA GARANTIR ALTERNÂNCIA POSTURAL, ALÉM DE BORDA FRONTAL ARREDONDADA PARA NÃO PREJUDICAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS

6. **ACABAMENTO BM BLINDAGEM TERMOPLASTICA DE POLIPROPILENO CORPO IMBRO INFLATÁVEL, CAPA PLEXÃO TEXTURIZADO, QUE PERFAZ O ACONDIMENTO E TRAPEZOIDAL, INCLUSIVE DAS BORDAS ALÉM DE CONTRA-ENCOSTO E CONTRA-ASSENTO, NO CASO DO "CONTRA-ENCOSTO" OBSERVANDO A POSIÇÃO NA PORÇÃO TRASEIRA DO ENCOSTO, NÃO HA SUBDIVISÃO DA CONTRA-CAPA PLÁSTICA E SUPORTE DO ENCOSTO, ESTICADAMENTE O OBSERVADOR SO PERCEBE UMA CONTRA-CAPA INFIETADA EM BOLTOPRILENO (MOLDADAS) PARA ASSENTO E ENCOSTO, EM PEÇA ÚNICA, NÃO É ADMITIDO O USO DE BORDO EXTRUDADO EM PVC OU OUTRO MATERIAL EXTERNO À BLINDAGEM PARA FIXAÇÃO DAS CAPAS, BEM COMO PARAFUSOS, POSSUI ESTUPAS FLEXÍVEIS DE POLIURETANO INFETADAS (MOLDADAS) PARA ASSENTO E ENCOSTO COM ESPESSURA MÉDIA DE, NO MÍNIMO, 40 MM, POSSUI CONFORMAÇÕES TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS NO ENCOSTO PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR DO USUÁRIO, BEM COMO CARACTERÍSTICA DE POUCA OU NENHUMA CONFORMAÇÃO NA BASE DO ASSENTO PARA GARANTIR ALTERNÂNCIA POSTURAL, ALÉM DE BORDA FRONTAL ARREDONDADA PARA NÃO PREJUDICAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS**

INFERORES DO USUÁRIO, BEM COMO ENCOSTO PROVIDO DE CONFORMAÇÃO ANATÔMICA PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR DO USUÁRIO (EM CONSONÂNCIA COM DISPOSTO NO ITEM 17.3.3, ALÍNEAS B, C, E, D), DA NORMA REGULAMENTADORA NR. 17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, REGULAMENTADA PELA PORTARIA N° 1.751, DE 1990, DEVE ACOMPANHAR BRACO INTEGRADO Á ESTRUTURA METALICA LATERAL, POR MEIO DE PARAFUSOS, SENDO TAL APOIO INETEADO EM POLIURETANO DO TIPO INTEGRAL, COM ALMA DE AÇO, DOTADO DE MECANISMO DE ESCAMOTEAMENTO DO APOIO DE BRAÇO, NO SENTIDO TRANSVERSAL, PARA ACOMODAR O CONJUNTO DE PRANCHETA DENTRO DA LATERAL POSSUÍR PRANCHA DE ESCAMOTEAVEL INETEADO EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRATA, DEVEDO POSSUIR ESTRUTURA, COMPOSTO POR IDOS TUBOS DE AÇO CARBONO, DE SECÇÃO ELÍPTICA, MEDINDO NO MÍNIMO, 20 X 45 X 1.90 MM, EM AÇO, ASENTAMENTO 1008/1028, PISOSPOSTOS, EM ANGULO NO SENTIDO VERTICAL E ASENTADOS EM CHAMA DE FOGO, DE ESPRESSURA MÍNIMA DE 3,00 MM, COM BURACO NA BASE HORIZONTAL EM 2 PONTOS PARA FILIGRANA DO PISO, POSSUI ANDA DIVERSOS COMPONENTES METÁLICOS, TAIS COMO EIXOS, BARRAS CHATAS E CHAVAS COMERCIAIS, DEFENSAS, BITOLAS, PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DE MECANISMOS BEM COMO PARA FIXAÇÃO DOS APOIOS BRAÇOS, ESTARÁ EXECUTAR A INTERLIGAÇÃO LATERAL, ENTRE OS TUBOS ELÍPTICOS, TODOS OS COMPONENTES FUNDIDOS FOR MEIO DO PROCESSO MELT-IN-PLACE DE SUSPENSOS OU DEFETOS DE SOLDA, OS COMPONENTES SÃO TRABALHADOS COM BANHO DESENGRANHANTE E DECAPAGEM E ACABAMENTO COM PINTURA DO TIPO EPOXYPO, ECHAMENTO - DAS ESTRUTURAS METÁLICAS ENTRE SI E LATERAIS POR MEIO DE PAINELIS INETEADAS EM POLIURETANO, COM FIMBRO MATERIAL 1008/1028, SITUAÇÃO QUE O FUNCIONAMENTO DAS EXTREMIDADES SE DÀ POR MEIO DE PAINELIS DE BAIXO DO APOIO DE BRAÇO ATÉ A ESTRUTURA PRÓXIMA DO PISO, COM 620 MM DE ALTURA POR 260 MM DE LARGURA, NO MÍNIMO, AO PASSO QUE OS PAINELIS DE FICHAMENTO DAS CENTRAIS PERFAZEM O FECHAMENTO DE BÁDO DO APOIO BRAÇO ATÉ O MECANISMO DE ASENTAMENTO E ASENTO E ENCOSTO, FICANDO ABERTA A PARTE INFERIOR DAS ESTRUTURAS CENTRAIS, PARA MELHOR VENTILAÇÃO INTRA FILEIRAS, O ASENTO DEVERÁ POSSUIR LARGURA E PROFUNDIDADE DE 300 MM E O ENCOSTO COM EXTENSÃO VERTICAL DE 750 MM E LARGURA NA REGIÃO DO APOIO LOMBAR DE 500 MM, DEVERÁ TER ALTURA DA BORDA SUPERIOR DO ENCOSTO EM RELAÇÃO À SUPERFÍCIE DO PISO DE 950 MM, MEDIDAS DEVERÃO ATENDER TOLERÂNCIA DE 5% ESSA POLTRONA DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO EMITIDO POR OCP ACREDITADO PELO INMETRO, EVIDENCIANDO A CONFORMIDADE DO MÓVEL COM TODOS OS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 15878/11,acompanhado do

Comissão de Licitação - permanente

62

Fis

C.P.L.



Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	VALORES
7.	POLTRONA PRESIDENTE, BRANCA - ALTA, COM BRAÇO REGULÁVEL NA COR PRETA, POSSUIR ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA DEMOLDURA MOLDEADA ANATOMICAMENTE, TONHO, VÍGOTO LOMBAR A QUENTINHA COM ESPRESSURA MÍNIMA DE 12MM DE ESPUMA INJETADA DE JATO, DE DENSIDADE REVESTIDO CÓM TRICUDO CREPE 100% POLIESTER POSSUIR CONCHA COM AÇO MOLA DE 100MM DE LARGURA E ESPESSURA DE 2MM, ASSENTO E ENCOSTO POSSUIR CABEÇA-PROFETORA DE ESTOFADA INJETADA EM POLIPROPILENO NA PARTE SUPERIOR 2,8A PARTE INFERIOR POSSUIR MECANISMO DE ASSENTO COM AJUSTE PNEUMÁTICO DE ALTURA E INCINAÇÃO, POSSUIR MECANISMO DE AJUSTE DE INCLINAÇÃO E ALTURA DO ENCOSTO ATRAVÉS DE CURSO VERTICAL DE NO TÉTIMO 70MM; POSSUIR BASE GRATORIA COM MECANISMO REGULADOR DE ALTURA E EDG EXCENTRICOS, ESTRUTURA COM BASE DO TIPO ALIANHA EM AÇO ATÉ 15MM DE CINCO HASTES CURVAS E DE MAIOR RESISTÊNCIA POSSUIR MECANISMO PARA PERMITIR A REGULAGEM DE ALTA E BAIXA LINHAGEM DO ASSENTO E ESTOQUEIRO EM QUADRA DE AÇO S450, 10/10/10/10/10/10 POSSUIR CINCO RODILHOS DE NYLON INSTALADOS ATRAVÉS DE ENCAIXE DE BUCHAS NOS RODIZIOS CONFECCIONADO EM AÇO E ACABAMENTO NA UNIÃO DAS PATAS A LUVA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO LARGURA DO ASSENTO E ENCOSTO DEVER SER NO MÍNIMO 70MM E PROFUNDIDADE DO ASSENTO DE 480MM, ENCOSTO COM LARGURA DE 450MM E ALTURA DE 400MM, NO MÍNIMO; PRESTOVO DEVE ATENDER AS BUGIGANGAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17.13, PÔRTEIRO PABA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CRIFICADO ABNT OU LAUDO DE CONFORMIDADE JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, ATESTANDO ENSAIOS DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS OU PRIVADOS, CREDITADOS PELO INMETRO DE EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17.13, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO		
8.	POLTRONA PRESIDENTE, BRANCA - ALTA, COM BRAÇO REGULÁVEL NA COR PRETA, POSSUIR ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA DEMOLDURA MOLDEADA ANATOMICAMENTE, TONHO, VÍGOTO LOMBAR A QUENTINHA COM ESPRESSURA MÍNIMA DE 12MM DE ESPUMA INJETADA DE JATO, DE DENSIDADE REVESTIDO CÓM TRICUDO CREPE 100% POLIESTER POSSUIR CONCHA COM AÇO MOLA DE 100MM DE LARGURA E ESPESSURA DE 2MM, ASSENTO E ENCOSTO POSSUIR CABEÇA-PROFETORA DE ESTOFADA INJETADA EM POLIPROPILENO NA PARTE SUPERIOR 2,8A PARTE INFERIOR POSSUIR MECANISMO DE ASSENTO COM AJUSTE PNEUMÁTICO DE ALTURA E INCINAÇÃO, POSSUIR MECANISMO DE AJUSTE DE INCLINAÇÃO E ALTURA DO ENCOSTO ATRAVÉS DE CURSO VERTICAL DE NO TÉTIMO 70MM; POSSUIR BASE GRATORIA COM MECANISMO REGULADOR DE ALTURA E EDG EXCENTRICOS, ESTRUTURA COM BASE DO TIPO ALIANHA EM AÇO ATÉ 15MM DE CINCO HASTES CURVAS E DE MAIOR RESISTÊNCIA POSSUIR MECANISMO PARA PERMITIR A REGULAGEM DE ALTA E BAIXA LINHAGEM DO ASSENTO E ESTOQUEIRO EM QUADRA DE AÇO S450, 10/10/10/10/10/10 POSSUIR CINCO RODILHOS DE NYLON INSTALADOS ATRAVÉS DE ENCAIXE DE BUCHAS NOS RODIZIOS CONFECCIONADO EM AÇO E ACABAMENTO NA UNIÃO DAS PATAS A LUVA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO LARGURA DO ASSENTO E ENCOSTO DEVER SER NO MÍNIMO 70MM E PROFUNDIDADE DO ASSENTO DE 480MM, ENCOSTO COM LARGURA DE 450MM E ALTURA DE 400MM, NO MÍNIMO; PRESTOVO DEVE ATENDER AS BUGIGANGAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17.13, PÔRTEIRO PABA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CRIFICADO ABNT OU LAUDO DE CONFORMIDADE JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, ATESTANDO ENSAIOS DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS OU PRIVADOS, CREDITADOS PELO INMETRO DE EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17.13, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO		
9.	CADEIRAS LONGARIAS DE 03 LUGARES COM BRAÇO ALUMÍNIO, SENDO A CONCHA FABRICADA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, PELO PROCESSO S.M.C.		

Comissão de Licitação Permanente
63

CE

Parte da licitação permanente

(SHEET MOLDING "COMPOUND). COMPOSTO DE RESINA POLIESTER, FIBRA DE VIDRO E CARGAS MINERAIS, PRENSADAS A QUENTE EM MOLDES METÁLICOS AQUECIDOS, COM OS SEGUINTES DIMENSIONAMENTOS: LARGURA: 499 MM; COMPRIMENTO: 513 MM; ALTURA: 393. ACOPLADA EM ESTRUTURA METÁLICA, EM AÇO CARBONO 1010 1/100, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50X 2 MM, TRATADAS CONTRA CORROSIÃO E PINTADAS COM TINTA EPOXI, SOLDADA PELO PROCESSO MIG COM DUPLO SUPORTE EM AÇO 1020 DE "K X W" PARA FIXAÇÃO DA CADEIRA EM SMC AS CADEIRAS POSSUEM UMA ABA LATERAL EM TODO O SEU CONTORNO REFORÇADA NAS EXTREMIDADES PELA ALTA ESPESSURA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS DUREZA: 36 BARCOL AVALIADA PELO MÉTODO ASTM-D-283. MOTIVO: DIRIGELTAS A OCORRÊNCIA DE FUSCO E PERFURAÇÕES, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO EM SITUAÇÕES DE USO INDEVIDO DE OBJETOS CONTINENTES, RESISTÊNCIA À FLEXÃO 176 MPa, AVALLADA PELO MÉTODO ASTM-D-340. MOTIVO: GARANTIR A ESTABILIDADE IDADE DO PRODUTO, PERMITINDO QUE SUA FORMA SEJA MANTIDA MESMO SOB A AÇÃO DE CHAMAS ESFORÇO, RESISTÊNCIA A FLEXÃO 70 MPa, AVALLADA PELO MÉTODO ASTM-D-458M. MOTIVO: GARANTIR A RESISTÊNCIA MECÂNICA DO MATERIAL, NÃO PERMITINDO SUA QUITAÇÂM CONDIÇÕES SEVERAS DE FUEGO. IMPACTO 170Z-40° U.M., AVALIADA PELO MÉTODO ASTM-D-26. MOTIVO: ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO EM SITUAÇÕES DE CHOQUE OU IMPACTO DE QUALQUER NATUREZA. PERMITIBILIDADE CATEGORIA II / III ABNT-NBR 7356. MOTIVO: ABSOBUZAR A CARACTERÍSTICAS DE AGO, EXTINGUIR DO PRODUTO APÓS A REMOÇÃO DA CHAMA, EVITANDO PROPAGAÇÃO DO INCÊNDIO E RESISTÊNCIA AO VARENTE. INGRAMATS 4251 BRITISH STANDARD STRENGTH AND STABILITY OF FURNITURE PART 1: METHOD FOR DETERMINATION OF STRENGTH OF CHAIRS AND STOOLS - NIVEU DE DESEMPEÑO. 5. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DEVIDAMENTE TESTADO E COMPROVADO O PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DOS MESmos, CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ALENDAR AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR. 17.3(MOBILIÁRIO) PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO DE CONFORMIDADE JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, ATESTANDO ENSAIOS DE ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, FUNDOS, FUNDACÕES OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, FUNDAÇÕES OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, FUNDOS, FUNDACÕES OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, CREDITADOS PELO INMETRO DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR. 17.3, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO



CADEIRA DIRETOR BASE GIRATORIA, COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO REGLINAVEL, COM BRAÇOS REGULADORES EM 3 POSIÇÕES, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA ANATÔMICA DE POLIURETANO ELÍXIVEL INJETADA COM DENSIDADE ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE ENTRE 35 E 50 MM, REVESTIMENTO DO ENCOSTO EM TECIDO CREPE 100% POLIESTER SEM COSTURAS DE COR AZUL, COM SALIENCIA PARA PERFEITO APOIO DA REGIÃO LOMBÁ, ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS FRONTais E LATERAIS ARREDONDADAS, CARAS DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO DE COR ALTA PRESSÃO NA COR PRETA, DISTENDENDO A UTILIZAÇÃO DE PERFIS DE PVC PARA ACONDIMENTO DAS BORDAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO (MÓD. ENTRE 450 E 500 DE EXTENSÃO VERTICAL X ENTRE 450 E 500 DE LARGURA), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, AJUSTE DE ALTAURA DO ENCOSTO 35 MM MÍNIMO A 70 MM, COM CHERO VERTICAL MÍNIMO DE 70 MM, FAIXA DE INCLINAÇÃO MÍNIMA DO ENCOSTO 2° GRAUS, DIMENSÕES DE ASSENTO (MÓD. ENTRE 460 E 500 DE LARGURA, COM VARIAÇÃO DE SUPERFÍCIE X 460 E 500 DE LARGURA, COM VARIAÇÃO DE PROFUNDIDADE ENTRE 70 MM MÍNIMO QUANDO DO ENCOSTO ESTA MAIS PRÓXIMO DA VERTICAL, ATINGIRÁ ALTAURA DO ASSENTO CON CURVA MÍNIMA VERTICAL DE 100 MM, SENDO A ALTAURA MÍNIMA DA CINTURA 70 MM, MAS NÃO MAIOR DO QUE 40 MM, E A ALTAURA MÁXIMA DO MENOR DO QUE 50 MM MAS NÃO MAIOR DO QUE 55 MM, REVESTIMENTO DO ASSENTO EM TECIDO CREPE, LINHA POLIESTER SEM COSTURAS DE COR AZUL, INCLINACAO DO ASSENTO EDIA OU INCLINÁVEL, POSSUITANDO POSICIONAMENTO ENTRE 2° E 7° GRAUS EM RELAÇÃO AO HORIZONTE, ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADOS ANTES DE LAMINA DE ACO DE NO MÍNIMO 80MM DE LARGURA, REVESTIDA COM CAPA DE POLIURETANO IMPERMEÁVEL, PRETO, POSSUI MECANISMO OPERACIONAL DE TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE NO MÍNIMO AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI, PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OFERTA DE FUNCAO MAIS ESPACADA CONFORME PERRAO NACIONAL (600 X 320 MM), PLATAFORMAS COM PURAÇÃO UNIFORME, FAZETAS, POREM NAO SERAO ACEITAS PLATAFORMAS COM PURAÇÃO MENOS ESPACADAS (APENAS 125 X 125 M). TAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE ACO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO, SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLA DE RETORNO AUTOMATICO QUE PROPORCIONE O CONTACTO PERMANENTE QUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAVADO, O MECANISMO DEVE SER DO TIPO MONOBLOCO, OU SEJA, A PORÇAO DO ENCOSTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NAO DE MODO A DESACOPLA-LO ASSENTO, O USUÁRIO DEVE SER

UNID 32

CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 29 GRAUS (MÍNIMO), EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECHANISMO EXECUTADO EM CHAPA DE ACO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, TAL SUPORTE DO ENCOSTO DEVERA OBIGATORIAMENTE SER PROVADO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO POREM NAO SER CORRUGADA (SANFONADA), PARA PRESERVAR SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA ELEMENTOS OCOS, CONFORME JA ESPECIFICADO SUPRA QUANDO DO DETALHAMENTO DO ENCOSTO, E CONTRA ENCOSTO, ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE ACO E/OU EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE (TOM) MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PO, COM TRATAMENTO ANODIZADO FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO ANESTUFA, BASE GEOFÔMIA CONFECIONADA EM POLIAMIDA OU RESINA DE VINYLIFERO, DESENHINHO SIMILAR AO AINDA EM ACO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA, FAIXAS DISSÍGUEIS SÃO DEFASADAS 20 X 35 X 1,35 MM, NESTE CASO SENDO A BASE MÉTALICA DEVERÁ POSSUIR UMA CAPA UNIFORME DE POLIPROPILENO QUE RECobre TODOS OS BORDOS E TERERÁS A PARTE SUPERIOR DA BASE, INDEPENDENTE DO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TAL BASE DEVERÁ POSSUIR RAIO DADA A MINIMO DE 20 MM, COM CINCO PONTOS DE APÓIO NO MINIMO CASO, SEJA INFERIOR, EM POLIAMIDA, O CENTRAL PARA ALOJAMENTO DO PISTAO DEVERÁ POSSUIR REFORCO METÁLICO INSERIDO NA INFILTRAÇÃO NA MATRIZ, SENDO METÁLICA, O CORPO CENTRAL DE ALOJAMENTO DO PISTAO DEVERÁ SER RELEVADO EM DOIS ANDS MÉTALICO, CUJA PAREDE DEVERÁ SER DEPO MÍNIMO 2,5MM, SISTENDO UM ANEL INTERIOR E OUTRO POSTERIOR SENDO MATERIAIS O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DA BASE DEVERÁ SER EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PO DE COR NEUTRA, ASSINDO PELOS PROCESSOS DE DESGRAXAR E ESTAMPARIZAÇÃO, TRATAMENTO ANODIZADO METÁLICO E POSTERIOR SECAGEM EM ESTUFA A NO MÍNIMO 200 GRAUS CELSIUS, CINCO RODÍZIOS DUPLO GIRO FRESCO "W" OU "H" E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APPLICAVEL DA ABNT NBR 13662/06, COM EIXO VERTICAL DE NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA, BRAÇOS REGULADORES COM CORPO EFECTUADO EM CHAPA DE ACO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 4,75 MM, VINCOS ESTRUTURAL DE REFORÇO MECÂNICO E LARGURA MÍNIMA DE 60 MM, DEVE APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PO, COM TRATAMENTO ANODIZADO FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, DOTADO DE CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO PARA PROTEÇÃO E ACABAMENTO E BOTÃO LATERAL DE AÇIONAMENTO PARA O AJUSTE VERTICAL COM RETORNO AUTOMÁTICO POR MOLA, APOIO SUPERIOR INJETADO EM POLIPROPILENO DE ALTO DESEMPEÑHO.

Comissão de Licitação Permanente de Pregão
64

Fis
C.P.L.
Poder Municipal de Licitação e Pregão



EXCELENTE CADERNA SECRETARIA EXECUTIVA	
1.	<p>PROPORCIONANDO OUTRO FATOR DE CONFORTO AO USUÁRIO, COM SEUS BORDOS ARENDONDADOS, ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADE DOS APOIA BRAÇOS: LARGURA DO APOIA BRAÇO (MÍNIMA): 80 MM; COMPRIMENTO DO APOIA BRAÇO (MÍNIMO): 230 MM; DISTÂNCIA INTERNA ENTRE OS APOIA BRAÇOS ENTRE 460 E 490 MM; ALTURA DOS APOIA BRAÇOS EM RELAÇÃO AO ASSENTO: ENTRE 180 E 260 MM, SENDO O CURSO MÍNIMO DE AJUSTE VERTICAL DE 40 MM E, NO MÍNIMO, 5 ESTÁGIOS DE PARADA. OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAVE, DECAPAGEM E DESGRAFTAÇÃO ANTIFERRUGEM, PINTADA COM TINTA EPOXIADA COR PRETA, COM 12 MESES (ANOS) NO MÍNIMO DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER AS ENERGIES DA NORMA REGULAMENTADORA NR 73/MOBILIÁRIO, PARA POSTO DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO, ATRAVÉS DE AVERBAÇÃO CERTIFICADA DA ABNT OU LAUDO DE CONFORMIDADE JUNTO A FABRICANTE. PROVOCANDO ENSAIOS DE ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, EMITIDOS POR ORGAOS FUNDACOES OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICO, OU PRIVADO, CREDITADOS PELO INMETRO DRA ACORDO EXIGENCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17.3. SOB PUNA DE DESCRIPTIVACAO</p>
2.	<p>CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA BASE GIRATORIA, COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO RETRIBULADO, ASSENTO DE ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, ASSENTE DE ENCOSTOS DE VESTIMENTOS EM TEEFOL N° 500 VERDE, COM SALIÊNCIA PARA PERÍPTO APOIO DA PISCETA LOMBAR, ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS TRONTAIS LATERAIS ARENDONDADAS, CAPAS DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIURETANO INJETADO BRILHANTE, PRESSÃO ALTA, FRETE A DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE PERAS DE PVC PARA FAIXAMENTO DAS BORDAS, ENCOSTO ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO, COM ALFTAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO BM, ESPUMA ELEMENTAL DE UNID. PREDOMINANTE ENTRE 35 E 30 MM, BLOCO DE CARENAGEM PARA CONTRA CAPA DE ENCOSTO, INTENDA EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO (MM): 460 X 450 X 450 LARGURA X RAIO DE CURVATURA DO ENCOSTO NA REGIÃO DO APOIO LOMBAR ENTRE 400 E 500 MM, COM VARIACAO DE +/- 5%, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO, BM NO MÍNIMO 5 PONTOS, COM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE AJUSTE DE 70 MM, FAIXA DE INCLINAÇÃO MÍNIMA DO ENCOSTO, 25 GRAUS, ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIURETANO INJETADO, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXIVEL DE POLIURETANO, INTENDA MOLDADA COM MESMAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DE DESEMPENHO ESPECIFICADAS PARA O ENCOSTO, DOTADO DE CARENAGEM DE CONTRA CAPA, PARA O ASSENTO, INJETADA EM</p>

Comissão de Licitação Permanente de Jaqueira
65
 Fis
 C.R.L.



<p>POLIPIROFENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO E ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORÇAS GARRAS COM ROSCA METRICA. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADES DO ASSENTO: LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMA: 470 MM COM VARIACAO DE +/- 5%. AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO COM CURSO MINIMO VERTICAL DE 100 MM, SENDO A MEDICAO REALIZADA CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06, INCLINAÇÃO DO ASSENTO FIXA OU REGULÁVEL, POSSIBILITANDO POSICIONAMENTO ENTRE 2 E 7 GRAUS EM RELAÇÃO Á HORIZONTAL. POSSUI MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE, QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DA ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SE PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OFERTA DE FURACAO MAIS BAIXADA CONFORME PADRAO NACIONAL (160 X 200 MM). PLATAFORMA COM FURACAO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS, PORQUE NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM FURACAO MENOS ESPECIFICADAS. PLATAFORMA DE PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAVES. TUBO DE CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5 MM, FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS PELO MÉTODO TIPO MIG/MAG OU ELETROTROPOLO, SUSTORTE DO ENGOERDIDO MECHANISMO ARTICULADO COM MOLA DE RETORNO AUTOMATICO. O MECANISMO DEVE SER DO TIPO MONOBLOCO, OU SEJA, ASTRUGAO DO ENGOERDIDO UNIDA PERMANENTEMENTE NA FORMA DE DESACELAÇÃO DO ASSENTO. SUPORTE DO ENCOSSO DEVERÀ OBIGAR ATRAMENTO DE FERRAMENTAS PLÁSTICAS DE PROTEÇÃO À LACABAMENTO INSTALADAS NO POLIPIROFENO, PORÉM NAO SERÁ CORRUGADA (SENDO A ELEMENTOS METALICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSITOS DEVERÁ ABRECHETAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DA PINTURA ELETROSTÁTICA. A PÓ, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGENOS E POSTIRES CURA E POLIMERIZAÇÃO BM. ESTUFA, BASE COM DATAS CONFECIONADA EM TUBULAR DE SECÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGO COUSA DIMENSÕES DO PERFIL TUBULAR SÃO, NO MÍNIMO, DE 2,0 X 35 X 1,50 MM, SOLDADAS POR ELETROFUSÃO E COM FORÇA EM METAL INERT GAS EM DOIS ANVISCENTES E STAMPADOS QUE FORMAM O CÔNICO DE ALCANTO DO PISTÃO, NAO SERÁ ADMITIDO O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DO PINO DO RODÍZIO, PARA FACILITAR EVENTUAIS MANUTENÇÕES, O MESMO DEVERÁ SER FIXO ATRAVÉS DE ANEL METALICO. TAL BASE DEVERÁ POSSUIR RAIO DA PATA MÍNIMO DE 280 MM E PROJEÇÃO DA PATA MÁXIMA DE 350 MM, COM CINCO PONTOS DE APOIO NO MÍNIMO, RODÍZIOS: DE DUPLO CIRO DO TIPO "W" OU "H" E DIMENSÕES CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APPLICAVEL DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METALICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO Á BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA;</p>	<p>OBS: TODA ESTRUTURA METALICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DESCAPAGEM, E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM, PINTADA COM TINTA EPOXI-PO NA COR PRETA, COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFECTOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIARIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADA DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APPLICAVEL DO SUBITEM 17.1.3 DA NR-17.2(ORTOPEDIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO) EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 407 DE 1999 COM RESPEITO Á ART. 17.3 SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.</p>	<p>LONGARINA DE 63 LUGARES, COM ASSENTO E ENCOSSO SEPARADOS, POSSUIR ASSENTO DE MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO E COR DE MERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM NA COR VERDE, NO ESPACAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ISSOS ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTais (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 470MM DE LARGURA, 2MM DE PROFUNDIDADA COM VARIAÇÃO DE 5%, ALTIMETRIA DO ASSENTO ENTRE 5 E 450 MM, POSSUIR ENCOSSO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO DE FORMATO ANATÔMICO APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM NA COR VERDE, NO ESPACAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ISSOS ORIFÍCIOS DE 5%, ALTIMETRIA DO ASSENTO ENTRE 5 E 450 MM, POSSUIR ENCOSSO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNCAO DE ASSENTO E ENCOSSO MANUFATURADOS EM ACO CARBONO TUBULAR DE SECÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTO E ENCOSSOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM ACO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MÓSSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADAS POR DISPOSITIVOS DE ACO CARBONO TUBULAR DE SECÃO CILINDRICA PARA A HASTE</p>
--	---	---

Comissão de Licitação
Permanente

66

Fis
C.P.L.



	<p>4. INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA- BORDOS DE PVC E PARAFUSOS PARA ACABAMENTO E OU- PÓLISTER, DIMENSÕES E DO ASSENTO DE LARGURA DE, NO MÍNIMO, 225 MM. COM PINTURA, PRODUTO DE, NO MÍNIMO, 225 MM. PLATAFORMA DE FIXAÇÃO, BO- ASSENTO FUNDIDA OS TUBOS DA ESTRUTURA ATRAVÉS DO PROCESSO MICROFUSÃO EXECUTADA EM CHAPA DE ACO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,25 MM. COM OFERTA DE PINTURA, NO MÍNIMO, MAIS ESPACADA CONFORME PADRÃO NACIONAL ZW2000 MM PARA ATRITO COM A SUPERFÍCIE DO RISCO ESTRUTURA, DIFEREN- PROVIDA DE, NO MÍNIMO, DA SARAIVA, INICIADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, O PROFILO SOUVENTE USADO OS ELEMENTOS METÁLICOS DA ESTRUTURA DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE - POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM TRATAMENTO ANTI- FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA; SUPORTE DE JUNCAO DO ENCASTE EM AÇO FUNDIDO POR, NO MÍNIMO, DOIS DENTOS, DIRETAMENTE NA ESTRUTURA, METÁLICA E NÃO, NO CASO DE, INÍCIO DE MODO A ELEVAR A SUA DURABILIDADE, SUPORTE DO ENCASTO DIRETO DE MATERIAIS QUE PROMOCIONEM CADERNA PERMANENTE CONFORME PRECONIZADO PELOS ENSAIOS NEGLIGÊNCIAS APLICADAS DA ALTA NA INDUSTRIA PARA CADIRIA DE PLÁSTICO, FIXAÇÃO AO CHASSI, ESTUFA DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGENOS E, POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, BAGOS METÁLICOS, PÔODONIAIS FECHADOS, VAZADOS, FIXOS POR NO MÍNIMO 03 PARAFUSOS EM CADA BRAÇO, ESTRUTURADO EM ALMA DE AÇO E RECOBERTO POR, INTEIRO, INCLUSIVE NA CHAPA DE TRANSMISSÃO E FIXAÇÃO AO ASSENTO, COM POLIURETANO INTEGRAL SKIN DE COR PRETA COM TEXTURA, PRODUTO QUE DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-373 MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADA DA ABNT QU- LAUDIO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO</p>
	<p>20</p> <p>C.P.L.</p>

Comissão de Licitação Permanente
Municipal de Jundiaí

67

	<p>ASSENTO E BORDOS, DISPENSANDO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC E PARAFUSOS PARA ACABAMENTO E OU- PÓLISTER, DIMENSÕES E DO ASSENTO DE LARGURA (MINIMA) E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE (MINIMA) DE 460 MM, PROFUNDIDADE ÚTIL ENTRE 420 E 470 MM E INCLINAÇÃO DO ASSENTO FIXA ENTRE 3 E 7 GRAUS. BASE FIXA COM CONTINUA EM FORMATO DE "C" OU EM "U", ONDE O ASSENTO FIXA, EM SUSPENSÃO E PROPORCIONA LAZER DE FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO CÍRCULAR COM DIÂMETRO DE, NO MÍNIMO 25,4 MM E ESPESSURA DE, PARENTE DE, NO MÍNIMO, 2,2 MM. PLATAFORMA DE FIXAÇÃO, BO- ASSENTO FUNDIDA OS TUBOS DA ESTRUTURA ATRAVÉS DO PROCESSO MICROFUSÃO EXECUTADA EM CHAPA DE ACO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,25 MM. COM OFERTA DE PINTURA, NO MÍNIMO, MAIS ESPACADA CONFORME PADRÃO NACIONAL ZW2000 MM PARA ATRITO COM A SUPERFÍCIE DO RISCO ESTRUTURA, DIFEREN- PROVIDA DE, NO MÍNIMO, DA SARAIVA, INICIADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, O PROFILO SOUVENTE USADO OS ELEMENTOS METÁLICOS DA ESTRUTURA DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE - POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM TRATAMENTO ANTI- FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA; SUPORTE DE JUNCAO DO ENCASTE EM AÇO FUNDIDO POR, NO MÍNIMO, DOIS DENTOS, DIRETAMENTE NA ESTRUTURA, METÁLICA E NÃO, NO CASO DE, INÍCIO DE MODO A ELEVAR A SUA DURABILIDADE, SUPORTE DO ENCASTO DIRETO DE MATERIAIS QUE PROMOCIONEM CADERNA PERMANENTE CONFORME PRECONIZADO PELOS ENSAIOS NEGLIGÊNCIAS APLICADAS DA ALTA NA INDUSTRIA PARA CADIRIA DE PLÁSTICO, FIXAÇÃO AO CHASSI, ESTUFA DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGENOS E, POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, BAGOS METÁLICOS, PÔODONIAIS FECHADOS, VAZADOS, FIXOS POR NO MÍNIMO 03 PARAFUSOS EM CADA BRAÇO, ESTRUTURADO EM ALMA DE AÇO E RECOBERTO POR, INTEIRO, INCLUSIVE NA CHAPA DE TRANSMISSÃO E FIXAÇÃO AO ASSENTO, COM POLIURETANO INTEGRAL SKIN DE COR PRETA COM TEXTURA, PRODUTO QUE DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-373 MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADA DA ABNT QU- LAUDIO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO</p>
--	--



<p>POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999 COM RESPECTIVA ART. EM QUALQUER SITUAÇÕES COM CONFORMIDADE COM NR.17 SUPRACLITADAS, O DOCUMENTO DEVERÁ MOSTRAR IMAGENS QUE CORRELACIONEM O PRODUTO OU AO MÉNOS A LINHA OU FAMÍLIA DO PRODUTO COM O OBJETO OFERTADO PARA ESTE REFERIDO ITEM DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA DECLASIFICACAO 17.3. SOB PENA DE DECLASIFICACAO</p>	<p>CADERNA FIXA, EMPILHAVEL, SEM BRAÇOS - COM ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COFOLÍBRIO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR VERDE, DE FORMATO ANATOMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM, NO ESPAÇAMENTO ECONÔMICO ENTRE OS MESMOS, DEVE SER UMA PARTE DE REBAIXOS. O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO, DIMENSÃO MÍNIMA DE 470 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE, 140 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE, COM VARIACAO DE 5% A 10%, ALTURA DO ASSENTO ENTRE 450 A 480 MM. O ENTRADO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR VERDE, DE FORMATO ANATOMICO COM APOIO LOMBAR COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO, DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENTRADO 450 MM LARGURA, 140 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL COM VARIACAO DE 5% A 10%, MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL, UNID. 250 MM. O ASSENTO É FEITO A BASE DE URTIGERA METÁLICA, PRESSAO 2,5 ANELOID COOL PARAFUSOS, ESTRIADA, LISA TIPO DA PELE, MANUFATURADA EM COVARDO CARBONO VIBRANTE DE SECÃO OBLONGA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 5 X 22 MM, COM TRAVESSA, COM O ASSENTO EM TUBO DE SECÃO CILINDRICA COM MEDIDAS DE 19,00 X 12,00 MM OU 22,23 X 12,00 MM. TODAS AS TERMINAÇOES DE TUBO DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR PONTEIRAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO PRETO COM ACOPLAGEM TIPO RETENÇÃO, SUPORTE DE ENTRADO CONFECIONADO EM DUAIS HASTAS TUBULARES COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30,00 MM, INCIDIDA HASTE. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAZADOS, ESTABILIZADOS, POSITIVADOS E RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PO, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELÉTROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 250 °C. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR.17 AMOBILIARIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA AINT OU LAUDO DE CONFORMIDADE JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICAVELIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR.17. PORTARIA MITS 3.751 DE 1990 DO</p>
---	---

Licitação permanente

68

C.P.L.

Previsão Municipal de Jusqueline Ca

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE



1.	ESCALONAMENTO DO APOIO DE BRAÇO, NO SENTIDO TRANSVERSAL, PARA ACOMODAR O CONJUNTO DE PLANCHETA DENTRO DA LATERAL, POSSUIR PLANCHETA ESCAMOTAVEL INJETADO EM ALUMINIO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ NA COR PRETA; DEVERA POSSUIR ESTRUTURA COMPOSTO POR DOIS TUBOS DE AÇO CARBONO, DE SEÇÃO ELÍPTICA, MEDINDO, NO MÍNIMO, 20 X 45 X 1,90 MM, EM AÇO ABNT 1008/1020, DISPOSTOS EM ÂNGULO, NO SENTIDO VERTICAL E APOIADOS EM CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 3,00 MM, COM FURADAÇÃO NA BASE HORIZONTAL EM 2 PONTOS PARA FIXAÇÃO AO PISO, POSSUINDO DIVERSOS COMPONENTES METÁLICOS, TALIS, COMO EXOS, BARRAS CHATAS E CHAVAS COMERCIAIS, DE DIVERSAS BITOLAS, PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DE AÇO, OUTROS BEM, COMO PARA FIXAÇÃO DOS APOIOS BRAÇOS, PARA EXECUTAR A INTERLAÇÃO LONGITUDINAL ENTRE OS TUBOS ELÍPTICOS, TODOS OS COMPONENTES FUNDIDOS POR MEIO DO PROCESSAMENTO INERTIAL. TAIS COMPONENTES SÃO TRATADOS COM BANHO DESENGARRAXANTE DE ALUMÍNIO, CALAFATO COM PINTURA DO TIPO EPOXILO, FECHAMENTO DAS ESTRUTURAS METÁLICAS ENTRE AS LATERAIS EIR MATERIAIS, INJETADOS EM POLIURETANO, COLOCANDO MATERIAL 100% RECICLÁVEL SENDO, QUE, O TRACAMIENTO DAS EXTREMIDADES SE DIFERENCIAR DE PAINEL, QUE DEVE SER BAIXO DO APOIO DE BRAÇO ATÉ A ESTRUTURA PRINCIPAL DO RISO, COM 600 MM DE PROFUNDIDA, POSEU ANCHOA NO MÍNIMO AO PASSO QUE OS PAINELS DE FECHAMENTO CENTRAIS PERFAZEM O TRACAMIENTO DE BALDO DO AÇO BRAÇO ATÉ O MECANISMO DE REBATIMENTO DE ASENTO, A PARTE INFERIOR DAS ESTRUTURAS CENTRAIS, DATA MELHOR VENTILACAO INTERNA, FILEIRAS, O ASENTO DEVERIA POSSUIR LARGURA E PROFUNDIDADE DE 500 MM E O ASENTO DEBALDO DO AÇO VERTICAL DE 500 MM, E LARGURA NA REGIÃO DO AÇO LOMBAR DE 500 MM, DEVERIA TER ALTURA DA BORDA SUPERIOR DO ASENTO SEM RELAÇÃO A SURFACE DO PISO DE 950 MM; MEDIDA DEVERIA ATENDER TOLERÂNCIA DE 5MM, ESSA POLTRONA DEVERIA POSSUIR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, EVIDENCIANDO A CONFORMIDADE DO MOVEL COM TÓPOIS DE CERTIDISTOS APLICAVES DA ABNT NBR IS09071/1 ACOMPANHADO DO RESPECTIVO RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO QUE DEU ORIGEM AO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO, O MESMO DEVE ACOMPANHAR PROPosta DE PRECO ELETRÔNICA,	
2.	ESTRUTURA DE POLTRONA, DESENHADA PARA RECEPÇÃO NA COR AZUL, EM MADEIRA BRANCA, ESPUMA EM POLIURETANO, ASSENTO COM ESPUMA D 26, ENCASTRO COM ESPUMA D 13 E BRAÇOS COM ESPUMA D 26, PES EM ALUMÍNIO CROMADO, DIMENSÕES: DIMENSÕES: 93 LUGARES C 1,92 X L 82 X A 90 CM.	
3.	PRESIDENTE GIRETORIA ALTA COM BRAÇO UNID. 5	
4.	PRESIDENTE GIRETORIA ALTA COM BRAÇO UNID. 5	

5.	REGULAVEL NA COR PRETO, POSSUIR ASENTO E ENCASTRO COM ESTRUTURA DE MADEIRA MULTILAMINADA MOLDADA ANATOMICAMENTE, COM APOIO LOMBAR A QUENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM DE ESPESSURA E ESPUMA INJETADA DE SÓMA DE DENSIDADE REVESTIDO COM TECIDO CREPE 100% POLIESTER; POSSUIR CONCHA COM AÇO MOLA DE 100MM DE LARGURA E ESPESSURA DE 2MM UNINDO ASENTO E ENCASTRO; POSSUIR CAPA PROTETORA DO ESTOFADO INJETADA EM POLIPROPILENO NA PARTE SUPERIOR E NA PARTE INFERIOR POSSUIR MECANISMOS NO ASENTO COM AJUSTE PNEUMÁTICO DE ALTURA E INCLINAÇÃO, POSSUI MECANISMO DE AJUSTE DE INCLINAÇÃO E ALTO/BAIXO DO ENCASTRO ATRAVES DE VERSO Vertical DE NO MÍNIMO 70MM, POSSUIR BASE GIRATORIA COM MECANISMO RELAX E TRAVA, REGULAÇÃO DE ALTURA E EIXO EXCETO TUGO ESTRUTURA COM BASE DO OTTO ARAHNA EM AÇO ATRAVES DE CINCO RASTERS, TORNOS O QUE MAIOR PELIZ A BASE POSSUIR MECANISMO QUE PERMITE A REGULAÇÃO DE ALTURA E RECLINAÇÃO DO ASENTO ESE TAPETE EM CHAPA DE AÇO SAE 100W/100, POSSUIR TETO DE VIDRIO REFLATANTE DE NYLON INSTALADAS ATRAVES DE UNCAHAS DE PLACHAS RODÍZIOS CONFECIONADO EM AÇO INOX AGRALMENTO DA UNIÃO DAS PATAS A LIVAS CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO; LARGURA DO ASENTO E ENCASTRO SER NO MÍNIMO 480MM E PROFUNDIDADE DO ASENTO DE 480MM; ENCASTRO COM LARGURA DE 450MM E ALTURA DE 400MM, NO MÍNIMO, PRODUZIDO DE ALUMÍNIO E ENDURAS DA NORMA REGULAMENTADA NBR 7710/MOBILIARIO DA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO DO EMPREGO, ATRAVES DE APROVADAÇÃO CERTIFICADA DA ABNT QUE DEDO DE CONFERIDADE JUNTOS A PROFISSIONAIS PREÇOS, ATRAVES DO ESENTO, RESISTENCIA E DURABILIDADE, HABILIDADES POR ORGÃOS, FUNDACOES OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO, VERIFICADOS OU PRIVADORES, CREDITADO DE TECNO INMETRO DE ACORDO EXIGENCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 7.3. SOR PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO	
6.	Cadeira de escritório de 90 graus permitindo sentado e erguido com braços. Cadeira de escritório de 90 graus permitindo sentado e erguido com braços. Cadeira de escritório de 90 graus permitindo sentado e erguido com braços.	
7.	PRESIDENTE GIRETORIA ALTA COM BRAÇO UNID. 2	

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100 - Centro - CEP: 62.000-000
Horizonte - CE
Fone: (85) 3336.1446

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100 - Centro - CEP: 62.000-000
Horizonte - CE
Fone: (85) 3336.1446

8.	POLTRONA PRESIDENTE GIRETORIA ALTA COM BRAÇO UNID. 5	
----	--	--



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: DUREZA 55 BARCOL
AVALIADA PELO MÉTODO ASTM-D-253. MOTIVO: DIFICULTAR A OCORRÊNCIA DE RISCOS E PERFURAÇÕES, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO EM SITUAÇÕES DE USO INDEVIDO DE OBJETOS CONTUNDENTES. RESISTÊNCIA À FLEXÃO 170 MPa, AVALLADA PELO MÉTODO ASTM-D-290. MOTIVO: GARANTIR A ESTABILIDADE DO PRODUTO, PERMITINDO QUE SUA FORMA SEJA MANTIDA MESMO SOB A AÇÃO DE GRANDE EFORÇO. RESISTÊNCIA A TRACÃO 70 MPa, AVALLADA PELO MÉTODO ASTM-D-6384. MOTIVO: GARANTIR A RESISTÊNCIA MECÂNICA DO MATERIAL NAO PERMITINHO SUA QUEBRA EM CONDIÇÕES SEVERAS DE USO. IMPACTO 1730 J/m², AVALLADA PELO MÉTODO ASTM-D-256. MOTIVO: ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO EM SITUAÇÕES DE QUALQUER TIPO DE QUAISQUER IMPACTO. FLAMABILIDADE: CATEGORIA II / UL APPROX-BR-7356. MOTIVO: ASSEGURAR AS CARACTERÍSTICAS DE AUTO EXTINGUIVEL DO PRODUTO APÓS A REMOCIÓN DA CHAMA, EVITANDO PROPAGAÇÃO DO INCENDIO. RESISTÊNCIA AO VANDALISMO: NORMA BS 4573 - BRITISH STANDARD STRONGHOLD AND FAIRLAWES OF SECURITY - PART 1. METHOD FOR DETERMINATION OF STRENGTH OF CHAIRS AND STOOLS. NIVEL DE RELEVO 5. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTA OS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

DEVIDAMENTE TESTADO E APROVADO O PRODUTO ESTADO DE FUNCIONAMENTO DOS MÉSSES. CORRERA DEFETOS DE FABRICAÇÃO PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR. 17.3 MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPRÉS ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADA AGENCIA DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE JUNTO A UNDPOSTA DE PREGO ATTESTANDO CONFORMIDADE, ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE EM TUBOS, TORÓS, ORGÃOS, FUNDÇÕES OU LABORATÓRIOS DE INVESTIGAÇÕES PÚBLICOS OU PRIVADOS, CARRIÇADOS PELO INSTITUTO DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR. 17.3. SOB PENA DE DESCALIFICAÇÃO.

VALOR TOTAL DO LOTE 19

FABRICADO EM TUBO Ø 2" COM 2,5MM DE PAREDE E RECEBER INTERNAMENTE UMA BUCHA PLÁSTICA TAMBÉM CONICA E EXPANSIVEL QUE REALIZARA A FIXAÇÃO DAS PERNAS SEM O USO DE PARAFUSOS. OS PÉS DEVEM SER FABRICADAS EM TUBO DE AÇO 1010/1020 Ø 1,1/2" X 0,9MM DE PAREDE. NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ DEVE EXISTIR DE UMA SAPATA COM REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO DA MESA, FABRICADA EM POLIPROPILENO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPõE A MESA DEVEM RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA EPOXI O TAMPO DA MESA DEVE SER UM PLÁSTICO INTEGRADO DE ALTO IMPACTO NA COR LARANJA, QUE SE FIXA NA ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES NAS LATAS E DE PONTAIS, SENDO 4 ENCAIXES NAS LATAS E DE PONTAIS, SENDO 3 ENCAIXES CENTRAIS E 1 PÁRASOS, A MESA DEVE MEDIR 60X80MM, E TER 60MM DE ALTAURA APROXIMADAMENTE. DEVERÃO COMPOR O CONJUNTO DA CADERNA: CADERNA DESENTO, POSSUIR ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA E ASSENTO, ESTRUTURA DAS CALDAS, DEVE SER FABRICADA A BASE DE TUBOS OBLONGOS DE SECCO E DODRADO, E SOLTOS, 8,15 MM DE ESPESSURA DE ARAME DODRADO E SOLTOS. AS EXTREMIDADES DAS CALDAS DEVE RECEBER SAPATAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO PAPRIODE. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPõE A CADERNA DEVEM RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO E CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS. LIGADOS POR "SOLOS" E PINTURA EM TINTA EPOXI NA COR BRANCA O ASSENTO DEVE SER CONFECCIONADO EM MOLDADE, DEVE RECEBER SAPATAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO PAPRIODE. COM ACABAMENTO TEXTURIZADO COM DIMENSÕES DE 100 MM DE LARGURA X 30 MM DE PROFUNDIDADE. MM DE ESPESSURA, DESEJANDO CON CANTOS ARREDONDADOS, MONTADOS A ESTRUTURA POR MEIO DE UM ENCAIXE EM TODO O TUBO DA BASE DA FRONTEIRA DA CADERNA E 2 (DUAS) CAVIDADES REFORÇADAS COM ALFIETAS DE 2MM DE ESPESSURA, QUADRAS, COMODAM PARAFUSOS E ATARRAXANTES PARA PLÁSTICO DE DIÂMETRO 8MM BAIXO PENDA PHILLIPS. DEVE SER PROJETO PARA PINTA FRONTAL QUE FICA EM CONTACTO COM AS PERNAS DE USUÁRIO DE BORDA ARREDONDADA COM RAIO AFILADO DE 10MM. CIRCUÍTACÃO SANGUÍNEA: A ALTAURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO DEVE SER DE 350 MM. APROXIMADAMENTE. O ENCASTO DEVE SER INTERLIGO, SEM NENHUM TIPO DE VENTILAÇÃO OU ABERTURA, FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDAO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. SUAS DIMENSÕES APROXIMADAS DEVEM SER DE 370 MM DE LARGURA POR 200 MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE PAREDE MÉDIA DE 3,5 MM. A PEÇA DEVE POSSUIR CANTOS ARREDONDADOS E UNIR-SE A ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES DE SUAS CAVIDADES POSTERIORES AOS TUBOS DA ESTRUTURA METÁLICA DA CADERNA E SER TRAVADA POR DOIS PINOS

CONJUNTO COLETIVO PRE-ESCOLAR COM 1 MESA E 4 CADERNAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: A MESA DEVE TER BASE FORMADA POR ESTRUTURA ATRAVES DE UM QUADRO FABRICADO EM TUBO DE AÇO 1010/1020 DE SECÃO 20X40MM COM NO MÍNIMO 1,2MM DE PAREDE COMPOSTO POR 3 TRAVESSAS E 2 CABECEIRAS COM UM ÚNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUBO. NOS QUATRO CANTOS DO QUADRO, NA PARTE INFERIOR DO MESMO DEVE EXISTIR UM CONE EM AÇO 1010/1020 ONDE SERÃO MONTADOS OS PÉS DA MESA. ESSE CONE DEVE SER

CONJUNTO COLETIVO PRE-ESCOLAR COM 1 MESA E 4 CADERNAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: A MESA DEVE TER BASE FORMADA POR ESTRUTURA ATRAVES DE UM QUADRO FABRICADO EM TUBO DE AÇO 1010/1020 DE SECÃO 20X40MM COM NO MÍNIMO 1,2MM DE PAREDE COMPOSTO POR 3 TRAVESSAS E 2 CABECEIRAS COM UM ÚNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUBO. NOS QUATRO CANTOS DO QUADRO, NA PARTE INFERIOR DO MESMO DEVE EXISTIR UM CONE EM AÇO 1010/1020 ONDE SERÃO MONTADOS OS PÉS DA MESA. ESSE CONE DEVE SER	RS 343
--	--------

CONJUNTO PERMANENTE DE PREGÃO
Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 5100 - Centro - CEP: 61.850-000
Horizonte - CE
Fone: (85) 3356.1454



	<p>RETRATEIS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, NA MESMA COR DO ENCASTRO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU DE PARAFUSOS. ESTRUTURA, FABRICADA EM TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL COM PES E TRAVESSAS EM TUBO DE SECÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 19,05 MM COM ESPESSURA DE 1,16 MM, BASE DO ENCASTRO FABRICADOS EM TUBO DE SECÇÃO QUADRADA 26X20 MM COM ESPESSURA DE 1,12 MM. PEÇAS DE TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL SÃO UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA. MIG E TRATADAS POR CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS, COM PINTURA EPOXI (POE) QUE POSSIBILITA PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO E MAIOR VIDA UTIL A ESTRUTURA, COM FORTEIRAS PLÁSTICAS DE POLIPROPILENO, NOS PONTOS NAS EXTREMIDADES DAS TRAVESSAS COM ACABAMENTO PAREADO DE SKOOL, SINTETIZADAS COM ABA PARA PROTEÇÃO DAS ESTRUTURAS QUANDO AS MESMAS SÃO EMBALHADAS PARA TRANSPORTE. DEVE-SE ACOMPANHAR MESA CENTRAL SEXTAVADA - CONSTITUÍDA DE DUAS PEÇAS PLÁSTICAS E UM TUBO CENTRAL, AS PEÇAS PLÁSTICAS SÃO CONFECIONADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, LISO SEM BRILHO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, AS PEÇAS, VISTAS SUPERIORMENTE, APRESENTAM FORRADO SEXTAVADO PARA UNIÃO DE 06 MESSAS, QUE FORMAM UM CÍRCULO, POSSUINDO 07 INTUSORIAS SEIS REFERENTES AS FACES EXTERNAS E UMA CENTRAL. NA PARTE INFERIOR A PEÇA APRESENTA UM RESFOLHO DE 4MM PARA ENCABEÇADO TUBO CENTRAL. ESTRUTURA CENTRAL FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL COM DIÂMETRO DE 45MM, COM ESPESSURA DE 0,9MM. AS PEÇAS PLÁSTICAS SÃO ENCAIXADAS NO TUBO, 1/4 EM CADA EXTREMIDADE. ALTURA DA RELAÇÃO DE PESO 590 MM CONSUINDO COM DUAS INFANTIL CADEIRAS INFANTIL NAS CORES AMARELO, VERMELHO, AZUL, LARANJA, VERDE E ROXO. MESA CENTRAL DE CINZA, ESTRUTURA DA MESA CENTRAL E DAS CADERIRAS INFANTIL BRANCA, CERTIFICADO PELO INSTITUTO APROPOSTA DE PESOS, A. NÃO APRESENTAÇAO. ADVERTARIA DESCALSSIFICAÇÃO.</p>	
2.	<p>CADERNA ACADEMICA EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COM PRANCHETA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO COM LATERAL FIXA ACOPALADA A ESTRUTURA, COMPOSTO POR ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA E 06 LAMBERTOS, ENCASTRO, PORTA-LIVROS E PRANCHETA PLÁSTICOS. PRANCHETA INJETADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS DE ALTO IMPACTO VIRGEM COM AS SEGUINTES DIMENSÕES 620 MM DE COMPRIIMENTO POR 316 MM DE LARGURA E ESPESSURA MÍNIMA DE PARDE DE 3 MM. A MESMA POSSUI PORTA CANETAS DE 290 MM X 24 MM E É FIXADA AO SUPORTE ESTRUTURAL POR MEIO DE CONTRA-TAMPO INJETADO EM POLIPROPILENO DOTADO DE 5 ENCAIXES, SEM IMENDAS, RUGAS, DOBRADAS PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO, POSICIONADOS SOBRA PRANCHETA, LIGADOS A ESTRUTURA DA CADEIRA E SEM MÃO FRANCESA, DEIXANDO LIVRE O ESPAÇO DAS CADERIRAS DO USUÁRIO, A ALTURA DA PRANCHETA AO CHÃO DA REGIÃO DE USO.</p>	71

Comissão de Licitação permanente
Pefilha Municipal de Jaqueira

Fis
C.P.L.



APOIO DO COTOVELO É DE 65 MM E A MESMA POSSUI UMA INCLINAÇÃO DE 10° COM O PLANO HORIZONTAL AFIM DE PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO ECONÔMICO AO USUÁRIO. ASSENTO, FABRICADO EM POLIPIROPILENO COPOLÍMERO INJEITO, MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO, COM DIMENSÕES DE 400 MM DE LARGURA, 400 MM DE PROFUNDIDADE, 5 MM DE ESPESSURA DE PAREDE E CANTOS ARREDONDADOS, UNIDOS A ESTRUTURA POR MEIO DE 4 (QUATRO) CAVIDADES REFORÇADAS COM ALÉTAS, QUE ACOMODAM PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FL DE DIÂMETRO 8MM X 16MM Phillips. POSSUI TAMBÉM A BORDA FRONTAL ARREDONDADA PARA NÃO OBSTRUÍR A CIRCUULAÇÃO SANGUÍNEA DO USUÁRIO. A ALTURA DO ASSENTO APÓS O SANCHÃO É DE 460 MM, DEVER ATENDER A NORMA TÉCNICA NBR 14006/2008 DA ABNT, FABRICADOS PELO PROCESSO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM E ENCOSTO, INTERNO E SEM ABERTURAS, EM POLIPIROPILENO COPOLÍMERO INJEITO, MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO, COM DIMENSÕES DE 400 MM DE LARGURA POR 200 MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE PAREDE DE 4 MM E CANTOS ARREDONDADOS, UNIDA A ESTRUTURA POR MEIO DE SUAS CAVIDADES ESPECIAIS QUE SE ENCAIXAM À ESTRUTURA METÁLICA, TRAVADA POR DOIS PINOS RETRAÍTEIS INTEGRADOS EM POLIURIDENO COPOLÍMERO NA COR DO ENCOSTO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS. DEVE ATENIR A NORMA TÉCNICA NBR 14006/2008 DA ABNT, FABRICADO NO PROCESSO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, PORTA-LIVROS PRODUZIDO EM POLIPIROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, JEL DE PROCESSO DE INJEÇÃO DE TORNOSPLÁSTICOS, DAS TRES, IMPACTO DIRETAMENTE NO CHAMOISE, FAZENDO A TRASEIRA E COM ABERTURAS PARA VENTILAÇÃO DA PARTE INFERIOR, A SUSPENSÃO FRONTAL DE ACESSO AO BODA LIVROS DE 200MM X 100MM, ESSA PROFUNDIDADE NO MINIMO DE 200MM, ACOPLA-SE ADASSENTO, TRAVAS DE ABAS QUE SE PROLONGAM DA CESTA E JUNTAM-SE COM A ESTRUTURA ONDE SÃO FIXADAS POR 4 PARAFUSOS CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE, FABRICADA EM TUBO DE SECCÃO QUADRADA 20X20 MM FABRICADA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL SINTETICO, NA COR BRANCA, SENDO A BASE DEFLIGAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO COM TUBOS DE SECCÃO QUADRADA 20X20 MM DE ESPESSURA DE PAREDE DE 1,2MM, DOBRADOS, DUAS TRAVESSAS HORIZONTAIS DE LIGAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO TAMBÉM EM TUBO DE SECCÃO QUADRADA 20X20 MM DE ESPESSURA DE PAREDE 1,2MM, ALÉM DE DUAS TRAVESSAS HORIZONTAIS EM TUBO DE 22 MM DE DIÂMETRO E 1,2MM DE ESPESSURA DE PAREDE QUE SERVEM DE ENCAIXE PARA O SUPORTE DA PRANCHETA, ESSE POR SUA VEZ É FABRICADO EM UM TUBO 19 MM DE DIÂMETRO E 1,0 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, REFORÇADO INTERNAMENTE POR UM TUBO 16 MM DE DIÂMETRO E 1,2MM DE ESPESSURA DE PAREDE. AS COLUNAS SÃO FEITAS DE TUBOS OBLONGOS MEDINDO 29X38 MM, ESPESSURA DE PAREDE DE 1,2 MM, FIXADAS NA BASE DE

LIGAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO ATRAVÉS DE 4 (QUATRO) PARAFUSOS COM PORCAS RIMBUTIDAS, UMA TRAVESSA EM TUBO DE SECCÃO QUADRADA MEDINDO 20X20 MM, COM ESPESSURA DE PAREDE DE 1,2 MM, FIXADA ENTRE AS COLUNAS POR 8 (OITO) PARAFUSOS, SENDO 4 (QUATRO) PARA CADA LADO, QUE LIGAM UMA COLUNA À OUTRA, TODA A ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADO POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA A PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA, E SOLDADOS ATRAVÉS DO SISTEMA MIG, BASEFÉS, EM FORMATO DE ARCO, TODO EM POLIPIROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, FABRICADO PELO PROCESSO DE INFILTRAÇÃO DE TERMOPLÁSTICO OS BORES SÃO FECHADOS A ESTRUTURA POR 2 (Dois) SENCAIS E MONTADOS SOB PRESSÃO, DE MANEIRA QUE RESISTA A UMA CONDIÇÃO SEVERA DE USO, OS PORES DEVEM TER ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM COM MEMBRANA EM TODO O COBERTOR DO PRIMEIRO 460MM, O MESMO ENVOLVIDO ASSIMAS COLUNAS A NO MÍNIMO 30 MM DE ALTAURA, EVITANDO ASSIM O CONTATO DOS TUBOS COM A UMIDADE DO CHÃO, TAMBÉM COM A EXCEÇÃO DA PINTURA, QUE CACIONA A EVITAR A OXIDAÇÃO DA TABELA, COM A TABELA PROTEÇÃO DA PINTURA, FUNÇÃO ANTIDERRAPANTE E AMORTECIMENTO DE IMPACTO, TODAS AS PARTES DA ESTRUTURA METÁLICA SÃO UNIDAS POR SOFTAS BIG, TRATADAS EM CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS E PINTADAS COM TINTA EPOXI (POXY) PAINT, GARANTIR PROTEÇÃO ANTICORRISONTE E MAIOR IDADE UTIL.

CONJUNTO MESA E CADINHA PARA PROFESSOR, MESA COM TAMPÃO MODELAR, FABRICADA EM ABS INIBITAO, DE BOMBA IMPACTO QUE SE FIXA ASTRUTURA POR MEIO DE BENCARDOS SENOING 4 INEXKRS NAS LATERAIS DA MESA (ALDEADA LAGO) E 3 ENCAIXES CENTRAIS EM PARENTESES POSSUINDO TAMPÃO DE 600X20MM EPP MDF DE 15MM DE espessura, A PARTE COM LAMINADO MELAMÍNICO, NA PARTE INFERIOR FRONTAL DA MESA POR 4 PAMARUSOS SOBREBOS, APÓS MONTADA A MESA, MEDIDA 610X90MM E ALTURA 750MM, DE ALTAURA A ESTRUTURA E FORMADA POR UM QUADRO FABRICADO EM TUBO DE 20MM DE SEÇÃO CÍRCULAM, COM 1,2MM COMPUESTO POR 3 TRAVESSAS E 2 CABEÇAS; NOS QUATRO CANTOS DO QUADRO NA PARTE INFERIOR, EXISTE UM CONE EM AÇO INOXIDÁVEL, ONDE SÃO MONTADOS OS PÉS DA MESA, ESSE CONE E FABRICADO EM TUBO 0,2" COM 2,25MM DE PARDE E RECEBE INTERNAMENTE UMA BUCHA PLÁSTICA TAMBÉM CÔNICA E EXPANSÍVEL QUE REALIZA A FIXAÇÃO DAS PERNAS SEM O USO DE PARAFUSOS. AS PERNAS SÃO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL 11,27X0,8MM DE PARDE, NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ EXISTE DE UMA SAPATA COM REGULAGEM DE ALTAURA PARA NIVELAMENTO DA MESA, FABRICADA EM POLIPIROPILENO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPOEM A MESA RECEBEM TRATAMENTO ANTICORROSIIVO E PINTURA EM TINTA EPOXI A CADIRRA GIRATORIA DEVE SER CONSTITUIDA DE ASSENTO E ENCOSTO, PLATAFORMA,

Comissão de Licitação P
72
Fis
C.P.L.



COLUNA 2 - BASE - COM RODIZIO. A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO DEVE SER FABRICADA EM TUBOS DE AÇO 1010 / 1020 COM Ø 22,20 MM E 1,30MM DE ESPESSURA DE PAREDE, FOSFATADA E PINTADA COM TINTA EPOXI PÓ. OS TUBOS DEVEM SER CURVADOS E FURADOS PARA ACOPLAREM-SE AO ASSENTO E ENCOSTO UNINDO-SE COM O MECANISMO ONDE SERÃO FIXADOS POR 4 PARAFUSOS "XL 1/2" MM SEXTAVADOS FLANGEADOS. O CONJUNTO DEVE SER ENTÃO ACOPLADO AO PISTÃO A GÁS E ESSE ACOPLADO A BASE DE CINCO PERNAS COM SEASATAS. O ASSENTO DEVE SER PRODUZIDO EM POLIPROPILENO COLORIDO NO INETATO E MOLDADO ANATOMICAMENTE (COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40 MM DE LARGURA, 470 MM DE PROFUNDIDADE COM 3 MM DE ESPESSURA DE PAREDE - COM CANTOS ARREDONDADOS) UNIDOS A ESTRUTURA POR MEIO DE 4 (QUATRO) PARAFUSOS APARAFUSADAS (MUCHA AMERICANA FAJIMIN), E 4 (QUATRO) PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS (ML 1/2" X 12" - SOBRE O ASSENTO) DEVE EXISTIR UM DISTORQUIMENTO COM ALMA PLÁSTICA FIXADO ACTIGRÂSMICO POR MEIO DE DEDALHOS PARA PLÁSTICO. A ALTURA DO ASSENTO DEVE SER REGULÁVEL DE 410 A 510 MM APROXIMADAMENTE. O ENCOSTO DEVE SER FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INETATO E MOLDADO ANATOMICAMENTE (COM ACABAMENTO TEXTURIZADO - COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 450 MM DE LARGURA, 330 MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE PAREDE DE 3MM) E CANTOS ARREDONDADOS, UNIDO A ESTRUTURA METÁLICA (TELHO) ENCAIXE DE DUPLA CÁVIDADE NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO, SENDO TRAVADO POR DOIS PINOS FIXADORES PLÁSTICOS INETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO. NA COR DO ENCOSTO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE BOTE DE PARAFUSO. O ENCOSTO DEVE POSSUIR Furos PARA VENTILAÇÃO. O MECANISMO DEZ E SER SERVOSO EM CHAMA DE AÇO 1010/1020 DE ESPESSURA 2,80MM, FOSFATADA, PINTADA COM TINTA EPOXI, FOI DOTADA DE ALAVANCA PLÁSTICA PARA AÇÃOAMENTO DA COLUNA A GAS PARA REGULAÇÃO DE ALTURA DO ASSENTO. A BASE PERTA PELA BASE, FABRICADA EM CHAPA DE ALUMÍNIO DE ESPESSURA 1,70MM, FOSFATADA, PINTADA COM TINTA EPOXI COBERTA COM CARENAGEM, INETADA EM POLIPROPILENO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO.

CONJUNTO INDIVIDUAL (MESAS E CADEIRA INDIVIDUAL) CONJUNTO FORMADO POR UMA CADEIRA E UMA MESA. A CADEIRA DEVE SER COMPOSTA POR ESTRUTURA METÁLICA, MINIMO DE 295 MM E MAXIMO DE 405 MM APROXIMADAMENTE, COBERTA COM CARENAGEM INETADA EM POLIPROPILENO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. 5. CONJUNTO INFANTIL (MESAS E CADEIRA INDIVIDUAL) CONJUNTO FORMADO POR UMA CADEIRA E UMA MESA. A CADEIRA DEVE SER COMPOSTA POR ESTRUTURA METÁLICA, 5. ASSENTO, ENCOSTO, PONTEIRAS, SAPATAS E FIXADORES PLÁSTICOS, E DOIS PARAFUSOS. O ASSENTO DEVE SER CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM

ACABAMENTO TEXTURIZADO E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 395 MM DE LARGURA, 305 MM DE PROFUNDIDADE 4 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, COM CANTOS ARREDONDADOS, MONTADO À ESTRUTURA POR MEIO DE UM ENCAIXE EM TODO O TUBO DA BASE DA FRENTES DA CADEIRA E 2 (DUAS) CAVIDADES REFORÇADAS COM ALETAS DE 2MM DE ESPESSURA, QUE ACOMODAM PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES PARA PLÁSTICO DE DIÂMETRO 5X25 MM FENDA PHILLIPS. NA PARTE FRONTAL, QUE FICA EM CONTATO COM AS PERNAS DO USUÁRIO DEVE SER PROGDADO DE BORDA ARREDONDADA COM RAIO A FINE DE NÃO DANIFICAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA. A ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO DEVE SER DE 350 MM E ENCONTRAR DEVE SER PNEUMÁTICO SEM NENHUM TIPO DE VENTILAÇÃO OU ABERTURA, FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE (COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DIVEM SER DE 375 MM DE LARGURA POR 185 MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE PAREDE MEDIDA DE 2,5 MM). A MESMA DEVE POSSUIR CANTOS ARREDONDADOS E UNIR-SE A ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES DE SUAS ALAVANCAS PERTENCENTES AOS TUBOS DA ESTRUTURA. MATERIAIS DA CÂMERA DE AR TRAVADA POR DOIS PINOS RETROATÉS ININETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA MESMA COM DOBRAMENTO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE RIBETES DE PARAFUSOS. A ESTRUTURA DEVE SER FABRICADA DA MATEIRA DE TUBOS DE SECAÇÃO REDONDA COM 10 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, DOBRADES (B - SOLDADOS - O CONJUNTO ESTRUTURAL DEVERÁ RECEBER BANHOS QUÍMICOS E PINTURA EPOXI EN POLOS EXTRAMUNDADES DAS PERNAS DA CADÊIRA DEVEM RECEBER SAPATAS PLÁSTICAS DE ALTA MÉDIA PADRÃO EDEK. A MESA DEVE TER 590 MM DE LARGURA E PERMITIR 50% MONTAGEM LATERAL, ETC, POR MEIO DE ANGULOS POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DE CÍRCULOS COM SEUS COMPONENTES E PODER SER UTILIZADA DE VÁRIOS LADOS. FRENTE OU TRAZ DEFENDENDO DA ESTRUTURA DO USUÁRIO. DEVE POSSUIR TAMPAS INETADAS EM TERMOPLÁSTICO (ABS, VIRGEM, COM PIGMENTAÇÃO SUPERFÍCIE LISA SEM HÉLIX) E COM FORMATO DE TAMPAS ANGULOS POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DE CÍRCULOS COM SEUS COMPONENTES E PODER SER UTILIZADA DE VÁRIOS LADOS. FRENTE OU TRAZ DEFENDENDO DA ESTRUTURA DO USUÁRIO. DEVE POSSUIR TAMPAS INETADAS EM CONTRA-TAMPO POR MEIO DE URGES BRINQUIXELOS CLÍNICOS DO TIPO SNAP-IT E DUAS TORRES PARA FIXAÇÃO POR PARAFUSOS. O CONTRA-TAMPO DEVE APOIAR, REFORÇAR E ESTRUTURAR A SUPERFÍCIE DO TAMPO ALÉM DE PROVER ACABAMENTO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO DA MESA. AS DIMENSÕES APROXIMADAS DO TAMPO DEVEM SER DE 680 MM NA BASE, MAIOR, 595 MM NA BASE MENOR, E 360 MM LATERALMENTE, CONTENDO 02 (DOIS) PORTA OBJETOS LATERAIS DA SUPERFÍCIE DE USO INTEGRADOS AO TAMPO DISPONIBILIZANDO UMA ÁREA ÚTIL DE USO DE 560 MM X 515 MM X 515 MM. A ÁREA SOMANDO OS DOIS PORTA OBJETOS DEVE SER DE APROXIMADAMENTE 0,29 M². DEVE POSSUIR 01 (UM) PORTA LIVRO EM FORMATO

Comissão de Licitação do Poder Executivo
73

Fis

C.P.L.
Pefeitura Municipal de Horizonte



6.	<p>RETANGULAR, INJETADO EM TERMOPLÁSTICO COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, ABERTO POR TODOS OS LADOS FACILITANDO O MANUSEIO DOS MATERIAIS A ESTRUTURA METÁLICA DA MESA DEVE SER CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO 10X1020, SENDO A BASE DO TAMPO COM TUBO QUADRADO DE 20X20MM E ESPESSURA DE 1,9 MM SOLDADOS A DUAS CÂMISAS METÁLICAS DE TUBO OBLONGO 29X38MM E ESPESSURA DE PAREDE DE 1,9MM UNIDAS ENTRE SI POR UM TUBO OBLONGO 29X38MM COM ESPESSURA DE PAREDE DE 1,7MM. AS PERNAS DA MESA DEVEM SER FABRICADAS COM TUBO OBLONGO 29X38 MM ESPESSURA 1,9 MM SOLDADOS AOS PÉS DA MESA FABRICADOS EM TUBO DE 40X80 MM E ESPESSURA DE 1,5 MM. COM PONTAÇÕES LÂSTICAS DE ACABAMENTO PADRÃO EDÉMICO, POR MEIO DE REBITES TIPO POP A MONTAGEM DAS LERNHAS DA MESA NO TAMPO SE DAR ATRAVÉS MEIO DE 4 PARAFUSOS. TODOS OS COMPONENTES DA ESTRUTURA METÁLICA DEVEM SER FABRICADOS EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS E REVESTIMENTO EPOXI EM PÓ.</p> <p>CONJUNTO REFERENTO A 8 LUGARES, MESA DEVE SER COMPOSTA POR TAMPAS MODULARES EM PLÁSTICO INJETADO DE ALTO IMPACTO NA COR LARANJA, FORMADA POR 4 MÓDULOS QUE SE FIRAM A ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES, SENDO 4 ENCAIXES NAS LATERais DA MESA (2 CADA LADO) E 2 ENCAIXES CENTRAIS (1 CADA LADO) 2 MÓDULOS, 1 TOS MONTADA A MESA 20X80MM E TEM 650MM DE ALTURA. A ESTRUTURA DE SER FORMADA POR UM DIÁDRO FABRICADO EM TUBO DE 1,3 TRAVESSA X 1,0 TUBO DE SECÇÃO CIRCULAR CONFECCIONADA COM 4 PÉS DE TUBO DE 40X80MM E 1,5MM DE DIÂMETRO. 2 CÂMISAS LASERAS, DEVEREM SER FABRICADAS EM TUBO DE AÇO 10X1020 O 11X120MM DE PAREDE E ENCAIXADAS SEM O USO DE PARAFUSOS. NA EXTREMIDADE INFERIOR DA ESTRUTURA DEVEREM SER SAPATAS COM REGULAGEM DE ALTURA E NIVELAMENTO DA MESA, FABRICADA EM POLIPROPILENO TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPOSTE A MESA RECEBEM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA EPOXI. O CONJUNTO REFERENTE A 8 LUGARES, MESA DEVE SER CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO E DIMENSÕES DE PROFOUNDIDADE 4 MM DE ESPESSURA DE PAREDE COM CANTOS ARREDONDADOS, MONTADOS A ESTRUTURA POR MEIO DE UM ENCAIXE EM TODO O TUBO DA BASE DA FRONTE DA CADEIRA E 2 (DUAS) CAVIDADES REFORÇADAS COM ALFTAS DE 2MM DE ESPESSURA, QUE ACOMODAM PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES PARA PLÁSTICO DE DIÂMETRO 5X25 MM Fenda PHILLIPS, NA PARTE FRONTAL, QUE FICA EM CONTATO COM AS PERNAS. DO USUÁRIO DEVE SER PROVADO</p>	48		

	<p>DE BORDA ARREDONDADA COM RAIO A PÉNDEGA DE NÃO OBSTRUÍR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA. A ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO É DE 455 MM. O ENCOSTO DEVE SER INTERÍCICO, SEM NENHUM TIPO DE VENTILAÇÃO OU ABERTURA, FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. SUAS DIMENSÕES SÃO 374 MM DE LARGURA POR 195 MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE PAREDE MÉDIA DE 3,5 MM. A PÉCA DEVE POSSUIR CANTOS ARREDONDADOS E UNIR-SE À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES DE SUAS CAVIDADES POSTERIORES AOS TUBOS DA ESTRUTURA METÁLICA DA Cadeira. E DEVE SER TAIADA POR DOIS PINOS RETATUAIS. INTEGRADO HOMOLOGADO PELA ANATEL. NA MESA A COR DO ENCOSTO DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS. A ESTRUTURA DEVE SER FABRICADA ATRAVÉS DE TUBOS DE SEÇÃO REDONDA COM Ø 19,05 MM E 1,5 MM DE ESPESSURA. DE PAREDES DOBRADAS E SOLDADAS. O CONJUNTO SUSTENTADAL DEVE RECEBER BANHOS QUÍMICOS E TINTURA. EXCLUI-SE AS EXTREMIDADES DAS PERNAS DA Cadeira. RECEBERÁ SAPATAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO PADRÃO FOFÔ.</p>			
	<p>CONJUNTO ESCOLAR COM 1 MESA E 4 CADERIAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES MINIMAS. A MESA DEVE TER BASE FORMADA POR ESTRUTURA DE TUBO DE AÇO 10X1020 DE DIÂMETRO 20X40MM COM Ø MINIMO 2MM DE PAREDE E COM Ø MAXIMO 4MM. 3 TRAVESSAS E 1 CABECEIRAS COM UM ÚNICO PONTO DE SOLDA UNIFORME AS EXTREMIDADES DA BASE. INFERIOR DO QUATRO CANTOS DO QUADRO. NA EXTREMIDADES DO MESMO DEVE EXISTIR UM CONEXÃO 40X40 MM ONDE SERÃO MONTADOS OS TUBOS DA MESA. BASE CONE, DEVE SER FABRICADA EM TUBO DE 40X80MM DE PAREDE E RECIDIDA INTERNAMENTE UMA BUCHA PLÁSTICA TAMBÉM, CRÍTICA E EXPANSIVEL QUE REALIZA A FIXAÇÃO DAS PERNAS SEMO USO DE PARAFUSOS. OS TUBOS DEVEREM SER FABRICADAS EM TUBO DE AÇO 10X1020 O 11X120MM DE PAREDE. NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ DEVE EXISTIR DE UMA SAPATA COM REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO DA MESA, FABRICADA EM POLIPROPILENO TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPOE A MESA DEVEM RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA EPOXI O TAMPÃO DA MESA DEVE SER EM PLÁSTICO INJETADO DE ALTO IMPACTO NA COR LARANJA, QUE SE FIXAM A ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES, SENDO 4 ENCAIXES NAS LATÍRIAS DA MESA, (2 DE CADA LADO). 3 ENCAIXES CENTRAIS E 4 PARAFUSOS A MESA DEVE MEDIR 640X840MM E TER 80MM DE ALTURA. APROXIMADAMENTE DEVERÃO COMPOR O CONJUNTO 04 (QUATRO) Cadeiras. DE VEM POSSUIR</p>			

Licitação permanente
Comissão de
Governo

74

Fis

Prefeitura Municipal de Horizonte
C.R.L.



	<p>ESTRUTURA METALICA REFORÇADA E ASSENTO, ENCOSTO, PONTEIRAS, SAPATAS E FIXADORES SEM PLASTICO INJETADO. A estrutura das cadeiras deve ser fabricada a partir de tubos oblongos de seccao redonda com Ø 19,00 MM e 1,5 MM DE ESPESSURA DE PAREDE DOBRADOS E SOLDADOS. AS EXTREMIDADES DAS PERNAS DA CADEIRA DEVEM RECEBER SAPATAS PLASTICAS DE ACABAMENTO PADRAO FDE. TODAS AS PEÇAS METALICAS QUE COMPOE A CADEIRA DEVEM RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSO POR CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS LIGADOS POR SOLDA MIG E PINTURA EM TINTA EPOXI NA COR BRANCA. O ASSENTO DEVE SER CONFECIONADO COM UM POLIPROPILENO COPOLIMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO COM DIMENSÕES DE 40 MM DE LARGURA, 30 MM DE PROFUNDIDADE E 4 MM DE ESPESSURA DE PAINEL, COM CANTOS ARREDONDADOS MONTADOS A ESTRUTURA POR MEIO DE UM ENCAIXE EM TODO O TUBO DA BASE DA FRENTE DA CADEIRA E 2 GUIAS CAVIDADES REFORÇADAS COM ALFETAS DE 2 MM DE ESPESSURA, QUE ACORDAM COM OS CANTOS ARREDONDADOS, PARA QUE OS PONTOS ATARRAXANTES PARA PLÁSTICO DE DIÂMETRO 3X5 MM FENDA PHILLIPS, DAVE SE PROVOCAR UMA FRACTURA QUE FICA EM CONTATO COM AS ALFETAS DO AGRUPAMENTO BORDA ARREDONDADA CONTAO A HUM DE NAO OBSERVAR CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA A ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHAO DEVE SER DE 350 MM APROXIMADAMENTE, O ENCONTRO DEVE SER INTERNO, SEM ENCHIMENTO ENTRE AS ALFETAS OU ABERTURA, FABRICADO SEM ENCHIMENTO DE PINTURA, FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. SUAS DIMENSÕES APROXIMADAS DEVEM SER DE 370 MM DE LARGURA X 200 MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE 2,5 MM DE DIAMETRO DE 12 MM. A PEÇA DE REPOSUO SUCANTE ARREDONDADAS E UNIR A ESTRUTURA, FOR "MIG" DE 1,6MM, E "U" PORTA LIVROS E UM TAMPO SUBSTANCIALMENTE TRAPEZOIDAL. TODO CORPO DA MESA É MOLDADO NO PROCESSO DE INJEÇÃO COM TERMOPLÁSTICO DENOMINADO COPOLIMERO DE POLIPROPILENO EM UMA PEÇA ÚNICA, UNID. 2. SENDO COMPOSTO DE UM PRIMEIRO TUBO DE SECCAO TRANSVERSAL EM "U", VOLTADO PARA DENTRO, DOIS PISOS TRASEIROS TAMBÉM EM "U" VOLTADOS PARA FRENTES E SUAVEMENTE ARQUEADOS, TRAVESSAS SUPERIORES E TRAVESSAS INFERIORES DE LIGAÇÃO DOS PISOS DIANTEIROS NOS PES TRASEIROS. O TAMPO APRESENTA UMA FORMA SUBSTANCIALMENTE TRAPEZOIDAL E MOLDADO PELO</p>
	<p>CONJUNTO INFANTIL, COMPOSTO POR 1 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL, MESA ESCOLAR INFANTIL, FORMADA POR UM CORPO ESTRUTURAL DESMOTAVEL, UM PORTA LIVROS E UM TAMPO SUBSTANCIALMENTE TRAPEZOIDAL. TODO CORPO DA MESA É MOLDADO NO PROCESSO DE INJEÇÃO COM TERMOPLÁSTICO DENOMINADO COPOLIMERO DE POLIPROPILENO EM UMA PEÇA ÚNICA, UNID. 2. SENDO COMPOSTO DE UM PRIMEIRO TUBO DE SECCAO TRANSVERSAL EM "U", VOLTADO PARA DENTRO, DOIS PISOS TRASEIROS TAMBÉM EM "U" VOLTADOS PARA FRENTES E SUAVEMENTE ARQUEADOS, TRAVESSAS SUPERIORES E TRAVESSAS INFERIORES DE LIGAÇÃO DOS PISOS DIANTEIROS NOS PES TRASEIROS. O TAMPO APRESENTA UMA FORMA SUBSTANCIALMENTE TRAPEZOIDAL E MOLDADO PELO</p>

	<p>PROCESSO DE INJEÇÃO EM MATERIAL ABS, FORRAR COM BASE MENOR ARREDONDADA E CHAMPOS NAS EXTREMIDADES DAS BASES MAiores, UM SULCO TRANSVERSEL, POSITIONADO JUNTO Á BASE MENOR DO TAMPO, SE DESTINA A PORTA - OBJETOS, O PORTA-LIVRO APRESENTA A FORMA DE UMA PLACA TRIANGULAR E MOLDADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO COM MATERIAL DENOMINADO COPOLIMERO DE POLIPROPILENO, COM VERTICE FRONTAL ARREDONDADO, SENDO ENCAIXADA EM TRILHOS SITUADOS NAS SUPERFÍCIES INTERNAS DAS TRAVESSAS SUPERIORES DO CORPO E SENDO FIXADA POR MEIO DE PINOS SALIENTES QUE SE PROJETAM DA PLACA E PENETRAM EM ORIFÍCIOS DAS TRAVESSAS SUPERIORES, A MESA DEVERIA PERMITIR O SEU TRANSPORO TAMBÉM COMO BRINDEUDO IMPARTE CADARCA-INDIANO, FORMADA COM ASSENTO, ENCOSTO E ESTRUTURA COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO TÉCNICA: ASSENTO, CONFECIONADO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO INJETADO E MOLDADO EM ARREDONDADOS, MONTADO A ESTRUTURA POR MEIO DE QUATRO CAVIDADES REFORÇADAS COM ALFETAS DE 2 MM (QUATRO) CAVIDADES REFORÇADAS COM ALFETAS DE 2 MM MINIMO 02 MM DE ESPESSURA, QUE ACORDAM COM OS AUTOS ATARRAXANTES PARA PLÁSTICO DE DIÂMETRO 5X30 MM DE FENDA PHILLIPS, ALTURA EM RELAÇÃO AO TETO DE 350 MM, ENCOSTO E INTROBICO, SEM NENHUM TUBO DE VENTILAÇÃO OU ABERTURA, FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES DE 30 MM DE LARGURA, POSE 185 MM DE ALTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA COR DO ENCOLSTO, DILATANDO A PRESENÇA DE 3,5 MM CANTOS ARREDONDADOS, UNINDO A ESTRUTURA POR MEIO DE PRAGAIXES DE SUAS CANTOES, ESEPTORES POR TUBOS DE ACO INDUSTRIAL, COM PES E FLAMASSAS EM TUBO DE SECÇÃO CIRCULAR, COM DIÂMETRO DE 19,05 MM, COM ESPESSURA DE 1,06 MM, BASE DO ENCOLSTO FABRICADO EM TUBO DE SECÇÃO QUADRADA 20x20 MM, COM ESPESSURA DE 1,06 MM, PESO 44 MM, PESO TOTAL DA UNID. 4 MM, PECAS DE TUBOS DE ACO INDUSTRIAL, ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, ALGO E TRAFADAS POR CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS, COM PINTURA EPOXI (PO), QUE POSSIBILITA PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO E MAIOR VIDA UTIL A ESTRUTURA, COM PONTIERRAS PLÁSTICAS DE POLIPROPILENO NOS PES E NAS EXTREMIDADES DAS TRAVESSAS COM ACABAMENTO PADRÃO FDE, SÃO PONTIERRAS COM ABA PARA PROTEÇÃO DAS ESTRUTURAS QUANDO AS MESMAS SÃO EMPILHADAS PARA TRANSPORTE, DEVEM ACOMPANHAR MESA CENTRAL SEXTAVADA, CONSTITUDA DE DUAS PECAS PLÁSTICAS E UM TUBO CENTRAL, AS PECAS PLÁSTICAS SÃO CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO COPOLIMERO INJETADO COM ACABAMENTO SUPERFICIAL LISO SEM BRILHO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, AS</p>
--	---

Comissão de Licitação Permanente de alínea b

75

Fis

C.P.L.



PEÇAS, VISTAS SUPERIORMENTE, APRESENTAM FORMAIS SEXTAVADO PARA UNIÃO DE 46 MÉSAS, QUE FORMAM UM CÍRCULO, POSSUINDO 07 DIVISÓRIAS; SEIS REFERENTES ÀS FACES EXTERNAS E UMA CENTRAL, NA PARTE INFERIOR A PEÇA APRESENTA UM RESSALTO DE 40MM PARA ENCAIXE DO TUBO CENTRAL ESTRUTURA CENTRAL DA PEÇA, FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, COM DIÂMETRO DE 38,1MM, COM ESPESSURA DE 0,9MM, AS PEÇAS PLÁSTICAS SÃO ENCAIXADAS NO TUBO, UMA EM CADA EXTREMIDADE, ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO 50 MM, CONJUNTO COM MESAS INFANTIL E CADEIRAS INFANTIL, NAS CORES: AMARELO, VERMELHO, AZUL, LARANJA, VERDE E ROXO, INSACINTO E COBRE CINZA, ESTRUTURA DA MESA CENTRAL E DAS CADEIRAS, NA COR BRANCA, CERTIFICADA PELO INSTITUTO ADUROS, DE PREÇOS, A NAO, APRESENTACAO ACARREIARA DESCLASSIFICAÇÃO.

CADERNA ACADÊMICA EM RESINA TERMOPLÁSTICA - COM PRANCHETA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, COM LATERAL FIXA, COPLADA A ESTRUTURA, COMPOSTO POR ESTRUTURA METÁLICA BERCICADA E FBS, ABSINTO, ENCASTRO, PORTA-LIVROS, E PLÁSTICOS, PRANCHETA, INJETADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA ALTA DE ALTO IMPACTO VIRGEM, COM ASSEGUENTES DIMENSÕES: 20 MM DE COMPRIMENTO POR 316 MM DE LARGURA E ESPESSURA MÍNIMA DE PARDE DE 3 MM, A MESMA POSSUI PORTA CANETAS DE 290 MM X 22 MM E FURADA AO SUBSTANTE ESTRUTURAL POR MEIO DE PONTO, E ANTES INJETADA EM POLIPOPILENO DOTADO DE 5 ENCADRES, 3EL, EMBELHADA, RUGAS, DORRADAS PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO, DOREAMENTO, POSICIONADOS DENTRO DA PRANCHETA, E FIXADOS A ESTRUTURA DA CADERNA E SEM PRANCHETA, PEIXANDO LIGADO A ESTRUTURA DA CADERNA DO USUÁRIO, A ESTRUTURA DA PRANCHETA FAZ CHÃO VERSO O LADO DE APOIO DO COTOVelo E DESENHAMENTO EMBELHADA, COM INCLINAÇÃO DE 10° COM O PLANO HORIZONTAL, A ESTRUTURA POSSUIRÁ MAIOR CONFORTO HIGIÉNICO AO USUÁRIO. ASSENTO, DABRICADO EM POLIPOPILENO COPOLIMERO INJETADO MOLDADO ANATOMICAMENTE COM REFORCADA COM ALETAS, QUE ACOMODAM PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FL DE DIÂMETRO 5X30 MM FENDA PHILLIPS, POSSUI TAMBÉM A BORDA FRONTAL ARREDONDADA PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DO USUÁRIO, A ALTURA DO ASSENTO CHAO É DE 460 MM, DEVE ATENDER A NORMA TÉCNICA NBR 14006/2006 DA ABNT, FABRICADOS PELO PROCESSO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, ENCASTRO, INTERRICO, SEM ABERTURAS, EM POLIPOPILENO COPOLIMERO INJETADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO, COM DIMENSÕES DE 400 MM DE LARGURA POR 200 MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE PAREDE DE 4 MM E CANTOS ARREDONDADOS, É UNIDO A

ESTRUTURA POR MEIO DE SUAS CAVIDADES POSTERIORES QUE SE ENCAIXAM A ESTRUTURA METÁLICA, TRAVADA POR DOIS PINOS RETRAÍTEIS INJETADOS EM POLIPOPILENO COPOLIMERO NA COR DO ENCASTRO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS, DEVE ATENDER A NORMA TÉCNICA NBR 14006/2006 DA ABNT, FABRICADO PELO PROCESSO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, PORTA-LIVROS, PRODUZIDO EM POLIPOPILENO COPOLIMERO VIRGEM PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLASTICOS DE ALTO IMPACTO, TOTALMENTE FECHADO NAS PARTES LATERAIS E TRASPIRA E COM ABERTURAS PARA VENTILAÇÃO NA PARTE INFERIOR, A ABERTURA FRONTAL DE ACESSO AO PORTA-LIVROS DEVE MEDIR 270MM X 8MM, ISOSA, PROTEGIDA DE NO MÍNIMO DE 270MM, A CÔPULA SE AGUSSAMENTE ATRAVÉS DE ABAS QUE SE PROLONGAM DA CESTA E JUNTAM-SE COM A ESTRUTURA, ONDE SEÃO FIXADAS POR 4 PARAFUSOS CAPACIDADE DE 200UNTS APROXIMADAMENTE, ESTRUTURA FABRICADA EM TUBOS DE AÇO 10,0/10,0 SENDO NA COR BRANCA, SENDO A BASE DE LIGAÇÃO DO ENCASTRO E ENCASTRO COM TUBOS DE SEÇÃO QUADRADA 20X20 MM E ESPESSURA DE PAREDE DE 1,2MM, DORRADOS, DUAS TRAVEIS HORIZONTAIS DE LIGAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA ASSENTO, TAMBÉM EM TUBO DE SECCAO QUADRADA 20X20 MM E ESPESSURA DE PAREDE 1,2MM, ALÉM DE DUAS TRAVEIS HORIZONTAIS EM TUBO DE SEÇÃO QUADRADA DE DIÂMETRO 12,7MM DE ESPESSURA DE PAREDE QUE SERVEM DE ENCAixe PARA O SUPORTE DA PRANCHETE, ESE, POR SUA Vez, E FABRICADA EM UM TUBO 19 MM DE DIÂMETRO E 6 MM DE ESPESSURA DE PAREDE REFORÇADA INTERNAMENTE POR UM TUBO 15 MM DE DIÂMETRO E 1,2MM DE ESPESSURA DE PAREDE, COLUNAS SÃO FEITAS DE TUBOS OBLONGOS MEDINDO 200 MM, ESPESSURA DE PAREDE DE 1,2MM, E 120 MM DE LIGAÇÃO DO ASSENTO E ENCASTRO E ATRAVÉS DE 4 QUATRO PARAFUSOS SEM FORÇAS, ESMALTADAS, UMA TRAVEIS, EM TUBO DE SECCAO QUADRADA MEDINDO 20X20 MM, COM ESPESSURA DE PAREDE DE 1,2 MM, ENTADA ENTRE AS COLUNAS POR 8 (ONZE) PARAFUSOS, SENDO 3 (QUATRO) PARA CADA LADO, QUE SEGUNDO UMA COLUNA A OUTRA, TODAS ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADO QUÍMICAMENTE, COM 8 (ONZE) PARAFUSOS PARA A PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADOS ATRAVÉS DO SISTEMA MIG. BASEPEDE: EM FORMA DE ARCO, TODO EM POLIPOPILENO COPOLIMERO VIRGEM, FABRICADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLASTICO, OS PES SÃO FIADOS A ESTRUTURA POR 2 (DOIS) ENCAIXE E MONTADOS SOB PRESSAO, DE MANEIRA QUE RESISTA A UMA CONDIÇÃO SEVERA DE USO, OS PES DEVEREM TER ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM COM NERVURAS EM TODO O COMPRIIMENTO DO PES MEDINDO 460MM, OS MESMO ENVOLVEM AS 2 (DUAS) COLUNAS A NO MÍNIMO 80 MM DE ALTURA, EVITANDO ASSIM O CONTACTO DOS TUBOS COM A UMIDADE DO CHAO PARA EVITAR A OXIDAÇÃO E TAMBÉM COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, FUNÇÃO ANTIDERRAPANTE E

Comissão de Licitação
permanente

76

Foto
C.P.L.



<p>AMORTIGUAMENTO DE IMPACTO. TODAS AS PEGAS DA ESTRUTURA METALICA SAO UNIDAS POR SOLDA MIG, TRATADAS EM CONJUNTOS DE BANHOS QUIMICOS E PINTADAS COM TINTA EPOXI (PO), PARA GARANTIR PROTECAO ANTIODIXANTE E MAIOR VIDA UTIL.</p> <p>CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR - MESA COM TAMPO MODULAR FABRICADA EM ABS INJETADO DE ALTO IMPACTO QUE SE FIXA A ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES, SENDO 4 ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA (2 DE CADA LADO) E 3 ENCAIXES CENTRAIS E 4 PARAFUSOS. POSSUI UM TAPUME DE 650X250MM EM MID DE 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO BRANCO, FIXADO NA PARTE FRONTAL DA MESA PORES PARAFUSOS SOBERBOS, AVOS MONTADA A MESA, QUEDANDO 610MM DE ALTURA. A ESTRUTURA E FORMADA POR UM QUADRO FABRICADO EM TUBO DE ACO 1010/1020 DE SECAO 20X40MM COM 1.2MM COMPOSTO POR 3 TRAVESSAS E 2 CABECEIRAS NOS QUATRO CANTOS DO QUADRO. NO ACO 1010/1020, ONDE SAO MESMO EXISTE UM CONE EM ACO 1010/1020, ONDE SAO MONTADOS OS PESOS DA MESA, BARRACONE E PESOS, EM TUBO Ø 3" COM 2,25MM DE DIAMETRO, DESENHADO PARA SER INVERTIDA, UMA BUCHA PLASTICA TAMBEM CONHECIDA EXPANSIVEL, QUE REALIZA A FIXACAO DAS PERNAS SEM O USO DE PARAFUSOS. AS PERNAS SAO FABRICADAS EM TUBO DE ACO 1010/1020 Ø 1,1/2"X0,9MM DE PAREDE, NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PE EXISTE DE UMA SAPATA, COM RECAPELACION DE POLIPROPILENO, TODAS AS PEGAS METALICAS QUE CONEXAO MESA RECEBEM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E BINTADA EM TINTA EPOXI A CERDA. A CERDA DEVE SER CONSTITUIDA DE ASSENTO E ENCOSTO, PLATAFORMA DE COLUNA E BASE COM TROCA DE SUSTENTACAO DO ASSENTO E ENCOSTO, DEVE SER FABRICADA EM TUBO DE ACO 1010 / TUBO COM Ø 25MM X 1,2MM DE ESPESSURA DE PAREDE, POSSUINDA ENCHIMENTO COBERTO EPOXI PO, OS TUBOS DEVEM SER CURVADOS E ESTABILIZADOS PARA ACOPLAREM-SE AO ASSENTO E ENCOSTO, UNINDO-SE COM O MECANISMO ONDE SERAO FIXADOS POR 4 PARAFUSOS 1/2"X1,1/2" MM SEXTAVADOS E FLANGEADOS. O CONJUNTO DIVIDE-SE ENTAO ACOPLANDO O PISTAO A QUESTA ESTRUCTURA DE PAREDE DE CINCO PERNAS COM SAPATAS, O ASSENTO DEVE SER PRODUZIDO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465 MM DE LARGURA, 470 MM DE PROFUNDIDADE COM 5 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, COM CANTOS ARREDONDADOS, UNIDOS A ESTRUTURA POR MEIO DE 4 (QUATRO) PORCAS A PARAFUSADAS (BUCHA AMERICANA 1/2"X1,1/2"), E 4 (QUATRO) PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS "X1,1/2". SOBRE O ASSENTO DEVE EXISTIR UM ESTOFAMENTO COM ALMA PLASTICA FIXADO AO MESMO POR MEIO DE PARAFUSOS PARA PLASTICO, A ALTURA DO ASSENTO AO PISO DEVE SER REGULAVEL DE 410 A 520 MM, APROXIMADAMENTE. O ENCOSTO DEVE SER FABRICADO EM POLIPROPILENO</p>	<p>DA</p> <p>COMPLEXO DE MATERIAIS: 1. CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR. 2. CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA ALUMINISTAS. 3. CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA ENGENIERIA. 4. CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA MEDICINA. 5. CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA ENFERMAGEM.</p>
--	---

77

Licitacao de Comissao de

Fis. C.P.L.



DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS, A ESTRUTURA DEVE SER FABRICADA A PARTIR DE TUBOS DE SEÇÃO REDONDA COM Ø 19,05 MM E 1,5 MM DE ESPESSURA DE PAREDE DOBRADOS E SOLDADOS. O CONJUNTO ESTRUTURAL DEVE RECEBER BANHOS QUÍMICOS E PINTURA EPOXI EM PO. AS EXTREMIDADES DAS PERNAS DA CADERA DEVEM RECEBER SAPATAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO PADRÃO FDE A MESA DEVE TER 590 MM DE ALTURA E PERMITIR SUA MONTAGEM COMPLETA POR ENCAIXES SEUS COMPONENTES E PODER SER UTILIZADA DE AMBOS OS LADOS, FRENTE OU TRAZ DEPENDENDO DA ESCOLHA DO USUÁRIO. DEVE POSSUIR TAMPÃO INDIVIDUAL EM TERMOPLÁSTICO ABS VIRGEM, COM PIGMENTAÇÃO SUPERFÍCIE LISA SEM SULCO E COM FORMATO DAS ÂNGULOS POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DE CÍRCULOS DAS MESAS (SEIS) OU 30 (TRINTA) VERSÕES. O TAMPÃO DEVE FIXAR-SE NO CONTRA-TAMPO POR MEIO DE SEIS ENCAIXES A CLIPS DO TIPO SNAP-ON. DUAS TORXES PARA FIXAÇÃO POR PARAFUSOS. O CONTRATAMPO DEVE ABRIR, REFORÇAR E ESTRUTURAR A SUPERFÍCIE DO TAMPÃO ALÉM DE PROVER ACABAMENTO NA PARTE INFERIOR DO TAMPÃO DA MESA AS DIMENSÕES APROXIMADAS DOTSAMPO DE 680 MM NA BASE MAIOR, 595 MM NA BASE MENOR E 580 MM LATERALMENTE, CONTENDO DE DOIS PORTA-CHAVES INTEGRADOS AO TAMPÃO DISPONIBILIZANDO UMA ÁREA SONHANDO-SE PARA OBJETOS DE USO INTEGRADO. A PARTE INFERIOR DO TAMPÃO DE 560 MM X 380 MM. A ÁREA SONHANDO-SE PARA PORTA OBJETOS DEVE SER CONFECIONADA DE TUBO METÁLICO DA MESA DEVE SER CONFECIONADA DE TUBO DE ACO 10x10 MM SENDO A BASE DO TAMPÃO COM TUBO QUADRADO DE 10x10 MM E ESPESSURA DE 1,5 MM SOLIDADO A DUAS CÂMISAS DE BANHOS QUÍMICOS DE TUBO DEBRONTO WELLSMAN E ESPESSURA DE PAREDE DE 1,9MM UNIDAS ENTRE SI POR UMA TUBO OBLONGO 29x38 MM COM ESPESSURA DE PAREDE DE 1,5MM. AS PERNAS DA MESA DEVE SER FABRICADAS COM TUBO OBLONGO 29x38 MM ESPESSURA DE 1,5 MM E 1,5 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. TAMBÉM DEVE SER FABRICADO CONJUNTO DE TUBO DE 29x38 MM E 1,5 MM DE ESPESSURA DE 1,5 MM COM CONJUNTAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO PADRÃO FDE/INDUSTRIAL. PINTURA POR MEIO DE REBITES TIPO POP A MONTAGEM DAS PERNAS DA MESA AO TAMPÃO SE DARÁ POR MEIO DE 4 PARAFUSOS. TODOS OS COMPONENTES DA ESTRUTURA METALICA DEVEM SER FABRICADOS EM TUBO DE ACO INDUSTRIAL, TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS, E RECEBER PINTURA EPOXI EM PO.

CONJUNTO	REFÉRIO DE 8 LIGAÇÕES; MESA DEVE SER COMPOSTA POR TAMPOS MODULARES EM PLÁSTICO	UNID	2
6.	INIEITADO DE ALTO IMPACTO NA COR LARANJA, FORMADO POR 4 MÓDULOS QUE SE FIXAM À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES, SENDO 4 ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA (2 DE		

CADA LADO, R 3 ENCAIXES CENTRAIS POR MÓDULO E 4 PARAFUSOS POR MÓDULO. APÓS MONTADA A MESA MEDE 2500X800MM E TEM 650MM DE ALTURA. A ESTRUTURA DEVE SER FORMADA POR UM QUADRADO FABRICADO EM TUBO DE ACO 10x10/10x10 MM COM 1,2MM COMPOSTO POR 3 TRAVESSAS E 2 CABEÇERAS. AS PERNAS DEVEM SER FABRICADAS EM TUBO DE ACO 10x10/10x10 Ø 1,1/2"X0,9MM DE PAREDE E ENCAIXADAS SEM O USO DE PARAFUSOS. NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ EXISTE DRUMA SAPATA COM REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO DA MESA, FABRICADA EM POLIPROPILENO. TODAS AS PEÇAS METALICAS QUE COMPOE A MESA RECEBEM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA EPOXI CONJUNTO E COMPUESTO POR 8 CADERIAS SEM COM ESTRUTURA METALICA ASSENTO, ENCOSTO, PONTINHAS, SAPATAS E FIXADORES PLÁSTICOS. E DOIS TRAVETOS. O ASSENTO DEVE SER CONFICIONADO EM POLIPROPILENO, COPOLÍMERO INJEITADO E ANGULADO ANATOMIACAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO E DIMENSÕES DE PROFUNDIDADE 4 MM. DE LARGURA 450 MM. DE CANTOS ARREDONDADOS E MONTADO SOB ESTRUTURA A MEIO DE UM ENCAIXE EM TODO O TUBO DA BASE DA FRONTE DA CADEIRA E 2 (DUAS) CÂNDIDAS DE REFORÇO E COM ALÉTAS DE 2MM DE ESPESSURA QUE ACOMODAM PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES PARTE PLÁSTICO DE DIÂMETRO 3X25 MM FENDA PHILLIPS. NA PARTE FRONTAL QUE FICAM CONTATO COM AS PERNAS DO USUÁRIO DEVE SER PRONTO DE BORDA ARREDONDADA COM RAIO A 1MM. DE NAO OBSTRUÍR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA. A ALTURA ASSENTO ATÉ O CHAO É DE 38 MM. O ENCOSTO DEVE SER INTERÍCICO SEM NENHUM TUBO DE ENERGIA. O TUBO DE ABERTURA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COPOLÍMERO INJEITADO E MOLDADO, FAZENDO JUNÇÃO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. TUDAS DIMENSÕES SÃO 374 MM DE LARGURA POR 1925MM DE ALTURA. A LINHA DE ESPESSURA DE PAREDE MÉDIA 1,95 MM. A PEÇA DEVE POSSUIR CANTOS ARREDONDADOS E JUNCAIS A ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES DE SUAS CÂNDIDAS POSTERIORES AOS TUBOS DA ESTRUTURA METALICA DA CADERA E DEVE SER ARRABALADA POR DOIS PINOS RETRATÉS INSERIDOS EM TÓPO PROFISSIONAL COPOLÍMERO. NO MESMA COR DO ENCAIXE, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS. A ESTRUTURA DEVE SER FABRICADA A PARTIR DE TUBOS DE SEÇÃO REDONDA COM Ø 19,05 MM E 1,5 MM DE ESPESSURA DE PAREDE DOBRADOS E SOLDADOS. O CONJUNTO ESTRUTURAL DEVE RECEBER BANTOS QUÍMICOS E PINTURA EPOXI EM PO AS EXTREMIDADES DAS PERNAS DA CADERA RECEBEM SAPATAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO PADRÃO FDE.

Comissão de Licitação
78
Pasta da Prefeitura Municipal de Horizonte



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	QUADRO MURAL DE FELTRO (PLANÓGRAFO), COM CORTE EM SISTEMA DE MEIA ESQUADRÍA E ACABAMENTO COM FIXAÇÃO POR ARREBITES; CONFECIONADA COM DUPLA CAMADA DE PAPELÃO RÍGIDO, COBERTO COM FILTRO VERDE, PARA FIXAÇÃO DE RECADOS, FOTOS E DOCUMENTOS DIMENSÕES: ALTURA 1,20 CM E LARGURA 0,90 CM.	UNID	38		
2.	QUADRO DE AVISO EM METAL - CONFECIONADA COM DUPLA CAMADA DE PAPELÃO RÍGIDO, COBERTO COM FOLHA DE CORTICA NATURAL DE 1MM PARA FIXAÇÃO DE RECADOS, FOTOS E DOCUMENTOS; CONFECIONADA EM ALUMINIO FUSADO, COM CORTE EM SISTEMA DE MEIA ESQUADRÍA E ACABAMENTO COM FIXAÇÃO POR ARREBITES, DIMENSÕES: ALTURA 1,20 CM E LARGURA 0,90 CM.	UNID	258		
3.	QUADRO BRANCO ESCOLAR - COM MOLDURA CONFECIONADA EM ALUMINIO NATURAL ANODIZADO COM SISTEMA DE CANTONEIRA PLÁSTICA, QUE PROPORCIONA VISUAL MAIS MODERNO E ACABAMENTO INVISIVEL DOS PARAFUSOS TELA, CONFECIONADA EM CHAPA DURA 3MM DE ALTA DENSIDADE COM PINTURA BRANCA UV DE ALTA QUALIDADE, QUE ACEITA ESCRITA COM MARCADORES PARA QUADRO BRANCO, DIMENSÕES 1,20 X 2,00 M.	UNID	299		
4.	QUADRO COM CAVALTE PARA DIVULGAÇÃO - CONFECIONADA EM CHAPA DURA 3MM DE ALTA DENSIDADE COM PINTURA BRANCA UV DE ALTA QUALIDADE, QUE ACEITA ESCRITA COM MARCADORES PARA QUADRO BRANCO, DIMENSÕES 1,20 X 2,00 M.	UNID	37		
5.	QUADRO DE CORTICA - TELA CONFECIONADA COM DUPLA CAMADA DE PAPELÃO RÍGIDO, COBERTO COM FOLHA DE CORTICA NATURAL DE 1MM PARA FIXAÇÃO DE RECADOS, FOTOS E DOCUMENTOS. MOLDURA CONFECIONADA EM ALUMINIO FRISADO, COM CORTE EM SISTEMA DE MEIA ESQUADRÍA E ACABAMENTO COM FIXAÇÃO POR ARREBITES, DIMENSÕES MINIMAS: COMPRIMENTO 1,00 CM, LARGURA 0,60 CM.	UNID	30		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	QUADRO BRANCO ESCOLAR - COM MOLDURA CONFECIONADA EM ALUMINIO NATURAL ANODIZADO, COM SISTEMA DE CANTONEIRA PLÁSTICA, QUE PROPORCIONA VISUAL MAIS MODERNO E ACABAMENTO INVISIVEL DOS PARAFUSOS TELA, CONFECIONADA EM CHAPA DURA 3MM DE ALTA DENSIDADE COM PINTURA BRANCA UV DE ALTA QUALIDADE, QUE ACEITA ESCRITA COM MARCADORES PARA QUADRO BRANCO, DIMENSÕES 1,20 X 2,00 M.	UNID	99		
2.	QUADRO COM CAVALTE PARA DIVULGAÇÃO - CONFECIONADA EM CHAPA DURA 3MM DE ALTA DENSIDADE COM PINTURA BRANCA UV DE ALTA QUALIDADE, QUE ACEITA ESCRITA COM MARCADORES PARA QUADRO BRANCO, DIMENSÕES 1,20 X 2,00 M.	UNID	37		
3.	QUADRO DE CORTICA - TELA CONFECIONADA COM DUPLA CAMADA DE PAPELÃO RÍGIDO, COBERTO COM FOLHA DE CORTICA NATURAL DE 1MM PARA FIXAÇÃO DE RECADOS, FOTOS E DOCUMENTOS. MOLDURA CONFECIONADA EM ALUMINIO FRISADO, COM CORTE EM SISTEMA DE MEIA ESQUADRÍA E ACABAMENTO COM FIXAÇÃO POR ARREBITES, DIMENSÕES MINIMAS: COMPRIMENTO 1,00 CM, LARGURA 0,60 CM.	UNID	30		
4.	QUADRO DE CORTICA - TELA CONFECIONADA COM DUPLA CAMADA DE PAPELÃO RÍGIDO, COBERTO COM FOLHA DE CORTICA NATURAL DE 1MM PARA FIXAÇÃO DE RECADOS, FOTOS E DOCUMENTOS. MOLDURA CONFECIONADA EM ALUMINIO FRISADO, COM CORTE EM SISTEMA DE MEIA ESQUADRÍA E ACABAMENTO COM FIXAÇÃO POR ARREBITES, DIMENSÕES MINIMAS: COMPRIMENTO 1,00 CM, LARGURA 0,60 CM.	UNID	30		
5.	QUADRO DE CORTICA - TELA CONFECIONADA COM DUPLA CAMADA DE PAPELÃO RÍGIDO, COBERTO COM FOLHA DE CORTICA NATURAL DE 1MM PARA FIXAÇÃO DE RECADOS, FOTOS E DOCUMENTOS. MOLDURA CONFECIONADA EM ALUMINIO FRISADO, COM CORTE EM SISTEMA DE MEIA ESQUADRÍA E ACABAMENTO COM FIXAÇÃO POR ARREBITES, DIMENSÕES MINIMAS: COMPRIMENTO 1,00 CM, LARGURA 0,60 CM.	UNID	30		

Comissão de Licitação Permanente

79

Fis

Comissão de Licitação Permanente

79

Fis

Comissão de Licitação Permanente

79

Fis



	<p>• O PRODUTO DEVE CONTER MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS PARA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E USO DO BRINQUEDO.</p> <p>PARQUE INFANTIL - PLAYGROUND: FEITO EM MADEIRA MACARANDUBA COM BASES DE SUSTENTAÇÃO, ESCADA E PROTEÇÕES EM MADEIRA AUTOCLAVADA, PLATAFORMA EM MADEIRA DE MACARANDUBA, PARTES FERROSAS E CORrentes GALVANIZADAS E COM PINTURA EPOXI, CORDA NÁUTICA, COBERTA COM TETO DE TELHA EM FIBRA E BRINQUEDOS EM MADEIRA DE Balsa, GIGOROTOS, O ACABAMENTO DAS PEÇAS É DE MADEIRA E FAZIDO COM LIXAMENTO E APlicaÇÃO DE DSMOCOLOR STAIN PRESERVATIVO DE MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, QUADO FORMA PELEICULADA NA TRÍNCA NEM DESCASCADA, HidróRREPELLente E POSSUI PROTECção UV. ACCOMPANHADO DE 07 BRINQUEDOS ACOPLADOS SENDO: 01 PLATAFORMA GRANDE, 01 COBERTURA COM TETO DE TELHA EM FIBRA, 01 ESCADA MEDINDO 1,50M DE COMPRIMENTO X 0,40CM DE LARGURA, EM MADEIRA DE MACARANDUBA, 01 ESCORREGADOR RETO MEDINDO 2,00M DE ALTURA X 0,10CM DE LARGURA, EM MADEIRA DE MACARANDUBA CAVALINHO VAI E VEM MEDINDO 0,75 METROS COM CORDA DE SEDA DE 10 MM EM MADEIRA DE MACARANDUBA 02 BALANÇOS DE 01 LUGAR MEDINDO 0,45CM COM CORDA DE SEDA DE 10MM EM MADEIRA DE MACARANDUBA, 01 CESTINHA MEDINDO 0,35CM X 0,35CM X 0,35CM CORDA DE SEDA DE 10 MM EM MADEIRA DE MACARANDUBA, ALTOA: 100CM, COMPRIMENTO: 450CM, LARGURA: 300CM, ALTA: 100CM, SS1CM. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO.</p> <p>PLAYGROND COM CASINHA DIFERENCIADA ATRAVÉS DE PONTES CONFORME ESPECIFICAÇÃO. DEVE POSSUIR 02 ESCORREGADORES EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM PROTECção UV, VAZADO NO INTERIOR E NO EXTERIOR, 01 PONTE EM POLIETILENO COM ONDULAÇÃO ABAS LATÉRAIS E 01 RAMPAS DE DESACELERAÇÃO DE SUBIDAS EM RAMPAS DE ESCALADA COM ABERTURAS CONFORME NBR 16071 EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM PROTECção UV, VAZADO NO INTERIOR E NO EXTERIOR, 01 PONTE EM POLIETILENO COM CAMADA DE 4MM EM CADA FACE, 02 PERTAFASAS COM ESPESSURA MÍNIMA 10MM COM TRATAMENTO DE PROTECção UV OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM TRATAMENTO UV. DEVE TER ACABAMENTO CURVADO E ARREDONDADO, LIVRE DE ARESTAS E PONTAS; POSSUIR 01 COBERTA EM NYLON DE NO MÍNIMO 14MM DE espessura, MÍNIMA 10MM COM TRATAMENTO DE PROTECção UV, REFORÇADA NO INTERIOR. DEVE TER DIMENSÕES APROXIMADAS: 4,8X4,0X3,0M E ÁREA DE ESCAPE: 0,00X3,0M; INSTALAÇÃO E MONTAGEM NO LOCAL COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM RESISTENTES ÀS AÇÕES CLIMÁTICAS.</p>	29	14
	<p>• O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO.</p> <p>GANGORRA DE 2 LUGARES • CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS • GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS; • BASE PARA APOIO DOS PÉS ANTIDERRAPANTE; • ASSENTO ANATÔMICO E ANTIDERRAPANTE; • ACABAMENTO SEM SALIENCIAS E COM LATERAIS ARREDONDADAS;</p> <p>4.</p> <p>• POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVOS ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTIUV QUE PROTEjam CONTRA RAÍZES SOLARES, GARANTINDO A COR DO PRODUTO.</p> <p>4.</p> <p>• MATERIAL QUE POSSIBILITEM A RECICLAGEM APÓS O TERMINO DA VIDA UTIL; • EM DIVERSAS CORES; • NÃO TOXICO.</p> <p>5.</p> <p>• MATERIAL QUE POSSIBILITEM A RECICLAGEM APÓS O TERMINO DA VIDA UTIL; • COLORIDO; • COMPRIMENTO: 105CM • TOLERANCIA: +/- 5% • MANUAL DE INSTRUÇÃO: O PRODUTO DEVE CONTER E MANUAIS DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO USO DO BRINQUEDO.</p> <p>5.</p> <p>• GANGORRA - CARROSEL • CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS • COLORIDO; • PEÇA COMPosta POR TRÊS PARTES: BASE, ASSENTO E VOLANTE; • VOLANTE COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE; • BASE COM ASSENTO ANATÔMICO E APOIO PARA OS Pés; • VOLANTE CENTRAL REDONDAS; • ACABAMENTO SEM SALIENCIAS E COM LATERAIS ARREDONDADAS;</p> <p>5.</p> <p>• QUATRO ASSENTO ANATÔMICO E APOIO PARA OS Pés; • VOLANTE CENTRAL; • PISO DEVERÁ TER DRENOS PARA EVITAR ACUMULO DE ÁGUA.</p> <p>5.</p> <p>• POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVOS ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTIUV QUE PROTEjam CONTRA RAÍZES SOLARES, GARANTINDO A COR DO PRODUTO.</p> <p>5.</p> <p>• MATERIAL QUE POSSIBILITEM A RECICLAGEM APÓS O TERMINO DA VIDA UTIL; • EM DIVERSAS CORES; • NÃO TOXICO.</p> <p>5.</p> <p>• LARGURA: 90CM • ALTURA: 70CM</p>	29	80

Comissão de Licitação
Permanente

Fis

C.P.L.



6.	<p>COMPRIMENTO: 90CM TOLERÂNCIA: +/- 5% MANUAL DE INSTRUÇÃO: • O PRODUTO DEVE CONTER MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS PARA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E USO DO BRINQUEDO.</p> <p>TÚNEL JUDÔ PÚBLICO ALVO: • CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO CARACTERÍSTICAS: • TÚNEL EM POLIETILENO EM ESTUFA DA 30 TORCIDA DE 60 CM. EM FORMATS DIVERSOS; • MÓDULOS AUTO-ENCADAVES, MÁSCARAS PARA VISUALIZAÇÃO INTEGRAL E COM POSSIBILIDADES DE EXPANSÃO;</p> <p>• ESTRUTURAS QUE PERMITAM CONEXÃO ENTRE SAÍDA E ENTRADA E COM LATERAIS</p> <p>• ACABAMENTOS SEM SALTOS, RÓGAS OU ARREDONDADAS.</p> <p>• COMPOSTO COM ADITIVOS ANTIESTÁTICO E ANTIBACTÉRICO, E COM UV QUE PROTEjam CONTRA RAIOS SOLARES, OUVANTINA E UV QUÍMICO.</p> <p>COR DO PRODUTO: • MATERIAIS QUE POSSIBILITEM A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL;</p> <p>• PEÇAS MULTICOLORIDAS;</p> <p>• NÃO TÓXICO</p> <p>DIMENSÕES INTERNAS DO MÓDULO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • LARGURA: 87CM; • ALTURA: 97CM; • COMPRIMENTO: 210CM; • TOLERÂNCIA: +/- 5% <p>MANUAL DE INSTRUÇÃO:</p> <p>O PRODUTO DEVE CONTER E LANDAU DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS PARA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E USO DO BRINQUEDO.</p> <p>ESCORREGADOR GRANDE EM POLIETILENO</p> <p>PÚBLICO ALVO: • CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS CARACTERÍSTICAS: • RAMPA CONTÍNUA OU SEM CONDUCAÇÃO DE ESCADA; • DE 4 DEGRAUS;</p> <p>• FIXAÇÃO DA RAMPA À ESCADA ATRAVÉS DE BOLAS DE POLIETILENO LATERAIS OU CENTRAL;</p> <p>• CORRIMÃO INCORPORADO À PRÓPRIA ESCADA, SEM SALIENCIAS E COM LATERAIS ARREDONDADAS NO topo DA ESCADA;</p> <p>• topo DA ESCADA COM DUAS LATERAIS ALTAS PARA DAR SEGURANÇA;</p> <p>• POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVOS ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTIUV QUE PROTEjam CONTRA RAIOS SOLARES, GARANTINDO A COR DO PRODUTO;</p> <p>• MATERIAIS QUE POSSIBILITEM A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL;</p>	UNID	29				
7.	<p>COMPRIMENTO: 90CM TOLERÂNCIA: +/- 5% MANUAL DE INSTRUÇÃO: • O PRODUTO DEVE CONTER MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS PARA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E USO DO BRINQUEDO.</p> <p>BALANÇO 4 LUGARES</p> <p>PÚBLICO ALVO: • CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS</p> <p>CARACTERÍSTICAS: • ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO COM 14 VESSOES SUPERIOR EM AÇO DE 2,5 X 1,00MM; • PB CENTRAL EM AÇO DE 2 X 4,00MM; • CORRENTE DE SUSENTAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO DE ESPESSURA 5,00MM; • SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO AO ARTICULAÇÃO E PARAFUSOS DE AÇO COM DIâMETRO DE 6 MM; MOVIMENTAÇÃO SOBRE ROTAMENTOS DE ESPERA BLINDADOS ACONDICIONADOS EM BUCHA METÁLICA QUE PERMITA SUBSTITUIÇÃO; • PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DA BASE DO TUBO PARA ABRIR E FECHAR GALVANIZADO, MEDINDO 10X 3,5" (ACOMPANHANDO O BRINQUEDO); • CABEÇA DE BALANÇO EM CO CARBONO COM TUBO DE 2MM, COM PARDEDE DE 2MM, COM CUSTO SEM EMENDAS, ASSENTO; • EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR FECHAGE COM 4 LUGARES, FUROS EM CADA LADO DE SUSTENTAÇÃO PARA PERMITIR A EXAQUARTELAMENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS SOB BASE DE CONCRETO; • TODO O EQUIPAMENTO DEVE SER MONTADO POR SOLDADO ATRAVÉS DE PROCESSO MIG, PROPRIEDADES DE ACABAMENTO LIVRE DE ARESTAS E REBARBAS; • O EQUIPAMENTO DEVE DEVER SEUS PINTOS METÁLICOS NA SUPERFÍCIE METÁLICA ATRAVÉS DO PROCESSO DE PINTURA; • A PINTURA DEVE SER ELETROSTÁTICA EM PO, EM TINTA POLIESTER;</p> <p>EM DIVERSAS CORES;</p> <p>• TODOS OS TUBOS UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM TER SEU topo FECHADO COM TAMPA METÁLICA SOLDADA, SENDO PROIBIDO O USO DE PONTEIRAS PLÁSTICAS PARA ESTE ACABAMENTO.</p> <p>LARGURA: 100CM ALTURA: 220CM COMPRIMENTO: 440CM TOLERÂNCIA: +/- 5%</p>	UNID	29				

Comissão de Licitação Permanente

81

Fis

C.P.L.



PLAYGROUND MODULAR COM DESIGN DE CASA NA ÁRVORE

PÚBLICO ALVO:
• CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS

CARACTERÍSTICAS:
• COLORIDO
PRODUZIDO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM TUBOS METÁLICOS PASSANTES POR ORIFÍCIOS NAS EXTREMIDADES DAS PAREDES.

PAREDES COM ABERTURAS QUE PERMITEM A PASSAGEM E A INSTALAÇÃO DOS COMPONENTES ESCORREGADOR EM CURVA (GRANDE), ESCORREGADOR EM CÓDIA (GRANDE) E ESCALADA (GRANDE).

TELHADO COM DESIGN DE CUPOLA E DEPARTAMENTO DE ÁGUA.

PLATAFORMA QUADRADA COM DRENOS PARA EVITAR ACUMULO DE ÁGUA E SEM ABERTURA COM TAMPA PARA A PASSAGEM PARA PARTE INFERIOR DO PLAYGROUND.

OS QUATRO LADOS DO BRINQUEDO SÃO GOLPADOS POR ATIVIDADES, SENDO ELAS: ESCORREGADORES DA CÓDIA, GRANDE ESCORREGADOR BICICLETERIANO, ESCALADA GRANDE COM ORIFÍCIOS NA ALÍOS E COM SALINHOS;

UMA PAREDE COM ESCALADA GRANDE;

UM ESCORREGADOR EM CURVA GRANDE;

UM TOBOGA ESPÍRAL GRANDE.

DIMENSÕES:
• LARGURA: 315CM
• ALTURA: 280CM
• COMPRIMENTO: 395CM
• TOLERÂNCIA: +/- 5%

9.

CASA DE BONECAS CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS CARACTERÍSTICAS: • COLORIDO PRODUZIDO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COM ADITIVO ANTI-ESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV COMPOSTO COM ADITIVOS CONTRA RAIOS SOLARES, GARANTINDO A COR DO PRODUTO. MATERIAIS QUE POSSIBILITEM A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL: PEÇAS MULTICOLORIDAS; • NÃO TÓXICO. DIMENSÕES:	14

1. CASA DE BONECAS CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS CARACTERÍSTICAS: • COLORIDO PRODUZIDO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COM ADITIVO ANTI-ESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV COMPOSTO COM ADITIVOS CONTRA RAIOS SOLARES, GARANTINDO A COR DO PRODUTO. MATERIAIS QUE POSSIBILITEM A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL: PEÇAS MULTICOLORIDAS; • NÃO TÓXICO. DIMENSÕES:	1

2. PARQUE INFANTIL - PLAYGROUND • LARGURA: 130CM • ALTURA: 148CM • COMPRIMENTO: 161CM • TOLERÂNCIA: +/- 5% MANUAL DE INSTRUÇÃO: • O PRODUTO DEVE CONTER MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS PARA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E USO DO BRINQUEDO.	1
3. PLAYGROUND COM CASINHA DIPLOMATE FRIGIDA ATRAVÉS DE PONTE CONCRETO ESPECIFICADO. DEVE POSSUIR 02 ESCORREGADORES EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM PROTEÇÃO UV, VAZADORES INTERIOR 4MM EM CADA FACE COM ONDULERAÇÃO, 02 SUBSIDADES DE ESCALADA COM ABERTURAS CONFORME NBR 16021, EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM PROTEÇÃO UV VAZADO NO INTERIOR E CAMADA DE 4MM EM CADA FACE; 02 PLATAFORMAS COM 1.00X1.00M COM PISO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM; 01 PONTE QUE INTERLIGA AS DUAS CASINHAS MEDINDO 1.8M X 1.00M DE COMPRIMENTO COM PISO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO ESPESSURA MÍNIMA 12MM; POSSUIR 01 COBERTURA EM POLIETILENO ESPESSURA MÍNIMA 10MM COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO UV OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM TRATAMENTO UV. DEVE TER ACABAMENTO CURVADO E ARREDONDADO, LIVRES DE ARESTAS E PONTAS; POSSUIR PROTEÇÃO LATERAL DA PONTE EM NYLON COM NYLON DE NO MÍNIMO 14MM 	1

Comissão de Licitação Permanente
82

Previsão de Jaqueira/Ce
CPL



4.	<p>REFORÇADA NO INTERIOR, DEVE TER DIMENSÕES APROXIMADAS: 4,0X4,0X3,0M E ÁREA DE ESCAPE: 8,00X8,00M; INSTALAÇÃO E MONTAGEM NO LOCAL COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM RESISTENTES ÀS ACÕES CLIMÁTICAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO. GANGORRA DE 2 LUGARES</p> <p>PÚBLICO ALVO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS • CARACTERÍSTICAS: <ul style="list-style-type: none"> • GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS; • BASE PARA APOIO DOS PÉS ANTIDERRAPANTE; • ASSENTO ANATÔMICO E ANTIDERRAPANTE; • ACABAMENTO SEM SALIÊNCIAS E COM LATERAIS ARREDONDADAS; • POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTIUV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES, GARANTINDO A COR DO PRODUTO; • MATERIAIS QUE POSSIBILITEM A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL; • EM DIVERSAS CORES; • NÃO TOXICO; • DIMENSÕES: <ul style="list-style-type: none"> • LARGURA: 40CM • ALTURA: 47CM • COMPRIMENTO: 105CM • TOLERÂNCIA: +/- 5% <p>MANUAL DE INSTRUÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O PRODUTO DEVE CONTER MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS SEARA MONTAGEM INSTALAÇÃO E USO DO BRINQUEDO. <p>PIEZA GIRAR CARROSEL:</p> <p>PÚBLICO ALVO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS • CARACTERÍSTICAS: <ul style="list-style-type: none"> • COLORIDO • PEÇA COMPOSTA POR TRÊS PARTES: BASE, ASSENTOS E VOLANTE; • VOLANTE COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE; • BASE COM VOLANTE CENTRAL; • ACABAMENTO SEM SALIÊNCIAS E COM LATERAIS REDONDAS; 	1	UNID
5.	<p>QUATRO ASSENTOS ANATÔMICOS E APOIO PARA OS PÉS; PISO DEVERÁ TER DRENOS PARA EVITAR ACUMULO DE ÁGUA;</p> <p>• POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTIUV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES, GARANTINDO A COR DO PRODUTO;</p> <p>MATERIAIS QUE POSSIBILITEM A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL;</p> <ul style="list-style-type: none"> • EM DIVERSAS CORES; • NÃO TOXICO; • DIMENSÕES: 	UNID	

	<p>LARGURA: 90CM</p> <ul style="list-style-type: none"> • ALTURA: 70CM • COMPRIMENTO: 90CM • TOLERÂNCIA: +/- 5% <p>MANUAL DE INSTRUÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O PRODUTO DEVE CONTER MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS PARA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E USO DO BRINQUEDO. <p>TÚNEL INDÍCICO</p> <p>PÚBLICO ALVO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO • CARACTERÍSTICAS: <ul style="list-style-type: none"> • TÚNEL EM POLIETILENO EM ESTRUTURA ROTOMOLDADO EM FORMA DIVERSA; • MÓDULOS AUTO-ENCADAVRADOS VAZADOS PARA VISUALIZAÇÃO INTERNA E COM POSSIBILIDADES DE EXPANSÃO; • ESTRUTURAS QUE FUNCIONAM COMO ENTRADA E SAÍDA; • ACABAMENTO SEM SALIÊNCIAS E COM LATERAIS ARREDONDADAS; • COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTIUV QUE PROTEJA IN CONTRA RAIOS SOLARES, GARANTINDO A COR DO PRODUTO; • MATERIAIS QUE POSSIBILITEM A RECICLAGEM A PÓTO; • TÉRMINO DA VIDA ÚTIL; • PEÇAS MULTICOLORIDAS; • NÃO TOXICO; • DIMENSÕES INTERNAS DO MODÚLO: 	1	UNID
6.	<p>LARGURA: 91CM;</p> <p>COMPRIMENTO: 220CM;</p> <p>• TOLERÂNCIA: +/- 5%</p> <p>MANUAL DE INSTRUÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O PRODUTO DEVE CONTER MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS PARA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E USO DO BRINQUEDO. <p>ESCOREGADOR GRANDE EM POLIETILENO</p> <p>PÚBLICO ALVO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS • CARACTERÍSTICAS: <ul style="list-style-type: none"> • RAMPAS CONTÍNUA OU CONCRETAÇÃO SEM LATERAIS DE 4 DEGRaus; • FIXAÇÃO DA RAMPA À ESCADA ATRAVÉS DE BARRAS DE POLIETILENO LATERAIS OU CENTRAL; • CORRIMÃO INCORPORADO A PRÓPRIA ESCADA, SEM SALIÊNCIAS E COM LATERAIS ARREDONDADAS NO topo DA ESCADA; • TOPO DA ESCADA COM DUAS LATERAIS ALTAS PARA DAR SEGURANÇA; • POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVOS ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTIUV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES, GARANTINDO A COR DO PRODUTO; • MATERIAIS QUE POSSIBILITEM A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL; • MATERIAIS QUE POSSIBILITEM A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL; 	1	UNID

Comissão de Licitação Permanente

83

C.P.L.

Prefeitura Municipal de Fortaleza



8.	EQUIPAMENTO DE FIXAÇÃO DE BARRAS METÁLICAS A MESA	UNID.	<ul style="list-style-type: none"> TERMINO DA VIDA UTIL: • PEÇAS MULTICOLORIDAS; • NÃO TÓXICO. • DIMENSÕES: • LARGURA: 80CM; • ALTURA: 121CM; • COMPRIMENTO: 200CM; • TOLERÂNCIA +/- 5% 	1. BALANCO 4 LUGARES • ESTRUTURA PRINCIPAL AÇO CARBONO COM TRAVESSA SUPERIOR EM AÇO DE 2" X 3,0MM. • PE CENTRAL EM AÇO DE 2" X 2,5MM. • CORRENTE DE SUSPENÇÃO DE 6" COM PARAFUSOS DE AÇO COM DIÂMETRO DE 6MM, ESPESSURA 5,00MM. • SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO/ARTICULAÇÃO EM PARAFUSOS DE AÇO COM DIÂMETRO DE 6MM, COM MOVIMENTAÇÃO SOBRE ROLAMENTOS DE ESFERA BLINDADOS ACONDICIONADOS EM BUCHA METALICA QUE PERMITA SUBSTITUIÇÃO. • PARA FUSOS DE FIXAÇÃO A BASE DO TETO, PARAFUSOS DE GALVANIZADO, MEDINDO 3,5 X 3" (ACOMPANHANDO O BRINQUEDO).	1. EQUIPAMENTO DE FIXAÇÃO DE BARRAS METÁLICAS A MESA • EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR BRINCO COM 4 (QUATRO) FUROS EM CADA UNIDADE DE SUSTENTAÇÃO PARA MONTAGEM SOB BASE DE CONCRETO ATRAVÉS DE PARAFUSOS, SOB BASE DE CONCRETO. • TODO O EQUIPAMENTO DEVE SER MONTADO COM SOLDADO ATRAVÉS DE PROCESSO MIG/MAG, PROPORCIONANDO ACABAMENTO LIVRE DE PISTILS E REBARBAS. • O EQUIPAMENTO DEVE RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE METÁLICA ATRAVÉS DO PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO.	1. FOSFORATO DE ALUMÍNIO • A PINTURA DEVE SER ELETROSTÁTICA EM TINTA POLIESTER; EM DIVERSAS CORES; • TODOS OS TUBOS UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM TER SEU TOPO FECHADO COM TAMPAS PLÁSTICAS PARA ESTE ACABAMENTO. DIMENSÕES: • LARGURA: 180CM • COMPRIMENTO: 440CM • TOLERÂNCIA +/- 5%

9.	PLAYGROUND MODULAR COM DESIGN DE CASA NA ÁRVORE	UNID.	<ul style="list-style-type: none"> PÚBLICO ALVO: • CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS CARACTERÍSTICAS: • COLORIDO • PRODUZIDO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM TUBOS METÁLICOS PASSANTES POR ORIFÍCIOS NAS EXTREMIDADES DAS PAREDES; • PAREDES COM ABERTURAS QUE PERMITEM A PASSAGEM E A INSTALAÇÃO DOS COMPONENTES ESCORREGADOR EM CURVA (GRANDE), ESCORREGADOR EM ONDA (GRANDE), ESCALADA (GRANDE); 	1. TELHADO COM DESIGN DE CASA NA ÁRVORE • PLATAFORMA QUADRADA COM DRENOS PARA EVITAR ACUMULO DE ÁGUA E UMA ABERTURA COM TAMPA PARA A PASSAGEM PARA A PARTE SUPERIOR DO PLAYGROUND; • OS QUATRO LADOS DO BRINQUEDO SÃO OCUPADOS POR ATIVIDADES, SENDO ELAS: ESCORREGADOR EM ONDA GRANDE, ESCORREGADOR EM CURVA (GRANDE), ESCALADA GRANDE COM ORIFÍCIOS VASOS SEMENTES SALTICAS, UMA PAREDE COM ESCALADA GRANDE, UM ESCORREGADOR ENCHERIA GRANDE, UM TOBOGÃ ESPIRAL GRANDE, DIMENSÕES: • ALTURA: 280CM • LARGURA: 315CM • COMPRIMENTO: 395CM • TOLERÂNCIA +/- 5%	1. BANCOS DE CONCRETO FORMARTE • BANCOS DE CONCRETO FORMARTE EM U, EM CONCRETO VIBRADO E ENVERNIZADO COM MÍDIA DE LFT MTS DB, COMPRIMENTO 1,00 CM DE ALTURA 0,30 DE LARGURA, SENDO ASSENTO E ENCONTE ANATÔMICO TRADICIONAL, DEVIDO AO MESMO VIR COM A BOCINA BRASIL, BOMBOM DO BÊBECO IMPRESA, SENDO A TRAMSSAO DIGITAL, ESTAMPA PLÁSTICA METALICA NO ENCASTE DO BANCO E IM CIMA DE 10MM GALVANIZADO E COM PINTURA ELETRÔSTÁTICA; MESA DE 100CM DE DIÂMETRO EM CONCRETO ARMADO, ACABADO, ESTUCCADO, COM TABULEIRO DE XADREZ CENTRAL, 1. BANCOS DE CONCRETO FORMARTE 1. BANCOS DE CONCRETO FORMARTE 2. BANCOS DE CONCRETO FORMARTE

Comissão de Licitação Permanente
84

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

C.P.L.



1.	COLCHONETES - REVESTIMENTO EXTERNO NAS 2 (DUAS) FACES EM BAGUN RESISTENTE E DE FÁCIL LAVAGEM E SECAGEM, NA COR AZUL, COM PELÍCULA DE POLIÉSTER DE 0,33 SELADO REVESTIDA EM TNT MEDINDO 120X1,60X0,13 CM, COR AZUL REAL, MATERIAIS COM PROTEÇÃO ANTACARO E ANTIALÉRGICA. N° CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO COM A PROPOSTA;	UNID	1350
2.	CARRO PLATAFORMA TUBULAR PARA TRANSPORTE DE CARGAS, FORMATO SEM BORDAS, ALTA CAPACIDADE, PARA ATÉ 500 KG. CAPACIDADE DE CARGA: ARO DAS RODAS: METAL; PNEUMATICA; PNEUMATICA, ARO DAS RODAS: METAL; DIÂMETRO DAS RODAS: 14 MM; MATERIAL DO CARRINHO: MADEIRA; ALTURA 40 CM MATERIAL DA BASE DO CARRINHO: MADEIRA; LARGURA 60 CM COMPRIIMENTO 120 CM LARGURA DA BASE DO CARRINHO 150 CM ACABAMENTO PINTURA EPOXI	UNID	2

1.	COLCHONETES - REVESTIMENTO EXTERNO NAS 2 (DUAS) FACES EM BAGUN RESISTENTE E DE FÁCIL LAVAGEM E SECAGEM, NA COR AZUL, COM PELÍCULA DE POLIÉSTER DE 0,33 SELADO REVESTIDA EM TNT MEDINDO 120X1,60X0,13 CM, COR AZUL REAL, MATERIAIS COM PROTEÇÃO ANTACARO E ANTIALÉRGICA. N° CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO COM A PROPOSTA;	UNID	1350
2.	CARRO PLATAFORMA TUBULAR PARA TRANSPORTE DE CARGAS, FORMATO SEM BORDAS, ALTA CAPACIDADE, PARA ATÉ 500 KG. CAPACIDADE DE CARGA: ARO DAS RODAS: METAL; PNEUMATICA; PNEUMATICA, ARO DAS RODAS: METAL; DIÂMETRO DAS RODAS: 14 MM; MATERIAL DO CARRINHO: MADEIRA; ALTURA 40 CM MATERIAL DA BASE DO CARRINHO: MADEIRA; LARGURA 60 CM COMPRIIMENTO 120 CM LARGURA DA BASE DO CARRINHO 150 CM ACABAMENTO PINTURA EPOXI	UNID	2

1.	CARRO PLATAFORMA COM POURADOR PARA TRANSPORTE DE CARGAS, FORMATO, SEM BORDAS, ALTA CAPACIDADE, PARA ATÉ 500 KG. CAPACIDADE DE CARGA: ARO DAS RODAS: METAL; PNEUMATICA; PNEUMATICA, ARO DAS RODAS: METAL; DIÂMETRO DAS RODAS: 14 MM; MATERIAL DO CARRINHO: MADEIRA; ALTURA 40 CM MATERIAL DA BASE DO CARRINHO: MADEIRA; LARGURA 60 CM COMPRIIMENTO 120 CM LARGURA DA BASE DO CARRINHO 150 CM ACABAMENTO PINTURA EPOXI	UNID	2
2.	CARRO PLATAFORMA TUBULAR PARA TRANSPORTE DE CARGAS, FORMATO SEM BORDAS, ALTA CAPACIDADE, PARA ATÉ 500 KG. CAPACIDADE DE CARGA: ARO DAS RODAS: METAL; PNEUMATICA; PNEUMATICA, ARO DAS RODAS: METAL; DIÂMETRO DAS RODAS: 14 MM; MATERIAL DO CARRINHO: MADEIRA; ALTURA 40 CM MATERIAL DA BASE DO CARRINHO: MADEIRA; LARGURA 60 CM COMPRIIMENTO 120 CM LARGURA DA BASE DO CARRINHO 150 CM ACABAMENTO PINTURA EPOXI	UNID	2

1.	CARGAS COM CAPACIDADE DE 150KG. ESTRUTURA METALICA; PLATAFORMA DOBRAVEL; 4 RODA(S) MACICA, EM PLASTICO PRETO COM FREIO, DIAMETRO DAS RODAS 4 MM MATERIAL DO CARRINHO FERRO; ALTURA 73 CM; LARGURA 48 CM PROFUNDIDADE 17 CM LARGURA DA BASE DO CARRINHO 47 CM COMPRIIMENTO DA BASE DO CARRINHO 62 CM POSSUIR PUNHOS E ALCAS EMBORRACHADAS	UNID	2
2.	CARRINHO DE CARGA DOBRAVEL 200KG * TIPO DOBRAVEL 2 RODAS: 4 MM; CONFICIONADO EM ALUMINIO DIMENSÕES: ALTURA : 1310 CM LARGURA 60 CM PROFUNDIDADE: 60 CM COMPRIIMENTO: 615 CM LARGURA DA BASE DO CARRINHO 545 CM COMPRIIMENTO DA BASE DO CARRINHO: 94 CM	UNID	2
3.	CARRINHO DE CARGA AMAZON 180KG * 2 RODAS: MACICA EM METAL E BORRACHA PRETO; DIAMETRO DAS RODAS: 8 MM; CONFICIONADO EM FERRO; DIMENSÕES: ALTURA 6 CM; LARGURA 47 CM; COMPRIMENTO 37 CM UNIDS: 2	UNID	2
4.	CARRINHO DE CARGA DO CARRO 300KG * TIPO DO CARRO: 2 RODAS: 4 MM; COMPRIMENTO DA BASE DO CARRINHO 345 CM; COMPRIMENTO DA BASE DO CARRINHO 247 CM; CAPACIDADE: 300 KILOS; ACABAMENTO PINTADO	UNID	2

1.	GUIDRÔTINA MANUAL TIPO INDUSTRIAL CAPACIDADE: NO MÍNIMO:20 FLS 75G. CONCORTE APROXIMADAMENTE ÁREA DA MESA APROXIMADA 500X500MM. EM - FERRO E BORRACHA E MOLA DE AJUSTE DE PRESSEAO DA LAMINA.	UNID	2
2.	PERFURADOR MANUAL PARA INCORADA MACHADO DE TANSAO DE PERFORACAO: 360 MM; QUANTIDADE DE FUREOS: 60 TAMAÑO DA MESA: 360 X 260 MM; CALACADEDE DE PERFORACAO: 2000 HORAS; AJUSTE DE MARCAÇÃO TATE 8MM FRAGMENTADORA COPIADORA - ABERA SRA DE INSERCAO PARA PAPEL 240 MM ABERTURA PARA CD/DVD E CABO DE PVC 120 MM N° MAXIMO DE FOLHESGO: 21 FOLHAS VOLUME DA LIXEIRA: 55 LITROS; COM - OU SEM LIXEIRA PARA CD/DVD/CARTÃO SENSOR DE SEGURANÇA PARA LIXEIRA SENSOR DE SEGURANÇA PARA LIXEIRA PARTICULAS DE 3,9 X 40 MM FRAGMENTA GRAMPOS E CLIPES NIVEL DE SEGURANÇA: P4 CAPACIDADE MEDIA DE FRAGMENTACAO: 70 KG/H ACIONAMENTO AUTOMATICO COM SENSOR DE PRESENÇA DE PAPEL REVERSÃO AUTOMATICO E MANUAL LEDS DE INDICAÇÃO POTÊNCIA 550 W GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UNID	38
3.	SENSOR DE PRESENÇA DE PAPEL TIPO DE FRAGMENTACAO UNID PARTICULAS DE 3,9 X 40 MM FRAGMENTA GRAMPOS E CLIPES NIVEL DE SEGURANÇA: P4 CAPACIDADE MEDIA DE FRAGMENTACAO: 70 KG/H ACIONAMENTO AUTOMATICO COM SENSOR DE PRESENÇA DE PAPEL REVERSÃO AUTOMATICO E MANUAL LEDS DE INDICAÇÃO POTÊNCIA 550 W GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UNID	23

Licitação nº 001 Permanente de Pregão

Comissão de Licitação nº 001 Permanente de Pregão

85

C.P.L.



1.	GUILHOTINA MANUAL TIPO INDUSTRIAL CAPACIDADE NO MINIMO 20 FLS 75G. COM CORTE APROXIMADAMENTE 460MM, ÁREA DA MESA, APROXIMADA 590X350MM EM AÇO COM BORRACHA E MOLA DE AJUSTE DE PRESSAO DA LÂMINA.	UND	12	
2.	PERFURADOR MANUAL PARA ENCADERNACAO, EXTENSÃO DE PERFURACAO: 360 MM, QUANTIDADE DE Furos: 60, TAMANHO DA MESA: 360 X 250 MM, CAPACIDADE DE PERFURACAO: 20 FOLHAS, AJUSTE DE MARGEM: 2 ATÉ 8MM.	UND	12	
3.	FRAGMENTADORA CORTADEIRA - ABERTURA DE INSERCAO PARA PAPEL 240 MM ABERTURA PARA CD/DVD E CARTOES DE PVC 120 MM N° MAXIMO DE FOLHAS (CINQUENTA) EOLHAS VOLUME DA LIXERA 55 LITROS, COM OU SEM LIXERA PARA CD/DVD/CARTAO SENSORES DE SEGURANCA, SENSOR DE SEGURANCA PARA LIXERA, SENSOR DE LUMINOSIDADE, CHAVE PARA ABERTURA, TIPO DE PAPEL: TIPO DE FRAGMENTACAO UNID PARTICULAS DE 3,9MM, SEM FRAGMENTACAO RAMPOS E CLIPS NIVEL DE SEGURANCA: P4 CAPACIDADE: MEDIA DE FRAGMENTACAO TIPO DE AÇÃO: AUTOMATICO COM SENSOR DE PRESENCA DE PAPEL, REVERSO: AUTOMATICO E MANUAL LEDS DE INDICACAO: REFERENCIA: 550V/220V/50Hz, 12 (DOZE) MESES.	UND	7	
4.	AVENTAL BASICO BRANCO - 97% ALGODAO E 3% ELASTANO UNID	260		

1.	AVENTAL BASICO BRANCO - 97% ALGODAO E 3% ELASTANO UNID (SARJA QUADCOTTON CETIM)	UND	260	
2.	CAMISA MASCULINA MANGA CURTA - ABERTURA FRONTAL (DOIS) BOTÕES EM MANGA LONGA, COZO DE BORRACHA DO LADO ESQUERDO (BORDADO O NOME DA PREFEITURA), A LOGOMARCA DA SMEH, BORDADO DE FONTE, BORDADO A OMBRO, GANOLIRIA NA BAINHA E MANGA, TECIDO: JACQUARD, PIQUET, COMPOSICAO: 100% ALGODAO, CORES: CORPO: COR PÄCHE, GOLA E BAINHA: COZO DE BORRACHA, TAMANHO PARA ENROLAR, P - M - G - GG - EG, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA, BORDADA NA MANGA, TAPETÄ NA MANGA DIREITA NAS DIMENSÕES 60X10CM.	UND	200	
3.	CALÇA MASCULINA JEANS MANGA LARGA NA COR AZUL ESCURO COM APlicação DA LOGOMARCA DA PREFEITURA, FRONTAL NA PERNAS DIREITA ABRAÇADO DO BOLSO ANTERIOR DE ETIQUETA DE TAFETA MEDINDO 9X6CM, COM ZÍPER DE METAL, 2 (DOIS) BOLSOS NA FRENTA E 2 (DOIS) TRASEIROS, TECIDO JEANS, COMPOSICAO: 98% ALGODAO CO. E 2 % DE ELASTANO, TAMANHOS PARA PRODUÇÃO: 38 A 50.	UND	200	
4.	CAMISETA BRANCA FEMININA COM GOLA EM V (COM UMA ARTE SERIGRAFADA DE TAMANHO 9X6CM A DEFINIR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO ALÉM DAS LOGOMARCA DA SMEH E PMH) COMPOSICAO: TAMANHOS PARA PRODUÇÃO: P - M - G - GG - EG, TECIDO 50% ALGODAO E 50% POLIESTER, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA BORDADA EM ETIQUETA DE TAFETA NA MANGA	UND	260	
5.	PREMISSE PERMANENTE DE PREGÃO	UND	50	

1.	GUILHOTINA MANUAL TIPO INDUSTRIAL CAPACIDADE NO MINIMO 20 FLS 75G. COM CORTE APROXIMADAMENTE 460MM, ÁREA DA MESA, APROXIMADA 590X350MM EM AÇO COM BORRACHA E MOLA DE AJUSTE DE PRESSAO DA LÂMINA.	UND	12	
2.	PERFURADOR MANUAL PARA ENCADERNACAO, EXTENSÃO DE PERFURACAO: 360 MM, QUANTIDADE DE Furos: 60, TAMANHO DA MESA: 360 X 250 MM, CAPACIDADE DE PERFURACAO: 20 FOLHAS, AJUSTE DE MARGEM: 2 ATÉ 8MM.	UND	12	
3.	FRAGMENTADORA CORTADEIRA - ABERTURA DE INSERCAO PARA PAPEL 240 MM ABERTURA PARA CD/DVD E CARTOES DE PVC 120 MM N° MAXIMO DE FOLHAS (CINQUENTA) EOLHAS VOLUME DA LIXERA 55 LITROS, COM OU SEM LIXERA PARA CD/DVD/CARTAO SENSORES DE SEGURANCA, SENSOR DE SEGURANCA PARA LIXERA, SENSOR DE LUMINOSIDADE, CHAVE PARA ABERTURA, TIPO DE PAPEL: TIPO DE FRAGMENTACAO UNID PARTICULAS DE 3,9MM, SEM FRAGMENTACAO RAMPOS E CLIPS NIVEL DE SEGURANCA: P4 CAPACIDADE: MEDIA DE FRAGMENTACAO TIPO DE AÇÃO: AUTOMATICO COM SENSOR DE PRESENCA DE PAPEL, REVERSO: AUTOMATICO E MANUAL LEDS DE INDICACAO: REFERENCIA: 550V/220V/50Hz, 12 (DOZE) MESES.	UND	7	
4.	AVENTAL BASICO BRANCO - 97% ALGODAO E 3% ELASTANO UNID (SARJA QUADCOTTON CETIM)	UND	260	
5.	CALÇA MASCULINA MANGA CURTA COM APlicação DA LOGOMARCA DA PREFEITURA, FRONTAL EM TAFETA NA PERNAS DIREITA NAS DIMENSÕES 60X10CM.	UND	30	
6.	CALÇA MASCULINA MANGA LARGA NA COR AZUL ESCURO COM APlicação DA LOGOMARCA DA PREFEITURA, FRONTAL NA PERNAS DIREITA ABRAÇADO DO BOLSO ANTERIOR DE ETIQUETA DE TAFETA MEDINDO 9X6CM, COM ZÍPER DE METAL, 2 (DOIS) BOLSOS NA FRENTA E 2 (DOIS) TRASEIROS, TECIDO JEANS, COMPOSICAO: 98% ALGODAO CO. E 2 % DE ELASTANO, TAMANHOS PARA PRODUÇÃO: 36 A 50.	UND	100	
7.	CALÇA MASCULINA MANGA CURTA COM APlicação DA LOGOMARCA DA PREFEITURA, FRONTAL NA PERNAS DIREITA NAS DIMENSÕES 60X10CM.	UND	300	
8.	CALÇA MASCULINA MANGA LARGA NA COR AZUL ESCURO COM APlicação DA LOGOMARCA DA PREFEITURA, FRONTAL NA PERNAS DIREITA ABRAÇADO DO BOLSO MEDINDO 9X6CM, COM ZÍPER DE METAL, 2 (DOIS) BOLSOS NA FRENTA E 2 (DOIS) TRASEIROS, TECIDO JEANS, COMPOSICAO: 98% ALGODAO CO. E 2 % DE ELASTANO, TAMANHOS PARA PRODUÇÃO: 38 A 50.	UND	150	
9.	CALÇA MASCULINA MANGA LARGA NA COR AZUL ESCURO COM APlicação DA LOGOMARCA DA PREFEITURA, FRONTAL NA PERNAS DIREITA ABRAÇADO DO BOLSO MEDINDO 9X6CM, COM ZÍPER DE METAL, 2 (DOIS) BOLSOS NA FRENTA E 2 (DOIS) TRASEIROS, TECIDO JEANS, COMPOSICAO: 98% ALGODAO CO. E 2 % DE ELASTANO, TAMANHOS PARA PRODUÇÃO: 38 A 50.	UND	100	
10.	CALÇA MASCULINA MANGA LARGA NA COR AZUL ESCURO COM APlicação DA LOGOMARCA DA PREFEITURA, FRONTAL NA PERNAS DIREITA ABRAÇADO DO BOLSO MEDINDO 9X6CM, COM ZÍPER DE METAL, 2 (DOIS) BOLSOS NA FRENTA E 2 (DOIS) TRASEIROS, TECIDO JEANS, COMPOSICAO: 98% ALGODAO CO. E 2 % DE ELASTANO, TAMANHOS PARA PRODUÇÃO: 38 A 50.	UND	100	
11.	CALÇA MASCULINA MANGA LARGA NA COR AZUL ESCURO COM APlicação DA LOGOMARCA DA PREFEITURA, FRONTAL NA PERNAS DIREITA ABRAÇADO DO BOLSO MEDINDO 9X6CM, COM ZÍPER DE METAL, 2 (DOIS) BOLSOS NA FRENTA E 2 (DOIS) TRASEIROS, TECIDO JEANS, COMPOSICAO: 98% ALGODAO CO. E 2 % DE ELASTANO, TAMANHOS PARA PRODUÇÃO: 38 A 50.	UND	50	

Comissão de
Licitação
Pefetura Municipal de
Horizonte

86

Comissão de
Licitação
Pefetura Municipal de
Horizonte



	MEDINDO 9X6CM, COM ZPER DE METAL, 2 (DOIS) BOLSOS NA FRENTE E 2 (DOIS) TRASEIROS, TECIDO JEANS, COMPOSIÇÃO 95% ALGODÃO CO, E 2 % DE ELASTANO, TAMANHOS PARA PRODUÇÃO: 38 A 50.		
1.			

1.	SAPATilha PROFISSIONAL EM EVA NA COR ALBATRIZ, ANTIERRAPANTE, POSSUI TORRACHA NO FIM DO PÉ, ERGONÔMICO E ORTOPÉDICO, ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO, POSSUI BACTERICIDA, DUDA O ODEUR DOS PÉS - EVAPARAVEL, MACIO, FLEXIVEL E COM EXTREMO CONFORTO, TAMANHOS VARIADOS.	PAR	130
2.			
3.			

1.	TOUCA DE MELHINHA COM ABACATELARIA BRANCA, LUVA DE SEGURANÇA PARA TRABALHOS COM ALTAS TEMPERATURES EM COZINHA INDUSTRIAL (ATE 200° CELSIUS), LONGA COM 40 CM, FORRADA INTERNAMENTE, ANTI-CHAMA, FLEXIVEL, IMPERMEÁVEL E LAVAVEL.	UNID	250
2.			
3.			

	PARA USO DE ALIMENTOS, ALTURA 20MM, DIÂMETRO 55MM, FABRICADA EM POLIPROPILENO, VIRGEM, ATÓXICOS E INODOROS, PAREDES INTERNAS LISAS E SEM FRISOS, COM ABACATELARIA, ESPESSURA MINIMA: 2,5MM, COR: INCOLOR/DESIGN ARREPONDADO, RESISTÊNCIA TÉRMICA DE 1000 CELCIUS POR MÍNIMO 20 MINUTOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTA DE CANTOSSENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUASIQUEVER OUTROS DEFETOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO E SER PASSIVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DA SUA UTIL.		
	BACIA PLÁSTICA MEDIA, COM CAPACIDADE 7 LITROS PARA USO DE ALIMENTOS, ALTURA 20MM, DIÂMETRO 42MM, FABRICADA EM POLIPROPILENO, VIRGEM, ATÓXICOS E INODOROS, PAREDES INTERNAS LISAS E SEM FRISOS, COM ABACATELARIA, ESPESSURA MINIMA: 2,5MM, COR: INCOLOR/DESIGN ARREPONDADO, RESISTÊNCIA TÉRMICA DE 1000 CELCIUS POR MÍNIMO 20 MINUTOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTA DE CANTOSSENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUASIQUEVER OUTROS DEFETOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO E SER PASSIVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DA SUA UTIL.		
	2.		
	BACIA PLÁSTICA PEQUENA, COM CAPACIDADE 4 LITROS PARA USO DE ALIMENTOS, ALTURA 18MM, DIÂMETRO 35MM, FABRICADA EM POLIPROPILENO, VIRGEM, ATÓXICOS E INODOROS, PAREDES INTERNAS LISAS E SEM FRISOS, COM ABACATELARIA, ESPESSURA MINIMA: 2,5MM, COR: INCOLOR/DESIGN ARREPONDADO, RESISTÊNCIA TÉRMICA DE 1000 CELCIUS POR MÍNIMO 20 MINUTOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTA DE CANTOSSENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUASIQUEVER OUTROS DEFETOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO E SER PASSIVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DA SUA UTIL.		
	3.		
	KIT DE TABUAS (PLACAS FAIXA CORTE DE ALIMENTOS) E COZIDOS, COMPUESTO POR QUATRO PLACAS OUNDADE A SEDE CORTE, COLORIDAS, COM FAIXAO INTERACIONAL DE CORES, SENDO: 1 (UMA) PLACA NA COR VERMELHA, PARA CORTE DE CARNE VERMELHA CRUAS, 1 (UMA) PLACA NA COR VERDE PARA CORTE DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS, 1 (UMA) PLACA NA COR AZUL PARA CORTE DE PEIXES E FRUTOS DO MAR, 1 (UMA) PLACA NA COR AMARELA PARA CORTE DE AVES, DIMENSÕES: MINIMAS ALTURA 50CM LARGURA 40CM, ESPESSURA 1,5MM, CONSTRUIDA EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICA E INODORA, COM ADITIVOS ANTIBACTERICIDA, ANTIDERRAPANTE, COM CANALETA PARA ESCOAMENTO DE LIQUIDOS, CORES VARIADAS, CONFORME O TIPO DE USO, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, ALCA PARA PENDURAR, RESISTÊNCIA CONTRA DEFORMAÇÕES, IMPACTOS E QUEDAS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTAS DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS		
	4.		



5.	LIXEIRA PLÁSTICA GRANDE COM CAPACIDADE 160 LITROS, COM TAMPAS E PEDAL PARA ÁREA INTERNA NAS DIMENSÕES ALTURA 74CM, DIÂMETRO 40 CM, FABRICADA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO, COR: BRANCA, COM ADITIVO ANTI UV, SER PASSIVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID	72					
6.	LIXEIRA PLÁSTICA GRANDE COM CAPACIDADE 160 LITROS, COM TAMPAS E PEDAL PARA ÁREA INTERNA NAS DIMENSÕES ALTURA 74CM, DIÂMETRO 40 CM, FABRICADA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO, COR: BRANCA, COM ADITIVO ANTI UV, SER PASSIVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID	72					
7.	LIXEIRA PLÁSTICA GRANDE COM CAPACIDADE 160 LITROS, COM TAMPAS E PEDAL PARA ÁREA INTERNA NAS DIMENSÕES ALTURA 74CM, DIÂMETRO 40 CM, FABRICADA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO, COR: BRANCA, COM ADITIVO ANTI UV, SER PASSIVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID	72					
8.	LIXEIRA PLÁSTICA MÉDIA PARA ÁREA INTERNA NAS DIMENSÕES ALTURA 54CM, DIÂMETRO 35 CM, FABRICADA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO, COR: BRANCA, COM ADITIVO ANTI UV, SER PASSIVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID	72					
9.	LIXEIRA PLÁSTICA PEQUENA COM CAPACIDADE 40 LITROS, COM TAMPAS E PEDAL PARA ÁREA INTERNA, NAS DIMENSÕES ALTURA 39CM, DIÂMETRO 42 CM, FABRICADA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA, FABRICADOS EM ACO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO, COR: BRANCA, COM ADITIVO ANTI UV, SER PASSIVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID	72					
10.	LIXEIRA PLÁSTICA PEQUENA COM CAPACIDADE 40 LITROS, COM TAMPAS E PEDAL PARA ÁREA INTERNA, NAS DIMENSÕES ALTURA 39CM, DIÂMETRO 42 CM, FABRICADA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA, FABRICADOS EM ACO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO, COR: BRANCA, COM ADITIVO ANTI UV, SER PASSIVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID	72					

Comissão de Licitação Permanente

00

Fis

11.	ADITIVO ANTI UV, SER PASSIVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID	108					
12.	KIT PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL DE ALIMENTOS NAS DIMENSÕES MINIMAIS APROXIMADAS PRATO FUNDO ALTA/BAIXA 30MM, ESPESSURA 2MM, LARGURA:ABA 15MM DIÂMETRO:BOCA 19MM, DIÂMETRO BASE 12MM, CAPACIDADE DE 60ML; CANECA - ALTA/BAIXA 30MM, DIÂMETRO:BOCA 77MM DIÂMETRO BASE: 58MM, CAPACIDADE: 300ML; COLLIER - COMPRIMENTO: 17MM, DIÂMETRO CABO: 3.5MM, CONCHA: 2.0MM, DIÂMETRO DA CONCHA: 3CM, CAPACIDADE 10ML. FABRICADO EM EPÓXILO/GOLEIRO/VIRGEM, ATÓXICO E INODORO, COM BIAS NO PRATO FUNDO/PAREDES INTERNAS E EXTERNAS SEM REENTRÂNCIAS, SEM RESSALTOS, SEM BORDAS, BENDS PARA NÃO POSSIBILITAR O ACUMULÔ DE RESÍDUOS, EMPILHÁVEL, NO ESTADO, PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TOQUE SECO, CONFORME NORMAS DA ANVISA, QUILANDO A MIGRAÇÃO ESTÉCICA DE METAIS, PESADOS, ACABAMENTO LISO, BREHANE, RESISTENTE A TEMPERATURA DE 1000°C, CLIPSUS, EMBALAGEM MÍNIMO 100UNIDOS, CORRIMENTO DURADOURA DE 12 MESES, 2 ANOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISSENTO DE CANDAIS REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUaisquer OUTROS VIVOS OU RESÍDUOS EN SUAS ARESTAS, OU QUaisquer OUTROS DEFECTOS PREJUDICIAIS A SUA VIDA ÚTIL. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID	9000					
13.	RALADOR GRANDE DE CORTE VARIADO EM PLÁSTICO PARA RALAR LEGUMES, VERDURAS, VEGETAIS E DERIVADOS DO LEITE, DIMENSÕES: 420MM X 0.1MM, FABRICADO EM PLÁSTICO, COM VARIAÇÃO DE COR: COR: VERDE, COR: VERMELHO, ATÓXICO E INODORO, COM PEGADOR COR: VERDE, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISSENTO DE CANDAIS REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUaisquer OUTROS DEFECTOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO E SER PASSIVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID	36					
14.	SALADERA PLÁSTICA GRANDE COM CAPACIDADE 8 LITROS, NAS DIMENSÕES: ALTURA 15.1CM, DIÂMETRO 35.2 CM, E ESPESSURA 1.0MM, FABRICACAO EM POLIPROPILENO VIRGEM E INODORO, COR: INCOLOR, EMPILHÁVEL, DESIGN ARREDONDADO, ACABAMENTO FOSCO OU MICROTEXTURIZADO, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISSENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUaisquer OUTROS DEFECTOS PREJUDICIAIS A SUA	UNID	36					
15.	LIXEIRA PLÁSTICA PEQUENA COM CAPACIDADE 40 LITROS, COM TAMPAS E PEDAL PARA ÁREA INTERNA, NAS DIMENSÕES ALTURA 39CM, DIÂMETRO 42 CM, FABRICADA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA, FABRICADOS EM ACO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO, COR: BRANCA, COM ADITIVO ANTI UV, SER PASSIVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID	72					



Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1.	BACIA PLÁSTICA, SER PASSIVEL, DE SER RECICLADO PARA USO DE ALIMENTOS, ALTURA 20MM, DIÂMETRO 40MM, FABRICADA EM POLIPROPÉNIO, VIRGEM, ATÓXICO, E INODORO, PAREDES INTERNAS LISA S, SEM FERROS, COR: INCOLOR, DESIGN ARREDONDADO, RESISTÊNCIA TÉRMICA DE 1000 CELCIUS POR MINUTO, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTA DE CANTO(S) VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUASIQUER OUTROS DEFETOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO, SER PASSIVEL, DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA UTILIZAÇÃO, CERTIFICADO PELO INMETRO.	32	LITROS	UNID	24
2.	BACIA PLÁSTICA GRANDE, COM CAPACIDADE DE 27 LITROS PARA USO DE ALIMENTOS, ALTURA 20MM, DIÂMETRO 40MM, FABRICADA EM POLIPROPÉNIO, VIRGEM, ATÓXICO, E INODORO, PAREDES INTERNAS LISA S E SEM FERROS, COR: INCOLOR, DESIGN ARREDONDADO, RESISTÊNCIA TÉRMICA DE 1000 CELCIUS POR MINUTO, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTA DE CANTO(S) VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUASIQUER OUTROS DEFETOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO, SER PASSIVEL, DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA UTILIZAÇÃO, CERTIFICADO PELO INMETRO.	32	LITROS	UNID	24
3.	BACIA PLÁSTICA PRODUTIVA, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, PARA USO DE ALIMENTOS, ALTURA 20MM, DIÂMETRO 40MM, FABRICADA EM BOPP, VIRGEM, ATÓXICO, E INODORO, PAREDES INTERNAS LISA S E SEM FERROS, COR: INCOLOR, DESIGN ARREDONDADO, RESISTÊNCIA TÉRMICA DE 1000 CELCIUS POR MINUTO, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTA DE CANTO(S) VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUASIQUER OUTROS DEFETOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO, SER PASSIVEL, DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA UTILIZAÇÃO, CERTIFICADO PELO INMETRO.	100	LITROS	UNID	24
4.	BACIA PLÁSTICA (PLACAS) PARA CORTE DE ALIMENTOS CRUZ E COZIDOS, COMPOSTO POR 4 (QUATRO) PLACAS OU TABUAS DE CORTE COLORIDAS, COM PADRÃO INTERNACIONAL, CORES: SENDO: 1 (UMA) PLACA NA COR VERMELHA, PARA CORTE DE CARNE VERMELHA CRUA; 1 (UMA) PLACA NA COR VERDE, PARA CORTE DE PRUTAS, LEGUMES E VERDURAS; 1 (UMA) PLACA NA COR AZUL PARA CORTE DE PEIXES E FRUTOS.	4	LITROS	UNID	12

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1.	DO MAR 1 (UMA) PLACA NA COR AMARELA PARA CORTE DE AVES, DIMENSÕES MÍNIMAS ALTURA 50CM LARGURA 30CM ESPESSURA 1,5MM, CONSTRUIDA EM POLIPROPÉNIO VIRGEM, ATÓXICA E INODORA, COM ADITIVOS ANTIBACTERICIDA, ANTIDERRAPANTE, COM CANALETAS PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, CORES VARIADAS, CONFORME O TIPO DE USO FÁCIL, HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, ALCA PARA PENDURAR, RESISTÊNCIA CONTRA DEFORMAÇÕES, IMPACTOS E QUEDADAS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTAS DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUASIQUER OUTROS DEFETOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO, SER PASSIVEL, DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA UTILIZAÇÃO, CERTIFICADO PELO INMETRO.	1	UNID	24	24
2.	GARRAFAS TERMICAS PARA CAFÉ OU CHÁ 2 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO, COM ALÇA, COM CAPACIDADE 2 LITROS, AMPOLA DE AGUA, PROTEGIDAS, SISTEMA A VÁCUO.	5	LITROS	UNID	24
3.	5. AÇÃO DE ABERTURA DE LÍQUIDOS, BASEL, CIRATORIA, UNID. 24	5	LITROS	UNID	24
4.	BOTTAO TERMICO 12 LITROS - ENPLASTICO, REFORCADO E RESISTENTE, FORMATO CILINDRICO, COM CONSERVA PLÁSTICA NA PARTE INFERIOR, FRONTAL, PARA SAÍDA DE LÍQUIDOS, COM TAMPA REDONDA NO SISTEMA DE VEDAÇÃO NA PARTE SUPERIOR, PARA ENCHIMENTO DE LÍQUIDOS E TAMBÉM DE PROTEÇÃO DE RESÍDUOS SOLIDOS, PODE SER SUSPENSO NO AR.	6.	LITROS	UNID	24
5.	ARTICULÁVEIS EM PLÁSTICO, REFORÇADO E RESISTENTE, CAPACIDADE 12 LITROS, NA COR: AZUL - CON: 12 MILHAS (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS DE DEFETOS DE FABRICAÇÃO CERTIFICADO PELO INMETRO.	7.	LITROS	UNID	24
6.	JARRA PLÁSTICA, 5 LITROS, GRANDE, COR: BRANCA, MEDIDAS: DIAMETRO NO CORPO 10 CM, DIAMETRO CICATRIZ 5 CM, CONCEPÇÃO CÔNICA, CADA UNIDADE PODE SER DIVIDIDA, ALTURA: 27 CM E DIÂMETRO: 19 CM, CERTIFICADO PELO INMETRO.	7.	LITROS	UNID	24
7.	LIXEIRA PLÁSTICA GRANDE, COM CAPACIDADE 100 LITROS, COM TAMPA E PEDAÇO DE ÁREA INTERNA, NAS DIMENSÕES ALTAURA: 85CM, DIÂMETRO: 40 CM, FABRICADA EM POLIPROPÉNIO OU POLIETILENO COM REDAÇAO ESTREITA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA, FABRICADOS EM ACO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSIÃO, COR: BRANCA, COM ADITIVO ANTI UV, SER PASSIVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL, COM SEUS MESSES, NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFETOS DE FABRICAÇÃO, CERTIFICADO PELO INMETRO.	8.	LITROS	UNID	24
8.	LIXEIRA PLÁSTICA MÉDIA, COM CAPACIDADE 60 LITROS, COM TAMPA E PEDAL PARA ÁREA INTERNA, NAS DIMENSÕES ALTAURA: 74CM, DIÂMETRO: 45 CM, FABRICADA EM POLIPROPÉNIO OU POLIETILENO, COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA, FABRICADOS EM ACO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSIÃO, COR: BRANCA,	9.	LITROS	UNID	24

Comissão de Licitação

89

em 09/09/2019.

Fis

C.P.L.

Pré-lotação Mínima

lote de

quebra



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
10.	COM ADITIVO ANTI UV, SER PASSIVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. CERTIFICADO PELO INMETRO. LIXEIRA PLÁSTICA PEQUENA COM CAPACIDADE 40 LITROS, COM TAMPA E PEDAL PARA ÁREA INTERNA, NAS DIMENSÕES ALTURA 30CM, DIÂMETRO 42 CM. FABRICADA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA, FABRICADOS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSIÃO COR. BRANCA, COM ADITIVO ANTI UV, SER PASSIVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. CERTIFICADO PELO INMETRO.	24	36	864
11.	TOUCA TELADA PERMANENTE COM SILÍSTICO E PACOTE COM 12 UNIDADES TECIDO 100% VLOCO/DOU, TELADO, TAMANHO ÚNICO, COR: BRANCA, RUIPE PEÇA PARA SER UTILIZADA NO MANUSEIO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS, INDICADA PARA SUAS ATIVIDADES LABORATORIAIS EM REFEITÓRIO E CANTINAS ESCOLARES. CERTIFICADO PELO INMETRO.	36		
12.	AVENTAL PLÁSTICO, CONFECCIONADO EM POBRETE DE ALTA DENSIDADE LEITOSE, COR AZUL KIT PARA ALIMENTACAO ESCOLAR, COM ALBUNS SEMAS DIMENSÕES MINIMAS APROXIMADAS PRATO FUNDO ALTO 30MM, ESPESSURA 2,0MM, FAZENDA ABALUMA, DESFETO BOCA 195MM, DIÂMETRO BASE 170MM, CAPACIDADE 600ML CANECA - ALTURA 85MM, ESPESSURA 2,0MM, DIÂMETRO BOCA 77MM, DIÂMETRO BASE 55MM, CAPACIDADE 300ML COLHER - COMPRIMENTO 150MM (CABO + CONCHA), DIAMETRO 3,5MM, CONCHA: 2,0MM, DIÂMETRO DA CONCHA: 3,5MM, CONCHA: 2,0MM, DIÂMETRO DA CONCHA: 3,5MM, CONCHA: 2,0MM, CAPACIDADE 10ML, FABRICADO EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICO COR. INODORO, COM ABAS NO PRATO FUNDO, PAREDES INTERNAS E EXTERNAS SEM LISAS, SEM Fendas, sem buracos, sem bordas, FRAGIL, E INFRATIL, NO FRATO, ACUMULO DE RESIDUOS, IMPERMEAVEL, NO FRATO, PIGMENTAÇÃO HOMOGENEA, ENFRODADA, PELA CONFORME NORMAS DA ANvisa, QUANTO A MIGRAÇÃO E DECÍFICA DE METAIS PESADOS, ACABAMENTO LISO, BRILHANTE, RESISTENTE A TEMPERATURA DE 1000 CELCIUS, FORNO MINIMO 20 MINUTOS, GARANTIR DURABILIDADE ADEMAIS DE 2 ANOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISERTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUaisquer OUTROS DEFETOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO.	36		
13.	RALADOR GRANDE DE CORTES VARIADOS EM PLÁSTICO. PARA RALAR LEGUMES, VERDURAS, VEGETAIS E DERIVADOS DO LEITE, DIMENSÕES 0,20M X 0,14M, FABRICADO EM PLÁSTICO, COM VÁRIOS FORMATS DE CORTES SEM LÂMINA, VIRGEM, ATÓXICO E INODORO, COM PEGADOR, COR: VERDE, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISERTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUaisquer OUTROS DEFETOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO E SER PASSIVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA UTILIZAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO.	12		

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
15.	SALADEIRA PLÁSTICA GRANDE COM CAPACIDADE 6 LITROS, NAS DIMENSÕES ALTURA 15,1CM, DIÂMETRO 35,2 CM, E ESPESSURA 1,0MM, FABRICACAO EM POLIPROPILENO VIRGEM E INODORO, COR: INCOLOR, EMPILHÁVEL, DESIGN ARREDONDADO, ACABAMENTO PERFEITO, ISERTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUaisquer OUTROS DEFETOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO, SER PASSIVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. CERTIFICADO PELO INMETRO.	12		
16.	ASSADEIRA RETANGULAR NO.05 / COMPRIMENTO 45CM, ALTURA 6CM COM LARGURA 32CM, COM DESIGN ERGONÔMICO, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISERTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUaisquer OUTROS DEFETOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPADA, RESISTENTE A CORROSAO E ACÍDEZ, CERTIFICADO PELO INMETRO.	72		
17.	BANDEJA REDONDA PEQUENA DE AÇO INOX, FAZ QUASE DE 1/2 DIâmetro do Aço em 1,5mm e espessura de 0,5mm, com acabamento do aço em brilho, confeccionado totalmente em aço inox AISI 304, liga 18/10, design redonda, sem alças, com acabamento liso (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais a sua utilização. CERTIFICADO PELO INMETRO.	36		
18.	BANDEJA REDONDA MEDIA DE AÇO INOX, FAZ QUASE DE 1/2 DIâmetro do aço em 1,5cm e espessura 0,6mm, com acabamento do aço em brilho, confeccionado totalmente em aço inox AISI 304, liga 18/10, design redonda, sem alças, com acabamento liso (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais a sua utilização. CERTIFICADO PELO INMETRO.	36		
19.	BANDEJA REDONDA GRANDE DE AÇO INOX, FAZ QUASE DE 1/2 DIâmetro do aço em 4,0 cm e espessura 0,6mm, com acabamento do aço em brilho, confeccionado totalmente em aço inox AISI 304, liga 18/10, design redonda, sem alças, com acabamento liso (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais a sua utilização. CERTIFICADO PELO INMETRO.	36		

Comissão de Licitação permanente

90

Fis
CPL
Pefeitura Municipal de
Horizonte
15



	CERTIFICADO PELO INMETRO			
5.	BANDEJA RETANGULAR GRANDE DE AÇO INOX - LA QUALIDADE, - DIMENSÃO: COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 32CM, ALTURA 2CM E ESPESSURA 0,8MM COM ACABAMENTO DO AÇO EM BRILHO CONFECIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304, LIGA 18/10, DESIGN RETANGULAR, SEM ALCAS, COM ACABAMENTO LISO (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUaisquer Outros DEFETOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO.	36		
6.	BANDEJA RETANGULAR MEDIA DE AÇO INOX - LA QUALIDADE, - DIMENSÃO: COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 27CM, ALTURA 2CM E ESPESSURA 0,8MM COM ACABAMENTO DO AÇO EM BRILHO CONFECIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304, LIGA 18/10, DESIGN RETANGULAR, SEM ALCAS, COM ACABAMENTO LISO (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUaisquer Outros DEFETOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO.	36		
7.	BANDEJA RETANGULAR PEQUENA DE AÇO INOX - IA QUALIDADE, - DIMENSÃO: COMPRIMENTO 31 CM, LARGURA 21CM, ALTURA 2CM E ESPESSURA 0,8MM COM ACABAMENTO DO AÇO EM BRILHO CONFECIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304, LIGA 18/10, DESIGN RETANGULAR, SEM ALCAS, COM ACABAMENTO LISO (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUaisquer Outros DEFETOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO.	36		
8.	CONCHA INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 ML PATA MAYER E SERVIR ALIMENTOS COM ESPRESSURA MÍNIMA 0,8MM CONCHA CONCAVA FUNDIDA COM COMPRIMENTO MENOR QUE O SANCHO PARA PERMITIR ACABAMENTO REFORÇADO, CONFECCIONADA TOTALMENTE EM ALUMÍNIO POLIDO, CORPO INTEGRADO ACABAMENTO SEJA, EM UMA UNICA PÉCA, COM SUPERFÍCIE LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, NÃO TOXICA, ESTÁVEL E NÃO ABSORVENTE, SOB CONDIÇÕES DE USO, NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DOS MESMOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUaisquer Outros DEFETOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO E CONSTRUIDOS DE FORMA A GARANTIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTAS A FINALIDADE A QUE SE DESTINA. CERTIFICADO PELO INMETRO.	36		

9.	CACAROLA INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO REFORÇADO NO 34 - COM VOLUME DE 14,5 LITROS, LA QUALIDADE, ESPESSURA DO ALUMÍNIO 0,8MM, ALTURA 16 CM, DIÂMETRO: 34 CM, COM ALCAS LATERAIS DE ALUMÍNIO E COM DESIGN ERGONÔMETRO, TAMPA EM ALUMÍNIO, COM ALCA E ENCAIXE PERFEITO, COM ACABAMENTO PERFEITO, INCLUSIVE QUANTO AOS DEFETOS, COM PARA NÃO PERMITIR ACUMULO DE RESÍDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU ARESTAS OU QUaisquer Outros DEFETOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGOES: ELÉTRICOS E A GÁS, CERTIFICADO PELO INMETRO.	36		
10.	CACAROLA INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO REFORÇADO NO 38 - COM VOLUME DE 20 LITROS, LA QUALIDADE, ESPESSURA DO ALUMÍNIO 5MM, ALTURA 18 CM, DIÂMETRO: 38 CM, COM ALCAS LATERAIS DE ALUMÍNIO E COM DESIGN ERGONÔMETRO, TAMPA EM ALUMÍNIO COM ALCA E ENCAIXE PERFEITO, COM ACABAMENTO PERFEITO, INCLUSIVE QUANTO AOS DEFETOS, PARA NÃO PERMITIR ACUMULO DE RESÍDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU QUaisquer Outros DEFETOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGOES, ELÉTRICOS E A GÁS, CERTIFICADO PELO INMETRO.	36		
11.	CACAROLA INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO REFORÇADO NO 50 - COM VOLUME DE 23,5 LITROS, LA QUALIDADE, ESPESSURA DO ALUMÍNIO 5MM, ALTURA 20 CM, DIÂMETRO: 50 CM, COM ALCAS LATERAIS DE ALUMÍNIO E COM DESIGN ERGONÔMETRO, TAMPA EM ALUMÍNIO, COM ALCA E ENCAIXE PERFEITO, COM ACABAMENTO PERFEITO, INCLUSIVE QUANTO AOS DEFETOS, PARA NÃO PERMITIR ACUMULO DE RESÍDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU QUaisquer Outros DEFETOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGOES, ELÉTRICOS E A GÁS, CERTIFICADO PELO INMETRO.	36		
12.	CUSCUZERA EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL - DIÂMETRO: 26 CM LINHA INDUSTRIAL, COM BASE LÂMPA E ALCAS E COM CAPACIDADE 5 LITROS, CONEXÃOADA EM ALUMÍNIO POLIDO, CORPO INTEGRADO ACABAMENTO ANTIADERENTE, COM BASE E LÂMPA, COM ALCAS LATERAIS EM ALUMÍNIO, ESPESSURA MÍNIMA: 2,0MM, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUaisquer Outros DEFETOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO.	36		
13.	CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO REFORÇADO COM ACABAMENTO FOSCO NO 34 - COM VOLUME DE 27 LITROS, ESPESSURA DO ALUMÍNIO 0,8MM, DIÂMETRO: 34 CM, ALTURA: 30 CM, COM DUAS ALCAS LATERAIS DE ALUMÍNIO E COM DESIGN ERGONÔMETRO, TAMPA EM ALUMÍNIO, COM ALCA E ENCAIXE PERFEITO, COM COM ACABAMENTO PERFEITO, INCLUSIVE	36		

Comissão de Licitação
Permanente

91

Foto: C.P.L.

Habiente da licitação
Prelínea Municipal



14.	QUANTO AOS REBITES PARA NAO PERMITIR ACUMULO DE RESIDUOS E PROLIFERACAO DE BACTERIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZACAO, FACILMENTE LIMPavel E RESISTENTE A CORROSAO E ACIDEZ, PARA UTILIZACAO EM FOGOES; ELETRICOS E GAS, CERTIFICADO PELO INMETRO.	36	
15.	QUANTO AOS REBITES PARA NAO PERMITIR ACUMULO DE RESIDUOS E PROLIFERACAO DE BACTERIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZACAO, FACILMENTE LIMPavel E RESISTENTE A CORROSAO E ACIDEZ, PARA UTILIZACAO EM FOGOES; ELETRICOS E GAS, CERTIFICADO PELO INMETRO.	36	
16.	QUANTO AOS REBITES PARA NAO PERMITIR ACUMULO DE RESIDUOS E PROLIFERACAO DE BACTERIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZACAO, FACILMENTE LIMPavel E RESISTENTE A CORROSAO E ACIDEZ, PARA UTILIZACAO EM FOGOES; ELETRICOS E GAS, CERTIFICADO PELO INMETRO.	36	
17.	CHALEIRA INDUSTRIAL DE ALUMINIO REFORCADO NO 24 COM CAPACIDADE 7,0 LITROS COM DESING ERGONOMETRO, COM BICO DE SAIDA DE VAPOR, TAMPA EM ALUMINIO, COM ARO DE ALUMINIO E PEGADOR EM MADEIRA REFORCADO E ENCAIXE PERFEITO, COM ACABAMENTO PERFEITO E RESISTENTE A CORROSAO E ACIDEZ, PARA	36	

18.	INCLUSIVE QUANTO AOS REBITES PARA NAO PERMITIR ACUMULO DE RESIDUOS E PROLIFERACAO DE BACTERIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZACAO, FACILMENTE LIMPavel E RESISTENTE A CORROSAO E ACIDEZ, PARA UTILIZACAO EM FOGOES; ELETRICOS E GAS, CERTIFICADO PELO INMETRO.	36	
19.	COLHER INDUSTRIAL DE ALUMINIO COM COMPRIMENTO MINIMO 35 CM PARA SERVIR ALIMENTOS COM ESPESSURA MINIMA 1,2 MM, COM GANCHO PARA PENDURAR DE ALUMINIO REFORCADO CONFECCAO TOTALMENTE EM ACO INOX AISI 304, LIGA 15/10 MODELO MONOFAGO, SEJA, EM UMA UNICA TICA COM SUPERFICIE LISA, SULVADA DE MICROFISSURAS E INCLUSOES, FACILMENTE LIMPavel E RESISTENTE A CORROSAO ACIDEZ, ANOTOMICA, ESTAVEM NAO ABSORVENTE POR CONDICIOES DE USO, NAO DEVE UND. "EMPRESSTAR" ODOR COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTRACAO DAS MESMAS, COM ACABAMENTO PERFEITO, SENTIDO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFETOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZACAO, CONSTRUIDOS DE FORMA A GARANTIR PERFEITO ISERTICAO E RESISTENCIA EOM VISTAS A FINALIDADE A QUE SE DESTINA A CERTICADO POR INMETRO.	36	
20.	COLHER CONCAVA GRANDE EM POLIETILENO COM EGO INOX, MEDINDO 7,5 X 1,5 X 4,5 CM, RESISTENTE A TEMPERATURA DE 250°C GRAUS, FABRICACAO EM POLIETILENO VIRGEM, ATORNICO E INODORO, COR VERDE DESIGN LAMINATEDONADO, ACABAMENTO LISO OU MICROTRITURADO, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISERTICAO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFETOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZACAO, SER PASSEL, DE SER UTILIZADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA UTIL, CERTIFICADO PELO INMETRO	36	
21.	CONJUNTO DE PANELAS DE ALUMINIO 6 PEÇAS, FABRICADAS EM ALUMINIO POLIDO, MATERIAL CONFECCAO DA PANELA ALUMINIO, TO PEGADOR DA PANELA BAQUELITE, DA ALCA BAQUELITE, DA TAMPA ALUMINIO, REVESTIMENTO INTERNO ALUMINIO POLIDO, REVESTIMENTO EXTERNO ALUMINIO POLIDO, CAPACIDADE: 1,0 LITRO, ESCORREDO COM LARGURA 30 CM, 01 PANELA N° 16 - 1,4 LITRO, 01 PANELA N° 18 - 1,9 LITRO, 01 CACAROLA 18 - 1,9 LITRO, 01 FRIGIDEIRA 18 - 1,2 LITRO, 01 FERVERDOR N° 14 - 1,7 LITRO, PESO APROXIMADO PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM 2,197 KG, DIMENSORES DA EMBALAGEM (L X A X P) 41 X 45 X 14 CM, COM DESIGN ERGONOMETRO, COM ACABAMENTO PERFEITO, INCLUSIVE QUANTO AOS REBITES PARA NAO PERMITIR ACUMULO DE RESIDUOS E PROLIFERACAO DE BACTERIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZACAO, RESISTENTE A CORROSAO E ACIDEZ, PARA	36	

Comissão de Licitação Permanente

62

Fis

Preleitura Municipal de Jaguariúna

C.P.L.



	UTILIZAÇÃO EM FOGOES: ELÉTRICO E A GAS. CERTIFICADO PELO INMETRO.			
21.	CONCHA INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 ML PARA MEXER E SERVIR ALIMENTOS COM ESPESSURA MÍNIMA 1,2 MM. CONCHA CONCAVA FUNDA COM COMPRIMENTO MÍNIMO 30 CM E GANCHO PARA PENDURAR EM ACO INOX AISI 304, LIGA 18/10, MODELO MONOBLOCO, SEJA, EM UMA UNICA PEÇA, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ÁCIDEZ, NAO TOXICA, REFORÇADA, NAO ABSORVENTE SOB CONDUTOS DE USO, NAO TEM "EMPRESTAR" ODOR, DOUR OU GOSDO AGASALHAMENTOS BINFENTES, CONTRIBUI PARA A ADEREAÇÃO DOS MESMOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS QUE REBARBAS EM ADESOS ARESTAS, OU QUASISQUER OUTROS DEFETOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO E CONSTRUÍDOS DE FORMA A GARANTIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTAS A FINALIDADE A QUE SE DESTINA CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID 36		
22.	CACAROLA EM ALUMÍNIO REFORÇADO NO 21, COM VOLUME DE 30 LITROS, 1A QUALIDADE, ALTURA:16,1CM, DIÂMETRO:45 CM, COM ALCAS LATERAIS DE ALUMÍNIO E COM DESIGN ERGONÔMETRICO, TAMPA EM ALUMÍNIO, PERFEITO, INCISIVO QUANTO AOS REBITES PARA NÃO PRENDER A CINTURA, RESIDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU ARESTAS, OU QUASISQUER OUTROS DEFETOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ÁCIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGOES DE ELÉTRICO E GAS CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID 36		
23.	CACAROLA EM ALUMÍNIO REFORÇADO NO 21, COM VOLUME DE 41,2 LITROS, 1A QUALIDADE, ALTURA:30,5CM, DIÂMETRO:30 CM, COM ALCAS LATERAIS DE ALUMÍNIO E COM DESIGN ERGONÔMETRICO, TAMPA EM ALUMÍNIO, COM ALCA E ENCAIXE PERFEITO, COM ACABAMENTO PERFEITO, INCISIVO QUANTO AOS REBITES PARA NÃO PERMITIR ACUMULOS DE RESIDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU ARESTAS, OU QUASISQUER OUTROS DEFETOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ÁCIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGOES: ELÉTRICO E GAS CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID 36		
24.	CACAROLA EM ALUMÍNIO REFORÇADO NO 35 , COM VOLUME DE 51,2 LITROS, 1A QUALIDADE, ALTURA:22 CM, DIÂMETRO:55 CM, COM ALCAS LATERAIS DE ALUMÍNIO E COM DESIGN ERGONÔMETRICO, TAMPA EM ALUMÍNIO, COM ALCA E ENCAIXE PERFEITO, COM ACABAMENTO PERFEITO, INCISIVO QUANTO AOS REBITES PARA NÃO PERMITIR ACUMULOS DE RESIDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU ARESTAS, OU QUASISQUER OUTROS DEFETOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E ÁCIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGOES: ELÉTRICO E GAS CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID 36		

Comissão de Licitação Permanente
Fls 93

	DEFETOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ÁCIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGOES: ELÉTRICOS E A GAS, CERTIFICADO PELO INMETRO.			
25.	CALDEIRÃO INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM ACABAMENTO FUSCO NO 45 . COM VOLUME DE 66,3 LITROS, 1A QUALIDADE, ALTURA:48 CM, DIÂMETRO: 30 CM, COM ALCAS LATERAIS DE ALUMÍNIO E COM DESIGN ERGONÔMETRICO, INCISIVO QUANTO AOS REBITES PARA NÃO PERMITIR PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU QUASISQUER OUTROS DEFETOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ÁCIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGOES: ELÉTRICOS E A GAS CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID 36		
26.	CALDEIRÃO INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM ACABAMENTO FUSCO NO 50 . COM VOLUME DE 100 LITROS, 1A QUALIDADE, ALTURA:48 CM, DIÂMETRO: 30 CM, COM ALCAS LATERAIS DE ALUMÍNIO E COM DESIGN ERGONÔMETRICO, INCISIVO QUANTO AOS REBITES PARA NÃO PERMITIR PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, INCISIVO QUANTO AOS REBITES PARA NÃO PERMITIR ACUMULO DE RESIDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU QUASISQUER OUTROS DEFETOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ÁCIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGOES: ELÉTRICOS E A GAS CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID 36		
27.	CALDEIRÃO INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM ACABAMENTO FUSCO NO 55 . COM VOLUME DE 130 LITROS, 1A QUALIDADE, ALTURA:50 CM, DIÂMETRO: 35 CM, COM ALCAS LATERAIS DE ALUMÍNIO E COM DESIGN ERGONÔMETRICO, INCISIVO QUANTO AOS REBITES PARA NÃO PERMITIR ACUMULO DE RESIDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU ARESTAS, OU QUASISQUER OUTROS DEFETOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ÁCIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGOES: ELÉTRICOS E A GAS CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID 36		
28.	ESCORREDOR DE MASSAS INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO REFORÇADO NO 35 . FURADO, COM PÉ, COM FUROS FINOS E GROSSOS, DIÂMETRO: 35CM, ALTURA: 13,5CM COM ASA E ENCAIXE PERFEITOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, INCISIVO QUANTO AOS REBITES PARA NÃO PERMITIR PROLIFERAÇÃO DE BACTERIAS, INCISIVO QUANTO AOS REBITES PARA NÃO PERMITIR ACUMULOS DE RESIDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTERIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU ARESTAS, OU QUASISQUER OUTROS DEFETOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E ÁCIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGOES: ELÉTRICO E A GAS CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID 36		



29.	ESCUADEIRA INDUSTRIAL DE ALUMINIO COM COMPRIMENTO MINIMO 50 CM PARA MEXER E SERVIR ALIMENTOS COM ESPESSURA MINIMA 1,2 MM, COM GANCHO PENDURAR DE ALUMINIO REFORCADO. CONFECIONADO TOTALMENTE EM ACO INOX AISI 304, LIGA 18/10, MODELO MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA UNICA PEÇA, COM SUPERFICIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSOES), FACILMENTE LIMPAVEL E RESISTENTE A CORROSÃO E ACIDEZ, NÃO TOXICA, ESTAVEL E NÃO ABSORVENTE SOB CONDIÇOES DE USO, NAO DEVE "EMPRESTAR" ODO, COR OU GOSTO DE ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERACAO DOS MESMOS.	36	
30.	FACA EM INOX PARA CORTES DE LEGUMES COM DUREZA 5° NAS DIMENSÕES DE 3,5MM X 30MM, CONFECIONADA ENTRAMBIAS, COM SUPERFICIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSOES), FACILMENTE LIMPAVEL E RESISTENTE A CORROSÃO E ACIDEZ, NÃO TOXICA, ESTAVEL E NAO ABSORVENTE SOB CONDIÇOES DE USO, NAO DEVE "EMPRESTAR" ODO, COR OU GOSTO DE ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERACAO DOS MESMOS.	72	
31.	FACA EM INOX PARA CORTES DE PAES COM DUREZA 3° NAS DIMENSÕES DE 5,5MM X 30MM, CONFECIONADA ENTRAMBIAS, COM SUPERFICIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSOES), FACILMENTE LIMPAVEL E RESISTENTE A CORROSÃO E ACIDEZ, NÃO TOXICA, ESTAVEL E NAO ABSORVENTE SOB CONDIÇOES DE USO, NAO DEVE "EMPRESTAR" ODO, COR OU GOSTO DE ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERACAO DOS MESMOS.	72	
32.	FACA EM INOX PARA CORTES DE PAES,COM FIO LISO N° 10 NAS DIMENSÕES DE 2,5MM X 30MM, CONFECIONADA EM LAMINA DE ACO INOX E CABO EM POLIETILENO, CARBONO, COM SUPERFICIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSOES), FACILMENTE LIMPAVEL E RESISTENTE A CORROSÃO E ACIDEZ, NÃO TOXICA, ESTAVEL E NAO ABSORVENTE SOB CONDIÇOES DE USO, NAO DEVE "EMPRESTAR" ODO, COR OU GOSTO DE ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERACAO DOS MESMOS.	72	

33.	FABRICADO EM ACO AISI 430, LAMINA FIO LISO, CONFORME DESCRIÇÃO, FABRICADA EM ACO INOX AISI 420 TEMPERADO, FABRICADA SEM EMendas APARENTES PARA NAO POSSIBILITAR ACUMULO DE RESIDUOS E A PROLIFERACAO DE BACTERIAS, COM SUPERFICIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSOES), FACILMENTE LIMPAVEL E RESISTENTE A CORROSÃO E ACIDEZ, NÃO TOXICA, ESTAVEL E NAO ABSORVENTE SOB CONDIÇOES DE USO, NAO DEVE "EMPRESTAR" ODO, COR OU GOSTO DE ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERACAO DOS MESMOS.	36	
34.	FRIGIDEIRA INDUSTRIAL DE ALUMINIO REFORCADO NO 4MM COM CABO DE MADEIRA E UMA ALÇA DE OTIMALIZADA ENTRE DE ALUMINIO REFORCADO, ESPESSURA DO ALUMINIO ENTRE 4MM E 5MM, COM DESIGN ERGONOMETRICO, ENCAIXE PERFEITO, COM ACABAMENTO PERFEITO, INCLUSIVE QUANTO AOS REBUTIS TARA NAO PERMITIR ACUMULO DE RESIDUOS E PROLIFERACAO DE BACTERIAS, SEMENTES DE CANTOS VIVOS QU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUASISQUER OUTROS DEPENOS, PREJUDICIAIS A SAU UTILIZACAO, FACILMENTE LIMPAVEL E RESISTENTE A CORROSAO E ACIDEZ, PARA UTILIZACAO EM FORRES, ELECTRICO E GAS, CERTIFICADO DELO INMETRO.	36	
35.	FRIGIDEIRA INDUSTRIAL DE ALUMINIO REFORCADO NO 4MM COM DUAS ALCAS LATHEAS DE ALUMINIO REFORCADO, ESPESSURA DO ALUMINIO ENTRE 4MM E 5MM, COM DESIGN ERGONOMETRICO, ENCAIXE PERFEITO, COM ACABAMENTO PERFEITO, INCLUSIVE QUANTO AOS REBUTIS PARA NAO PERMITIR ACUMULO DE RESIDUOS E PROLIFERACAO DE BACTERIAS, SEMENTES DE CANTOS VIVOS QU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUASISQUER OUTROS DEPENOS, PREJUDICIAIS A SAU UTILIZACAO, FACILMENTE LIMPAVEL, E RESISTENTE A CORROSAO E ACIDEZ, PARA UTILIZACAO EM FORRES, ELECTRICO E GAS, CERTIFICADO DELO INMETRO.	36	
36.	GAFETO INDUSTRIAL DE ALUMINIO COM COMPARTIMENTO MINIMO 50 CM PARA SERVAR ALIMENTOS COM ESPESSURA MINIMA 1,2 MM, COM CHANCHO PARA PENDURAR DE ALUMINIO REFORCADO CONFECIONADO TOTALMENTE EM ACO INOX AISI 304, LIGA 18/10, MODELO MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA UNICA PEÇA, COM SUPERFICIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSOES), FACILMENTE LIMPAVEL E RESISTENTE A CORROSÃO E ACIDEZ, NÃO TOXICA, ESTAVEL E NAO ABSORVENTE SOB CONDIÇOES DE USO, NAO DEVE "EMPRESTAR" ODO, COR OU GOSTO DE ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERACAO DOS MESMOS.	36	

Comissão de Licitação Permanente
Fase 1
94



1.	ASSADEIRA RETANGULAR NO 06 - COMPRIMENTO 45CM, UNID.	24
Pregão Municipal de Licitação nº 95 - Permanente de Pregão		
36.	PANELA DE PRESSAO INDUSTRIAL 10 LT. CARACTERISTICAS PRINCIPAIS: COM CABO DE FACIL MANUSEIO, FECHAMENTO EXTERNO E DISPOSITIVO DE SEGURANCA INFORMACOES TECNICAS: CAPACIDADE 10 L, COMPRIMENTO 38 MM, ALTURA 240 MM, LARGURA 280 MM, MATERIAL ALUMINIO, COM CABO COM CATEGORIA INDUSTRIAL, COM ACABAMENTO ERGONOMETRICO, ENCAIXE PERFEITO, COM ACABAMENTO PERFEITO, COM ACABAMENTO PERFEITO, INCLUISE QUANTO AOS REBITES PARA NAO PERMITIR ACUMULO DE RESIDUOS E PROLIFERACAO DE BACTERIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUaisquer OUTROS DEFETOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZACAO, FACILMENTE LIMPAVEL, RESISTENTE A CORROSAO E ACIDEZ, PARA UTILIZACAO EM FOGOES ELETRICOS E GAS, CERTIFICADO PELO INMETRO.	36
37.	PANELA DE PRESSAO INDUSTRIAL 10 LT. CARACTERISTICAS PRINCIPAIS: COM CABO DE FACIL MANUSEIO, FECHAMENTO EXTERNO E DISPOSITIVO DE SEGURANCA INFORMACOES TECNICAS: CAPACIDADE: 10 L, COMPRIMENTO: 350 MM, ALTURA: 240 MM, LARGURA: 280 MM, MATERIAL: ALUMINIO, COM CABO COM CATEGORIA INDUSTRIAL, COM ACABAMENTO ERGONOMETRICO, ENCAIXE PERFEITO, PERFEITO, INCLUISE QUANTO AOS REBITES PARA NAO PERMITIR ACUMULO DE RESIDUOS E PROLIFERACAO DE BACTERIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUaisquer OUTROS DEFETOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZACAO, FACILMENTE LIMPAVEL, RESISTENTE A CORROSAO E ACIDEZ, PARA UTILIZACAO EM FOGOES ELETRICOS E GAS, CERTIFICADO PELO INMETRO.	36

1.	ALTAURA 6CM, COM LARGURA 32CM, COM DESIGN ERGONOMETRICO, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUaisquer OUTROS DEFETOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZACAO, FACILMENTE LIMPÁVEL, RESISTENTE A CORROSAO E ACIDEZ, CERTIFICADO PELO INMETRO.	
2.	BANDEJA REDONDA PEQUENA DE ACO INOX - 1A QUALIDADE - DIAMETRO 30 CM E ESPRESSURA 0,5MM, COM ACABAMENTO DO ACO EM BRILHO CONFECIONADO TOTALMENTE EM ACO INOX AISI 304, LIGA 18/10, DESIGN: REDONDA, SEM ALCAS, COM ACABAMENTO LISO (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCISOES), FACHAMENTO CHAMPAÑE E RESISTENTE A CORROSAO E ACIDEZ, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUaisquer OUTROS DEFETOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZACAO CERTIFICADO PELO INMETRO.	12
3.	BANDEJA REDONDA MEDIA DE ACO INOX - 1A QUALIDADE - DIAMETRO 35 CM E ESPRESSURA 0,6MM, COM ACABAMENTO DO ACO EM BRILHO CONFECIONADO TOTALMENTE EM ACO INOX AISI 304, LIGA 18/10, DESIGN: REDONDA, SEM ALCAS, COM ACABAMENTO LISO (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCISOES), FACHAMENTO CHAMPAÑE E RESISTENTE A CORROSAO E ACIDEZ, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUaisquer OUTROS DEFETOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZACAO CERTIFICADO PELO INMETRO.	12
4.	BANDEJA REDONDA GRANDE DE ACO INOX - 1A QUALIDADE - DIAMETRO 40 CM E ESPRESSURA 0,6MM, COM ACABAMENTO DO ACO EM BRILHO CONFECIONADO TOTALMENTE EM ACO INOX AISI 304, LIGA 18/10, DESIGN: REDONDA, SEM ALCAS, COM ACABAMENTO LISO (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCISOES), FACHAMENTO CHAMPAÑE E RESISTENTE A CORROSAO E ACIDEZ, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUaisquer OUTROS DEFETOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZACAO CERTIFICADO PELO INMETRO.	12
5.	BANDEJA RETANGULAR GRANDE DE ACO INOX - 1A QUALIDADE - DIMENSAO COMPRIMENTO 47 CM, LARGURA 32CM, ALTURA 2CM E ESPRESSURA 0,8MM, COM ACABAMENTO DO ACO EM BRILHO CONFECIONADO TOTALMENTE EM ACO INOX AISI 304, LIGA 18/10, DESIGN: RETANGULAR, SEM ALCAS, COM ACABAMENTO LISO (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCISOES), FACILMENTE LIMPÁVEL, RESISTENTE A CORROSAO E ACIDEZ, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUaisquer OUTROS DEFETOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZACAO CERTIFICADO PELO INMETRO.	12
6.	BANDEJA RETANGULAR MÉDIA DE ACO INOX - 1A QUALIDADE - DIMENSÃO COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 27CM, ALTURA 2CM E ESPRESSURA 0,8MM COM ACABAMENTO DO ACO EM BRILHO CONFECIONADO TOTALMENTE EM ACO INOX AISI 304, LIGA 18/10, DESIGN: RETANGULAR, SEM ALCAS, COM ACABAMENTO LISO (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCISOES).	12

Comissão de Licitação nº 95 - Permanente de Pregão

Fis
CPL



7.	BANDEJA RETANGULAR PEQUENA DE ACO INOX	1A QUALIDADE, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO E ACIDEZ, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISSER OUTROS DEFETOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID 12	
8.	CONCHA INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 ML, PARA SERVIR ALIMENTOS COM ESPESSURA MÍNIMA 1,2 MM, CONCHA CONCAVA FUNDIDA, COM COMPRIMENTO MÍNIMO 31 CM, ESTANCO PARA PENDURAR DE ALUMÍNIO REFORÇADO. CONFECIONADO 300 ALIMENTOS EM ACO INOX AISI 304, LARG. 18/10, MODERNIZADO NO LOCO OU SELA, EM UMA ÚNICA PEÇA, COM SUPERFÍCIE LISSE, POUCO MICROFISSURAS E INCLUISEIS, FACILMENTE LIMPÁVEL, E RESISTENTE A CORROSÃO FÁCILZ, NAO TOXICA, ESTANAL E UNID 12			
9.	CACAROLA INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO REFORÇADO NO 34 - COM VOLUME DE 14 LITROS, LA QUALIDADE, ESPESSURA DO ALUMÍNIO 5MM ALTO 18 CM, DIÂMETRO 34 CM, COM ALCAS LATERAIS DE ALUMÍNIO E COM DESIGN ERGONÔMICO, TAMPA EM ALUMÍNIO, COM ALCA E ENCAIXE PERFEITO, INCUSIVE QUANTO AOS REBITES, COM PARA NÃO PERMITIR ACUMULOS DE RESIDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTERIAS, ISENTA DE ARESTAS OU QUAISSER OUTROS DEFETOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO E ACIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGOES; ELETÉRICOS E A GÁS, CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID 12		
10.	CACAROLA INDUSTRIAL DE A LUMÍNIO REFORÇADO NO 38 - COM VOLUME DE 20 LITROS, LA QUALIDADE, ESPESSURA DO ALUMÍNIO 5MM, ALTURA: 18 CM, DIÂMETRO: 38 CM, COM ALCAS LATERAIS DE ALUMÍNIO E COM DESIGN UNID 12			

11.	CANTOS VIVOSOU ARESTAS OU QUAISSER OUTROS DEFETOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO E ACIDEZ, CERTIFICADO PELO INMETRO. CACAROLA INDUSTRIAL DE A LUMÍNIO REFORÇADO NO 40 - COM VOLUME DE 23,5 LITROS, LA QUALIDADE, ESPESSURA DO ALUMÍNIO 5MM, ALTURA: 19 CM, DIÂMETRO: 40 CM, COM ALCAS LATERAIS DE ALUMÍNIO E COM DESIGN ERGONÔMICO, TAMPA EM ALUMÍNIO, COM ALCA E ENCAIXE PERFEITO, COM ACABAMENTO PERFEITO, INCUSIVE QUANTO AOS REBITES PARA NÃO PERMITIR ACUMULOS DE RESIDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTERIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOSOU ARESTAS OU QUAISSER OUTROS DEFETOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO E ACIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGOES; ELETÉRICOS E A GÁS, CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID 12		
12.	CUSCUZERA EM ALUMÍNIO NOM, DIMENSÕES ALTURA: 25 CM DIÂMETRO: 26 CM LINHA INDUSTRIAL, COM BASE, TAMPA E ALCAS E COM CAPACIDADE 3 LITROS, CONFECIONADA EM ALUMÍNIO POLIDO, CORPO INTERÍCICO, ACABAMENTO ANTIADERENTE, COM BASE E ASTARRA, COM ALCAS UNID 12			
13.	CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO REFORÇADO COM ACABAMENTO FOSCO NO 34, COM VOLUME DE 17 LITROS, ESPESSURA DO ALUMÍNIO 5MM, DIÂMETRO: 34 CM, ALTURA: 30 CM, COM DUAS ALCAS LATERAIS DE ALUMÍNIO E COM DESIGN ERGONÔMICO, TAMPA EM ALUMÍNIO, COM ALCA E ENCAIXE PERFEITO, CONCOM ACABAMENTO PERFEITO, INCUSIVE QUANTO AOS REBITES PARA NÃO PERMITIR ACUMULOS DE RESIDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTERIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISSER OUTROS DEFETOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO E ACIDEZ, PARA REBARBAS EM FOGOES; ELETÉRICOS E A GÁS, CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID 12		
14.	CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO REFORÇADO COM ACABAMENTO FOSCO NO 36, COM VOLUME DE 18 LITROS, ESPESSURA DO ALUMÍNIO 5MM, DIÂMETRO: 36 CM, ALTURA: 30 CM, COM DUAS ALCAS LATERAIS DE ALUMÍNIO, COM ALCA E ENCAIXE ERGONÔMICO, TAMPA EM ALUMÍNIO, COM ALCA E ENCAIXE PERFEITO, COM COM ACABAMENTO PERFEITO, INCUSIVE QUANTO AOS REBITES PARA NÃO PERMITIR ACUMULOS DE RESIDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTERIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISSER OUTROS DEFETOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO E ACIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGOES; ELETÉRICOS E A GÁS, CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID 12		
15.	CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO REFORÇADO COM UNID 12			

Comissão de Licitação
96
Fis



16.	ACABAMENTO FOSCO NO 40 COM VOLUME DE 45 LITROS, ESPESSURA DO ALUMÍNIO 5MM, DIÂMETRO: 40 CM, ALTURA: 36 CM, COM DUAS ALÇAS LATERAIS DE ALUMÍNIO, COM ALCA E ENCAIXE PERFEITO, COMCOM ACABAMENTO PERFEITO, INCLUSIVO DE QUANTO AOS REBUTES PARA NÃO PERMITIR ACUMULO DE RESÍDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTERIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFETOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO, E ACÍDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM RESÍDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTERIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFETOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO E ACÍDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGOES ELÉTRICOS E A GÁS, CERTIFICADO PELÔ INMETRO.	UNID	12				
17.	CHALEIRA INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO REFORÇADO NO 74 COM CAPACIDADE 70 LITROS COM DESIGN ERGONÔMICO, COM BICO DESAIDA D'EVAPORADOR TAMPÃO EM ALUMÍNIO, COM ARO DE ALUMÍNIO E PRODADOR EM MADEIRA, REFORÇADO ENCAIXE PERFEITO, COM ACABAMENTO PERFEITO, INCLUSIVO QUANTO AOS REBUTES PARA VISTAS, ACUMULO DE RESÍDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTERIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFETOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO E ACÍDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGOES ELÉTRICO E A GÁS, CERTIFICADO PELÔ INMETRO.	UNID	12				
18.	COLHER INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO, COM COMFORTO MINIMO 55 CM PARA SERVIR ALIMENTOS COM ESPESSURA MINIMA 1,2 MM, COM "CANGU" PARA BENDIR DE ALUMÍNIO REFORÇADO, CONFECIONADO SOBRETUDO EM ACO INOX AISI 304, LIGA 18/10, MODELO MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), COM SUPERFÍCIE LIMPÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO E ACÍDEZ, NAO TÓXICA, ESTÁVEL E NAO ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO, NAO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERACAO DOS MESMOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFETOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO E CONSTRUIDOS DE FORMA A GARANTIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTAS A FINALIDADE A QUE SE DESTINA, CERTIFICADO PELÔ INMETRO.	UNID	24				
19.	COLHER CONCAVA GRANDE EM POLIPROPILENO COM CABO INOX, MEDINDO 7,5 X 1,5 X 45CM, RESISTENTE A TEMPERATURA DE 2400 °C GRAUS, FABRICACAO EM POLIETILENO VIRGEN, ATÓXICO E INODORO, COR: VERDE, DESIGN APARECIDONADO, ACABAMENTO FOSCO, OU MICROTEXTURADO, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTAS DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUA ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFETOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, SER PASSIVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA-ÚTH, CERTIFICADO PELÔ INMETRO.	UNID	24				
20.	CONJUNTO DE PANELAS EM ALUMÍNIO 6 PEÇAS, FABRICADAS EM ALUMÍNIO POLIDO, MATERIAIS CONFECIONADO DA PANELA ALUMÍNIO DO PRODUTOR DA PANELA BAQUELITE DA ALÇA BAQUELITE DA TAMPA ALUMÍNIO, REVESTIMENTO INTERNO ALUMÍNIO POLIDO, REVESTIMENTO EXTERNO ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE -01 LITRO, ESCORREDO COM LARGURA: 30 CM, 01 TAMPÃO, 01 CACAROLA: 16 - 1,4 LITRO, 01 PANELA N°18 - 5 LITRO, 01 CACAROLA: 16 - 1,9 LITRO, 01 FRIGIDEIRA 18 - 3,2 LITRO, 01 FERVIDOR: N°14 - 1,7 LITRO, PESO APROXIMADO PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM 2,197 KG, DIMENSÕES DA EMBALAGEM (EXIA X P: 41 X 45 X 14 CM, COM DESIGN ERGONÔMICO, COM ACABAMENTO PERFEITO, INCLUSIVO QUANTO AOS SUBITOS PARA NÃO PERMITIR ACUMULO DE RESÍDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTERIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFETOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACHAMENTO LIMPAYEL E RESISTENTE A CORROSÃO E ACÍDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGOES ELÉTRICO E A GÁS, CERTIFICADO PELÔ INMETRO.	UNID	12				
21.	CONCHA INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 ML, PARA: MEXER E SERVIR ALIMENTOS, COM ESPESSURA MÍNIMA 1,2 MM, CONCHA CONCAVA, FUNDA COM COMPRIIMENTO MÍNIMO 50 CM E CANGU PARA PENDURAR DE ALUMÍNIO REFORÇADO, CONFECIONADO TOTALMENTE EM ACO INOX AISI 316, LIGA 18/10, MODELO MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA, COM SUPERFÍCIE LISAS ENTRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO E ACÍDEZ, NAO TÓXICA, ESTÁVEL E NAO ABSORVENTE SOB CONDIÇÕES DE USO, NAO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERACAO DOS MESMOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFETOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO E CONSTRUIDOS DE FORMA A GARANTIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTAS A FINALIDADE A QUE SE DESTINA, CERTIFICADO PELÔ INMETRO.	UNID	12				
22.	CACAROLA EM ALUMÍNIO REFORÇADO NO 45 · COM VOLUME DE 20 LITROS, LA QUALIDADE, ALTURA:16 CM, DIÂMETRO: 45 CM, COM ALÇAS LATERAIS DE ALUMÍNIO E COM DESIGN ERGONÔMICO, TAMPA EM ALUMÍNIO, COM ALCA E ENCAIXE	UNID	12				

Comissão de Licitação
97
Permanente de Pregão

Fis
C.P.L.



TABELA DE DESCRICAO E ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTO		TABELA DE DESCRICAO E ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTO	
23.	PERFETOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, INCLUSIVE QUANTO AOS RESÍTUOS PARA NÃO PERMITIR ACUMULO DE RESÍDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU ARESTAS OU QUaisquer Outros DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGOES, ELÉTRICOS E A GÁS, CERTIFICADO PELO INMETRO	CACAROLA EM ALUMINIO REFORÇADO NO 50, COM VOLUME DE 41,2 LITROS, 1A QUALIDADE, ALTURA:21 CM, DIAMETRO: 30 CM, COM ALCAS LATERAIS DE ALUMINIO E COM DESIGN ERGONÔMETRO, TAMPÀ EM ALUMINIO COM ALCA E ENCAIXE PERFEITO, COM ACABAMENTO PERFEITO, INCLUSIVE QUANTO AOS RESÍTUOS PARA NÃO PERMITIR ACUMULO DE RESÍDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU ARESTAS OU QUaisquer Outros DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGOES, ELÉTRICOS E A GÁS, CERTIFICADO PELO INMETRO	UNID 12
24.	PERFETOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, INCLUSIVE QUANTO AOS RESÍTUOS PARA NÃO PERMITIR ACUMULO DE RESÍDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU ARESTAS OU QUaisquer Outros DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGOES, ELÉTRICOS E A GÁS, CERTIFICADO PELO INMETRO	CACAROLA EM ALUMINIO REFORÇADO NO 55, COM VOLUME DE 52,2 LITROS, 1A QUALIDADE, ALTURA:21 CM, DIAMETRO: 33 CM, COM ALCAS LATERAIS DE ALUMINIO E GOMA, DESIGN ERGONÔMETRO, TAMPÀ EM ALUMINIO, COM ALCA E ENCAIXE PERFEITO, COM ACABAMENTO PERFEITO, INCLUSIVE QUANTO AOS RESÍTUOS PARA NÃO PERMITIR ACUMULO DE RESÍDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU ARESTAS OU QUaisquer Outros DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGOES, ELÉTRICOS E A GÁS, CERTIFICADO PELO INMETRO	UNID 12
25.	ACABAMENTO PERFEITO, INCLUSIVE QUANTO AOS RESÍTUOS PARA NÃO PERMITIR ACUMULO DE RESÍDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU ARESTAS OU QUaisquer Outros DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGOES, ELÉTRICOS E A GÁS, CERTIFICADO PELO INMETRO	CALDEIRÃO INDUSTRIAL EM ALUMINIO REFORÇADO COM ACABAMENTO PERFEITO, INCLUSIVE QUANTO AOS RESÍTUOS PARA NÃO PERMITIR ACUMULO DE RESÍDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU ARESTAS OU QUaisquer Outros DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGOES, ELÉTRICOS E A GÁS, CERTIFICADO PELO INMETRO	UNID 12
26.	ACABAMENTO FOSCO NO 50, COM VOLUME DE 9,2 LITROS, 1A QUALIDADE, ALTURA:48 CM, DIAMETRO: 50 CM, COM ALCAS LATERAIS DE ALUMINIO E COM DESIGN ERGONÔMETRO, TAMPÀ EM ALUMINIO, COM ALCA E ENCAIXE PERFEITO, INCLUSIVE QUANTO AOS RESÍTUOS PARA NÃO PERMITIR ACUMULO DE CANTOS VIVOS OU ARESTAS OU QUaisquer Outros DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGOES, ELÉTRICOS E A GÁS, CERTIFICADO PELO INMETRO	CALDEIRÃO INDUSTRIAL EM ALUMINIO REFORÇADO COM ACABAMENTO FOSCO NO 55, COM VOLUME DE 11,7 LITROS, 1A QUALIDADE, ALTURA:50 CM, DIAMETRO: 35 CM, COM ALCAS LATERAIS DE ALUMINIO E COM DESIGN ERGONÔMETRO, TAMPÀ EM ALUMINIO COM ALCA E ENCAIXE PERFEITO, INCLUSIVE QUANTO AOS RESÍTUOS PARA NÃO PERMITIR ACUMULO DE BACTERIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU ARESTAS OU QUaisquer Outros DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGOES, ELÉTRICOS E A GÁS, CERTIFICADO PELO INMETRO	UNID 12

27.	SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGOES, ELÉTRICOS E A GÁS, CERTIFICADO PELO INMETRO	ESCORREDO DE MASSAS INDUSTRIAL DE ALUMINIO REFORÇADO NO 50, COM VOLUME DE 11,7 LITROS, 1A QUALIDADE, ALTURA:50 CM, DIAMETRO: 35 CM, COM Furos FINOS E ENCAIXE PERFEITO, COM ACABAMENTO PERFEITO, INCLUSIVE QUANTO AOS RESÍTUOS PARA NÃO PERMITIR ACUMULO DE RESÍDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTERIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU ARESTAS OU QUaisquer Outros DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGOES, ELÉTRICOS E A GÁS, CERTIFICADO PELO INMETRO	UNID 12
28.	ACUMULO DE RESÍDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTERIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU ARESTAS OU QUaisquer Outros DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGOES, ELÉTRICO E A GÁS, CERTIFICADO PELO INMETRO	ESCUADEIRA INDUSTRIAL DE ALUMINIO COM COMPIMENTO MÍNIMO: 1 CM PARA MEXER E ALTAIR ALIMENTOS, COM ESPESSURA MÍNIMA: 1,2 MM, COM GANCHO PARA PARDILAR CONFICIONADA TOTALMENTE EM ALUMINIO ALTAIR, ICA 18/10, MODELO MONOBLOC, OU SISA, EM UMA UNICA PICA, COM SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE MICROPROTEINAS E INCUSOES, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, NÃO TOXICA, ESTAVEL E NAO ABSORVENTE SÓLIDOS CONDIÇÕES DE USO, NAO DEVE CONTRIBUIR PARA A ADULTEZAÇÃO DOS MESMOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUaisquer Outros DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO E CONSTRUIDOS DE FORMA A GARANTIR DURABILIDADE E RESISTENCIA, COM VISTAS Á FINALIDADE A QUE SE DESTINA, CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID 12
29.	"TEMPESTAR" ODOR, COM DEGOSTO AOS ALIMENTOS, NÃO CONTRIBUIR PARA A ADULTEZAÇÃO DOS MESMOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUaisquer Outros DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO E CONSTRUIDOS DE FORMA A GARANTIR DURABILIDADE E RESISTENCIA, COM VISTAS Á FINALIDADE A QUE SE DESTINA, CERTIFICADO PELO INMETRO.	98	Comissão de Licitação Permanente
30.	PARA COOKING, COM VOLUME DE 10 LITROS, 1A QUALIDADE, ALTURA:48 CM, DIAMETRO: 50 CM, COM ALCAS LATERAIS DE ALUMINIO E COM DESIGN ERGONÔMETRO, TAMPÀ EM ALUMINIO, COM ALCA E ENCAIXE PERFEITO, INCLUSIVE QUANTO AOS RESÍTUOS PARA NÃO PERMITIR ACUMULO DE BACTERIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU ARESTAS OU QUaisquer Outros DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGOES, ELÉTRICOS E A GÁS, CERTIFICADO PELO INMETRO.	FIC	Prefeitura Municipal de Juazeiro



31.	DE BACTERIAS, COM SUPERFICIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSOES), FACILMENTE LIMPavel E RESISTENTE A CORROSAo E ACIDEZ, NAO TOXICA, ESTAVEL E NAO ABSORVENTE SOB CONDICoES DE USO, NAO DEVE "EMPRESTAR" ODO, COR OU GOSTO DE ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERACoA DOS MESMOS. CERTIFICADO PELO INMETRO.	FACA EM INOX PARA CORTES DE LEGUMES, COM FIO LISO 3 rd NAS DIMENSoES DE 2,5MM X 18MM, CONFECIONADA EM LAMINA DE ACO EM INOX E CABO EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO. CABO COM PERFEITA ERGONOMIA, FABRICADO EM ACO AISI 430, SEMBRA NOVILHO, CONFORME DESCRIÇÃO. FABRICADA EM ACO AISI 304. TEMPERADO/FABRICADA SEM BHAINDAS APARENTEIS PARA NAO POSSIBILITAR ACUMULO DE RESIDUOS E A PROLIFERAÇÃO DE BACTERIAS, COM SUPERFICIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSOES), FACILMENTE LIMPavel E RESISTENTE A CORROSAo E ACIDEZ, NAO TOXICA, ESTAVEL E NAO ABSORVENTE SOB CONDICoES DE USO, NAO DEVE "EMPRESTAR" ODO, COR OU GOSTO DE ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERACoA DOS MESMOS. CERTIFICADO PELO INMETRO.	FACA EM INOX PARA CORTES DE LEGUMES, COM FIO LISO 3 rd DIMENSoES DE 2,5MM X 32MM, CONFECIONADA EN LAMINA DE ACO EM INOX E CABO EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO. CABO COM PERFEITA ERGONOMIA, FABRICADO EM ACO AISI 430, CONFORME DESCRIÇÃO. FABRICADA SEM BHAINDAS APARENTEIS PARA NAO POSSIBILITAR ACUMULO DE RESIDUOS E A PROLIFERAÇÃO DE BACTERIAS, COM SUPERFICIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSOES), FACILMENTE LIMPavel E RESISTENTE A CORROSAo E ACIDEZ, NAO TOXICA, ESTAVEL E NAO ABSORVENTE SOB CONDICoES DE USO, NAO DEVE "EMPRESTAR" ODO, COR OU GOSTO DE ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERACoA DOS MESMOS. CERTIFICADO PELO INMETRO.	12	12	12
32.	FRIGIDEIRA INDUSTRIAL DE ALUMINIO REFORCADO NO PONTO DE ALUMINIO REFORCADO, ISENTA DE RESIDUOS, COM CABO DE MADEIRA E DUA ALCAS NA OUTRA LATERAL DE ALUMINIO REFORCADO, DISPENSANDO DO ALUMINIO ENTRE 4MM E 5MM. COM DESIGN ERGONOMETRICO, ENCAIXE PERFEITO, COM ACABAMENTO PERFEITO, COM REBITES PARA NAO PERMITIR ACUMULO DE RESIDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTERIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUASISQUER OUTROS DEFETOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZACAO, FACILMENTE LIMPavel E RESISTENTE A CORROSAo E ACIDEZ, PARA UTILIZACAO EM FOGOES: ELETTRICO E A GAS, CERTIFICADO PELO INMETRO.	FRIGIDEIRA INDUSTRIAL DE ALUMINIO REFORCADO NO PONTO DE ALUMINIO REFORCADO, ISENTA DE RESIDUOS, COM DUAS ALCAS LATERAIS DE ALUMINIO REFORCADO, ESPESSURA DO ALUMINIO ENTRE 4MM E 5MM. COM DESIGN ERGONOMETRICO, ENCAIXE PERFEITO, COM ACABAMENTO PERFEITO, INCLUSIVE QUANTO AOS REBITES PARA NAO PERMITIR ACUMULO DE RESIDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTERIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUASISQUER OUTROS DEFETOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZACAO, FACILMENTE LIMPavel E RESISTENTE A CORROSAo E ACIDEZ, PARA UTILIZACAO EN FOGOES:	12	12	12	12
33.	PERMITIR ACUMULO DE RESIDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTERIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUASISQUER OUTROS DEFETOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZACAO, FACILMENTE LIMPavel E RESISTENTE A CORROSAo E ACIDEZ, PARA UTILIZACAO EM FOGOES: ELETTRICO E A GAS, CERTIFICADO PELO INMETRO.	PERMITIR ACUMULO DE RESIDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTERIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUASISQUER OUTROS DEFETOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZACAO, FACILMENTE LIMPavel E RESISTENTE A CORROSAo E ACIDEZ, PARA UTILIZACAO EN FOGOES:	12	12	12	12
34.	PERMITIR ACUMULO DE RESIDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTERIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUASISQUER OUTROS DEFETOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZACAO, FACILMENTE LIMPavel E RESISTENTE A CORROSAo E ACIDEZ, PARA UTILIZACAO EN FOGOES:	PERMITIR ACUMULO DE RESIDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTERIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUASISQUER OUTROS DEFETOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZACAO, FACILMENTE LIMPavel E RESISTENTE A CORROSAo E ACIDEZ, PARA UTILIZACAO EN FOGOES:	12	12	12	12

Comissão de Licitação Permanente
Fis
CPL



LOTE 01 - DISCOVAGEM E MONTAGEM					
Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38.	ELETÔNICO E A GAS, CERTIFICADO PELO INMETRO. PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 20 LT, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: COM CABO DE FÁCIL MANUSEIO, FECHAMENTO EXTERNO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE: 20 L, COMPRIMENTO: 350 MM, ALTURA: 240 MM, LARGURA: 280 MM, MATERIAL ALUMÍNIO, COM CABO COM CATEGORIA: INDUSTRIAL, COM DESIGN ERGONÔMICO, ENCAIDE PERFETOS, COM ACABAMENTO PERFEITOS, COM ACABAMENTO PERFEITOS, INCLUSIVO QUANTO AOS REBITES PARA NÃO PERMITIR ACÚMULO DE RESÍDUOS E PROLIFERAÇÃO DE BACTERIAS, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBITES BM, BURS, ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFETOS, PREJUDICIAS, A SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPAR, RESISTENTE A CORROÇÃO E ACIDOS, PARA UTILIZAÇÃO EM FOGOES ELETÔRICO E A GAS, CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID	12		
1.	CAIXAS PLÁSTICAS PARA HORTIFRUTIS - DEVER SER PRODUZIDAS EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VAZADO; CAPACIDADE: 60 LITROS; DIMENSÕES: PROFUNDIDADE: 55CM, LARGURA: 35 CM E ALTURA: 30 CM. CORES VARIADAS.	UNID	37		
2.	PALLET PARA ARMAZENAMENTO - SUPERFÍCIE PLANAS E ANTIDERRAPANTE, FABRICADA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, ENCAIXES DE JUSTA POSIÇÃO PARA MONTAGEM, ATÓXICO, DIMENSÕES (L X A X C): 600MM X 135MM X 1100MM. COR: PRETO	UNID	40		
3.	MINI PORTA PALLETS - COM PINTURA ELÉTROSTÁTICA NA COR CINZA PADRÃO E TRATAMENTO ANTIERRIGOSO, E DIMENSÃO ADIMENSIONADAS, A ARMazenar, ALTURA MÁXIMA: 9 METROS, COLUNA CHAPA 14 GIGOGARINA CHAPA 14.	UNID	7		
4.	CADEIRA MONOBLOC BRANCA SEM BRAÇO, DEVE TER ESTRUTURA RESISTENTE, PRODUZIDA COM MATERIAIS SEM 100% VIRGEM, DE ALTA QUALIDADE, SER ADITIVADO COM ANTI-UV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES, POSSUI DESIGN MODERNO E CONFORTAVEL, SUPORTA PESO DE ATÉ 120KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE (A X L X E) 950 X 46 X 39 CM, POSSUI CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME PORTARIA 213/01 E NORMA DA ABNT NBR 14716	UNID	1060		
5.	MESA PLÁSTICA, QUADRADA, TIPO MONOBLOC, EMPILHAVEL, FABRICADA EM POLIPROPILENO VIRGEM DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, DIMENSÕES: LARGURA: 700 MM, COMPRIMENTO: 700 MM, ALTURA: 700 MM, ESPESSURA: 5MM, COR BRANCA, GARANTIA MÍNIMA 1 ANO	UNID	265		

LOTE 02 - DISCOVAGEM E MONTAGEM					
Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	CAIXAS PLÁSTICAS PARA HORTIFRUTIS - DEVER SER PRODUZIDAS EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VAZADO; CAPACIDADE: 60 LITROS; DIMENSÕES: PROFUNDIDADE: 55CM, LARGURA: 35 CM E ALTURA: 30 CM. CORES VARIADAS.	UNID	37		
2.	PALLET PARA ARMAZENAMENTO - SUPERFÍCIE PLANAS E ANTIDERRAPANTE, FABRICADA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, ENCAIXES DE JUSTA POSIÇÃO PARA MONTAGEM, ATÓXICO, DIMENSÕES (L X A X C): 600MM X 135MM X 1100MM. COR: PRETO	UNID	40		
3.	MINI PORTA PALLETS - COM PINTURA ELÉTROSTÁTICA NA COR CINZA PADRÃO E TRATAMENTO ANTIERRIGOSO, E DIMENSÃO ADIMENSIONADAS, A ARMazenar, ALTURA MÁXIMA: 9 METROS, COLUNA CHAPA 14 GIGOGARINA CHAPA 14.	UNID	7		
4.	CADEIRA MONOBLOC BRANCA SEM BRAÇO, DEVE TER ESTRUTURA RESISTENTE, PRODUZIDA COM MATERIAIS SEM 100% VIRGEM, DE ALTA QUALIDADE, SER ADITIVADO COM ANTI-UV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES, POSSUI DESIGN MODERNO E CONFORTAVEL, SUPORTA PESO DE ATÉ 120KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE (A X L X E) 950 X 46 X 39 CM, POSSUI CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 213/01 E NORMA DA ABNT NBR 14716	UNID	1060		
5.	MESA PLÁSTICA, QUADRADA, TIPO MONOBLOC, EMPILHAVEL, FABRICADA EM POLIPROPILENO VIRGEM DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, DIMENSÕES: LARGURA: 700 MM, COMPRIMENTO: 700 MM, ALTURA: 700 MM, ESPESSURA: 5MM, COR BRANCA, GARANTIA MÍNIMA 1 ANO	UNID	265		

- 3.2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE.
- 3.3. JUSTIFICATIVA DA FORMAÇÃO DE LOTES: Justifica-se o critério de julgamento da licitação ser o MENOR PREÇO POR LOTE por se achar que melhor atende os anseios da licitação, por ser econômica e eficiente, tendo em vista que os produtos agrupados em lotes são similares, minimizando a compra de itens onerosos de valores desproporcionais, e o seu agrupamento perfez um valor maior a ser cobrado, sendo um atrativo, aos licitantes, proporcionando uma maior economia de escala, melhora na padronização, logística e gerenciamento dos produtos, já que a unidade gestora solicitará o objeto a um número menor de fornecedores, bem como maior agilidade no julgamento do processo.
- 3.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a contratação da cota reservada não puder ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.
- 3.5. A proposta final consolidada por item não poderá conter valores unitários e totais superiores ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante readequar o valor dos itens aos valores constantes neste Termo de Referência que compõe o processo licitatório.

4. ENTREGA DOS PRODUTOS:



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE



Página
3100010430

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE



Página
3100010430

4.1. DAS ORDENS DE COMPRAS: Os produtos licitados/contratados serão entregues mediante expedição de ORDENS DE COMPRAS, par parte das unidades gestoras ao licitante vencedor/contratado, que indicarão os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

4.1.1. A ordem de compra emitida conterá os produtos pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao detentor/contratado no seu endereço físico, ou enviada via fac-simile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro de fornecedores ou do próprio contrato.

4.1.2. Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de compra, o fornecedor deverá fazer a entrega dos produtos no local indicado, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a entrega dos produtos.

4.1.3. O aceite dos produtos pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou insuficiência, exceto se especificadas estabelecidas no anexo do edital quanto aos produtos entregues.

4.2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os documentos licitados/contratados deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da recebimento da Ordem de Compra emitida pela administração, no local estabelecido na ordem de compra.

4.2.1. Para os produtos objeto da ordem de compra, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Município de Horizonte (CM).

4.2.1.1. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto à contratante.

4.2.2. No caso de constatação da inadequação dos produtos oferecidos às normas e exigências especificadas neste edital e na proposta de preços vencida da Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, adequados as supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e do instrumento.

4.2.3. As prorrogações concedidas somente mediante justificativa, permisiva legal e conveniência afixada pelo Município de Horizonte (CM).

4.3. Os produtos licitados/contratados devem rigorosamente as condições contidas no Edital, na ata de resultado de preços e no contrato de fornecimento, bem como as disposições constantes da sua proposta de preços, bem, ainda, as normas legais, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, tarifas e subsídios que, qualificação federal, estadual, municipal, bem, como, quaisquer encargos judiciais, extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros e, ainda:

- A reparar, corrigir, reparar ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-la na execução do fornecimento. As disposições que ultrapassarem a competência do fornecedor deverão gerar comunicações aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos órgãos solicitantes.

5. CARTA PROPOSTA:

5.1. A Carta Proposta, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II do instrumento convocatório, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a identificação do fornecedor, contendo a caracterização do produto proposto no campo discriminado, contemplando os itens, em conformidade com o termo de referência - Anexo I do Edital, a qual deverá conter:

5.1.1. A modalidade e o número da licitação;

5.1.2. Endereçamento à Prefeitura Municipal de Horizonte;

5.1.3. Prazo de entrega dos bens conforme os termos do edital;

5.1.4. Prazo de validade da Carta Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;

5.1.5. Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital, contendo a indicação da Marca e Modelo (Para o Material Permanente), e para o material de Consumo apenas MARCA;

5.1.6. Os valores unitários e totais de cada item licitado, bem como o valor global da Carta Proposta por extenso;

5.1.7. Deverá ser apresentado juntamente à proposta, o catálogo do fabricante dos equipamentos permanentes ofertados, informando marca e modelo, detalhando de forma clara a especificação do produto, o qual será verificado a veracidade das informações concernentes às características dos produtos solicitados.

5.1.8. Para os LOTES 16, 17, 18, 19, 20 e 21 devem ser anexado junta à sua Carta Proposta Certificado de conformidade de acordo com as normas de ABNT NBR ou Laudo de conformidade (Análise Ergonómica de Produtos) atestando ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade emitidos por órgãos ou laboratório de certificação públicos ou privados credenciados pelo INMETRO.

5.1.9. Os documentos solicitados nos itens 5.1-7 e 5.1.8 serão submetidos para análise por profissional/servidor designado pela Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

5.1.10. Declaração de que, nos preços ofertados, estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente ao tributo, impostos, encargos sociais e demais ônus diretos e indiretos que incidam sobre a execução do objeto da licitação.

5.1.11. Declaração de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

5.2. O encaminhamento da Carta Proposta, passando o prazo conhecimento e entendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor, terá a responsabilidade por todas as transações que foram efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como ônus e verdadeiras suas Cartas Propostas e lances.

5.2.1. A Carta Proposta escrita será anexada em conformidade com o disposto no Anexo II - Modelo de Carta Proposta.

5.2.2. A licitante deverá encaminhar em anexo, no sistema da CARTA PROPOSTA, na forma do Anexo II do Edital, através da opção FICHA TÉCNICA, em arquivos no formato Zipfile (zip). O nome do arquivo deverá iniciar com a palavra Anexo_21_Anevi.zip, e o tamanho de cada arquivo não poderá exceder a 500KB.

5.3. Os preços constantes da Carta Proposta do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, e deverão ser contados em moeda corrente nacional.

5.3.1. Os preços propostos deverão estar de acordo com o quantitativo do bem cotado.

5.3.2. Nos preços já deverão estar incluídas as remunerações, os encargos sociais, tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, custos, seguros, deslocamento de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação, inclusive a margem de lucro, não cabendo nenhum outro ônus que não o valor estipulado na referida Carta Proposta;

Comissão de Licitação Permanente
101
Fis
CPL



5.3.3. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omission ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

5.3.4. Os preços a serem cotados deverão levar em conta os preços estimados para a contratação, que serão considerados preços máximos para efeito de contratação. Não serão adjudicadas Cartas Propostas com valor superior aos preços unitários e totais estimados para a contratação.

5.3.5. Na análise das Cartas Propostas a Pregeira observará o Menor Preço por lote, expresso em reais. Assim, as Cartas Propostas deverão apresentar o Menor Valor por lote.

5.4. Os quantitativos licitados e cotados deverão ser rigorosamente conferidos pelos licitantes.

5.4.1. A Carta Proposta deve contemplar o quantitativo do lote em sua totalidade conforme licitado.

5.5. O prazo de validade da Carta Proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da sessão de abertura desta licitação, conforme artigo 8º da L.d n.º 10.520/2002. Caso o licitante não informe em sua Carta Proposta o prazo de validade da mesma, o mesmo será definido no Edital.

5.6. A apresentação da Carta Proposta de preços implica na declaração de que todos os termos do edital e seus anexos, em especial, quanto à especificação dos bens e as condições de participação, competição, julgamento e formalização da ata de registro de preços e do contrato, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições, e à legislação antieconômica, visoriamente à L.d Federal n.º 10.520/02 e 8.666/93.

5.7. Someterão ser aceitas Cartas Propostas elaboradas e enviadas através do sistema, inclusive quanto aos seus anexos, não sendo admissível o ressubmissão pela Pregeira de qualquer outro documento, nem permitido ao licitante fazer qualquer adendo aos enrequis da Pregeira por meio do sistema.

5.8. Será desclassificada a Carta Proposta apresentada em desacordo com o disposto neste item.

5.9. Encerrada a fase de lances e/ou negociação, havendo ou não mudança do preço inicial, depois de declarado aceito o preço proposto, o licitante, devendo apresentar, dentro de 10 (dez) dias, encaminhar Carta Proposta final consolidada, em original, devolvendo a mesma, juntamente com os preços finalizados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, para o endereço: Av. Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, Horizonte-Ce, CEP 62.880-00. Até: Comissão Permanente de Pregão de Horizonte.

5.9.1. A Carta Proposta final consolidada deverá ser apresentada em linguagem portuguesa, com a identificação do licitante, tem que conter as justificativas, data e local da submissão, todas as folhas e assinada pelo representante legal da empresa e comprovada mediante selo.

a) Dados bancários da licitação: Banco, Agência e Conta; Contente: Objeto licitação somente para a licitante vencedora da licitação. Neste caso, os dados bancários poderão ser apresentados após o julgamento da licitação;

b) Nome do proponente, endereço, telefone, identificado (nome, pessoa física ou jurídica), aposição do cartimbo corporativo e/ou papel timbrado e/ou documento de CNPJ ou CPF;

c) Relação dos dados de pessoa indicada para assinatura da Ata de Registro de Preços e do Contrato, constando o nome, CPF, RG, NIS, endereço, naturalidade, estado civil, profissão, endereço completo, incluindo Cidade e UF, cargo e função na empresa, bem como cópia do documento que dá poderes para assinar ata de registro de preços e contratos em nome da empresa. Obrigatório para a licitante vencedora da licitação. Neste caso, os dados poderão ser apresentados após o julgamento da licitação.

5.9.2. A Carta Proposta final consolidada deverá conter todos os requisitos tratados no subitem Cº 5.1, inclusive retratar os preços unitários e totais, de cada item ao novo valor proposto, atualizados em consonância com o preço obtido após a fase de lance/negociação.

5.9.3. A proposta final consolidada por lote não poderá conter valores unitários totais superiores ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor.

total, devendo o licitante readecuar o valor de(s) item(ns) aos valores constantes no Termo de Referência que compõe o processo licitatório do qual do Edital é parte integrante.

6 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.1- OS INTERESSADOS NÃO CADASTRADOS NA PREFEITURA DE HORIZONTE, na forma dos artigos 27 a 31 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada, habilitar-se-ão à presente licitação mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados (sub itens 6.3 a 6.7), os quais serão analisados pela Pregeira quanto à sua autenticidade e ao seu prazo de validade.

6.2- Os documentos de Habilitação compreendidos nos itens 6.3 a 6.7 deste termo de referência deverão ser remetidos imediatamente, no prazo máximo de 03 (três) horas, após a solicitação da Pregeira, por e-mail à Comissão Permanente de Pregão, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir do 1º dia útil subsequente ao envio eletrônico.

6.2.1- O e-mail para envio dos documentos necessários à habilitação é: preago@horizonte.ce.gov.br

6.2.2- Endereço para entrega dos documentos em original ou cópia autenticada é: Av. Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, Horizonte-Ce, CEP 62.880-00. At: Comissão Permanente de Pregão de Horizonte-Ce.

6.3 - RELATIVA A HABILITAÇÃO MERCANTIL:

6.3.1- REGISTRO COMERCIAL - No caso de estabelecimento individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, devendo no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no respectivo registro da Junta onde tem sede a matriz.

6.3.2- ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E TODOS OS SEUS ADITIVOS E/OU ULTIMO ADITIVO CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhando documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no respectivo registro da Junta onde tem sede a matriz.

6.3.3- INSCRIÇÃO DO CARTÃO-CONSTITUTIVO, NO CASO DE SOCIEDADES SIMPLES - exceto cooperativas no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

6.3.4- DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresas ou sociedades estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a situação assim o exigir.

6.3.5- Documento Oficial de Identificação Válida (Com. Rato) e comprovante de CFF, do Sócio - Administrador e ou Titular da Empresa.

6.4- RELATIVA A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.4.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.4.2- Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

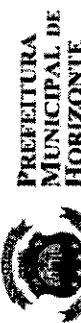
6.4.3- Prova da Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.731, de 02/10/2014;

6.4.4- Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

6.4.5- Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

6.4.6- Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS).

Comissão Permanente de Pregão
102



6.4.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A das Consolidações das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.5- RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRIA:

6.5.1- Certidão negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

6.5.2- Capital social mínimo ou patrimônio líquido correspondente a 5% (cinco por cento) do valor arrematado, podendo a comprovação ser feita através da apresentação da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante ou outro documento legal.

6.6- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.6.1- Atestado de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando aptidão da licitante para desempenho de atividades compatíveis com o objeto da licitação.

6.6.1.1- Em se tratando de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá vir obrigatoriamente com firma reconhecida do assinante;

6.6.1.2- O atestado deverá ser emitido em papel timbrado que identifique a pessoa jurídica declarante, com nome e cargo do signatário;

6.6.1.3- Não será aceito atestado emitido para licitante em seu próprio nome, nem os que se refiram a períodos de testes, demonstrações ou utilização não comercial e nenhum outro que não tenha se originado de contratação;

6.6.1.4- Os licitantes deverão apresentar apenas alegado necessário e suficiente para comprovação do exigido;

a) Nome do contratado e do contratante;

b) Identificação do contrato com tipo ou natureza dos produtos;

c) Declaração satisfatória na entrega do objeto.

6.7- DEMAS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.7.1- Declaração de que é um campainho do setor público, Lei nº 9.885, de 27/10/1999, publicada no Diário de 28/10/1999 e no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal, não emprega menos de 18 (dezesseis) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante nos Anexos do edital;

6.7.2- Declaração, juntas as penalidades cabíveis, de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Nº. 8.666/93 e da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores (art. 32, §º, da Lei Nº. 8.666/93), conforme modelo constante nos Anexos do edital;

6.8- No caso de LICITANTES DEVIDAMENTE CADASTRADOS NA PREFEITURA DE HORizonte, a documentação mencionada nos subitens 6.3 a 6.5 poderá ser substituída pela apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) junto à Prefeitura de Horizonte, assegurado, neste caso, aos demais licitantes, o direito de acesso aos dados nele constantes, o qual deverá ser entregue acompanhado dos documentos tratados nos subitens 6.6 e 6.7 desse termo de referência, cuja autenticidade e prazo de validade serão analisados pela Pregoeira.

6.8.1- A documentação constante do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Horizonte deverá encontrar-se dentro do prazo de validade e atender ao disposto do edital.

6.9- Será inabilitado o licitante que não atender as exigências do edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos definidos em seus conteúdo e forma.

7- VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1- A ata de registro de preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura, improrrogáveis.

8- DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REQUILIBRIO:

8.1- PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais taxas, fiéis, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previstas que possam incidir sobre o fornecimento dos produtos licitados/contratados, inclusive a margem de lucro.

8.2- PAGAMENTO: O pagamento será feito no prazo de entrega dos produtos solicitados, segundo as ordens de compra/autorização de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as normas TSE/PL/attività - desvinculadas, através do sistema CEF/CNPJ/Pregão/CND trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas e revisadas as condições da proposta.

8.2.1- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encerramento da documentação tratada no item 8.2, observadas as disposições aditivas e contratuais através de crédito na conta bancária do fornecedor de arquivos de cheques/negócio.

8.3- REAJUSTE: Os valores constantes da Ata de Registro de Preços são irreajustáveis, ou prevíveis, portém de consequências inadiutáveis, retardadoras ou imprevisíveis da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou ato do princípio, configurando área econômica extraordinária e extraordinária, podrida, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, sem prejuízo da relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a remuneração do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 86, II, "g" da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

9- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

9.1- As despesas decorrentes das funções contratos constante a conta dos recursos respectivos, nas dotações orçamentárias do órgão solicitante.

10- FISCAL DA CONTRATAÇÃO:

10.1- A fiscalização dos Contratos será exercida pelo servidor Gilmar Henrique José Henrício Alves, especialmente designado pelo Operador de Despesa, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.869/93, alterada e consolidada.

11- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

11.1- As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, termo de referência, contrato e proposta, da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Nº. 10.510/02.

11.2- A CONTRATADA obriga-se a:

11.2.1- Assinar e devolver a ordem de compra ao órgão solicitante no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

11.2.2- Entregar os produtos licitados/contratados no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contrados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pelo órgão solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas no contrato, no termo de referência, nos anexos e dispositões constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os

Comissão de Licitação Permanente

103

Fis



impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento do objeto, que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- A reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93;
- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelos órgãos solicitantes, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem, tanto da capacidade do mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verifique quando de execução do contrato.

11.2.3. No caso de constatação da inadequação do objeto do licitante, normas e exigências especificadas no termo de referência, no caso da proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, ser adequados as supracitadas condições;

11.3. A CONTRATANTE obriga-se a:

- Exercer a fiscalização da execução do trabalho;
- Indicar o local e horário em que deverá ser entregue o(s) produto(s);
- Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso à local da entrega desde que observadas as normas de segurança;
- Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no contrato.

12. SANÇÕES:

12.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, não assinar a ata de registro de preços ou termo de contrato, deixar de entregar ou apresentar documento falso exigido para o efeito, ensejar o retardamento da execução dos serviços, não manter a proposta ou lance, faltar despedida na execução dos serviços, comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal, ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Horizonte/CE e seu descrevendido no Cadastro do Município de Horizonte/CE, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais comunicações legais:

- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor despendido com de registro de preços ou da contratação no caso de:

a) Recusar em celebrar a ata de registro de preços ou termo de contrato quando regularmente convocado;

b) Apresentar documentação falsa exigida para o contrato;

c) Não manter a proposta ou lance;

d) Fraudar na execução do contrato;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

II. Multa moratória de 0,3% (trezentos décimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na entrega;

III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias;

12.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte



do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, e na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

- Advertência;
- Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da ordem de compra, ou do valor global máximo da ata ou contrato, conforme o caso;
- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.
- Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fixar jus.
- Em caso de inexistência ou inscrição devidamente feita no cadastro licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida atraído municipal e, cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.4. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e contraditório.

12.4.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguidos prazos de defesa:

- 05 (cinco) dias úteis para as sanções excepcionais de natureza a advertência;
- 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitação e contratar com o Município de Horizonte/CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Horizonte/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha nexo de impedimento de licitação e contratar com o Município de Horizonte/CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Horizonte/CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Horizonte/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.4.2. Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha nexo de impedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pela Pregoeira à Procuradoria Geral do Município para apuração.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Este termo de referência visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços, considerando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido ao licitante que violar as condições que comprometam, restrinjam, ou frustram o caráter competitivo e transparente das licitações ou determinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância imponívelmente irrelevante para sua especificação, conforme disposto nos incisos I, II e III do art. 3º da Lei Nº. 10.520/02.

13.2. Vale ressaltar que o pregoeiro, a Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº 3.555/00 e nº 5.451/05 não exigem a obrigatoriedade do pagamento referente ao edital, estimado como um anexo ao edital. “Na licitação na modalidade pregão eletrônico, pagando em penhoras de quantitativos e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital, devendo a licitação obrigatoriamente no bojo do processo relativo ao cenário. Ficará a critério do gestor, no caso contrário, a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir esse organismo no edital ou de informar, no ato convocatório, a sua disponibilidade aos interessados e os meios para obê-lo.” (Acórdão nº 1935/2006, nº 114/2007, nº 1.248/2009, nº 2080/2012 todos do Conselho).

Comissão de Licitação Permanente

104

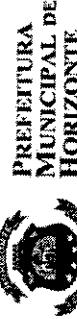
Fis



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE



Página
106
de 106



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE



210

Página
106
de 106

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2019.02.18.2 - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2019.02.18.2 - SRP
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Pelo presente instrumento, o Município de Horizonte/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N° 23.555.196/0001-86 e CGF sob o N° 06.920.288-5, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, N° 5100, Centro, HORIZONTE/CE - CEP 62.880-000 - Horizonte - Ceará, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo, Sr. **Reginaldo Cavalcante Domingos**, doravante denominado ORDENADOR DE DESPESAS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 2019.02.18.2 - SRP, com a homologação datada de _____, RESOLVE registrar os preços das(s) empresa(s) signatária(s), conforme consta no anexo II desta ata, registro de preços das quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançada, quando da classificação prevista no instrumento de convocação, e as constantes dessa ata de registro de preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 2019.09.18.2 - SRP, sujeitando-se as partes às normas contidas nos Decretos Municipais N° 012 de 03.01.11 e Decreto Municipal N° 058 de 30.12.15, da Lei N° 8.666/93 e suas alterações, e da Lei N° 10.520/02.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente ata a Seleção de melhores propostas para repouso de preços visando futuras e eventuais Aquisições de Material Permanente, Consumo, Mobiliários, Utensílios domésticos e Fornecimentos, destinados à Secretaria de Educação de Horizonte/CE, (com ampla participação e opções exclusivas à MIE e EPP), conforme especificações constantes no Termo de Referência, constante do anexo I do presente edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 2019.09.18.2 - SRP, no qual também constarão as condições que devem ser observadas ao longo do período de validade dos preços, quando houver lugar a tal efeito, observando-se as regras constantes nos anexos I e II desta ata de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze meses), contados a partir de sua assinatura, improrrogáveis.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento desse instrumento caberá à Secretaria Municipal de Educação, no seu aspecto operacional.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, marcas, embalagens, fornecedoras e representantes legais, encontram-se elencados nos anexos I e II da presente ata de registro de preços, estando os preços das propostas de preços registrados por lote/item.

CLÁUSULA SEXTA - DOS(LOCALIS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

6.1. Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da expedição da ordem de compra/ fornecimento pela local indicado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. A Ata de Registro de Preços não obriga o Município de Horizonte/CE a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

7.2. As contratações com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei n° 8.666/93, alterada e consolidada.

7.2.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convocadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus anexos, e na legislação pertinente.

7.3. Os contratos eventualmente celebrados em decorrência desta ata de registro de preços serão tratados de forma autônoma e se submeterão a todas as disposições constantes da Lei N° 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, prazos, alterações e rescisões.

7.4. Os produtos licitados serão entregues mediante expediente de Ordens de Compras por parte da Administração Municipal, de acordo com a conveniência e disponibilidade administrativas, a necessidade e disponibilidade financeira da Comunidade.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO E DO EQUILÍBrio ECONÔMICO FINANCIERO

8.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, quando integralmente solicitados os bens pelo Município de Horizonte/CE, na prontação da entrega dos bens licitados, segundo as autorizações de fornecimento, ordens de compra expedidas com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das dívidas federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e os prazos devidamente registrados.

8.2. Por ocasião da entrega dos produtos a CONTRATANTE, deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverão ser emitida em nome do Município de Horizonte/CE.

8.2.1. Todas as informações necessárias à emissão da fatura/nota fiscal deverão ser requeridas junto ao Município de Horizonte/CE - ORGÃO CONTRATANTE.

8.3. O Município de Horizonte/CE efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos subitens anteriores, observadas as disposições editárias e desta ata.

8.3.1. Caso constata alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

8.3.2. Para cada ordem de compra, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

8.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "on-line" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

8.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, o fornecedor será comunicado por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Município de Horizonte/CE,

106

Fis

Permanente



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE



222
Página
107

sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

8.3.5. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.4. REAJUSTE: Os valores constantes da Ata de Registro de Preços são irajustáveis

8.5. Na hipótese de sobreveirem fatos imprevistos, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de receber a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a tributação da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 65, II, "d" da Lei N°. 8.666/93 alterado e consolidada.

8.5.1. Os preços registrados que sofrerem reajustamento não autorizarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual resguardada entre o valor originalmente constante da proposta de preços e aquele vigente no mercado à época do reajuste.

8.5.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município de Horizonte/CE solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

8.5.3. Fracassada a negociação com o fornecedor colocado o Município de Horizonte/CE convocará as demais empresas com preços registrados, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respectivamente, os prazos do primeiro classificado, para redução das condições de fornecimento, os preços e os prazos que poderão sofrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

8.5.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Setor de Controle de Preços do Município de Horizonte/CE, responsável pela elaboração e emissão da referida planilha, assim também, dirimidas as eventuais dúvidas que possam surgir.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. São obrigações do fornecedor:

- Entregar os produtos licitados dentro dos prazos estabelecidos pelo Município de Horizonte/CE, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nessa ata de registro de preços e no termo de referência, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regularem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição que estabeleça.
- Assumir a responsabilidade de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento.
- A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Horizonte/CE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato, e

deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas competentes.

9.2. Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao Município de Horizonte/CE por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento em sua execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Município de Horizonte/CE, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

9.2.1. O fornecedor detentor do registro autoriza o Município de Horizonte/CE a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE



222
Página
107

Ø Entregar os produtos de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do Município de Horizonte/CE.

- Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes desse instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto solicitado.
- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Horizonte/CE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.
- Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Município de Horizonte/CE, no tocante ao fornecimento dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ata de registro de preços.
- Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- Comunicar imediatamente ao Município de Horizonte/CE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para recebimento de correspondência.
- Possibilitar ao Município de Horizonte/CE efetuar visita nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual.
- Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Município de Horizonte/CE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas fácia de recusa, no todo ou em parte os produtos recusado pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações de normas e exigências especificadas no edital ou na sua proposta de preços.
- Providenciar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, por sua conta e sem ônus para o Município de Horizonte/CE, a correção ou substituição, dos produtos que apresentem defeito de fabricação.
- A empresa vencedora deverá fazer ajustes nas peças, a pedido da administração quando houver necessário.
- Mantér, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e características dos produtos do Município de Horizonte/CE, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confirmados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desse ato.
- Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos produtos alegados (s) local (is) de entrega.
- manter, durante a vigência desta ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste.

9.2.2. São responsabilidades do fornecedor ainda:

- Toda e qualquer tipo de avaria ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, estimulando o Município de Horizonte/CE de qualquer solidariedade ou responsabilidade.
- Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao Município de Horizonte/CE por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento em sua execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Município de Horizonte/CE, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

9.2.3. Correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.



9.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do Município de Horizonte/CE não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

9.3. Todo o produto deverá ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega de produto reutilizado ou recondicionado;

9.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbir ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. O MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE obriga-se a:

- Indicar o local e horário em que deverão ser entregues os produtos.
- Permitir ao pessoal da CONTRATADA o acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.
- Efectuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas na respectiva ata de registro de preços.
- Promover ampla publicitação no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA ONZE - DA ALTERAÇÃO DA ATA

11.1. A presente Ata de Registro de Preços só terá alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei Nº 8.666/93 e as disposições do Decreto Municipal Nº 012 de 03.01.11 e Decreto Municipal Nº 058 de 30.12.15.

CLÁUSULA DOZE - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem à ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante autorização do órgão gerenciador.

12.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão,

12.3. Caberá ao fornecedor da ata de registro de preços apresentar as condições pactuadas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços demandados adesão desse que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumida com o órgão gerenciador e os órgãos participantes.

12.4. As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.4.1. O quantitativo decorrente das idades à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA TREZE - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- por razão de interesse público; ou
- a pedido do fornecedor.

13.1.2. Pelo MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE:

- Quando a empresa detentora do preço registrado descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Quando a empresa detentora do preço registrado não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Quando a empresa detentora do preço registrado não assinar a ordem de compra ou contrato no prazo estabelecido;
- Quando a empresa detentora do preço registrado não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àquelas praticadas no mercado;
- Quando a empresa detentora do preço registrado sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Ω Quando a empresa detentora do preço registrado der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Nº 8.666/93;

13.1.3. Pela EMPRESA DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO:

- Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Nº 8.666/93.

13.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

13.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado, a qual será juntada ao processo administrativo da rescisão ata de registro de preços.

13.4. No caso de ser ignorado o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na afixação do diariográfico do Município de Horizonte/CE ou em jornal de circulação local, pelo menos uma vez considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

13.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado poderá não ser aceita pelo Município de Horizonte/CE, facilitando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata de registro de preços.

13.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega da ordem de compra já emitida.

13.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, assentão todas as obrigações do fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

13.7. Caso o Município de Horizonte/CE não usualue da prerrogativa de cancelar esta ata de registro de preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou susistar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA QUATORZE - DAS PENALIDADES

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

- Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não manter a proposta, faltar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Horizonte/CE e será descredenciado pelo Cadastro de Fornecedores do Município de Horizonte/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:
- Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços;
- Apresentar documentação falsa exigida;
- Não manter a proposta de preços;
- Fraudar na execução da ata de registro de preços;

Ω permanente de preços

108



- d) Comportar-se de modo inidôneo.
- 14.1.2. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro ou da ata de registro de preços, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.
- 14.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado.
- 14.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementarem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

14.2.1. Advertência;

14.2.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ação,undo contrato, conforme o caso;

14.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação da decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

14.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizera;

14.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

14.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada no instrumento convocatório.

14.5. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que esta sujeita, pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nessa lei.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ÚTILICIOS DENAIS

15.1. As infrações penais tipificadas na Lei Nº 8.666/93 sobre o objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DEZESSETE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente ata de registro de preços, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no respectivo orçamento municipal vigente, em favor do ÓRGÃO CONTRATANTE, na época da execução das competentes ordens de compra/autorizações de fornecimento.

CLÁUSULA DEZESSETE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

17.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de ato de registro de preços.

17.1.2. Integram esta ata de registro de preços, os seus anexos, o edital de pregão que lhe deu origem, seus anexos, e as propostas das empresas classificadas por Lote.

17.1.3. É vedado caucionar ou utilizar a presente ata de registro de preços ou o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município de Horizonte/CB.

- 17.2. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 53 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.
- 17.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao Município de Horizonte/CB a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto desta ata de registro de preços ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.
- 17.4. A CONTRATADA, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

CLÁUSULA DEZOITO - DO FORO

18.1. O foro da Comarca de Horizonte/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam para que produza os seus efeitos.

Reginaldo Cavalcante Domingos
Secretário Municipal de Educação
Ordenador de Despesas
GERENCIADOR

TESTEMUNHAS

1. _____
2. _____

CPF N. _____

CPF N. _____

CPF N. _____

Comissão de Licitação Permanente
109
Pregão nº 109
Av. Presidente Carvalho Branco, nº 9100 - Centro - CEP: 62.880-060
Horizonte - CE
Fone: (85) 3316.1434

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.

ANEXO I - RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

1. RAZÃO SOCIAL: —

CNPJ N°: —

ENDEREÇO: —

TELEFONE: —

EMAIL: —

REPRESENTANTE: —

RG N°: —

CPF N°: —

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.

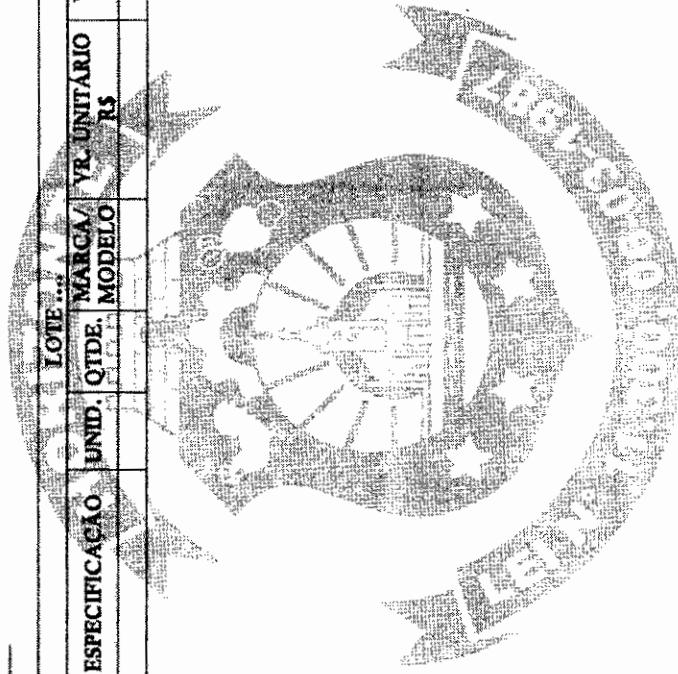
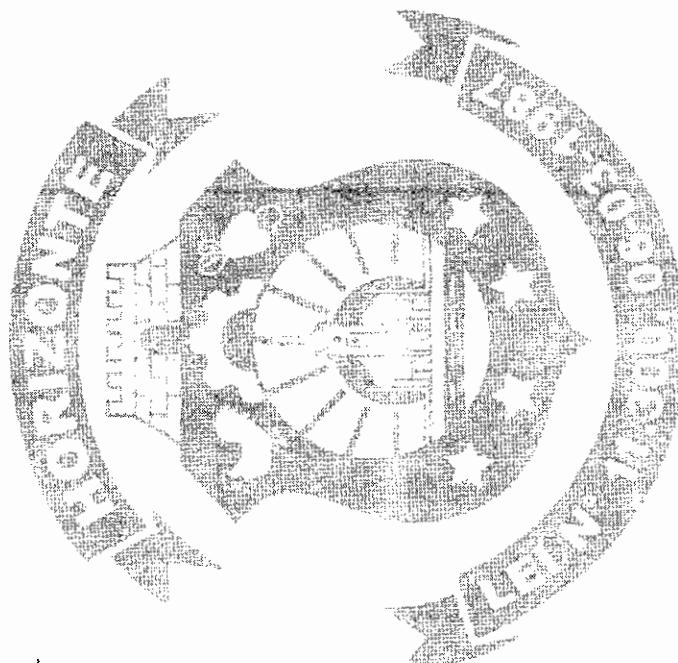
ANEXO II - REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS, ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESAS FORNECEDORAS

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. —, celebrada entre o Município de Horizonte/CE e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por item.

Razão Social: —

CNPJ N°: —

LOTE ...					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	MARCA / MODELO	VR. TOTAL RS



Comissão de Licitação Permanente

110

F
C.P.L.

Próxima reunião de julgamento/C.G.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
Av. Presidente Castelo Branco, nº 3100 - Centro - CEP: 62.000-000
Horizonte - CE
Fone: (85) 3336.1434

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
Av. Presidente Castelo Branco, nº 3100 - Centro - CEP: 62.000-000
Horizonte - CE
Fone: (85) 3336.1434



CONTRATO N°: _____

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE
UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE
HORIZONTE, E DO OUTRO
_____ PARA O FIM QUE NELE SE
DECLARA.**

O MUNICIPIO DE HORIZONTE/CB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N° 23.555.196/0001-86 e CGF sob o nº 0622/088-5, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, N° 5100, Centro, Cep: 62.880-000, Horizonte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Sr. Reginaldo Cavalcante Domingos, Gestor da Secretaria Municipal de Educação, dono avante denominada CONTRATANTE e de outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada a _____, inscrita no CNPJ N° _____, por seu representante legal, Sr. _____, denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir apontadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOPRIMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, licitado sob o nº 2019.09.18.2 - SRP, cujo objeto é a Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais Aquisições de Material Permanente, Consumo, Mobiliário, Utensílios domésticos e Fardamentos, destinados à Secretaria de Educação de Horizonte/CB, (com exceção da participação e cotas exclusivas à MIR e EPP), conforme especificações constantes no Termo de Referência, com Ata de Registro de Preços nº _____ em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto de presente contrato a _____.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCIERO

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ _____, a ser pago na proporção da entrega dos produtos, segundo as ordens de compras expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente assinadas pelo Gestor da Despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais, Municipais, FGTS, CNDT do contratado, rodadas, atualizadas, observadas as condições da proposta e o seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA/ MODELO	VR. UNITÁRIO R\$	VR. TOTAL R\$

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 12 (doze) meses, a critério da Administração, hipótese na qual poderá ser utilizado o Índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, quando o pagamento não for efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplimento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições legais.

3.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplimento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições legais.

- 3.4. O contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Horizonte-Ce.
- 3.5. Na hipótese de sobreveirem fatos imprevisíveis, ou previstos porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando aéia econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

- 4.1. O contrato produzirá seus efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorá até o dia de de ou até a entrega da totalidade dos produtos, podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

- 5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da(s) elaboração(s) orçamentária(s) da Secretaria Municipal de Educação.

Órgão	Unidade Orçamentária	Ação	Projeto de Orçamento	Fonte	Elemento de Despesa

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

- 6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, termo de referência, contrato-e-proposta, da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Nº 10.520/02.

6.2. A CONTRATADA obriga-se a:

- 6.2.1. Assinar e devolver a ordem de compra ao órgão solicitante no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

- 6.2.2. Entregar os produtos licitados no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da ordem de compra em locais determinados pelo órgão solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas no contrato no tempo de referência, nos anexos e dispositões constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer onus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento do objeto, que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 3º do art. 65 da Lei N° 8.666/93;

- 6.3. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelos órgãos solicitantes, cujas reclamações se opõem a atender prioritamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quanto da execução do contrato.



7.2.3. No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados as supracitadas condições;

- b) Exercer a fiscalização da execução do trabalho;

- b) Indicar o local e horário em que deverão ser entregues os produtos.

- c) Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.

- d) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do contratado, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento ou em outros documentos que se complementam, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, as seguintes penas:

7.1.1. Se o contratado cessar o retardamento da execução do contrato, não manter a Carta Proposta, faltar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Horizonte e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Horizonte pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e/ou demais cominações legais:

I - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado no caso de:

- a) apresentar documento falso exigido para o certame;
- b) não manter a proposta ou latente;
- c) fraudar na execução do fornecimento/contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo.

II - multa moratória de 0,5% (cinco de cíntimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, contados do recebimento da Ordem de Compra no calendário constante do cadastro, até o limite de 1,5% (quinze por cento) sobre o valor da solicitação, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na entrega dos bens;

III - multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da solicitação na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos bens;

7.1.2. Na hipótese de alegio ou outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades da administração, desde que não cause a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global do contrato, conforme o caso;

7.2. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

7.2.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

7.2.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será sубstrato administrativamente ou inserido como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

7.3. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.



7.4. A falta dos bens não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

7.5. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.

7.6. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Sênior Gilberlandio José Henrique Alves, especialmente designado pela Organizadora de Despesas, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA DEZ - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O CONTRATADO se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prenegações dispostas no artigo 53 da Lei nº 8.666/93, atendendo e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

10.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem em poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regulamentação e o uso dos serviços pela Administração.

10.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato senão a expressa autorização da Administração.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do edital, da proposta e deste contrato.

10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

10.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

CLÁUSULA ONZE - DO FORO

Comissão de Licitação Permanente de Pregão
Av. Presidente Cardoso Branco, nº 5100 - Centro - CEP: 62.860-060
Horizonte - CE
Fone: (85) 3316.1434

112



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE



11.1. O foro da Comarca de Horizonte é o competente para dirimir questões decorrentes da execução desse Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente instrumento, lavrado neste Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Horizonte-Ce, _____

Reginaldo Cavalcante Domingos
Gestor da Secretaria Municipal de
Educação
CONTRATANTE

CNPJ(MF) n.º _____
CPF: nº _____
CONTRATADA

Sra(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____
CNPJ: _____
CPF: _____

2. _____
CNPJ: _____
CPF: _____

Comissão de Licitação Permanente
113

Prefeitura Municipal de Jaguaripe/Ce
Fis
C.R.